



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



PROCESSO Nº: 113-014/2016

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016

ASSUNTO: **Contratação de empresa de engenharia para execução de obra referente a drenagem e pavimentação de diversas ruas no Município de Boca da Mata**

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

O presente Termo, referente ao processo administrativo de nº 113-014/2016, inicia os autos do **VOLUME II** na página nº 459.

CPL, em 25 de Fevereiro de 2016.


Bergson Araujo Leite
Presidente da CPL

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



HABILITAÇÃO

EM BRANCO



T J C REPRESENTAÇÕES LTDA – ME

Rua Rivadavia Carnaúba, 20 – Pinheiro – CEP: 57.057-260 – Maceió/AL -

CNPJ Nº 16.554.376/0001-88 - Insc. Estadual nº 242.70433-6

Fone: 82 3324-0940

E-mail: tjcrepresentacoesmaceio@hotmail.com - tjc.mc@gmail.com

À

Prefeitura Municipal de Boca da Mata /AL

Tomada de preços nº 01/2016

Data: 25/02/2016 – 09:30Hs

Objeto: O objeto desta licitação é a contratação de empresa de engenharia especializada para execução, mediante o regime de empreitada por preço global, de obra referente **a drenagem e pavimentação de diversas ruas no Município de Boca da Mata**, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Projeto Básico e demais Anexos deste Edital.

Envelope nº 1 – Documentos de Habilitação

T J C REPRESENTAÇÕES LTDA – ME

Rua Rivadavia Carnaúba, 20 – Pinheiro/AL CEP: 57.057-260 – Maceió/AL -

CNPJ Nº 16.554.376/0001-88 - Insc. Estadual nº 242.70433-6

E-mail: tjcrepresentacoesmaceio@hotmail.com Fone: 82 3324-0940



just 1 of ~~50~~ 50 = 50 25 10 5

fever

4

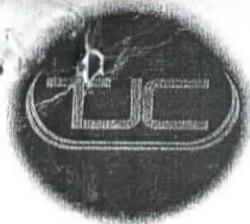
100

~~50~~

10

70

50



T J C REPRESENTAÇÕES LTDA – ME

Rua Rivadavia Carnaúba, 20 – Pinheiro - CEP: 57.057-260 – Maceió/AL -

CNPJ Nº 16.554.376/0001-88 - Insc. Estadual nº 242.70433-6

Fone: 82 3324-0940

E-mail: tjcrepresentacoesmaceio@hotmail.com - tjc.mez@gmail.com



HABILITAÇÃO

EM BLANCO



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AL

Nº 659997/2016

Emissão: 30/01/2016

Validade: 31/03/2016

Chave: Yb3aZc3adwAB01WbxAdx

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas



CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia de Alagoas - CREA-AL, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Interessado(a)

Empresa: **T J C REPRESENTAÇÕES LTDA - ME**

Nome Fantasia: T J C REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

CNPJ: 16.554.376/0001-88

Registro: 000049890-4

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 1.000.000,00

Data do Capital: 13/08/2015

Faixa: 4

Atividades CNAE:

Objetivo Social: EXERCERÁ REFORMAS DE PRÉDIOS, GALPÕES, CASAS E ESCOLAS; LOCAÇÃO DE PALCO, COBERTURA, BANHEIROS QUÍMICOS E OUTRAS ESTRUTURAS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMÍLIOS; LIMPEZA URBANA E ATIVIDADE DE SANEAMENTO BÁSICO; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS E TEMPORÁRIAS. ***OBJETO SOCIAL FRACIONADO - DECLARAÇÃO ATO Nº 08/88.***

Restrições do Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA RIVADÁVIA CARNAÚBA, 20, PINHEIRO, MACEIÓ, AL, 57057260

Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA)

Data Inicial: 11/12/2015

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000049903DDAL

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2015

Quantidade de Parcelas: 1

Responsáveis Técnicos

Profissional: **JOAO EMERSON CARMO CRISPIM**

Registro: 020990580-8

CPF: 072.273.544-82

Data Início: 11/12/2015

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 01/12/2016

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUCAO Nº 218/73 DO CONFEA, RESSALVANDO O DISPOSTO NO ART. 25 DA MESMA RESOLUCAO.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: JOELLINGTON CELESTINO DA COSTA FLOR

CPF: 088.163.564-21

Função: EMPRESARIO

Sócio: FÁBIO PEREIRA CAVALCANTE

CPF: 740.326.584-04

Função: EMPRESARIO

ENDRANCO



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AL 469

Nº 659505/2016

Emissão: 12/01/2016

Validade: 31/03/2016

Chave: y6c6ZW6CDD42w3c2b1Dz

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-AL.

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO.

Interessado(a)

Profissional: JOAO EMERSON CARMO CRISPIM

Registro: 020990580-8

CPF: 072.273.544-82

Endereço: RUA CAPELA, 141, CRUZ DAS ALMAS, MACEIO, AL, 57038250

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de Registro: 11/08/2011

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUCAO Nº 218/73 DO CONFEA, RESSALVANDO O DISPOSTO NO ART. 25 DA MESMA RESOLUCAO.

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2015

Quantidade de Parcelas: 4

Responsabilidades Técnicas

Empresa: T J C REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Registro: 000049890-4

CNPJ: 16.554.376/0001-88

Data Início: 11/12/2015

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 01/12/2016

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

FRANCO



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-AL

Nº 658651/2015

Emissão: 14/12/2015

Validade: Indefinida

Chave: 4x775A9Z18d20Zddyxdy

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: JOAO EMERSON CARMO CRISPIM

Registro: 020990580-8

CPF: 072.273.544-82

Endereço: RUA CAPELA, 141, CRUZ DAS ALMAS, MACEIO, AL, 57038250

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de Registro: 11/08/2011

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUCAO Nº 218/73 DO CONFEA, RESSALVANDO O DISPOSTO NO ART. 25 DA MESMA RESOLUCAO.

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

- "O registro da empresa contratada no Crea-AL ocorreu em 29/04/2013"

ART(s)

AL20150025419

Certidão nº 658651/2015

14/12/2015, 17:21

Chave de Impressão: 4x775A9Z18d20Zddyxdy



pode ser verificada em: <http://sitac.crea-al.org.br/publico/>, com a chave: 4x775A9Z18d20Zddyxdy
Impresso em: 14/12/2015 às 17:21:24 por: adapt, ip: 181.213.41.134

EM BRANCO

DECLARAÇÃO DE ENTREGA TÉCNICA



Declaro para os devidos fins que, o profissional **JOÃO EMERSON CARMO CRISPIM**, estabelecido na Rua Capela, 141, Cruz das Almas, Maceió (AL), CEP 57038-250, inscrito no CPF nº 072.273.544-82, Engenheiro Civil, CREA Nacional nº **0209905808**, concluiu os serviços contratados conforme informações a seguir:

Valor (R\$): 5.068.377,46 (cinco milhões, sessenta e oito mil, trezentos e setenta e sete reais e quarenta e seis centavos)

Escopo: EXECUÇÃO DE ATIVIDADES ENVOLVENDO O GERENCIAMENTO COM SUB-EMPREITEIROS OU NÃO, DAS OBRAS EM CONSTRUÇÃO DAS ÁREAS COMUNS, SEDE RESIDENCIAL, RESTAURANTE, REFEITÓRIO E SEDE ADMINISTRATIVA, NO SÍTIO RIBEIRA, S/N - MASSAGUEIRA - MACEIÓ-AL. INCLUINDO O ACOMPANHAMENTO DAS ETAPAS DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E A EXECUÇÃO DA LOCAÇÃO DE OBRA, CONTENÇÕES, MOVIMENTOS DE TERRA, FUNDAÇÕES, SUPERESTRUTURA, VEDAÇÃO, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFONICAS E HIDRÁULICAS.

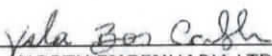
Período: 03/12/2012 à 29/09/2014

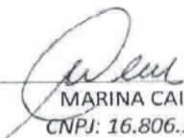
Endereço da obra: SÍTIO RIBEIRA, S/N, MASSAGUEIRA - AL

Contratante: NORTH ENGENHARIA LTDA.

Proprietário: MARINA CAIÇARA LTDA.

Maceió (AL), 02/10/2015


NORTH ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 12.762.007/0001-20


MARINA CAIÇARA LTDA
CNPJ: 16.806.559/0001-43

Rua Jornalista Arnóbio Valente Filho, 255 - Gruta de Lourdes - Maceió/AL - (82) 3313-9474

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à nº 658651/2015, emitida em 14/12/2015



Zddyxdy

115 e contém 16 folhas



EM BRANCO



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS						
OBRA: MARINA CAIÇARA (VIAS, PASSEIOS E GUARITAS)						
ITEM	DESCRIÇÃO	SERVIÇO	UNID.	QUANTID.	UNIT.	TOTAL
1.0		SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS				
1.1		ORÇAMENTO DA OBRA, CÁLCULO DE ÁREAS	un	1,00	R\$ 4.500,00	4.500,00
1.2		PLANTAS E CÓPIAS	mês	8,00	R\$ 590,00	4.720,00
1.3		LICENÇAS, EMOLUMENTOS E TAXAS	un	1,00	R\$ 10.000,00	10.000,00
1.4		LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	un	1,00	R\$ 7.300,00	7.300,00
						24.000,00
1.8		PROJETOS COMPLEMENTARES				
1.8.1		HIDRO-SANITÁRIO	un	1,00	R\$ 2.600,00	2.600,00
1.8.2		TRATAMENTO DE ESGOTO	un	1,00	R\$ 750,00	750,00
1.8.3		PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	un	1,00	R\$ 2.300,00	2.300,00
1.8.4		SICIA (Sistema de proteção contra descargas atmosféricas)	un	1,00	R\$ 400,00	400,00
1.8.5		ELETRICO DE BAIXA E ALTA TENSÃO	un	1,00	R\$ 6.500,00	6.500,00
1.8.6		TELEFÔNICO E LÓGICA	un	1,00	R\$ 550,00	550,00
1.8.7		CLIMATIZAÇÃO	un	1,00	R\$ 750,00	750,00
1.8.8		PROJETO DE CONTENÇÃO	un	1,00	R\$ 3.000,00	3.000,00
1.8.9		PROJETO DE FUNDAÇÕES	un	1,00	R\$ 3.000,00	3.000,00
1.8.10		ESTUDO DO SOLO (Execução de 9 furos de sondagem à percussão com SPT)	un	9,00	R\$ 966,67	8.700,00
1.8.11		ESTRUTURAL (PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO)	un	1,00	R\$ 9.800,00	9.800,00
						35.550,00
2.0		INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS E EQUIPAMENTOS				
2.1	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	24,00	R\$ 215,38	5.169,12
2.2	74210/001	BARREIÇÃO PARA DEPOSITO EM TABUAS DE MADEIRA, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSIVE PISO ARGAMASSA TRACO 1:4 (CEMENTO E AREIA)	m²	230,00	R\$ 317,72	54.432,50
2.3	00012	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BÚCIO DE CONEXÃO DE TELEFONE (100 p)	un	3,00	R\$ 314,74	944,22
2.4	00036	LOCAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA	un	1,00	R\$ 4.450,00	4.450,00
2.5	73752/001	SANITÁRIO COM VASO E CHUVEIRO PARA PESSOAL DA OBRA, COLETIVO DE 2 MÓDULOS, INCLUSIVE INSTALAÇÃO E AQUECIMENTO, REAPROVEITADO 3 VEZES	un	1,00	R\$ 2.196,63	2.196,63
2.6	73940/001	INSTALAÇÃO PROVISÓRIA ELÉTRICA BAIXA TENSÃO P/CONT OBRA, OBRA-CHAVE 100A, CARGA 30W, LUCRO EXCL FORN MEDIDOR	un	1,00	R\$ 6.000,00	6.000,00
2.7	ORÇAMENTO ANEXO	MATERIAL DE CONSUMO P/ A OBRA, MATERIAL DE ESCRITÓRIO, ÁGUA, LUZ E TELEFONE	mês	8,00	R\$ 13.560,00	108.480,00
2.8	06953	BARREIÇÃO DE PONTOS DE SEGURANÇA	un	30,00	R\$ 274,11	8.223,30
						193.217,25
3.0		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA				
3.1	09973	CONSULTOR / ENGENHEIRO - CATEGORIA - PÓS-GRADUAÇÃO - 178V/mês - CODEVASF - ref. 04/12	h	800,00	R\$ 102,30	81.840,00
3.2	04960	AUXILIAR - SUPERVISOR	h	1.740,00	R\$ 10,54	18.339,60
3.3	03301	ANALISTA GERAL	h	1.740,00	R\$ 16,27	28.411,80
3.4	00004/111	SERVENTE (LIMPEZA PERMANENTE DA OBRA)	h	1.740,00	R\$ 16,22	28.344,40
3.5	04964	RECEPCIONISTA	h	1.740,00	R\$ 7,56	13.152,40
3.6	10172	ASSISTÊNCIA MÉDICA E PRIMEIROS SOCORROS (MÉDICO CLÍNICO GERAL)	mês	8,00	R\$ 300,00	2.400,00
3.7	10196	SERVIÇOS GERAIS - VIGIA CODEVASF	mês	8,00	R\$ 1.045,00	8.360,00
3.8	00026	COZINHA E CARGAS MANUAIS DE ENTULHO	m²	11.580,00	R\$ 7,79	90.208,20
						260.347,40
4.0		PAVIMENTAÇÃO DE VIAS				
4.1		TERRAPLENAGEM				
4.1.1	00548	LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM DE OBRAS CIVIS	m²	23.160,00	R\$ 3,00	69.480,00
4.1.2	00004	LIMPEZA MECANIZADA DO TERRENO C/ TRATOR ESTERIL (VEGETAÇÃO RASTEIRA) INCLUSIVE CARGA ETR.	m²	23.160,00	R\$ 3,19	73.880,40
						143.360,40
4.2		PAVIMENTAÇÃO				
4.2.1	02596	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA DE SUB-LEITO	m²	22.085,00	R\$ 0,66	14.576,10
4.2.2	09176	SUB-BASE ESTABILIZADA GRANULOMÉTRICAMENTE SEM MISTURA (SEM TRANSPORTE) E SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	m²	2.206,30	R\$ 4,16	9.187,26
4.2.3	02590	BASE ESTABILIZADA GRANULOMÉTRICAMENTE SEM MISTURA (SEM TRANSPORTE)	m²	2.206,30	R\$ 11,94	26.424,03
4.2.4	72948	COLCHÃO DE AREIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADOS	m²	3.312,75	R\$ 30,95	102.540,41
4.2.5	02601	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO GRANÍTICO SOBRE COLCHÃO DE AREIA, REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRACO 1:3, INCLUSIVE RETE DO PARALELEPÍPEDO GRANÍTICO	m²	22.085,00	R\$ 32,39	715.305,15
4.2.6	9710	PASSEIO EM BLOCO INTERTRAVADO DE CONCRETO	m²	1.630,00	R\$ 39,56	64.491,20
4.2.7	73763/001	MERCADO E SARJETA DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL, USANDO 15 MPa, COM 6,5 M BASE X 0,30 M ALTEZA, REJUNTE EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CEMENTO E AREIA)	m	1.543,32	R\$ 84,62	130.595,74
4.2.8	74211/001	LINHA D'ÁGUA EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS, REJUNTADOS C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRACO 1:3	m	899,22	R\$ 19,70	17.714,60
						1.176.811,17
5.0		DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS				
5.1		REDE COLETORA DE ÁGUAS PLUVIAIS				
5.1.1	05643	LOCAÇÃO DE REDE DE DRENAGEM	m	721,50	R\$ 1,33	959,40
						959,40
5.2		MOVIMENTO DE TERRA: CAVAS E FOÇOS				
5.2.1	02497	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA OU CAVA DE 1ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ATÉ 1,30m	m³	1.435,65	R\$ 28,37	40.722,14
5.2.2	02519	REATERRO MANUAL DE VALES OU ÁREAS, COM ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO, UTILIZANDO COMPACTADOR À PERCUSSÃO/GRANILHO, SEM CONTROLE DO GRAU DE COMPACTAÇÃO	m³	1.002,75	R\$ 12,78	12.815,55
						53.537,69
5.3		FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS				
5.3.1		ENVOLÓRIO DE AREIA	m²	248,00	R\$ 30,00	7.440,00
5.3.2		FOÇOS DE VISITA EM ALVENARIA E ADUELAS DE CONCRETO C/ TAMPAÇO FORO ADUZA, 1M X 1,40M X 1,40M INCLUSIVE COM ESCAVAÇÃO (PARTE FKA)	un	15,00	R\$ 1.419,86	21.297,90
						28.737,90
5.4		FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO				
5.4.1	02675	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO CA2 Ø10x40 m	m	421,30	R\$ 74,27	31.304,61
5.4.2	02677	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO CA2 Ø10x80 m	m	300,00	R\$ 192,44	57.732,00
5.4.3	02616	BLOCA DE LOBO SIMPLES, EM ALVENARIA DE TUBOS MACIÇOS ESP. = 0,10m, ALTURA ENTRE 1,01 E 1,30m	un	54,00	R\$ 1.030,15	55.648,10
						144.684,71
5.5		ETE (ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO)				
5.5.1	ORÇAMENTO ANEXO	CABEA SEPARADORA DE ÁGUA E ÓLEO S/A.O. VAZÃO DE 5000 l/minutos	un	1,00	R\$ 21.800,00	21.800,00
						21.800,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à nº 658651/2015, emitida em 14/12/2015



15 e contém 16 folhas

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
R. Presidente Getúlio Vargas, 1146 - Bairro São Francisco - 30130-000 - Belo Horizonte - MG
Fone: (31) 3242-1111 - Fax: (31) 3242-1112 - E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br

Autenticação Digital
Da seguinte forma: 1º - O presente documento foi autenticado digitalmente pelo Cartório Azevedo Bastos em 15/12/2015 às 14:07:05.
2º - O presente documento foi autenticado digitalmente pelo Cartório Azevedo Bastos em 15/12/2015 às 14:07:05.
3º - O presente documento foi autenticado digitalmente pelo Cartório Azevedo Bastos em 15/12/2015 às 14:07:05.

Cód. Autenticação: 20691512151407070654-3; Data: 15/12/2015 14:07:05
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACO55946-X5AG;
Valor Total do Ato: R\$ 218,00
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Belo Horizonte, 15 de Dezembro de 2015.
Tábil

EM BRANCO

REDE DE DISTRIBUIÇÃO									
SERVIÇOS TÉCNICOS									
6.1	6.1.1	-	05109	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE REDES DE ÁGUA E AQUECERAS	m	2.000,00	R\$	1,00	R\$
6.2	6.2.1	-	02497	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA OU CAVA DE 1ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50m	m³	360,00	R\$	20,37	R\$
6.2.2	-	-	02519	REATERIO MANUAL DE VALAS OU ÁREAS, COM ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO, UTILIZANDO COMPACTADOR À PERCUSSÃO (SAPINHO), SEM CONTROLE DO GRAU DE COMPACTAÇÃO	m²	270,00	R\$	12,76	R\$
6.2.3	-	-	03212	COLOCAÇÃO DE AREIA	m³	90,00	R\$	66,14	R\$
6.3	6.3.1	-	02690	ESTRUTURA E FUNDADAÇÃO	m²	1,00	R\$	315,00	R\$
6.4	6.4.1	72554	-	INSTALAÇÃO DE TUBO SANITÁRIO	UN	74,00	R\$	12,65	R\$
6.4.2	72562	-	-	JOELHO PVC 90° ESGOTO 100MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	R\$	9,85	R\$
6.4.3	72561	-	-	JOELHO PVC 45° ESGOTO 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	R\$	4,84	R\$
6.4.4	72560	-	-	JOELHO PVC 90° ESGOTO 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	31,00	R\$	4,35	R\$
6.4.5	72558	-	-	JOELHO PVC 90° ESGOTO 40MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	12,00	R\$	5,61	R\$
6.4.6	72559	-	-	JOELHO PVC 45° ESGOTO 40MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	18,00	R\$	9,04	R\$
6.4.7	00011455	-	-	TE SANITÁRIO PVC 1/2" ESG. PREDIAL DN 100/50MM	UN	1,00	R\$	5,61	R\$
6.4.8	00011456	-	-	TE SANITÁRIO PVC 1/2" ESG. PREDIAL DN 100/75MM	UN	1,00	R\$	17,07	R\$
6.4.9	72603	-	-	JUNÇÃO PVC ESGOTO 100x100MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	R\$	3,48	R\$
6.4.10	00030140	-	-	JUNÇÃO SIMPLES PVC SÉRIE E 1/2" ESG. PREDIAL DN 40MM	UN	30,00	R\$	4,35	R\$
6.4.11	72630	-	-	LUVA PVC ESGOTO 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	R\$	4,83	R\$
6.4.12	72631	-	-	LUVA PVC ESGOTO 75MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	14,00	R\$	6,39	R\$
6.4.13	72632	-	-	LUVA PVC ESGOTO 100MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	270,00	R\$	40,54	R\$
6.4.14	-	-	07086	TUBO PVC RÍGIDO C/ ANEL BORRACHA, SÉRIE REFORÇADA, P/ ESGOTO E ÁGUAS PLUVIAIS, d = 150mm	m	215,00	R\$	23,80	R\$
6.4.15	-	-	07086	TUBO PVC RÍGIDO C/ ANEL BORRACHA, SÉRIE REFORÇADA, P/ ESGOTO E ÁGUAS PLUVIAIS, d = 100mm	m	1,00	R\$	13,81	R\$
6.4.16	-	-	07086	TUBO PVC RÍGIDO C/ ANEL BORRACHA, SÉRIE REFORÇADA, P/ ESGOTO E ÁGUAS PLUVIAIS, d = 75mm	m	20,00	R\$	15,70	R\$
6.4.17	-	-	07086	TUBO PVC RÍGIDO C/ ANEL BORRACHA, SÉRIE REFORÇADA, P/ ESGOTO E ÁGUAS PLUVIAIS, d = 50mm	m	15,00	R\$	9,37	R\$
6.4.18	-	-	07086	TUBO PVC RÍGIDO C/ ANEL BORRACHA, SÉRIE REFORÇADA, P/ ESGOTO E ÁGUAS PLUVIAIS, d = 40mm	m	160,00	R\$	5,50	R\$
6.4.19	-	-	05171	ANEL DE BORRACHA P/ TUBO OU CONEXÃO DE PVC JE, d = 100mm	UN	4,00	R\$	5,43	R\$
6.4.20	-	-	05170	ANEL DE BORRACHA P/ TUBO OU CONEXÃO DE PVC JE, d = 75mm	UN	95,00	R\$	1,00	R\$
6.4.21	-	-	05149	ANEL DE BORRACHA P/ TUBO OU CONEXÃO DE PVC JE, d = 50mm	UN	1,00	R\$	15,17	R\$
6.4.22	7254	-	-	CURVA PVC CURTA 90° ESGOTO 100MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	R\$	7,95	R\$
6.4.23	72544	-	-	CURVA PVC CURTA 90° ESGOTO 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	R\$	26,60	R\$
6.4.24	-	-	00138	ADESIVO PVC	UN	18,00	R\$	30,41	R\$
6.4.25	00030145	-	-	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS DE PVC C/ ANEL DE BORRACHA 1 POTE 300g	UN	300,00	R\$	48,50	R\$
6.4.26	-	-	01029	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM P/ ÁGUA, d = 25 mm (3/4")	m	40,00	R\$	8,00	R\$
6.4.27	-	-	01030	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM P/ ÁGUA, d = 32 mm (1")	m	1,00	R\$	15,24	R\$
6.4.28	-	-	01031	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM P/ ÁGUA, d = 40 mm (1 1/4")	m	170,00	R\$	2,174	R\$
6.4.29	-	-	01031	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM P/ ÁGUA, d = 50 mm (1 1/2")	m	24,00	R\$	4,46	R\$
6.4.30	-	-	01148	TE 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DN 40	UN	32,00	R\$	9,70	R\$
6.4.31	-	-	00097	ADAPTADOR LONGO, PVC RÍGIDO SOLDÁVEL C/ FLANGES LIVRES P/ CAIXA D'ÁGUA, d = 25mm x 3/4"	UN	12,00	R\$	56,50	R\$
6.4.32	-	-	01445	REGISTRO D'ÁGUA C/ CANOPLA CROMADA, d=30mm (3/4") - ref.1309 DECA OU SIMILAR	UN	8,00	R\$	35,94	R\$
6.4.33	-	-	01470	REGISTRO DE PRESSÃO 3/4" C/ CANOPLA CROMADA, UNHA TARGA C/ - ref.1416, DECA OU SIMILAR	UN	12,00	R\$	14,86	R\$
6.4.34	-	-	00148	ANEL DE VEDAÇÃO (DECA) AV. 108 OU SIMILAR	UN	204,00	R\$	254,30	R\$
6.4.35	-	-	04957	CAIXA COM GRELHA DE FIBRA NORMAL DN 200 EM PVC TIGRE OU SIMILAR	UN		R\$		R\$
7.0	7.1	-	09751	INSTALAÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO	UN	5,00	R\$	476,41	R\$
7.2	7.2	-	04195	CAIXA DE INCÊNDIO METÁLICA DIMENSÕES 0,30x0,60x0,17 m, C/ TAMPA DE VIDRO TEMPERADO 10mm, PARA VITENTE, INCLUSIVE OS MANEJOS DE ALGODÃO DE 1 1/2" x 15,00 m E ESQUICHO.	UN	19,00	R\$	2.892,02	R\$
7.3	7.3	-	07860	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE HIDRANTE TIPO COLUNA, COMPLETO, DN 80mm IN PASSO, INCLUSIVE REGISTRO, CONEXÕES E CAIXA PARA REGISTRO.	UN	30,00	R\$	294,16	R\$
7.4	7.4	-	07860	LUMINÁRIA AUTÔNOMA DE EMERGÊNCIA 2 x 5W	UN	4,00	R\$	130,54	R\$
7.5	7.5	-	01307	CAMPAINHA (ALARME) TIPO DONGO 4" VCC, P/ INCÊNDIO REF. DEVI GAMMA OU SIMILAR	UN	15,00	R\$	106,60	R\$
7.6	7.6	-	00824	DETECTOR DE FUMAÇA	UN	3,00	R\$	528,47	R\$
7.7	7.7	-	09885	PÁRA-RAIO TIPO FRASELUM 330mm, LATÃO CROMADO, PARA DESCIDA 1 CABO, C/ SUPORTE E CONECTORES P/ CABO TERRA, INCLUSIVE MASTRO AÇO GALV 3mm² E BASE.	UN	1,00	R\$	5.937,62	R\$
7.8	7.8	-	09885	QUADRO DE COMANDO PARA 3 BOMBAS DE INCÊNDIO DE 10 CV, TRIFÁSICA, 220 VOLTS COM CHAVE SELETORA, ACIONAMENTO MANUAL/ AUTOMÁTICO, RELÉ DE SOBRECARGA E COMANDADOR (ELECTROIMPETEC)	UN	2,00	R\$	126,35	R\$
7.9	7.9	-	72775/000	POTINFOR INCÊNDIO ÁGUA-PRESSURIZADA 10L INCL SUPORTE PAREDE CARGA COMPLETA	UN	35,00	R\$	112,91	R\$
7.10	7.10	-	72775/001	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN		R\$		R\$
8.0	8.0	-	-	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	UN		R\$		R\$
8.1	8.1	-	00641	PONTO DE LUZ EM TETO OU PAREDE, COM FLETCODUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO APARENTE Ø 3/4"	UN	158,00	R\$	98,99	R\$
8.2	8.2	-	00296	PONTO DE TOMADA 200V, ABIL. DE EMBUTIR, 10 A, COM ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO EMBUTIDO Ø 3/4", RIGÍDIO 2,5mm² (Nº 12), INCLUSIVE PLACA EM PVC E ATERRAMENTO	UN	19,00	R\$	394,44	R\$
8.3	8.3	-	04892	POSTE DECORATIVO EM TUBO DE AÇO ZINCADO E PINTADO, COM LÂMPADA EM VIDRO LÉPIDO, MILITANTE, COM 01 PÉRALA, DA LIVRES PROJETO, ref. P-5023/1 OU SIMILAR, INCLUSIVE LÂMPADA MISTA DE 140W.	UN	23,00	R\$	318,65	R\$
8.4	8.4	-	00240	ASSENTAMENTO DE PÓRTE CIRCULAR DE CONCRETO	UN	40,00	R\$	309,64	R\$
8.5	8.5	-	06388	CAIXA DE PASSAGEM CPD-100 (60x60x100mm)	UN	3,00	R\$	694,90	R\$
8.6	8.6	-	74131/000	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 30 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	3,00	R\$	694,90	R\$
8.7	8.7	-	00927	LUMINÁRIA 01 PÉRALA, P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA, C/ LÂMPADA VAPOR DE SÓCIO 250W, INCL. REATOR, KONTOR, CAPACITOR E SUPORTE EM TUBO AÇO GALV, FAEL LUCE, REF. MIRA VPD 40402 (OU SIMILAR)	UN	1,00	R\$	1.759,23	R\$
8.8	8.8	-	00145	LUMINÁRIA 02 PÉRALAS, P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA, C/ LÂMPADA VAPOR DE SÓCIO 250W, INCL. REATOR, KONTOR, CAPACITOR E SUPORTE EM TUBO AÇO GALV, FAEL LUCE, REF. MIRA VPD 40402 (OU SIMILAR)	UN	30,00	R\$	7,67	R\$
8.9	8.9	-	01307	LUVA DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL 48mm x 2"	UN	10,00	R\$	220,15	R\$
8.10	8.10	-	00576	LUMINÁRIA DE BALIZAMENTO C/ LÂMPADA DE CRISTAL TEMPERADO (TECNOLUX REF. CW 226 OU SIMILAR) INCLUSIVE LÂMPADA (PARA JARDIM)	UN		R\$		R\$



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à nº 658651/2015, emitida em 14/12/2015



Zadxydy

115 e contém 16 folhas



EM BRANCO

8.2			ALIMENTAÇÃO DOS QUADROS DE FORÇA E QUADRO GERAL						
8.2.1	-	02614	CABO DE COBRE N° 10 mm² - UO AWG	m	13,22	R\$	37,87	R\$	503,76
8.2.2	-	02645	CABO DE COBRE ISOLADO NEPE (PPE), ELÉVEL, 4,0mm², 1kv / 90°C	m	37,125	R\$	4,11	R\$	1.528,30
8.2.3	-	00402	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RÍGIDO UNIPOLAR SEÇÃO 10mm², 450/750v / 70°C	m	3.063,15	R\$	4,45	R\$	13.637,72
8.2.4	-	00403	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RÍGIDO UNIPOLAR SEÇÃO 16mm², 450/750v / 70°C	m	4.064,40	R\$	6,51	R\$	26.589,44
8.2.5	-	00462	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RÍGIDO UNIPOLAR SEÇÃO 25mm², 0,6/1kv / 70°C	m	760,00	R\$	9,15	R\$	7.131,00
8.2.6	-	00406	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RÍGIDO UNIPOLAR SEÇÃO 35mm², 0,6/1kv / 70°C	m	46,37	R\$	17,16	R\$	795,71
8.2.7	-	00407	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RÍGIDO UNIPOLAR SEÇÃO 50mm², 0,6/1kv / 70°C	m	22,00	R\$	33,72	R\$	743,56
8.2.8	-	00408	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RÍGIDO UNIPOLAR SEÇÃO 70mm², 0,6/1kv / 70°C	m	57,48	R\$	31,41	R\$	1.805,45
8.2.9	-	00409	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RÍGIDO UNIPOLAR SEÇÃO 95mm², 0,6/1kv / 70°C	m	49,00	R\$	41,81	R\$	2.048,59
8.3			MONTEBOM QUADROS - (DISJUNTORES / BARRAMENTOS)						55.434,03
8.3.1	-		QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ E FORÇA EMBUTIDO PVC PARA 10 DISJUNTORES TIPO DIN	PC	15,00	R\$	35,45	R\$	531,75
8.3.2	-		QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ E FORÇA EMBUTIDO PVC PARA 05 DISJUNTORES TIPO DIN	PC	7,00	R\$	22,35	R\$	156,45
8.3.3	-		QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ E FORÇA EMBUTIDO PARA 40 DISJUNTORES TIPO DIN C/ BARRAMENTO	PC	1,00	R\$	1.209,47	R\$	1.209,47
8.3.4	-		TERMINAL PRÉ-ISOLADO DE 2,5MM	PC	21,00	R\$	30,25	R\$	635,25
8.3.5	-		TERMINAL PRÉ-ISOLADO DE 4,0MM	PC	1.000,00	R\$	6,77	R\$	6.770,00
8.3.6	-		TERMINAL PRÉ-ISOLADO DE 10,0MM	PC	100,00	R\$	0,90	R\$	90,00
8.3.7	-		TERMINAL PRÉ-ISOLADO DE 16,0MM	PC	100,00	R\$	1,00	R\$	100,00
8.3.8	-		TERMINAL PRÉ-ISOLADO DE 25,0MM	PC	100,00	R\$	1,15	R\$	115,00
8.3.9	-		TERMINAL PRÉ-ISOLADO DE 35,0MM	PC	50,00	R\$	1,43	R\$	71,50
8.3.10	-		DISJUNTOR MONOFÁSICO DE 20A-C 3,0kV - 220V	PC	45,00	R\$	11,22	R\$	504,90
8.3.11	-		DISJUNTOR MONOFÁSICO DE 25A-C 3,0kV - 220V	PC	18,00	R\$	11,22	R\$	201,96
8.3.12	-		DISJUNTOR TRIFÁSICO DE 20A-C 3,0kV - 380V	PC	19,00	R\$	31,44	R\$	597,36
8.3.13	-		DISJUNTOR MONOFÁSICO DE 25A-C 3,0kV - 220V	PC	4,00	R\$	11,22	R\$	44,88
8.3.14	-		DISJUNTOR TRIFÁSICO DE 25A-C 3,0kV - 380V	PC	3,00	R\$	31,44	R\$	94,32
8.3.15	-		DISJUNTOR MONOFÁSICO DE 32A-C 4,0kV - 220V	PC	2,00	R\$	31,44	R\$	62,88
8.3.16	-		DISJUNTOR TRIFÁSICO DE 32A-C 4,0kV - 380V	PC	1,00	R\$	11,22	R\$	11,22
8.3.17	-		DISJUNTOR TRIFÁSICO DE 15A-C 3,0kV - 380V	PC	2,00	R\$	49,61	R\$	99,22
8.3.18	-		DISJUNTOR TRIFÁSICO DE 20A-C 10,0kV - 380V	PC	2,00	R\$	45,11	R\$	90,22
8.3.19	-		DISJUNTOR TRIFÁSICO DE 20A-C 12,0kV - 380V	PC	1,00	R\$	45,11	R\$	45,11
8.3.20	-		DISJUNTOR TRIFÁSICO DE 20A-C 12,0kV - 380V	PC	7,00	R\$	89,68	R\$	627,76
8.3.21	-		DR BIPOLAR 20A - 300V - 220V	PC	4,00	R\$	102,53	R\$	410,12
8.3.22	-		EPS DE 30A	PC		R\$		R\$	8.353,64
8.4			SUBESTAÇÃO AÉREA DE 112,5KVA						
8.4.1	-		SUBESTAÇÃO AÉREA DE 112,5KVA	UN	1,00	R\$	45.638,67	R\$	45.638,67
9.0			INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS ESPECIAIS						
9.1	-	08020	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRUPO GERADOR, MODELO GENCO-240, HEIMER OU SIMILAR, POTÊNCIA STAND-BY 240KVA E POTÊNCIA CONTÍNUA 240KVA, TENSÃO 220V/127V, FREQUÊNCIA 60 HZ, C/ QUADRO AUTOMÁTICO, MOTOR DIESEL CATERPILLAR-GT, CONSUMO 50 L/H	UN	1,00	R\$	100.792,00	R\$	100.792,00
9.2	-	03454	FORNECIMENTO DE CANCELA ELÉTRICA, COM CONTROLE DE ACESSO.	UN	4,00	R\$	3.118,16	R\$	12.472,64
9.3	-	04280	PORTÃO EM ALUMÍNIO, DE COBRE OU ABRIR, COM FREIO, C/ AQUECIMENTO ELÉTRICO, INCLUSIVE MOTOR E COMANDO.	UN	122,50	R\$	347,70	R\$	42.575,25
9.4	-	08485	CONJUNTO MOTOR-BOMBA 7,5 CV, MOTOR À GASOLINA 8 CV, PARTIDA ELÉTRICA (BATERIA 4PZ 12V, BICICLETAS E 4PZ 12V, BICICLETAS), MARCA SCHNEIDER OU SIMILAR.	UN	3,00	R\$	3.415,06	R\$	10.245,18
9.5	-	09610	PASSARELA EM MADEIRA, 1,10m DE LARGURA, ENCRUSTADA COM ASSOALHO DE PAU D'ARCO SOBRE DIAS PEÇAS 7 x 15cm EM MASSA ARMADA.	MP	55,00	R\$	270,18	R\$	14.859,90
9.6	-	146	ESTRUTURA PARA GALPÃO EM PÓRTICOS PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO ARMADO, SEM LANTEIRIM, MONTADA E COM TELA DE FIBROCIMENTO DE 6MM	MP	4.051,40	R\$	180,00	R\$	1.069.260,00
10.0			EDIFICAÇÕES (QUARTIS/ GERADOR/ ESCANINHOS)						
10.1	-		FUNDAÇÕES						
10.1.1	-		FUNDAÇÃO EM PEDRA RACHÃO (0,40m x 0,30m)	MP	540,79	R\$	384,04	R\$	154.997,76
11.0			ESTRUTURA						
11.1	-	73410	FORMA PLANA P/VIÇA, PLANO E PARDE EM CHAPA RESINADA 8x10 MM	MP	74,10	R\$	43,39	R\$	3.214,05
11.2	-	73943/001	IMPERMEABILIZAÇÃO DE AÇO CA-60 DRAZ-2 A 0,6MM - FORNECIMENTO / CORTE / PERDA DE 10% / DOBRA / DOBROÇAMENTO	MP	697,40	R\$	5,68	R\$	3.961,23
11.3	-	00076	CONCRETO SIMPLES USINADO 15cm, BOMBADO, LANÇADO E ADENADO	MP	8,75	R\$	337,42	R\$	2.941,44
12.0			ALVENARIA						
12.1	-	4805	LOCADA ALVENARIA	MP	1.497,44	R\$	2,59	R\$	4.078,42
12.2	-	73335/001	ALVENARIA EM TUBO CERÂMICO FURADO EDG800CM, 1/2 VÉZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:1 (CIMENTO E AREIA) EM C/ GUARNIÇÃO E ESCANINHOS	MP	5.880,97	R\$	38,73	R\$	153.770,37
12.3	-	00147	CINTAS E VERGAS EM CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO 15cm, SEÇÃO 15x10cm	MP	1.165,34	R\$	22,56	R\$	26.289,75
13.0			CORRENTES E PROTEÇÕES						
13.1	-	04810	MANTENIMENTO EM MASSA ARMADA PARA TELHADO, PEÇA PRINCIPAL SERRADA 140cm x 25cm, COM ABERTURA DE ENCAIXE	MP	54,00	R\$	130,27	R\$	7.054,38
13.2	-	03784	FAIXA EM MADEIRA MASSA ARMADA/MADEIRA DE LEI, TRABALHADA, PARA BORDA DE TELHADO.	MP	54,00	R\$	14,64	R\$	790,56
14.0			REVESTIMENTOS INTERNOS						
14.1	-	5974	CHAPISCO EM PAREDES TRACO 1:1 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECÂNICO.	MP	94,00	R\$	7,89	R\$	741,44
14.2	-	5975	CHAPISCO EM TETOS TRACO 1:1 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECÂNICO.	MP	31,42	R\$	5,57	R\$	174,99
14.3	-	73927/004	EMBOCO PAULISTA (MASSA ÚNICA) TRACO 1:1:1 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MECÂNICO.	MP	96,00	R\$	16,80	R\$	1.612,80
14.4	-	5962	EMBOCO PAULISTA (MASSA ÚNICA) EM TETOS TRACO 1:1:1 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESPESSURA 1,5CM, PREPARO MECÂNICO.	MP	36,42	R\$	13,42	R\$	489,14
14.5	-	02283	APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE TEXTURA ACRÍLICA (GRUPO GERADOR)	MP	34,65	R\$	7,03	R\$	243,59
14.6	-	05040	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 25 x 41 cm, ELIAR, UNICA FORMA BRANCO AC, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA - AG-1 REJUNTADO, INCLUSIVE EMBOCO.	MP	17,55	R\$	44,18	R\$	775,34
14.7	-	73966/001	PÓRTO DE DESSO EM PLACAS 60x60CM, ESPESSURA 1,2CM, INCLUSIVE TRACAO COM ARAME	MP	36,42	R\$	15,57	R\$	566,08
15.0			REVESTIMENTOS EXTERNOS						
15.1	-	5974	CHAPISCO EM PAREDES TRACO 1:1 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECÂNICO.	MP	94,00	R\$	2,89	R\$	271,44
15.2	-	5962	EMBOCO PAULISTA (MASSA ÚNICA) EM TETOS TRACO 1:1:1 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESPESSURA 1,5CM, PREPARO MECÂNICO.	MP	96,00	R\$	12,42	R\$	1.192,32
15.3	-	02293	TEXTURA PARA EXTERIORES, SOBRE PAREDES, COM UNIMENTO, APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE LÍQUIDO ELASTICO ACRÍLICO, 01 DEMÃO DE TEXTURA ACRÍLICA BRANCA E 02 DEMÃOS DE TINTA PVA LATEX CONVENCIONAL PARA EXTERIORES.	MP	94,00	R\$	19,16	R\$	1.801,36
15.4	-	5974	CHAPISCO EM PAREDES TRACO 1:1 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECÂNICO (MURO EXTERIOR)	MP	3.703,19	R\$	2,89	R\$	10.702,22
15.5	-	5974	CHAPISCO EM PAREDES TRACO 1:1 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECÂNICO (MURO EXTERIOR)	MP	3.553,50	R\$	2,89	R\$	10.269,42
15.6	-	73927/004	EMBOCO PAULISTA (MASSA ÚNICA) TRACO 1:1:1 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MECÂNICO (ESCANINHOS)	MP	3.703,19	R\$	16,80	R\$	62.213,54
15.7	-	73927/004	EMBOCO PAULISTA (MASSA ÚNICA) TRACO 1:1:1 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MECÂNICO (ESCANINHOS)	MP	3.553,50	R\$	16,80	R\$	59.498,80
16.0			ESQUADRIAS DE MADEIRA E FERRAGENS						
16.1	-	03529	PORTA EM MADEIRA DE LEI, ALMOFADADA, 0,70 x 2,10 m, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS	UN	1,00	R\$	541,09	R\$	541,09
16.2	-	03540	PORTA EM MADEIRA DE LEI, ALMOFADADA, 0,80 x 2,10 m, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS	UN	2,00	R\$	646,75	R\$	1.293,50
16.3	-	74071/000	PORTA DE ABRIR EM ALUMÍNIO TIPO VENEZIANA, PERIL 25x35, COM GUARNIÇÕES 0,70 x 2,10m (ESCANINHOS)	MP	149,00	R\$	407,90	R\$	60.787,10
16.4	-	01746	JANELA DE ABRIR EM MADEIRA DE LEI, TIPO MADEIRA E VIDRO, INCLUSIVE FERRAGEM E VIDRO.	MP	12,00	R\$	308,80	R\$	3.705,60



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à nº 658651/2015, emitida em 14/12/2015



Zddydy
115 e contém 16 folhas

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.874-9
R. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro São Antônio - Jd. Primavera - CEP 30132-900 - Belo Horizonte - MG - Fone: (31) 3244-4444 - Fax: (31) 3244-4444

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do "A" nº 6.52 do Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º do "A" nº 11.069 do Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento impresso e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 206915121514070654-5; Data: 15/12/2015 14:07:05
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C/AO55944-BM5C;
Valor do Selo Digital de Fiscalização: R\$ 2,00

Confira os dados do ato em: <https://seelodigital.tpb.jus.br>

Bel. Valderio Miranda Cavalcante
Tribunal

EM BRANCO

17.0			PISES										
17.1	73919/009	-	CONTRAPOÉ EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CEMENTO E AREIA), INTERNO SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESURA 3,3CM, PREPARO MECÂNICO	m²	178,95	R\$	21,07	R\$		3.770,48			
17.2	-	02171	POSO CIMENTADO USO TRAÇO 1:4, e = 3 cm, C/ JUNTA PLÁSTICA 3 x 27 mm	m²	184,67	R\$	32,31	R\$		5.947,33			
17.3	-	07593	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA POSO OU PAREDE, 30 x 30 cm, ELIZABETH OU SIMILAR, LINHA CRISTAL BRANCO, APLICAÇÃO C/ ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA ACIL, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO	m²	10,80	R\$	36,95	R\$		710,23			
								R\$		10.460,04			
18.0			RODAPÉS, SOLZEIRAS E PITOROS										
18.1	-	01699	SOLZEIRA EM GRANITO VERDE URUBATUBA, l = 22 cm, e = 2 cm	m	3,00	R\$	44,79	R\$		134,37			
								R\$		134,37			
19.0			INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS, DE ÁGUAS PLUVIAIS E DE GÁS										
19.1	-	01053	PONTO DE ÁGUA FRIA EMBUTIDO, C/ MATERIAL PVC RÍGIDO ROSCÁVEL Ø 3/4"	un	5,00	R\$	77,54	R\$		387,70			
19.2	-	06342	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 75 mm	un	0,00	R\$	66,64	R\$		533,12			
19.3	-	06078	FORNECIMENTO DE HIDRÔMETRO DIAM= 3/4", VAZÃO= 5,0m³/h	un	2,00	R\$	80,89	R\$		161,78			
								R\$		1.082,60			
20.0			LOUÇAS E METAIS SANITÁRIOS										
20.1	73947/011	-	VASO SANITÁRIO LOUCA BRANCA CARA, DESCARGA, ACOPADA 33x53x35CM INCL. ASSENTO PLÁSTICO E BANCINHO CROMADO EXCL. COLOCACAO.	un	1,00	R\$	22.109	R\$		22.109			
20.2	-	04747	CUBA DE EMBUTIR, OVAL, CELIFE 10116 OU SIMILAR, INCLUSIVE SIFÃO CROMADO, VÁLVULA CROMADA PARA LAVATÓRIO E ENGATE CROMADO E TORNEIRA	un	1,00	R\$	46.922	R\$		46.922			
20.3	-	06436	ACABAMENTO PARA REGISTRO 1/2", 3/4" e 1" (PGL, NF, 4900 - C&S, DA DECA OU SIMILAR	un	2,00	R\$	24,77	R\$		49,54			
20.4	-	1466	REGISTRO GAVETA C/ CANOPLA CROMADA, Ø 25mm (1") - NF.1509 DECA OU SIMILAR	un	1,00	R\$	65,39	R\$		65,39			
20.5	-	02044	REGISTRO DE PRESSÃO 1" C/ CANOPLA CROMADA, LINHA TARGA C&S NF.1416, DECA OU SIMILAR	un	1,00	R\$	55,83	R\$		55,83			
20.6	-	01702	RALO SIFONADO EM PVC, Ø = 100 mm, ALTURA REGULÁVEL, SAÍDA 40 mm, COM GREIJA REDONDA, ACABAMENTO CROMADO.	un	2,00	R\$	19,43	R\$		39,36			
								R\$		900,33			
21.0			PINTURAS										
21.1	-	02264	PINTURA DE ACABAMENTO COM APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE TINTA PVA LÁTEX PARA INTERIORES - CORES CONVENCIONAIS, (INTERIOR GUARITA)	m²	23,22	R\$	0,55	R\$		12,83			
21.2	-	02263	APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE TEXTURA ACRÍLICA (ESCANINHO)	m²	3.953,50	R\$	7,03	R\$		27.801,11			
21.3	-	02263	APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE TEXTURA ACRÍLICA (MURO EXTERNO)	m²	3.703,19	R\$	7,03	R\$		26.033,43			
								R\$		51.094,36			
TOTAL						R\$				4.445.872,89			

Ylrian Barros Calheiros
Ylrian Barros Calheiros
Engenheiro Civil
CREA: 020269171-3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à nº 658651/2015, emitida em 14/12/2015



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.8704-8

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 5.550/1994 e Art. 1º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 20691512151407070654-6; **Data:** 15/12/2015 14:07:05

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACO55943-8LWX;

Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://seelodigital.tpb.jus.br>

Bel. Valdeir Miranda Cavalcante
Tribunal

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS							
OBRA: MARINA CAIÇARA (ÁREA TÉCNICA)							
ITEM	SINAPI	ORSE	SERVIÇO	UNID.	QUANTO.	UNIT.	TOTAL
1.0			SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS				
1.1			PROJETOS COMPLEMENTARES			R\$	-
2.0			INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS E EQUIPAMENTOS			R\$	-
3.0			ADMINISTRAÇÃO DA OBRA			R\$	-
4.0			PAVIMENTAÇÃO DE VIAS				
4.1			TERRAPLANAGEM			R\$	-
4.2			PAVIMENTAÇÃO				
4.2.1	73653	-	FORMASTRO SANDUICHE COM TABUAS, 30 APROVEITAMENTOS	mp	32,00	R\$ 8,29	R\$ 265,28
4.2.2	78254/002	-	ARMACAO ACO CA-30, DIAM. 4,3 (1/4") À 12,5MM (1/2") FORNECIMENTO/ CORTE/PERDA DE 10% / DOBRA / COLOCAÇÃO	kg	6.100,00	R\$ 5,86	R\$ 35.846,00
4.2.3	-	03346	CONCRETO SIMPLES USUADO FORMAPRIMO, BOMBADO, LANÇADO E ADENSADO.	mp	61,00	R\$ 362,42	R\$ 22.107,62
						R\$	58.240,90
5.0			DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS				
5.1			REDE COLETORES DE ÁGUAS PLUVIAIS			R\$	-
5.2			MOVIMENTO DE TERRA, CAVAS E POÇOS			R\$	-
5.3			FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS			R\$	-
5.4			FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO			R\$	-
5.5			ETE (ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO)			R\$	-
6.0			REDE DE DISTRIBUIÇÃO				
6.1			SERVIÇOS TÉCNICOS			R\$	-
6.2			MOVIMENTAÇÃO DE TERRA			R\$	-
6.3			ESTRUTURA E FUNDAÇÃO			R\$	-
6.4			INSTALAÇÃO HIDROSANITÁRIA			R\$	-
7.0			INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO				
7.1	ORÇAMENTO ANEXO		SISTEMA COMPLETO DE COMBATE CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO	un	1,00	R\$ 22.369,00	R\$ 22.369,00
						R\$	22.369,00
8.0			INSTALAÇÃO ELÉTRICA				
8.1			PONTOS DE ILUMINAÇÃO				
8.1.1	-	00641	PONTO DE LUZ EM TETO OU PAREDE, COM ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO APARENTE Ø 3/4"	un	15,00	R\$ 102,71	R\$ 1.540,65
8.1.2	-	03298	PONTO DE TOMADA 3p+1 ABIT. DE EMBUTIR, 10 A, COM ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO EMBUTIDO Ø 3/4", FIO RIGIDO 2,5mm² (Ø 12), INCLUSIVE PLACA EM PVC E ATERRAMENTO	un	14,00	R\$ 96,99	R\$ 1.357,86
8.1.3	-	04892	POSTE DECORATIVO EM TUBO DE AÇO ZINCADO E PINTADO, COM DIFUSOR EM VIDRO LITONOR BRILHANTE, COM 01 PÉTALA, DA LUSTRES PROJETO, NF. 1-500V/1 OU SIMILAR, INCLUSIVE LÂMPADA M30A DE 160w.	un	3,00	R\$ 384,44	R\$ 1.153,32
8.1.4	-	03343	ASSENTAMENTO DE POSTE CIRCULAR DE CONCRETO	un	3,00	R\$ 318,63	R\$ 955,89
8.1.5	-	04388	CAIXA DE PASSAGEM CPS-100 (60x60x100mm)	un	10,00	R\$ 303,84	R\$ 3.038,40
8.1.6	74131/005	-	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 30 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	3,00	R\$ 656,90	R\$ 1.970,70
8.1.7	55566	-	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCÁVEL DN 100MM (4"), INCL. CONEXÕES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	133,50	R\$ 42,85	R\$ 5.714,48
8.1.8	07267	-	LUMINÁRIA BALIZADORA EMBUTIDA REDONDA, ABERTURA DE FACHO DE 8" E 40", LED DE 3W, NA TORNADEIRA AMBILAR, REF. LÁSER 44MS, DA LEDPOINT OU SIMILAR, INCL. TRANSFORMADOR 125V DA LEDPOINT OU SIMILAR.	un	5,00	R\$ 360,82	R\$ 1.804,10
8.1.9	-	01307	LUVA DE PVC RIGIDO ROSCÁVEL 60cm x 2"	un	26,00	R\$ 7,67	R\$ 199,62
						R\$	17.796,86
8.2			ALIMENTAÇÃO DOS QUADROS DE FORÇA E QUADRO GERAL			R\$	-
8.3			MONTAGEM QUADROS - (DISJUNTORES / BARRAMENTOS)			R\$	-
8.4			SUBESTAÇÃO AÉREA DE 112,5KVA			R\$	-
9.0			INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS ESPECIAIS				
9.1	-	04301	ALAMBRADO (Ø=2,00mm) COM TELA GALV. 21x2" (Ø=1,50mm), MCRIMANTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 2" A CADA 2m, TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 1" (HORIZONTAL), MURETA (Ø=4,50mm) EM ALVENARIA DE BLOCOS DE CIMENTO REVESTIDA E PINTADA EM PVA LÁTEX 2 DEMÃOES.	m	50,00	R\$ 159,26	R\$ 7.963,00
9.2	-	09932	PORTÃO EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO 1 1/4", CANTONEIRA 3/4x3/8" E TELA GALV. FIO 12, MALHA 1/2", QUADRADA, SEM REVESTIMENTO, INCLUSIVE FERROUJO E DOBRADIÇAS.	mp	12,75	R\$ 236,29	R\$ 3.013,56
						R\$	11.480,46
10.0			EDIFICAÇÃO				
10.1	COMPOSIÇÃO 01		FUNDAÇÃO EM PEDRA RACHÃO (60x60x80cm)	mp	11,26	R\$ 284,06	R\$ 3.204,92
						R\$	3.204,92
11.0			ESTRUTURA				
11.1	73410	-	FORMA PLANA FV/IGA, PLAR E PAREDE EM CHAPA RESINADA E=10 MM	mp	99,14	R\$ 42,39	R\$ 4.203,71
11.2	73942/001	-	ARMACAO DE ACO CA-40 DIAM.7,0 A 10,0MM - FORNECIMENTO / CORTE / PERDA DE 10% / DOBRA / COLOCAÇÃO	kg	933,12	R\$ 5,68	R\$ 5.300,12
11.3	-	00096	CONCRETO SIMPLES USUADO FORMAPRIMO, BOMBADO, LANÇADO E ADENSADO	mp	11,66	R\$ 337,42	R\$ 3.935,67
						R\$	13.439,50



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à nº 658651/2015, emitida em 14/12/2015



Zddyxy

15 e contém 16 folhas

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-0
R. Presidente Epitácio Pessoa, 145 - Bairro D. Elói - CEP 30130-000 - Belo Horizonte - MG - Tel: (31) 3244-0044 - Fax: (31) 3244-0044

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41º e 52º da Lei Federal 8.950/1994 e Art. 1º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 20691512151407070654-9; **Data:** 15/12/2015 14:07:05
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal CAC05594C-PDL9;
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Tribunal

EM BRANCO

12.0			ALVENARIA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	</
------	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	----

Yrlan Barros Calheiros
Engenheiro Civil
CREA: 020269171-3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à nº 658651/2015, emitida em 14/12/2015



Zddyxdy

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
1º OFFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E 2º OFFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
E 3º OFFÍCIO DE REGISTRO DE NOTAS – Cadastro Civil de 27/4-4
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1148 – Bairro São Antônio – 52060-000 Recife/PE
Tel: (51) 3441-5666 – Fax: (51) 3441-5668 – E-mail: rcc@azevedobastos.com.br

Autenticação Digital
O acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º inc. V 9º inc. V 10º inc. V 11º inc. V 12º inc. V 13º inc. V 14º inc. V 15º inc. V 16º inc. V 17º inc. V 18º inc. V 19º inc. V 20º inc. V 21º inc. V 22º inc. V 23º inc. V 24º inc. V 25º inc. V 26º inc. V 27º inc. V 28º inc. V 29º inc. V 30º inc. V 31º inc. V 32º inc. V 33º inc. V 34º inc. V 35º inc. V 36º inc. V 37º inc. V 38º inc. V 39º inc. V 40º inc. V 41º inc. V 42º inc. V 43º inc. V 44º inc. V 45º inc. V 46º inc. V 47º inc. V 48º inc. V 49º inc. V 50º inc. V 51º inc. V 52º inc. V 53º inc. V 54º inc. V 55º inc. V 56º inc. V 57º inc. V 58º inc. V 59º inc. V 60º inc. V 61º inc. V 62º inc. V 63º inc. V 64º inc. V 65º inc. V 66º inc. V 67º inc. V 68º inc. V 69º inc. V 70º inc. V 71º inc. V 72º inc. V 73º inc. V 74º inc. V 75º inc. V 76º inc. V 77º inc. V 78º inc. V 79º inc. V 80º inc. V 81º inc. V 82º inc. V 83º inc. V 84º inc. V 85º inc. V 86º inc. V 87º inc. V 88º inc. V 89º inc. V 90º inc. V 91º inc. V 92º inc. V 93º inc. V 94º inc. V 95º inc. V 96º inc. V 97º inc. V 98º inc. V 99º inc. V 100º inc. V 101º inc. V 102º inc. V 103º inc. V 104º inc. V 105º inc. V 106º inc. V 107º inc. V 108º inc. V 109º inc. V 110º inc. V 111º inc. V 112º inc. V 113º inc. V 114º inc. V 115º inc. V 116º inc. V 117º inc. V 118º inc. V 119º inc. V 120º inc. V 121º inc. V 122º inc. V 123º inc. V 124º inc. V 125º inc. V 126º inc. V 127º inc. V 128º inc. V 129º inc. V 130º inc. V 131º inc. V 132º inc. V 133º inc. V 134º inc. V 135º inc. V 136º inc. V 137º inc. V 138º inc. V 139º inc. V 140º inc. V 141º inc. V 142º inc. V 143º inc. V 144º inc. V 145º inc. V 146º inc. V 147º inc. V 148º inc. V 149º inc. V 150º inc. V 151º inc. V 152º inc. V 153º inc. V 154º inc. V 155º inc. V 156º inc. V 157º inc. V 158º inc. V 159º inc. V 160º inc. V 161º inc. V 162º inc. V 163º inc. V 164º inc. V 165º inc. V 166º inc. V 167º inc. V 168º inc. V 169º inc. V 170º inc. V 171º inc. V 172º inc. V 173º inc. V 174º inc. V 175º inc. V 176º inc. V 177º inc. V 178º inc. V 179º inc. V 180º inc. V 181º inc. V 182º inc. V 183º inc. V 184º inc. V 185º inc. V 186º inc. V 187º inc. V 188º inc. V 189º inc. V 190º inc. V 191º inc. V 192º inc. V 193º inc. V 194º inc. V 195º inc. V 196º inc. V 197º inc. V 198º inc. V 199º inc. V 200º inc. V 201º inc. V 202º inc. V 203º inc. V 204º inc. V 205º inc. V 206º inc. V 207º inc. V 208º inc. V 209º inc. V 210º inc. V 211º inc. V 212º inc. V 213º inc. V 214º inc. V 215º inc. V 216º inc. V 217º inc. V 218º inc. V 219º inc. V 220º inc. V 221º inc. V 222º inc. V 223º inc. V 224º inc. V 225º inc. V 226º inc. V 227º inc. V 228º inc. V 229º inc. V 230º inc. V 231º inc. V 232º inc. V 233º inc. V 234º inc. V 235º inc. V 236º inc. V 237º inc. V 238º inc. V 239º inc. V 240º inc. V 241º inc. V 242º inc. V 243º inc. V 244º inc. V 245º inc. V 246º inc. V 247º inc. V 248º inc. V 249º inc. V 250º inc. V 251º inc. V 252º inc. V 253º inc. V 254º inc. V 255º inc. V 256º inc. V 257º inc. V 258º inc. V 259º inc. V 260º inc. V 261º inc. V 262º inc. V 263º inc. V 264º inc. V 265º inc. V 266º inc. V 267º inc. V 268º inc. V 269º inc. V 270º inc. V 271º inc. V 272º inc. V 273º inc. V 274º inc. V 275º inc. V 276º inc. V 277º inc. V 278º inc. V 279º inc. V 280º inc. V 281º inc. V 282º inc. V 283º inc. V 284º inc. V 285º inc. V 286º inc. V 287º inc. V 288º inc. V 289º inc. V 290º inc. V 291º inc. V 292º inc. V 293º inc. V 294º inc. V 295º inc. V 296º inc. V 297º inc. V 298º inc. V 299º inc. V 300º inc. V 301º inc. V 302º inc. V 303º inc. V 304º inc. V 305º inc. V 306º inc. V 307º inc. V 308º inc. V 309º inc. V 310º inc. V 311º inc. V 312º inc. V 313º inc. V 314º inc. V 315º inc. V 316º inc. V 317º inc. V 318º inc. V 319º inc. V 320º inc. V 321º inc. V 322º inc. V 323º inc. V 324º inc. V 325º inc. V 326º inc. V 327º inc. V 328º inc. V 329º inc. V 330º inc. V 331º inc. V 332º inc. V 333º inc. V 334º inc. V 335º inc. V 336º inc. V 337º inc. V 338º inc. V 339º inc. V 340º inc. V 341º inc. V 342º inc. V 343º inc. V 344º inc. V 345º inc. V 346º inc. V 347º inc. V 348º inc. V 349º inc. V 350º inc. V 351º inc. V 352º inc. V 353º inc. V 354º inc. V 355º inc. V 356º inc. V 357º inc. V 358º inc. V 359º inc. V 360º inc. V 361º inc. V 362º inc. V 363º inc. V 364º inc. V 365º inc. V 366º inc. V 367º inc. V 368º inc. V 369º inc. V 370º inc. V 371º inc. V 372º inc. V 373º inc. V 374º inc. V 375º inc. V 376º inc. V 377º inc. V 378º inc. V 379º inc. V 380º inc. V 381º inc. V 382º inc. V 383º inc. V 384º inc. V 385º inc. V 386º inc. V 387º inc. V 388º inc. V 389º inc. V 390º inc. V 391º inc. V 392º inc. V 393º inc. V 394º inc. V 395º inc. V 396º inc. V 397º inc. V 398º inc. V 399º inc. V 400º inc. V 401º inc. V 402º inc. V 403º inc. V 404º inc. V 405º inc. V 406º inc. V 407º inc. V 408º inc. V 409º inc. V 410º inc. V 411º inc. V 412º inc. V 413º inc. V 414º inc. V 415º inc. V 416º inc. V 417º inc. V 418º inc. V 419º inc. V 420º inc. V 421º inc. V 422º inc. V 423º inc. V 424º inc. V 425º inc. V 426º inc. V 427º inc. V 428º inc. V 429º inc. V 430º inc. V 431º inc. V 432º inc. V 433º inc. V 434º inc. V 435º inc. V 436º inc. V 437º inc. V 438º inc. V 439º inc. V 440º inc. V 441º inc. V 442º inc. V 443º inc. V 444º inc. V 445º inc. V 446º inc. V 447º inc. V 448º inc. V 449º inc. V 450º inc. V 451º inc. V 452º inc. V 453º inc. V 454º inc. V 455º inc. V 456º inc. V 457º inc. V 458º inc. V 459º inc. V 460º inc. V 461º inc. V 462º inc. V 463º inc. V 464º inc. V 465º inc. V 466º inc. V 467º inc. V 468º inc. V 469º inc. V 470º inc. V 471º inc. V 472º inc. V 473º inc. V 474º inc. V 475º inc. V 476º inc. V 477º inc. V 478º inc. V 479º inc. V 480º inc. V 481º inc. V 482º inc. V 483º inc. V 484º inc. V 485º inc. V 486º inc. V 487º inc. V 488º inc. V 489º inc. V 490º inc. V 491º inc. V 492º inc. V 493º inc. V 494º inc. V 495º inc. V 496º inc. V 497º inc. V 498º inc. V 499º inc. V 500º inc. V 501º inc. V 502º inc. V 503º inc. V 504º inc. V 505º inc. V 5

EM BRANCO



RESUMO DA OBRA		
ÁREA COMUM	R\$	4.445.872,89
ÁREA ADMINISTRATIVA	R\$	407.390,00
ÁREA TÉCNICA	R\$	215.114,57
TOTAL	R\$	5.068.377,46

Yrhan Barros Calheiros

Yrhan Barros Calheiros
Engenheiro Civil
CREA: 020269171-3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à nº 658651/2015, emitida em 14/12/2015



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.874-0
R. Presidente Epitácio Pessoa, 145 - Bairro São Estanislau - 30150-000 - Belo Horizonte - MG - Tel: (31) 3241-5441 - Fax: (31) 3241-5442

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 9º e 52º da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º inc. XI da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento impresso e conferido neste ato. O original é verdadeiro. Data: 15/12/2015 14:07:05

Cód. Autenticação: 20691512151407070654-11

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-ACO55938-NFHE:
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bela Valéria de Miranda Cavalcanti
Tribunal

EM BRANCO

North Engenharia.									
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO EXECUTIVO									
MARINA CAICARA - ÁREA COMUM									
PERÍODO: MÊS 01									
A MÊS 08									
PLANEJAMENTO									
ITEM	ETIMAT	BAIXO INICIAL	BAIXO FINAL	%	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05
01	REPARAÇÃO FÍSICA DE OBRAS	62.500,00	62.500,00	1,41%	23,51	23,51	23,51	23,51	23,51
02	INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	193.217,25	193.217,25	4,35%	13.404,45	13.404,45	13.404,45	13.404,45	13.404,45
03	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	285.547,40	285.547,40	6,31%	35.043,43	35.043,43	35.043,43	35.043,43	35.043,43
04	MANUTENÇÃO DE UAS	1.274.654,37	1.274.654,37	28,09%	127.540,44	127.540,44	127.540,44	127.540,44	127.540,44
05	DESEMPENHO DE OBRAS PLUVIAIS	249.292,77	249.292,77	5,51%	31.007,59	31.007,59	31.007,59	31.007,59	31.007,59
06	REDE DE DISTRIBUIÇÃO	223.193,21	223.193,21	5,25%	28.174,81	28.174,81	28.174,81	28.174,81	28.174,81
07	INSTALAÇÃO DE CONCRETO E ACIDENTE	177.844,78	177.844,78	3,94%	22.364,53	22.364,53	22.364,53	22.364,53	22.364,53
08	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	177.134,06	177.134,06	3,94%	22.364,53	22.364,53	22.364,53	22.364,53	22.364,53
09	INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPECIAIS	1.275.727,38	1.275.727,38	28,09%	127.540,44	127.540,44	127.540,44	127.540,44	127.540,44
10	PLUVIAIS	154.597,75	154.597,75	3,47%	19.313,12	19.313,12	19.313,12	19.313,12	19.313,12
11	ESTRUTURA	10.843,74	10.843,74	0,24%	1.355,46	1.355,46	1.355,46	1.355,46	1.355,46
12	ALUMINUM	150.796,24	150.796,24	3,27%	18.817,26	18.817,26	18.817,26	18.817,26	18.817,26
13	COMPLUTAS E PROTEÇÕES	7.825,14	7.825,14	0,18%	986,25	986,25	986,25	986,25	986,25
14	REVESTIMENTOS INTERNOS	3.792,38	3.792,38	0,09%	473,79	473,79	473,79	473,79	473,79
15	REVESTIMENTOS EXTERIORES	148.193,35	148.193,35	3,29%	18.517,26	18.517,26	18.517,26	18.517,26	18.517,26
16	REVESTIMENTOS DE MADEIRA E FIBROGLASS	14.471,08	14.471,08	0,32%	1.807,63	1.807,63	1.807,63	1.807,63	1.807,63
17	PERFIS	10.450,64	10.450,64	0,23%	1.306,32	1.306,32	1.306,32	1.306,32	1.306,32
18	REVESTIMENTOS DE MADEIRA E FIBROGLASS	134,27	134,27	0,00%	16,78	16,78	16,78	16,78	16,78
19	INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ALUMINUM	1.982,65	1.982,65	0,04%	247,83	247,83	247,83	247,83	247,83
20	LOCAIS E METAS SANEAMENTO	902,35	902,35	0,02%	112,79	112,79	112,79	112,79	112,79
21	PROTEÇÃO	51.066,08	51.066,08	1,13%	6.383,26	6.383,26	6.383,26	6.383,26	6.383,26
A	TOTAL GERAL	4.443.872,89	4.443.872,89	100%	555.145,90	555.145,90	555.145,90	555.145,90	555.145,90
B	TOTAL PARCIAL	4.443.872,89	4.443.872,89	100%	555.145,90	555.145,90	555.145,90	555.145,90	555.145,90
C	TOTAL PARCIAL	4.443.872,89	4.443.872,89	100%	555.145,90	555.145,90	555.145,90	555.145,90	555.145,90
D	TOTAL ACUMULADO	4.443.872,89	4.443.872,89	100%	555.145,90	555.145,90	555.145,90	555.145,90	555.145,90

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://sitac.crea-al.org.br/publico/>, com a chave: 4x77:
 Impresso em: 14/12/2015 às 17:21:24 por: adapt

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0
 Rua: Rua da Liberdade, 146 - Bairro: Centro - CEP: 41.110-000 - Salvador - BA
 Tel: (71) 3244-1111 - Fax: (71) 3244-1112

Autenticação Digital
 De acordo com o artigo 1.040, § 2º do CC e o artigo 1.041, § 1º do CC, o presente documento é autenticado e registrado em cartório, com validade jurídica e força probatória.

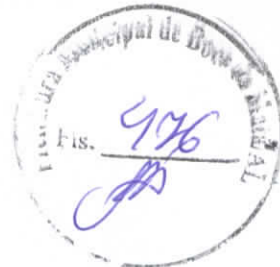
Cód. Autenticação: 20691512151407070654-12; Data: 15/12/2015 14:07:05
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Bar. Valdeir de Menezes Cavalcante
 Tabelião

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à nº 658651/2015, emitida em 14/12/2015

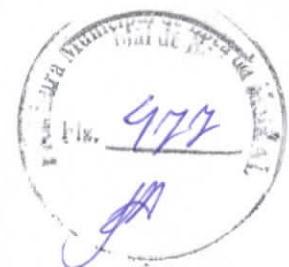


Zddydy
 115 e contém 16 folhas



EM BRANCO

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO EXECUTIVO																	
MARINA CAICARA - ÁREA ADMINISTRATIVA																	
PERÍODO: MÊS 01 A MÊS 08																	
PLANEJAMENTO																	
ITEM	ESTIMADA	VALOR INICIAL	ENC. (%)	VALOR FINAL	%	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06	MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
01	SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS	-	-	-	0,00%												
02	INSTALAÇÕES INVENTARIAS E EQUIPAMENTOS	-	-	-	0,00%												
03	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	-	-	-	0,00%												
04	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS	-	-	-	0,00%												
05	DESMARQUE DE ÁGUAS PLUVIAIS	-	-	-	0,00%												
06	REDE DE DISTRIBUIÇÃO	-	-	-	0,00%												
07	INSTALAÇÕES DE CORDÃO E INFERNO	48625,08	-	48625,08	11,94%												
08	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	36053,72	-	36053,72	8,85%												
09	INSTALAÇÃO E EQUIPAMENTOS EMPREGADOS	26594,47	-	26594,47	7,12%												
10	ARMAZENAMENTO	21301,31	-	21301,31	5,44%												
11	PAVIMENTAÇÃO	51446,27	-	51446,27	12,53%												
12	ESTRUTURA	20996,54	-	20996,54	5,07%												
13	ALVENARIA	22071,51	-	22071,51	5,42%												
14	CORRETORES E PROTEÇÕES	43736,10	-	43736,10	10,74%												
15	REVESTIMENTOS INTERIORES	14881,76	-	14881,76	3,65%												
16	REVESTIMENTOS EXTERIORES	26668,18	-	26668,18	6,61%												
17	EQUIPAMENTOS DE MANEIRA E FORMAS	51273,15	-	51273,15	12,53%												
18	PROTEÇÃO	8488,26	-	8488,26	2,13%												
19	REGRAS, POLÍMEROS E PACTOS	20274,85	-	20274,85	4,98%												
20	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS E DE ÁGUA	10376,81	-	10376,81	2,53%												
21	CAPOE E METAS SANITÁRIAS	20268,42	-	20268,42	5,05%												
A	TOTAL EMPREITAS R\$	487.390,00	-	487.390,00	100%												
B	TOTAL ACUMULADO R\$																
C	TOTAL ACUMULADO %																
D	TOTAL ACUMULADO %																



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à nº 658651/2015, emitida em 14/12/2015



Zodyxy

15 e contém 16 folhas

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 Rua: 13 de Maio, 111 - 13º andar - Centro - 54050-000 - São Paulo, SP - Tel: (11) 3061-1111
 E-mail: contato@azevedobastos.com.br - Site: www.azevedobastos.com.br

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º - 7º de Lei 8.036/1990 e Art. 6º do § 1º de Lei 8.037/1990 e Art. 1º do § 1º de Lei 8.038/1990, a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento impresso e conferido neste ato, é autêntica e verdadeira. Dou fé.

Cód. Autenticação: 20691512151407070654-13; Data: 15/12/2015 14:07:05
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACO55936-251K;
 Valor Total do Ato: R\$ 2,00
 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tpb.jus.br

Belo Horizonte, 15 de Dezembro de 2015.
 Titular

EM BRANCO

North Engenharia.

MARINA CANCABA - ÁREA TÉCNICA
PERÍODO: MÊS 01 À MÊS 06

PLANEJAMENTO

Marina Cancaba
Marina Cancaba
Engenheira Civil
CREA: 02028171-3

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID (%)	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06	MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
1	SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS	-	-	-	-	0,20%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	-	-	-	-	0,20%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	-	-	-	-	0,20%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4	MANUTENÇÃO DE GÁS	-	-	-	-	0,20%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5	MANUTENÇÃO DE ÁGUA FRIA	-	-	-	-	0,20%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6	REDE DE DISTRIBUIÇÃO	-	-	-	-	0,20%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7	INSTALAÇÃO DE CONCRETO A INCRUSTADO	-	-	-	-	0,20%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
8	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	-	-	-	-	0,20%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
9	INSTALAÇÃO E EQUIPAMENTOS ESPECIAIS	-	-	-	-	0,20%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10	PAISAGISMO	-	-	-	-	0,20%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
11	ESTRUTURA	-	-	-	-	0,20%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12	PAISAGISMO	-	-	-	-	0,20%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13	CONCRETO E PROTEÇÃO	-	-	-	-	0,20%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
14	REVESTIMENTOS INTERIORES	-	-	-	-	0,20%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
15	REVESTIMENTOS EXTERIORES	-	-	-	-	0,20%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16	ESQUADRIAS DE MADEIRA E FERRAMENTAS	-	-	-	-	0,20%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
17	PIRELA	-	-	-	-	0,20%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
18	ACORDÃO, SOLERA E RETORNO	-	-	-	-	0,20%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
19	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	-	-	-	-	0,20%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
20	LOCOMOÇÃO E MANUTENÇÃO	-	-	-	-	0,20%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
21	PRECISO	-	-	-	-	0,20%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
A	TOTAL BRUTO DE 12	-	-	-	-	0,20%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
B	TOTAL BRUTO DE 13	-	-	-	-	0,20%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
C	TOTAL PARCIAL %	-	-	-	-	0,20%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
D	TOTAL ACUMUL %	-	-	-	-	0,20%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Marina Cancaba



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à nº 658651/2015, emitida em 14/12/2015



Zddyxdy

15 e contém 16 folhas

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 66.574-0
R. Presidente Dutra, 116 - Bairro São José - CEP 55010-000 - Recife, PE - Tel.: (81) 3244-6884 - Fax: (81) 3244-6884

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, XI e 52º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 20691512151407070654-14; Data: 15/12/2015 14:07:05
Valor Total do Ato: R\$ 2,00
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACO55935-00V4;
Bel. Valder de Miranda Cavalcante
Tribunal

EM BRANCO



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AL

ART OBRA / SERVIÇO
Nº AL20150025419

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas

FORA DE ÉPOCA
SUBSTITUIÇÃO à AL20150021858
CO-RESPONSÁVEL à
00002026917135008902



1. Responsável Técnico

JOAO EMERSON CARMO CRISPIM

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 020990580-8

2. Contratante

Contratante: NORTH ENGENHARIA LTDA - EPP

RUA DESEMBARGADOR VALENTE LIMA

Complemento: SALA 08,09,10,11

Cidade: MACEIO

Telefone: 8281257886

Contrato: 01

Valor: R\$ 5.068.377,46

Ação Institucional: Outros

Bairro: JATIUCA

UF: AL

CPF/CNPJ: 12.762.007/0001-20

Nº: 176

CEP: 57035556

Email: TECNICO@NORTHENGENHARIA.COM.BR

Celebrado em: 02/12/2012

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO

Situação: BAIXA DE ART

Atendido: SIM

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

Descrição: obra concluída

Data da Situação: 14/12/2015

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: MARINA CAIÇARA LTDA

SITIO RIBEIRA

Complemento:

Cidade: MARECHAL DEODORO

Telefone:

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de Início: 03/12/2012

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Bairro: MASSAGUEIRA

UF: AL

CPF/CNPJ: 16.806.559/0001-43

Nº: S/N

CEP: 57000000

Email:

Previsão de término: 29/09/2014

4. Atividade Técnica

9 - GESTÃO

15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO DE MATERIAIS MISTOS -> #1033 - GALPÃO
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1242 - EM ALVENARIA
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1244 - EM MADEIRA
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> #1258 - CONCRETO ARMADO
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> #1266 - FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1478 - EM PARALELEPÍEDOS
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1620 - DRENAGEM

Quantidade

Unidade

22.085,00

m²

6.051,60

m²

6.025,85

m²

55,00

m²

126,03

m³

543,19

m³

22.085,00

m²

22.085,00

m²

5. Observações

EXECUÇÃO DE ATIVIDADES ENVOLVENDO O GERENCIAMENTO COM SUB-EMPREENHEIROS OU NÃO, DAS OBRAS EM CONSTRUÇÃO DAS ÁREAS COMUNS, SEDE RESIDENCIAL, RESTAURANTE, REFEITÓRIO E SEDE ADMINISTRATIVA, NO SITIO RIBEIRA, S/N - MASSAGUEIRA - MACEIO-AL. INCLUINDO O ACOMPANHAMENTO DAS ETAPAS DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E A EXECUÇÃO DA LOCAÇÃO DE OBRA, CONTENÇÕES, MOVIMENTOS DE TERRA, FUNDAÇÕES, SUPERESTRUTURA, VEDAÇÃO, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFONICAS E HIDRÁULICAS.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO

Certidão nº 658651/2015

14/12/2015, 17:21

Chave de Impressão: 4x775A9Z18d20Zddxydy

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/12/2015 e contém 16 folhas



EM BRANCO



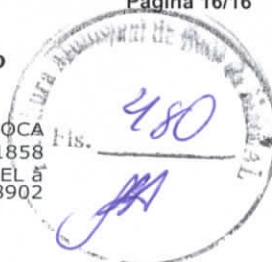
Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas

ART OBRA / SERVIÇO
Nº AL20150025419

FORA DE ÉPOCA
SUBSTITUIÇÃO à AL20150021858
CO-RESPONSÁVEL Nº
00002026917135008902



8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JOAO EMERSON CARMO CRISPIM - CPF: 072.273.544-82

Local _____ de _____ de _____
data

NORTH ENGENHARIA LTDA - EPP - CNPJ: 12.762.007/0001-20

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 14/12/2015

Certidão nº 658651/2015
14/12/2015, 17:21

Chave de Impressão: 4x775A9Z18d20Zddyxdy
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/12/2015 e contém 16 folhas



EM BRANCO



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 16/12/2015 às 10:13:13 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1b32c181d3066f74d8c3606ac8d4c291f3549e450fdb4487bfad705cc3a79195325995af77a0e8b06d1204a171010b3a1ebcd792c93cdca9dd51bea028d3fed5

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para TJC REPRESENTAÇÕES LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

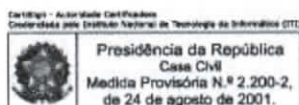
Esta certidão tem a sua validade até: 16/12/2016 às 03:36:16 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 463743

Código de Controle da Autenticação:

20691512151407070654-1 a 20691512151407070654-16

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



EM BRANCO



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AL

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº AL20150024725

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

JOAO EMERSON CARMO CRISPIM

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 020990580-8

2. Dados do Contrato

Contratante: T J C REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

RUA RIVADÁVIA CARNAÚBA

Complemento:

Cidade: MACEIÓ

Telefone: +558233240940

Contrato: 01

Valor: R\$ 5.000,00

Bairro: PINHEIRO

UF: AL

Email: tjcrepresentacoesmaceio@hotmail.com

CPF/CNPJ: 16.554.376/0001-88

Nº: 20

CEP: 57057260

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: T J C REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

RUA RIVADÁVIA CARNAÚBA

Complemento:

Cidade: MACEIÓ

Data de início: 01/12/2015

Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS

Bairro: PINHEIRO

UF: AL

Nº: 20

CEP: 57057260

Previsão de término: Não especificado

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO -> #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade

30,00

Unidade

h/sem

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

RESPONSABILIDADE TÉCNICA.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JOAO EMERSON CARMO CRISPIM - CPF: 072.273.544-82

Local

data

T J C REPRESENTAÇÕES LTDA - ME - CNPJ: 16.554.376/0001-88

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 67,68

Pago em: 03/12/2015

Nosso Número: 8300370365

12. Carga Horária Responsabilidade

DIA	HORÁRIO 1	HORÁRIO 2	HORÁRIO 3	HORÁRIO 4
Segunda-Feira	07:00:00	13:00:00		
Terça-Feira	07:00:00	13:00:00		
Quarta-Feira	07:00:00	13:00:00		
Quinta-Feira	07:00:00	13:00:00		
Sexta-Feira	07:00:00	13:00:00		



Validade desta ART pode ser verificada em: <http://sitac.crea-al.org.br/publico/>, com a chave: 95a348
Impresso em: 14/12/2015 às 17:24:07 por: , ip: 181.213.41.134

EM BRANCO



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 16/12/2015 às 10:14:06 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1b32c181d3066f74d8c3606ac8d4c2918597317cbd9f0e68667ce4a362
47a2f3325995af77a0e8b06d1204a171010b3a3b82af451984552286b71d674de1a736

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para TJC REPRESENTAÇÕES LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

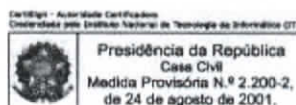
Esta certidão tem a sua validade até: 16/12/2016 às 03:36:08 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 463741

Código de Controle da Autenticação:

20691512151406510419-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



EM BRANCO

CONTRATO DE TRABALHO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



TJC REPRESENTAÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº 16554376/0001-88, e inscrição estadual de Nº 27200527587, localizada na rua Rivadávia Carnaúba, Nº20, Pinheiro- CEP; 57057-260-Maceió/AL, representada pelo sócio **FÁBIO PEREIRA CAVALCANTE**, sendo o **CONTRATANTE** inscrito no RG Nº 97001004550 - SSP/AL e CPF 740326584-04, e tendo como **CONTRATADO** o profissional **JOÃO EMERSON CARMO CRISPIM**, Engenheiro, RG Nº 2036964-SEDS/AL e CPF Nº 072.273.544-82 e **REGISTRO NO CREA Nº 020990580-8** e ajustam o presente contrato de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS** pelas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente contrato terá prazo determinado, tendo prazo de um ano a contar da data de assinatura do presente termo.

CLÁUSULA SEGUNDA: O contratado será responsável técnico pela empresa contratante.

CLÁUSULA TERCEIRA: O contratado terá uma carga horária de trinta horas semanais de segunda a sexta-feira.

CLÁUSULA QUARTA: O contratante pagará ao contratado R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por mês.

CLÁUSULA QUINTA: Este contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes que, previamente, avisará à outra com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem nenhum dano para ambas as partes.

CLÁUSULA SEXTA: Para dirimir quaisquer dúvidas, fica eleito o Fórum de Maceió, Estado de Alagoas.

Maceió/AL, 01 DE Dezembro de 2015

TJC REPRESENTAÇÕES LTDA-ME

Sócio

João Emerson Carmo CRISPIM
Engenheiro

Cartório do Reg. Civil e Notas do 6º Distrito
Rua: de Antares, 189 - Tel. 3114-1111 - Maceió/AL
Reconheço a Firma de
Fábio Pereira Cavalcante
e **João Emerson Carmo Crispim**
Em Teste da Verdade,
Tabuleiro do Marinho 02/12/15

☐ Naily Bastos da Rocha - Oficiala
☐ Silvana Bastos da R. Araujo - Substituta
☐ Sônia Bastos da R. Silva - Substituta



EM BRANCO



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 16/12/2015 às 10:16:20 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1b32c181d3066f74d8c3606ac8d4c2910f02a0d43fa857439df3a42bb8
a61dad325995af77a0e8b06d1204a171010b3ae003286de2f6528c33b8b1765710a975

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para TJC REPRESENTAÇÕES LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

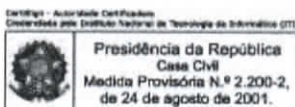
Esta certidão tem a sua validade até: 16/12/2016 às 03:20:52 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 463424

Código de Controle da Autenticação:

20691512150841550185-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



EM BRANCO

República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
020990580-8

Nome
JOAO EMERSON CARMO CRISTIN

Endereço
EDUARDO VIEIRA OLIVEIRA
JOELIUS CARMO CRISTIN

O.P.F. **Documento de Identidade** **Tipo Cartão**
022.571.541-52 **202990580-8** **AL**

Nascimento **Nacionalidade** **UF** **Nacionalidade**
12/02/1987 **BRASIL** **AL** **BRASIL**

Categoria de Registro **Emissão** **Data de Registro**
CEA-AL **12/11/2011** **12/08/2011**

Ass. Presidente **Registro no Crea**
09347EAL

Trabalho Profissional
Engenharia Civil

Ass. do Profissional
020990580-8

Valida em todo o território Nacional

Vale como Documento de Identidade e tem a validade legal de art. 98 da Lei nº 5104 de 26/12/66 e Lei nº 8206 de 07/05/75



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3344-5404 - Fax: (33) 3344-5404

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 20691512150842190138-1; Data: 15/12/2015 08:42:16

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACO22505-WDYN;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular

EM BRANCO



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 16/12/2015 às 10:15:26 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1b32c181d3066f74d8c3606ac8d4c2918b183e0173c5965f706525fd6a
af6422325995af77a0e8b06d1204a171010b3a9458cd91942f30e81ee07f32532fa624

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para TJC REPRESENTAÇÕES LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

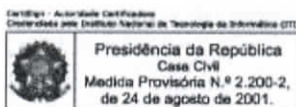
Esta certidão tem a sua validade até: 16/12/2016 às 03:21:04 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 463427

Código de Controle da Autenticação:

20691512150842190138-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

Secretaria Municipal de Infraestrutura



A T E S T A D O D E V I S I T A

PROCESSO 113-014/2016

TOMADA DE PREÇO Nº 01/2016

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE DIVERSAS RUAS.

Atestamos para fins de participação no Processo Licitatório acima em epigrafe, que a Empresa T J C REPRESENTAÇÕES LTDA-ME, inscrito no CNPJ/MF sob nº 16.554.376/0001-88, representada pelo Engenheiro Civil JOÃO EMERSON CARMO CRISPIN, CREA Nº 020990580-8 realizou a Visita Técnica e vistoriou o local onde serão executados os serviços objeto da licitação conforme consta no Edital, e que tomou conhecimento e está ciente das condições do local, bem como recebeu instruções e informações adicionais necessárias à prestação dos serviços, não havendo, portanto, nenhuma dúvida que prejudique a apresentação de uma proposta completa e com todos os detalhes. Consoante determinado na TOMADA DE PREÇO nº 01/2016, realizando vistoria "in loco" e obtendo, assim, todas as informações necessárias ao perfeito conhecimento do objeto do certame e, conseqüentemente, para a elaboração de sua proposta.

BOCA DA MATA, 21 DE JANEIRO DE 2016.



VALTER ACIOLI DE LIMA/ SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA



T J C REPRESENTAÇÕES LTDA-ME





EM BRANCO



11/02/2016

001678695



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ESTADO DE ALAGOAS
Comarca de Maceió

CERTIDÃO ESTADUAL
**FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
CONCORDATA**

CERTIDÃO Nº: 001678695**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, no período de 10 anos, verifiquei NÃO CONSTAR distribuições em nome de:

TJC REPRESENTAÇÕES LTDA-ME, vinculado ao CNPJ: 16.554.376/0001-88 *****

Certifico ainda que a pesquisa acima refere-se a **AÇÕES DE FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E CONCORDATA** em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com as ressalvas abaixo:

Observações:

- 1 - A presente certidão foi emitida de acordo com a Resolução nº. 121/2010 do CNJ;
- 2 - A presente certidão não abrange eventuais ações de FALÊNCIA em que a pessoa a respeito da qual é expedida figure no pólo ativo;
- 3 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ;
- 4 - Esta certidão não contempla os processos cadastrados no sistema PROJUDI em trâmite nos Juizados Especiais e os processos em tramitação no 2º grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que deverão ser objeto de certidões específicas;
- 5 - A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.
- 6 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (www.tjal.jus.br).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, quinta-feira, 11 de fevereiro de 2016 às 14h15min.

PEDIDO Nº:**001678695**

EM BRANCO



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Governo do Estado de Alagoas

Secretaria de Estado do Planejamento o Desenvolvimento Economico e Turismo - SEDETUR

Junta Comercial do Estado de Alagoas



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Via Única

Documento Emitido pela Junta Comercial do Estado de Alagoas

Dados da Empresa

Nome Empresarial

T J C REPRESENTAÇÕES LTDA ME

NIRE

20527587

Último Arquivamento

Numero Protocolo



151213259

Local, Data

Maceió terça-feira, 7 de abril de 2015

EDVALDO MAIRANO DE LIMA
Secretário(a) Geral

Dados da Certidão

Data de Expedição

07/04/2015

Hora de Expedição

12:13:15

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio.

Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

EM BRANCO



TERMO DE ABERTURA

CONTÉM ESTE BALANÇO PATRIMONIAL, 05 (CINCO) FÔLHAS NUMERADAS ELETRONICAMENTE DE 01 A 05 DO PERÍODO DE 01/01/2014 À 31/12/2014, COM LANÇAMENTOS TRANSCRITOS NAS FOLHAS DE NUMERO 15, 16 E 17 DO LIVRO DIÁRIO N.º 03, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS (JUCELAL), SOB O N.º 15/000962-3 EM 11/03/2015. DA EMPRESA ABAIXO DISCRIMINADA:

DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL 31/12/2014

NOME: T J C REPRESENTAÇÕES LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA RIVADAVIA CARNAÚBA, 20
 BAIRRO: PINHEIRO
 CIDADE: MACEIÓ
 ESTADO: ALAGOAS
 CEP: 57057-260
 CACEAL: 242.70433-6
 CNPJ: 16.554.376/0001-88
 NIRE: 27200527587, COM REGISTRO NA JUCELAL EM 20/07/2012

MACEIÓ, 01 DE JANEIRO DE 2014

FRANCISCO DIAS DE MENDONÇA
 Contador CRC. 3.378-AL

JOELINGTON CELESTINO DA COSTA FLOR
 Sócio - Administrador



Cartório do Reg. Civil e Notas do 5º Distrito
 Rua 7 de Setembro, 166 - Tab. do Martins - Maceió/AL
 Reconheço por semelhança a Firma(s) de
Francisco Dias de Mendonça
Joelington Celestino da Costa Flor
 Em Teste da Verdade.
 Maceió-AL 25/03/15

Nalcy Bastos da Rocha - Oficiala
 Silvana Bastos da R. Araújo - Substituta
 Sâmia Bastos da R. Silva - Substituta

EM BRANCO

T J C REPRESENTAÇÕES LTDA ME

CNPJ. 16.554.376/0001-88

RUA RIVADAVIA CARNAUBA, 20, PINHEIRO - MACEIÓ - AL.



FL. 02

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014, TRANSCRITO NO LIVRO DIÁRIO N.º 03, NAS FOLHAS DE N.º 15, 16 E 17, COM REGISTRO NA JUCEAL SOB O NUMERO 15/000962-3 EM 11/03/2015

DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL 31/12/2014

A T I V O**CIRCULANTE**

R\$ 1.947.173,99

DISPONIVEL

R\$ 105.321,04

Caixa Banco c/Movimento

R\$ 105.321,04

REALIZAVEL A CURTO PRAZO

R\$ 1.841.852,95

Clientes

R\$ 790.810,10

Estoque de Mercadorias

R\$ 962.062,40

Outros Realizavel

R\$ 88.980,45

PERMANENTE

R\$ 999.620,50

Investimento

R\$ 104.500,00

Imobilizado

R\$ 895.120,50

TOTAL DO ATIVO

R\$ 2.946.794,49

P A S S I V O**CIRCULANTE**

R\$ 251.951,50

EXIGIVEL A CURTO PRAZO

R\$ 251.951,50

Fornecedores

R\$ 28.580,40

Impostos e Contribuições a Recolher

R\$ 4.150,45

Outras Contas a Pagar

R\$ 9.129,81

Provisão p/Contribuição Social

R\$ 78.784,06

Provisão p/Imposto de Renda PJ

R\$ 131.306,78

PATRIMONIO LIQUIDO

R\$ 2.694.842,99

Capital Social

R\$ 500.000,00

Lucro de Periodos Anteriores

R\$ 1.529.555,29

Lucros Liquido do Exercicio

R\$ 665.287,70

TOTAL DO PASSIVO

R\$ 2.946.794,49

FRANCISCO DIAS DE MENDONÇA
CONTADOR CRC. 3.378/AL

JOELLINGTON CELESTINO DA COSTA FLOR
SÓCIO ADMINISTRADOR

EM BRANCO



Junta Comercial do Estado de Alagoas
Certificado de Registro em 26/03/2015 Sob N° 20151213259
Protocolo : 151213259 de 26/03/2015 NIRE: 27200527587
T J C REPRESENTAÇÕES LTDA ME
Chancela : CD5EFD8C1B6EA8C3AC466652BB97412F35ED529A

Maceió, 26/03/2015

Edvaldo Mairano de Lima

EDVALDO MAIRANO DE LIMA
Secretário(a) Geral



EM BRANCO

T J C REPRESENTAÇÕES LTDA ME
CNPJ. 16.554.376/0001-88
RUA RIVADAVIA CARNAUBA, 20, PINHEIRO - MACEIÓ - AL.



FL. 03

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014, TRANSCRITO NO LIVRO DIÁRIO N.º 03, NAS FOLHAS DE N.º 15, 16 E 17, COM REGISTRO NA JUCEAL SOB O NUMERO 15/000962-3 EM 11/03/2015

DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL 31/12/2014

RESULTADO DO EXERCICIO	VALOR	INDICE %
Receita Bruta	R\$ 1.745.172,50	100,00
(-) Deduções das Vendas	R\$ 191.968,97	11,00
Receita Liquida	R\$ 1.553.203,53	89,00
(-) Custo das Mercadorias Vendidas	R\$ 523.551,75	30,00
Lucro Bruto	R\$ 1.029.651,78	59,00
(-) Despesas Administrativas	R\$ 85.338,93	4,90
(-) Despesas Comerciais	R\$ 43.629,31	2,50
(-) Despesas Financeiras	R\$ 20.942,07	1,20
(-) Impostos e Taxas	R\$ 4.362,93	0,25
Resultado Operacional	R\$ 875.378,54	50,15
(-) Provisão Para Contribuição Social	R\$ 78.784,06	4,51
(-) Provisão Para Imposto de Renda	R\$ 131.306,78	7,52
LICRO LIQUIDO DO EXERCICIO	R\$ 665.287,70	38,12

FRANCISCO DIAS DE MENDONÇA
CONTADOR CRC. 3.378/AL

JOELLINGTON CELESTINO DA COSTA FLOR
SÓCIO-ADMINISTRADOR

EM BRANCO



Junta Comercial do Estado de Alagoas

Certifico o Registro em 26/03/2015 Sob N° 20151213259

Protocolo : 151213259 de 26/03/2015 NIRE: 27200527587

T J C REPRESENTAÇÕES LTDA ME

Chancela : CD5EFD8C1B8EA8C3AC466652BB97412F35ED529A

Maceió, 26/03/2015

Edvaldo Mairano de Lima

EDVALDO MAIRANO DE LIMA

Secretário(a) Geral



[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

EM BRANCO

**T J C REPRESENTAÇÕES LTDA ME**

CNPJ. 16.554.376/0001-88

RUA RIVADAVIA CARNAUBA, 20, PINHEIRO - MACEIÓ - AL.

FL. 04

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014, TRANSCRITO NO LIVRO DIÁRIO N.º 03, NAS FOLHAS DE N.º 15, 16 E 17, COM REGISTRO NA JUCEAL SOB O NUMERO 15/000962-3 EM 11/03/2015

DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL 31/12/2014

INDICE DE LIQUIDEZ**LIQUIDEZ CORRENTE - ILC**

INDEICE

ATIVO CIRCULANTE

R\$ 1.947.173,99

7,73

PASSIVO CIRCULANTE

R\$ 251.951,50

LIQUIDEZ GERAL - ILG

INDICE

ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL A LONGO PRAZO

R\$ 1.947.173,99

7,73

PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO

R\$ 251.951,50

ET: EXIGIVEL TOTAL : ATIVO TOTAL**PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO**

R\$ 251.951,50

0,08

ATIVO TOTAL

R\$ 2.946.794,49

Observação:

A empresa não possui realizavel e exigivel a longo prazo

FRANCISCO DIAS DE MENDONÇA
CONTADOR CRC. 3.378/AL

JOELLINGTON CELESTINO DA COSTA FLOR
SÓCIO ADMINISTRADOR

EM BRANCO



Junta Comercial do Estado de Alagoas
Certifico o Registro em 26/03/2015 Sob N° 20151213259
Protocolo : 151213259 de 26/03/2015 NIRE: 27200527587
T J C REPRESENTAÇÕES LTDA ME
Chancela : CD5EFD8C1B6EA8C3AC466652BB97412F35ED529A

Maceló, 26/03/2015

Edvaldo Mairano de Lima

EDVALDO MAIRANO DE LIMA
Secretário(a) Geral



for

for

for

EM BRANCO



05

TERMO DE ENCERRAMENTO

CONTÉM ESTE BALANÇO PATRIMONIAL, 05 (CINCO) FÔLHAS NUMERADAS ELETRONICAMENTE DE 01 A 05 DO PERÍODO DE 01/01/2014 À 31/12/2014, COM LANÇAMENTOS TRANSCRITOS NAS FOLHAS DE NUMERO 15, 16 E 17 DO LIVRO DIÁRIO N.º 03, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS (JUCEAL), SOB O N.º 15/000962-3 EM 11/03/2015. DA EMPRESA ABAIXO DISCRIMINADA:

DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL 31/12/2014

NOME: T J C REPRESENTAÇÕES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA RIVADAVIA CARNAÚBA, 20
BAIRRO: PINHEIRO
CIDADE: MACEIÓ
ESTADO: ALAGOAS
CEP: 57057-260
CACEAL: 242.70433-6
CNPJ: 16.554.376/0001-88
NIRE: 27200527587, COM REGISTRO NA JUCEAL EM 20/07/2012

MACEIÓ, 31 DE DEZEMBRO DE 2014

FRANCISCO DIAS DE MENDONÇA
Contador CRC. 3.378-AL

JOELLINGTON CELESTINO DA COSTA FLOR
Sócio - Administrador



Cartório do Reg. Civil e Notas do 5º Distrito
Rua 7 de Setembro, 166 - Tab. do Martins - Maceió/AL
Reconheço por semelhança a Firma(s) de
Francisco Dias de Mendonça e Joellington Celestino da Costa Flor
Em Teste da Verdade.
Maceió-AL 25/03/15

Nalcy Bastos da Rocha - Oficiala
Silvana Bastos da R. Araújo - Substituta
Sâmia Bastos da R. Silva - Substituta

EM BRANCO

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: FRANCISCO DIAS MENDONÇA
REGISTRO.....	: AL-003378/O-5
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 111.206.304-87

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCAL contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MACEIÓ, 04.01.2016 as 18:33:37.

Válido até: 03.04.2016.

Código de Controle: 25487.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCAL.

EM BRANCO



A PREFEITURA MUNICIPAL DA BOCA DA MATA/AL

Em Anexo, encaminhamos a nova apólice digital da JMalucelli Seguradora S/A, um documento com a mesma veracidade de uma apólice impressa, sendo que a única diferença é que a apólice agora faz parte de um processo de certificação digital, utilizando técnicas e processos que garantem segurança e valor jurídico às transações eletrônicas. Esta apólice substitui, de forma definitiva, o modelo anterior, e acompanha as inovações tecnológicas já presentes no mercado, como nota fiscal digital, recibos de pagamentos via internet, emissão de boletos, etc.

JMalucelli Seguradora

TÍTULO: APÓLICE Seguro Garantia N° 11-0775-0215670

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Alexandre Malucelli

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
João Gilberto Possiede

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatário (as):

Alexandre Malucelli N° de Série do Certificado: 75183232594242497103514670160971359621

João Gilberto Possiede N° de Série do Certificado: 50959184316876756411848892888339304997

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Nº Apólice: 11-0775-0215670
Controle Interno(Código Controle): 418727029
Data de Emissão: 24/02/2016

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, podem ser verificados no website www.jmalucelliseguradora.com.br.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, o mesmo poderá ser verificado sob o nº 05436.2016.0011.0775.0215670.000000 no site da susep: www.susep.gov.br. Acesse: Serviço ao Cidadão -> Consulta de apólice de seguro garantia.



Associada a TRAVELERS
JMalucelli
Seguradora

EM BRANCO

Seguro Garantia

Apólice: 11-0775-0215670
Proposta: 1641550

Controle Interno(Código Controle):418727029

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, podem ser verificados no website www.jmalucelliseguradora.com.br. Após sete dias úteis da emissão deste documento, o mesmo poderá ser verificado sob o n.º 05436.2016.0011.0775.0215670.000000 no site da SUSEP www.susep.gov.br. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484.

Central de Atendimento JM - 0800 704 0301/Ouvidoria JM - 0800 643 0301

Frontispício de Apólice

A J. MALUCELLI SEGURADORA S/A, CNPJ 84.948.157/0001-33, Código de Registro na SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nacar, 1440 - Centro - Curitiba - PR, por meio desta APÓLICE de Seguro Garantia, garante ao SEGURADO, PREFEITURA MUNICIPAL DA BOCA DA MATA/AL, CNPJ 12.264.396/0001-63, R. LADISLAU COIMBRA, SN BOCA DA MATA AL, as obrigações do TOMADOR T J C REPRESENTAÇÕES LTDA - ME, CNPJ 16.554.376/0001-88, R RIVADAVIA CARNAUBA 20 PINHEIRO MACEIO AL, até o valor de R\$ 4.095,23 (quatro mil e noventa e cinco reais e vinte e três centavos), na modalidade abaixo descrita.

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G.)	Ramo
Licitante	R\$ 4.095,23	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia (Coberturas, Valores e prazos previstos no contrato)

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 4.095,23	24/02/2016	25/06/2016

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta apólice.

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação n.º TOMADA DE PREÇOS N.º01/2016

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.

Corretor: 000001.0.022541-0 - PLASEG PLANEJ., ASSESSORIA E CORRETAGEM DE SEGUROS

Continua na próxima página

Controle de Segurança

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Alexandre Malucelli

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
João Gilberto Possiede



Recife - PE. 24/02/2016

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatários (as):

Alexandre Malucelli N.º de Série do Certificado: 75183232594242497103514670160971359621

João Gilberto Possiede N.º de Série do Certificado: 50959184316876756411848892888339304997

Art. 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

*SUSEP: - Superintendência de seguros privados. Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. ** Este produto está protocolado na SUSEP através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17.

EM BRANCO

Seguro Garantia

Apólice: 11-0775-0215670
 Proposta: 1641550

Frontispício de Apólice

Controle Interno(Código Controle):418727029

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, podem ser verificados no website www.jmalucelliseguradora.com.br. Após sete dias úteis da emissão deste documento, o mesmo poderá ser verificado sob o n.º 05436.2016.0011.0775.0215670.000000 no site da SUSEP www.susep.gov.br. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484.
 Central de Atendimento JM - 0800 704 0301/Ouvidoria JM - 0800 643 0301

Demonstrativo de Prêmio

Importância Segurada.....	R\$	4.095,23
Prêmio Líquido Licitante.....	R\$	190,00
Adicional de Fracionamento.....	R\$	0,00
I.O.F.....	R\$	0,00
Prêmio Total.....	R\$	190,00

Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
1	02/03/2016	4888874	190,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.

O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

São Paulo - SP - 24/02/2016

Corretor: 000001.0.022541-0 - PLASEG PLANEJ., ASSESSORIA E CORRETAGEM DE SEGUROS

EM BRANCO



CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO
CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775
SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da

EM BRANCO



data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

EM BRANCO

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu

EM BRANCO



conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência --- ---%---do---	Relação a ser aplicada sobre a vigência --- ---%---do---
original para obtenção de prazo em dias--- ---Prêmio---	original para obtenção de prazo em dias--- ---Prêmio---
.....15/365..... ...13%...	195/365..... ...73%...
.....30/365..... ...20%...	210/365..... ...75%...
.....45/365..... ...27%...	225/365..... ...78%...
.....60/365..... ...30%...	240/365..... ...80%...
.....75/365..... ...37%...	255/365..... ...83%...
.....90/365..... ...40%...	270/365..... ...85%...
.....105/365..... ...46%...	285/365..... ...88%...
.....120/365..... ...50%...	300/365..... ...90%...
.....135/365..... ...56%...	315/365..... ...93%...
.....150/365..... ...60%...	330/365..... ...95%...
.....165/365..... ...66%...	345/365..... ...98%...
.....180/365..... ...70%...	365/365..... ...100%...

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

EM BRANCO

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

NOTA TÉCNICA - PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

a) Cópia do edital de licitação;

EM BRANCO



b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/coertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, não estarão cobertos pela presente apólice de seguro garantia, quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de rescisão de contrato garantido pela presente apólice de seguro, causados por ou de qualquer forma relacionados a atos e/ou fatos violadores de normas de anticorrupção, perpetrados pelo segurado, tomador ou controladas, controladoras e coligadas, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários.

EM BRANCO



DEVOLUÇÃO DO DOCUMENTO

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 11-0775-0215670

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DA BOCA DA MATA/AL

Nome:

RG:

Cargo:

EM BRANCO

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

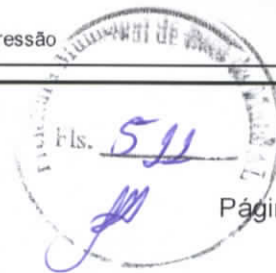
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.554.376/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/07/2012
NOME EMPRESARIAL T J C REPRESENTACOES LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 52.29-0-99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO R RIVADAVIA CARNAUBA	NÚMERO 20	COMPLEMENTO
CEP 57.057-260	BAIRO/DISTRITO PINHEIRO	MUNICÍPIO MACEIO
UF AL		ENDEREÇO ELETRÔNICO
TELEFONE (82) 3324-0940		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/07/2012
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

EM BRANCO

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **18/02/2016** às **17:21:08** (data e hora de Brasília).



Página: 1/4



A handwritten signature in blue ink, located on the right side of the page.

A handwritten signature in blue ink, located at the bottom right of the page.

A handwritten signature in blue ink, located at the bottom right of the page.

EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
16.554.376/0001-88
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
20/07/2012

NOME EMPRESARIAL

T J C REPRESENTACOES LTDA - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
41.20-4-00 - Construção de edifícios
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
49.24-8-00 - Transporte escolar
50.11-4-02 - Transporte marítimo de cabotagem - passageiros
36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO

R RIVADAVIA CARNAUBA

NÚMERO

20

COMPLEMENTO

CEP

57.057-260

BAIRRO/DISTRITO

PINHEIRO

MUNICÍPIO

MACEIO

UF

AL

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

(82) 3324-0940

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

20/07/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 18/02/2016 às 17:21:08 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4

EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
16.554.376/0001-88
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
20/07/2012

NOME EMPRESARIAL

T J C REPRESENTACOES LTDA - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

50.99-8-99 - Outros transportes aquaviários não especificados anteriormente
50.21-1-01 - Transporte por navegação interior de carga, municipal, exceto travessia
80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada
33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO

R RIVADAVIA CARNAUBA

NÚMERO
20

COMPLEMENTO

CEP

57.057-260

BAIRRO/DISTRITO

PINHEIRO

MUNICÍPIO

MACEIO

UF

AL

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

(82) 3324-0940

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

20/07/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **18/02/2016** às **17:21:08** (data e hora de Brasília).

Página: 3/4

EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
16.554.376/0001-88
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
20/07/2012

NOME EMPRESARIAL

T J C REPRESENTACOES LTDA - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
82.30-0-02 - Casas de festas e eventos
74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos
58.12-3-01 - Edição de jornais diários
14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
79.12-1-00 - Operadores turísticos
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO

R RIVADAVIA CARNAUBA

NÚMERO

20

COMPLEMENTO

CEP

57.057-260

BAIRRO/DISTRITO

PINHEIRO

MUNICÍPIO

MACEIO

UF

AL

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

(82) 3324-0940

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

20/07/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **18/02/2016** às **17:21:08** (data e hora de Brasília).

Página: 4/4

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

EM BRANCO



Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas

Superintendência de Receita Estadual - SRE

Secretaria Adjunta da Receita Estadual

Diretoria de Cadastro

Quinta-feira, 18 de Fevereiro de 2016

Sistema de Emissão da Ficha Cadastral do Contribuinte - FIC On-Line



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte, Confira os dados de Identificação da Empresa e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SEFAZ a sua atualização cadastral.

As informações contidas nesta ficha carecem de verificação junto a SEFAZ para comprovação da idoneidade dos dados contidos.



Secretaria Coordenadora de Planejamento, Gestão e Finanças - PGF

Secretaria Executiva de Fazenda do Estado de Alagoas - SEFAZ

Secretaria Adjunta da Receita Estadual - SARE

Diretoria de Cadastro - DICAD

NÚMERO CACEAL

242.70433-6

CNPJ/CPF

16.554.376/0001-88

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

INÍCIO DE ATIVIDADE

24/07/2012

OPTANTE PELO SIMPLES?

SIM

RAZÃO SOCIAL

T J C REPRESENTACOES LTDA - ME

NOME DE FANTASIA

CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA

- 5229099 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente (PRINCIPAL)
- 0161099 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
- 1412601 - Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
- 1813099 - Impressão de material para outros usos
- 3314710 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
- 3600602 - Distribuição de água por caminhões
- 3701100 - Gestão de redes de esgoto
- 3702900 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 4120400 - Construção de edifícios
- 4211101 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4212000 - Construção de obras-de-arte especiais
- 4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4221902 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 4221903 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 4312600 - Perfurações e sondagens
- 4313400 - Obras de terraplenagem
- 4321500 - Instalação e manutenção elétrica
- 4322301 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4329104 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4399102 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 4530702 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4530705 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 4729699 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 4741500 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 4742300 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744002 - Comércio varejista de madeira e artefatos
- 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4754701 - Comércio varejista de móveis
- 4755502 - Comércio varejista de artigos de armarinho
- 4756300 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
- 4761001 - Comércio varejista de livros
- 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos

EM BRANCO



4771701 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
 4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
 4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
 4789002 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
 4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
 4789008 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
 4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
 4924800 - Transporte escolar
 5011402 - Transporte marítimo de cabotagem - passageiros
 5021101 - Transporte por navegação interior de carga, municipal, exceto travessia
 5099899 - Outros transportes aquaviários não especificados anteriormente
 5620102 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
 7111100 - Serviços de arquitetura
 7420004 - Filmagem de festas e eventos
 7711000 - Locação de automóveis sem condutor
 7719599 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
 7731400 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
 7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
 7739003 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
 7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
 7820500 - Locação de mão-de-obra temporária
 7912100 - Operadores turísticos
 8011101 - Atividades de vigilância e segurança privada
 8121400 - Limpeza em prédios e em domicílios
 8122200 - Imunização e controle de pragas urbanas
 8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
 8230002 - Casas de festas e eventos
 8299799 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
 8599604 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
 9001906 - Atividades de sonorização e de iluminação
 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
 5812301 - Edição de jornais diários
 8020001 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico

CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
 83 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
 R RIVADAVIA CARNAUBA

NÚMERO
 20

COMPLEMENTO

CEP
 57057-260

BAIRRO/DISTRITO
 PINHEIRO

MUNICÍPIO
 MACEIO

UF
 AL

SITUAÇÃO CADASTRAL
 ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
 18/2/2016

Data de Emissão: **Quinta, 18 de Fevereiro de 2016, às 16:27:33** (data e hora de Brasília).

Para qualquer sugestão ligar para:



Informações: Call Center Sefaz - 0800 284 1060

2000 - 2016 @GETI WEB - © Gerência Executiva de Tecnologia da Informação - SEFAZ/AL

EM BRANCO



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL

Contribuinte

Confira os dados de seu cadastro e, no caso de haver divergência(s), providencie a atualização junto à SMF.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ - AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SMF
CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL - CIC

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome/Razão Social					C.M.C
T J C REPRESENTACOES LTDA-ME					901377697
Título do Estabelecimento (Nome de Fantasia)					CNPJ/CPF
					16.554.376/0001-88
Natureza Jurídica					Dat. Início Ativ.
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA					6/12/2012
Cat. do Estabelecimento	Suj. Tributária	Tipo Cadastro	Sit. Cadastral	Opt. Simples	Opt. SIMEI
Prestação de Serviço	I.S.S.Q.N./T.L.F.	Permanente	Ativo	Sim	Não

Sócios ou Responsáveis Legais

Inscrição	CPF/CNPJ	Nome
490508444	088.163.564-21	JOELLINGTON CELESTINO DA COSTA FLÔR
172758	740.326.584-04	FABIO PEREIRA CAVALCANTE

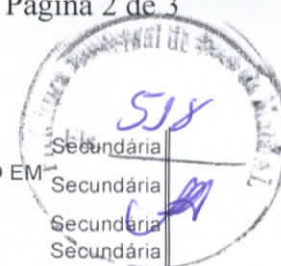
ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO

Logradouro	Número	CEP	Bairro
RUA - RIVADÁVIA CARNAÚBA	00020	57057-260	PINHEIRO
Complemento	Município		UF
***	MACEIO		ALAGOAS

ATIVIDADES ECONÔMICAS

Grupo	Sub-Grupo	Atividade Econômica	Tipo
52	52290	99 - OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES TERRESTRES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	Primária
47	47890	2 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS	Secundária
50	50114	2 - TRANSPORTE MARÍTIMO DE CABOTAGEM - PASSAGEIROS	Secundária
50	50211	1 - TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO INTERIOR DE CARGA, MUNICIPAL, EXCETO TRAVESSIA	Secundária
50	50998	99 - OUTROS TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	Secundária
56	56201	2 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ	Secundária
0	0	0 - EDIÇÃO DE JORNAIS DIÁRIOS	Secundária
71	71111	0 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA	Secundária
74	74200	4 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS	Secundária
77	77110	0 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR	Secundária
77	77195	99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR	Secundária
78	78205	0 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA	Secundária
79	79121	0 - OPERADORES TURÍSTICOS	Secundária
80	80111	1 - ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA	Secundária
0	0	0 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO	Secundária
81	81214	0 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS	Secundária
82	82300	2 - CASAS DE FESTAS E EVENTOS	Secundária
82	82997	99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	Secundária
85	85996	4 - TREINAMENTO EM DESENV. PROFISSIONAL E GERENCIAL	Secundária

EM BRANCO



90	90019	6 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO	Secundária
47	47296	99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO E	Secundária
42	42219	2 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	Secundária
42	42219	3 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	Secundária
45	45307	3 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	Secundária
77	77314	0 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR	Secundária
46	46494	99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS AN	Secundária
41	41204	0 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	Secundária
49	49230	2 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA	Secundária
47	47636	2 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS	Secundária
47	47733	0 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS	Secundária
47	47598	99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	Secundária
47	47610	3 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	Secundária
1	1610	99 - ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	Secundária
36	36006	2 - DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES	Secundária
43	43134	0 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM	Secundária
45	45307	5 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR	Secundária
46	46494	8 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR	Secundária
47	47415	0 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA	Secundária
47	47423	0 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO	Secundária
47	47440	2 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS	Secundária
47	47440	99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL	Secundária
47	47512	1 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA	Secundária
47	47547	1 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS	Secundária
47	47555	2 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO	Secundária
47	47563	0 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS	Secundária
47	47610	1 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS	Secundária
47	47636	1 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS	Secundária
47	47717	1 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS	Secundária
47	47814	0 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS	Secundária
47	47890	7 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO	Secundária
47	47890	8 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM	Secundária
49	49248	0 - TRANSPORTE ESCOLAR	Secundária
77	77322	1 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES	Secundária
77	77390	3 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES	Secundária
77	77390	99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE,	Secundária
81	81222	0 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	Secundária
82	82300	1 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS	Secundária
14	14126	1 - CONFECÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECIONADAS SOB MEDIDA	Secundária
18	18130	99 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS	Secundária
33	33147	10 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	Secundária
37	37011	0 - GESTÃO DE REDES DE ESGOTO	Secundária
37	37029	0 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO,EXCETO A GESTÃO DE REDES	Secundária
42	42111	1 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS	Secundária
42	42120	0 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	Secundária
42	42138	0 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS	Secundária
43	43126	0 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS	Secundária
43	43215	0 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA	Secundária
43	43223	1 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS	Secundária
43	43291	4 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTO	Secundária
43	43304	4 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL	Secundária
43	43991	2 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS	Secundária
45	45307	2 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR	Secundária
46	46648	0 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES	Secundária
47	47539	0 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO	Secundária

EM BRANCO

Emitido conforme decreto nº 6284 de 12/11/2002 em 04 de Janeiro de 2016
Validade - 60 dias a partir da data de emissão.



de



de

de

EM BRANCO

BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **T J C REPRESENTACOES LTDA - ME**
CNPJ: 16.554.376/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 10:49:55 do dia 24/09/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/03/2016.

Código de controle da certidão: **F56F.3486.2CB1.98DE**

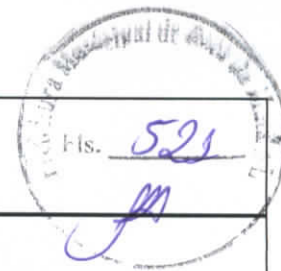
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

EM BRANCO



GOVERNO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E CRÉDITO TRIBUTÁRIO

Certidão Negativa de Débitos

Razão Social: **T J C REPRESENTACOES LTDA - ME - REGULAR**

CNPJ : 16554376000188

Ressalvado o direito de a Fazenda estadual cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, até a presente data, débitos inscritos em Dívida Ativa.

Certidão expedida com base na Portaria SARE nº 62, de 23 de julho de 2004.

Emitida às **14:23:01** do dia **11/02/16**

Válida até **11/04/2016.**

Código de controle da certidão: **506E-A349-A6E9-3ED4**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas, através do endereço <http://www.sefaz.al.gov.br/certidao>.

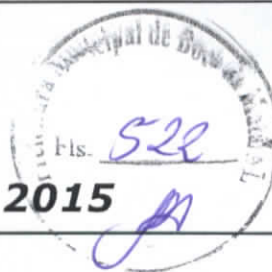
Certidão expedida gratuitamente.

EM BRANCO

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - CND 85965 / 2015

**Tipo do Contribuinte**

Contribuinte Econômico

Inscrição: 901377697

Identificação: 490508493

Contribuinte	C.N.P.J./C.P.F.	Situação Cadastral
T J C REPRESENTACOES LTDA-ME	16554376000188	Ativo

Logradouro / Número / Complemento / CEP / Edifício / Loteamento

RUA - RIVADÁVIA CARNAÚBA, N°: 00020,
57057-260,

Quadra: , Lote:, Loteamento:

Bairro: PINHEIRO

Cidade: MACEIO

Data Expedição	Validade	Nº Protocolo	Data Protocolo
11/12/2015	09/04/2016	0	11/12/2015

N.º De Autenticidade: C39.98B.AB5.DE4

certificamos, com fundamento nas informações exaradas no processo Administrativo acima indicado, e as constantes em nosso Sistema de Cadastro e Controle de Arrecadação, e ressalvado o direito de a Fazenda Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, com referência ao presente instrumento, que em relação ao contribuinte/imóvel acima identificado inexistente débito impeditivo a expedição desta certidão.

[illegible]

Certidão emitida as 12:31:18 do dia 11/12/2015

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada na pagina da Secretaria de finanças, no endereço: <http://www.maceio.al.gov.br/smf/> ou na própria Secretaria de Finanças.

Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão

Observação:

EM BRANCO

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16554376/0001-88

Razão Social: T J C REPRESENTACOES LTDA ME

Endereço: R RIVADAVIA CARNAUBA 20 / PINHEIRO / MACEIO / AL / 57057-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/01/2016 a 25/02/2016

Certificação Número: 2016012708065332794440

Informação obtida em 11/02/2016, às 13:12:51.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

EM BRANCO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: T J C REPRESENTACOES LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 16.554.376/0001-88

Certidão nº: 16860152/2016

Expedição: 11/02/2016, às 14:57:14

Validade: 08/08/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que T J C REPRESENTACOES LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 16.554.376/0001-88, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

EM BRANCO



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Governo do Estado de Alagoas

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR

Junta Comercial do Estado de Alagoas



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Empresárias, exceto as Anônimas e suas Filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial

T J C REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Natureza Jurídica.: 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Numero de Identificação do Registro de Empresa (NIRE da Sede)

27200527587

C.N.P.J

16554376000188

Data de Arquivamento do Ato

Constitutivo

20/07/2012

Data de Início de Atividades

20/07/0012

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, CEP, UF)

RUA RIVADÁVIA CARNAÚBA, 20, , Pinheiro, MACEIÓ - 57057260 - Alagoas

EM BRANCO

Objeto Social

GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO.
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS NOVOS E USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTOR
COMERCIO ATACADISTA DE PNEUS PARA TRATORES
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
ALUGUEL DE MAQUINAS DE TERRAPLENAGEM SEM OPERADOR
COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
ALUGUEL DE MAQUINAS DE TERRAPLENAGEM COM OPERADOR
COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICO E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS
COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS
COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDO E ARTIGOS RECREATIVOS
COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS SEM MANIPULACAO DE FORMULAS
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIOS E ACESSORIO
COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM
COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRAS E SEUS DERIVADOS
COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOLOGO, MEDICO HOSPITALAR, PARTES E PECAS
COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS
ALUGUEL DE MAQUINAS, TRATORES, CACAMBAS, ONIBUS, CAMINHAO SEM OPERADOR
ALUGUEL DE MAQUINAS, TRATORES, CACAMBAS, ONIBUS, CAMINHAO COM OPERADOR
COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DESCARTAVEIS
REFORMAS DE PREDIOS, GALPOES, CASAS E ESCOLAS
SERVICOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS COM E SEM CONDUTOR
LOCACAO DE VEICULOS COM E SEM CONDUTOR
SERVICO DE DEDETIZACAO, DESRATIZACAO E DESCUPINIZACAO
ATIVIDADE DE SONORIZACAO E ILUMINACAO
ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES, EVENTOS E FESTAS
LOCACAO DE GERADORES
LOCACAO DE PALCOS, COBERTURAS, BANHEIROS QUIMICOS E OUTRAS ESTRUTURAS
SERVICO DE TRANSPORTE ESCOLAR
TRANSPORTE AQUATICO
LIMPEZA URBANA
LOCACAO DE AMBULANCIA
TRANSPORTE DE AGUA POTAVEL CARRO PIPA
LOCACAO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS DE SINALIZACAO, ALARMES, MOTORES, TURBINAS E GERADORES SEM OPERADOR
LOCACAO DE MOTOCICLETA
LOCACAO DE TRANSPORTE MARITIMO
FRETAMENTO DE EMBARCACOES COM TRIPULACAO PARA TRANSPORTE AQUAVIARIO DE PASSAGEIROS MUNICIPAL
ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR
SERVICO DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA
ATIVIDADE DE SANEAMENTO BASICO
CONSTRUTORA
ATIVIDADE PAISAGISTICAS
ATIVIDADE RELACIONADA A ESGOTO
CONSTRUCAO DE OBRA DE ARTE
CONSTRUCAO DE RODOVIAS, VIA FERREA E PISTAS DE AEROPORTOS
OBRAS DE URBANIZACAO, RUAS, PRACAS E CALCADAS
CONSTRUCAO DE INSTALACAO ESPORTIVAS E RECREATIVAS
PERFURACOES E SONDAGENS
INSTALACAO HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS
SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS
INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
MANUTENCAO DE REDE DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
MONTAGEM OU INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS
MONITORIAMENTO, INCLUSIVE POR MEIO REMOTO DE SISTEMAS DE ALARME DE SEGURANCA E INCENDIO ELETRONICO, INCLUSIVE A SUA
INSTALACAO E MANUTENCAO



Handwritten signature

Handwritten signature

EM BRANCO

IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO

SERVICOS DE COMPUTACAO GRAFICA

MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS TEMPORARIAS (ARQUIBANCADAS, PALCOS)

SERVICO DE BUFE

GESTAO DE INSTALACAO PARA EVENTOS

SERVICO DE FILMAGEM E FOTOGRAFIA

SERVICO DE EDICAO DE JORNAIS E REVISTAS

SERVICO DE CONFECCAO DE CAMISAS, CAMISETAS, BONE

LOCACAO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA

OPERADORES TURISTICOS

LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS

LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS COM E SEM OPERADOR

SERVICOS DE TERCEIRIZACAO DE TREINAMENTO

SERVICOS LIMPEZA DE FOSSAS

COMERCIO VAREJISTA DE SEMENTES

COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS



Capital Social R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão Reais)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão Reais)				
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
FABIO PEREIRA CAVALCANTE - 74032658404	R\$ 0,00	ADMINISTRADOR	XXXXXXXXXXXX	XX/XX/XXXXXX
FABIO PEREIRA CAVALCANTE - 74032658404	R\$ 300.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXXXX	XX/XX/XXXXXX
JOELLINGTON CELESTINO DA COSTA FLOR - 08816356421	R\$ 700.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXXXX	XX/XX/XXXXXX
Último Arquivamento Data: 03/12/2015 00:00:00 Número: 20150234104 Ato: ALTERAÇÃO Evento: CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		Situação REGISTRO ATIVO		
		Status XXXXXXXXXXXXXX		
Filiais Empresa não Possui Filiais registradas nesta Junta....				

Numero Protocolo



160002010

Local, Data

Maceió, terça-feira, 5 de janeiro de 2016

EDVALDO MAIORANO DE LIMA

Secretário(a) Geral

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio, em terça-feira, 5 de janeiro de 2016 às 23:36:0

Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Certidão, e informe o número do protocolo.

EM BRANCO



T J C REPRESENTAÇÕES LTDA – ME

Rua Rivadávia Carnaúba, 20 – Pinheiro - CEP: 57.057-260 – Maceió/AL -

CNPJ Nº 16.554.376/0001-88 - Insc. Estadual nº 242.70433-6

Fone: 82 3324-0940

E-mail: tjcrepresentacoesmaceio@hotmail.com - tjc.mcz@gmail.com



À
Prefeitura Municipal de Boca da Mata/AL
Tomada de preços nº 01/2016
Data: 25/02/2016 às 09:30 hrs

Objeto: O objeto desta licitação é a contratação de empresa de engenharia especializada para execução, mediante o regime de empreitada por preço global, de obra referente **a drenagem e pavimentação de diversas ruas no Município de Boca da Mata**, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Projeto Básico e demais Anexos deste Edital.

DECLARAÇÕES

A Empresa T J C Representações LTDA - ME, situada na Rua Rivadávia Carnaúba, 20 – Pinheiro/AL - CEP: 57.057-260 – Maceió/AL, por intermédio de seu representante legal, DECLARA:

1. Sob as penas da Lei, que atenderá as exigências do Edital no que se refere a habilitação jurídica, qualificação técnica e econômico-financeira, e que está regular perante a Fazenda Nacional a Seguridade Social e o FGTS.
2. Sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, com os documentos que se encontram dentro do Envelope de nº 02 – Documentos de Habilitação, devidamente atualizados na forma da legislação vigente em conformidade com o inciso VII, Art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, para participação neste Pregão Presencial.
3. Sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
4. Para os devidos fins, que concordamos com todos os termos descritos no edital e seus anexos e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame;
5. Sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 7º, inciso XXXIII, a saber: "(...) proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz a partir de quatorze anos", para fins de habilitação neste certame.

Maceió-AL, 25 de fevereiro de 2016.

Fábio Pereira Cavalcante
RG: 97001004550 SSP/AL
CPF: 740.326.584-04

Fábio Pereira Cavalcante
RG nº 97001004550 SSP/AL - CPF nº 740.326.584-04
Representante legal

EM BRANCO



T J C REPRESENTAÇÕES LTDA – ME

Rua Rivadávia Carnaúba, 20 – Pinheiro - CEP: 57.057-260 – Maceió/AL -

CNPJ Nº 16.554.376/0001-88 - Insc. Estadual nº 242.70433-6

Fone: 82 3324-0940

E-mail: tjcrepresentacoesmaceio@hotmail.com - tjc.mcz@gmail.com



À

Prefeitura Municipal de Boca da Mata/AL

Tomada de preços nº 01/2016

Data: 25/02/2016 às 09:30 hrs

Objeto: O objeto desta licitação é a contratação de empresa de engenharia especializada para execução, mediante o regime de empreitada por preço global, de obra referente **a drenagem e pavimentação de diversas ruas no Município de Boca da Mata**, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Projeto Básico e demais Anexos deste Edital.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Empresa T J C Representações LTDA - ME, situada na Rua Rivadávia Carnaúba, 20 – Pinheiro/AL - CEP: 57.057-260 – Maceió/AL, por intermédio de seu representante legal, DECLARA:

☒ (X) microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, não se incluindo nas hipóteses de exclusão previstas no §4º do artigo 3º do mesmo diploma;

OU

☐ cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007;

Gozando, assim, do regime diferenciado e favorecido instituído pela referida Lei Complementar, para fins de participação neste Pregão Presencial.

Maceió-AL 25 de fevereiro de 2016.

Fábio Pereira Cavalcante

RG: 97001004550 SSP/AL

CPF: 740.326.584-04

Fábio Pereira Cavalcante

RG nº 97001004550 SSP/AL - CPF nº 740.326.584-04

Representante legal

EM BRANCO



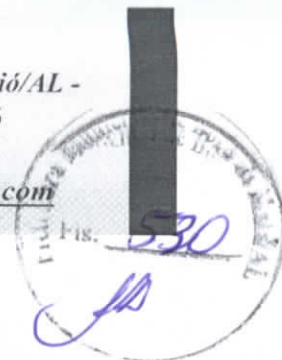
T J C REPRESENTAÇÕES LTDA – ME

Rua Rivadávia Carnaúba, 20 – Pinheiro - CEP: 57.057-260 – Maceió/AL -

CNPJ Nº 16.554.376/0001-88 - Insc. Estadual nº 242.70433-6

Fone: 82 3324-0940

E-mail: tjcrepresentacoesmaceio@hotmail.com - tjc.mcz@gmail.com



À
Prefeitura Municipal de Boca da Mata/AL
Tomada de preços nº 01/2016
Data: 25/02/2016 às 09:30 hrs

Objeto: O objeto desta licitação é a contratação de empresa de engenharia especializada para execução, mediante o regime de empreitada por preço global, de obra referente **a drenagem e pavimentação de diversas ruas no Município de Boca da Mata**, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Projeto Básico e demais Anexos deste Edital.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A Empresa T J C Representações LTDA - ME, situada na Rua Rivadávia Carnaúba, 20 – Pinheiro/AL - CEP: 57.057-260 – Maceió/AL, por intermédio de seu representante legal, DECLARA:

- A proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada foi elaborada de maneira independente por esta licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação acima mencionada não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada quanto a participar ou não da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do referido Município antes da abertura oficial das propostas; e
- Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Maceió-AL, 25 de fevereiro de 2016.

Fábio Pereira Cavalcante
RG: 970010045550 SSP/AL
CPF: 740.326.584-04

Fábio Pereira Cavalcante
RG nº 970010045550 SSP/AL - CPF nº 740.326.584-04
Representante legal

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA/AL
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS 01/2016

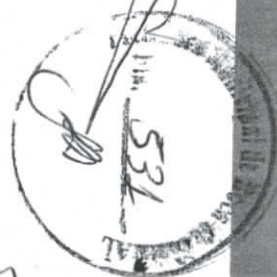
DIA 25/02/2016 ÀS 09:30h

CONSTRUTORA TERRA NORDESTE LTDA EPP

CNPJ 05.541.344/0001-21

ENVELOPE 'A' - HABILITAÇÃO JURÍDICA

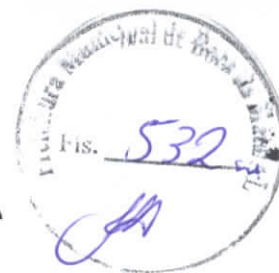
CONSTRUTORA TERRA NORDESTE@HOTMAIL2.COM



TERRA

CONSTRUTORA TERRA NORDESTE LTDA-EPP

Loteamento Paraíso, S/N - Quadra I, Lote 55 - Cep.: 57925-000 - Barra de Santo Antônio - Alagoas - Tel: 82 3313.0906
E-mail: construtoraterranordeste@hotmail.com



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

CNPJ / CPF:	05.541.344/0001-21	Validade do Cadastro:	07/10/2016
Razão Social / Nome:	CONSTRUTORA TERRA NORDESTE LTDA - EPP		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
Domicílio Fiscal:	27090 - Barra de Santo Antônio AL		
Unidade Cadastradora:	393026 - SUP. REG. DO DNIT NO ESTADO DE ALAGOAS		
Atividade Econômica:	4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS		
Endereço:	Lote 55 S/N Qd 1 - Barra de Santo Antônio - AL		
Ocorrência:	Nada Consta		
Impedimento de Licitar:	Nada Consta		
Vínculo com "Serviço Público":	Nada Consta		
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Nada Consta		

Níveis validados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal Federal

Receita Validade: 10/05/2016

FGTS Validade: 30/12/2015

INSS Validade: 10/05/2016

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:

Receita Estadual/Distrital Validade: 28/12/2015

Receita Municipal Validade: 02/02/2016

VI - Qualificação Econômico-Financeira - Validade: 30/06/2016

Índices Calculados: SG = 16.23; LG = 2.22; LC = 2.09

Patrimônio Líquido: R\$ 1.331.433,19

EM BRANCO



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Documento Emitido pela Internet

Dados da Empresa

Nome Empresarial

CONSTRUTORA TERRA NORDESTE LTDA - EPP

NIRE

27200344105

Último Arquivamento

Numero

20150242107

Data

11/01/2016

Numero Protocolo



160006791

Local, Data

Maceió, quarta-feira, 13 de janeiro de 2016

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
Secretário(a) Geral

Dados da Certidão

Data de Expedição

13/01/2016

Hora de Expedição

12:43:58

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio.

e impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Certidão, e informe o número do protocolo.



EM BRANCO

DECIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CONSTRUTORA TERRA NORDESTE LTDA - EPP

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual,

SAMMY MOTA DE VASCONCELOS, brasileiro, solteiro, natural de Maceió/AL, empresário, nascido em 31/12/1983, portador do RG nº 1.745.483 SSP/AL e CPF sob o nº 051.692.374-99, residente e domiciliado na Rua Quintino Bocaiúva, nº 158, no Bairro da Ponta da Terra, Maceió/AL, CEP 57.030-570; e,

BRUNNO MOTA DE VASCONCELOS, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Maceió/AL, nascido em 21/05/1991, portador do RG nº 32.841.310 SDS/AL e CPF sob o nº 059.508.504-08, residente e domiciliado no loteamento Santa Amélia, nº 02, Qd G, no Bairro Santa Amélia, Maceió/AL, CEP 57.063-059;

Únicos sócios da empresa **CONSTRUTORA TERRA NORDESTE LTDA - EPP**, estabelecida na Av. Pedro Lopes de Vasconcelos, s/n, QD I, Lote 55, Loteamento Paraíso, Barra de Santo Antônio, CEP 57.925-000, Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ Sob o nº 05.541.344/0001-21 e na Junta Comercial do Estado de Alagoas sob o NIRE 27200344105 resolvem de comum acordo alterar o contrato social, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Capital Social que é de 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), dividido em 1.200.000 (um milhão e duzentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, passa neste ato para 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais), dividido em 1.700.000 (um milhão e setecentos mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, integralizado em moeda corrente do país, com a seguinte distribuição:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR TOTAL R\$
SAMMY MOTA DE VASCONCELOS	1.683.000	1.683.000,00
BRUNNO MOTA DE VASCONCELOS	17.000	17.000,00
TOTAL	1.700.000	1.700.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2016 12:19 SOB Nº 20150242107.
PROTOCOLO: 150242107 DE 11/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
AL150242107. NIRE: 27200344105.
CONSTRUTORA TERRA NORDESTE LTDA EPP



Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO GERAL
MACEIÓ, 11/01/2016
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

EM BRANCO

DECIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CONSTRUTORA TERRA NORDESTE LTDA - EPP

CLÁUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas do contrato primitivo e alteradas posteriores não atingidas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

CLÁUSULA QUARTA

Em decorrência da presente alteração, o contrato social da sociedade passa a ter redação consolidada a seguir, a qual os sócios declaram aprovar por unanimidade.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA CONSTRUTORA TERRA NORDESTE LTDA - EPP

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual,

SAMMY MOTA DE VASCONCELOS, brasileiro, solteiro, natural de Maceió/AL, empresário, nascido em 31/12/1983, portador do RG nº 1.745.483 SSP/AL e CPF sob o nº 051.692.374-99, residente e domiciliado na Rua Quintino Bocaiuva, nº 158, no Bairro da Ponta da Terra, Maceió/AL, CEP 57.030-570; e,

BRUNNO MOTA DE VASCONCELOS, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Maceió/AL, nascido em 21/05/1991, portador do RG nº 32.841.310 SDS/AL e CPF sob o nº 059.508.504-08, residente e domiciliado no loteamento Santa Amélia, nº 02, Qd G, no Bairro Santa Amélia, Maceió/AL, CEP 57.063-059;

Únicos sócios da empresa **CONSTRUTORA TERRA NORDESTE LTDA - EPP**, estabelecida na Av. Pedro Lopes de Vasconcelos, s/n, QD I, Lote 55, Loteamento Paraíso, Barra de Santo Antônio, CEP 57.925-000, Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ Sob o nº 05.541.344/0001-21 e na Junta Comercial do Estado de Alagoas sob o NIRE 27200344105 resolvem de comum acordo alterar o contrato social, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade tem como nome empresarial **CONSTRUTORA TERRA NORDESTE LTDA - EPP**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO ENDEREÇO

A sociedade tem endereço situado na Av. Pedro Lopes de Vasconcelos, s/n, QD I, Lote 55, Loteamento Paraíso, Barra de Santo Antônio, CEP 57.925-000, Estado de Alagoas.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2016 12:19 SOB Nº 20150242107.
PROTOCOLO: 150242107 DE 11/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
AL150242107. NIRE: 27200344105.
CONSTRUTORA TERRA NORDESTE LTDA EPP

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO GERAL
MACEIÓ, 11/01/2016
www.facilita.al.gov.br



EM BRANCO

DECIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CONSTRUTORA TERRA NORDESTE LTDA - EPP

CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objeto social as seguintes atividades: Construção civil, edificações residenciais, industriais e comerciais, terraplanagem, pavimentação, construção de quadra poliesportiva, construção de redes de abastecimento de água, de esgoto, instalações sanitárias e gás.

CLÁUSULA QUARTA: DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais), dividido em 1.700.000 (um milhão e setecentos mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizado em moeda corrente do país, com a seguinte distribuição:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR TOTAL R\$
SAMMY MOTA DE VASCONCELOS	1.683.000	1.683.000,00
BRUNNO MOTA DE VASCONCELOS	17.000	17.000,00
TOTAL	1.700.000	1.700.000,00

CLÁUSULA QUINTA: DO PRAZO

O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade é exercida pelo sócio administrador SAMMY MOTA DE VASCONCELOS, a quem compete a administração geral de todas as operações comerciais e administrativas da empresa, representando a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, ficando vetada a concessão de avais em nome da sociedade em favor de terceiros, exceto em favor da empresa que venha a ser coligada, controlada ou controladora da sociedade.

CLÁUSULA OITAVA: DO DESIMPEDIMENTO

O administrador declara sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2016 12:19 SOB N° 20150242107.
PROTOCOLO: 150242107 DE 11/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
AL150242107. NIRE: 27200344105.
CONSTRUTORA TERRA NORDESTE LTDA EPP



Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO GERAL
MACEIÓ, 11/01/2016
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

EM BRANCO

DECIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CONSTRUTORA TERRA NORDESTE LTDA - EPP

nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO GERAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado eletrônico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, ou lucros ou perdas apuradas. Nos 4 meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sob as contas e designarão administradores quando for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, este desde que legalmente autorizado. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Em qualquer das hipóteses, a sociedade terá até 180 (cento e oitenta) dias para recompor seu quadro societário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer momento abrir ou fechar filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberação dos sócios que representam a maioria do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS OMISSÕES

Os casos omissos serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos do Código Civil Brasileiro e subsidiariamente pela Lei das Sociedades Anônimas, sem prejuízo das disposições supervenientes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO ADMINISTRADOR

A sociedade poderá designar administrador não sócio, devendo a designação ser aprovada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO FORO

Fica eleito o foro na comarca de Maceió, deste Estado de Alagoas, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultando deste contrato, renunciando os contratantes qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2016 12:19 SOB N° 20150242107.
PROTOCOLO: 150242107 DE 11/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
AL150242107. NIRE: 27200344105.
CONSTRUTORA TERRA NORDESTE LTDA EPP



Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO GERAL
MACEIÓ, 11/01/2016
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

EM BRANCO

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CONSTRUTORA TERRA NORDESTE LTDA - EPP

E por estarem justos, contratados e de pleno acordo com as cláusulas e condições acima, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Alagoas para que produza os efeitos legais.

Maceió/AL, 10 de Dezembro de 2015.



Sammy Mota de Vasconcelos
SAMMY MOTA DE VASCONCELOS
CPF 051.692.374-99

Tabelionato de Notas do 6.º Ofício
R. Pedro Monteiro, 255 - Centro
Fone: 82 3221-9061
RECONHEÇO A firma de :
ISAMMY MOTA DE VASCONCELOS
IDOU Fê. Maceio, 15 de dezembro de 2015
EM TESTEMUNHO..... DA VERDADE!
IDR. JOSE ROBERTO MARTINS BARBOSA - TAB. PU
IDR. MARIA DE FATIMA LIMA BARBOSA
IESC. NIEDJA CRISTINA BARROS MAIA
IESC. CELIA BARBOSA DA COSTA
IESC. MARIA DE FATIMA VIEIRA DOS ANJOS
IFEITO POR: FATIMA VIERA DOS ANJOS

Brunno Mota de Vasconcelos
BRUNNO MOTA DE VASCONCELOS
CPF 059.508.504-08

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
DE PINDOBA/AL
COMARCA DE MARIBONDO - AL
Reconheço a(s) Firma(s) de:
Sammy Mota de Vasconcelos
Valido somente com
Selo de Autenticidade
Pindoba
AL 10 DEZ. 2015
Em test. de verdade.
Luciano Pinheiro Freire - Oficial Titular
Fabiana M. de Almeida - Esc. Autorizadas
Ana Cleide Almeida Silva - Esc. Autorizadas
Valido Somente Com o Selo de Autenticidade

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2016 12:19 SOB Nº 20150242107.
PROTOCOLO: 150242107 DE 11/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
AL150242107. NIRE: 27200344105.
CONSTRUTORA TERRA NORDESTE LTDA EPP



Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO GERAL
MACEIÓ, 11/01/2016
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
INSTITUTO NACIONAL DE REGISTRO
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS

757023365
757023365

VALIA POR 1000
757023365

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRANTE

NOME	ROBERTO LOPES DE VASCONCELOS
CPF	051.492.374-99
DATA DE NASCIMENTO	31/12/1983
ENDEREÇO	ROD. BR-101, KM 10, LOTE 10, JARDIM VILA VERDE, RECIFE, PE
CEP	51200-000
DATA DE REGISTRO	04/04/2013
VALOR	15/08/2013

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRAR

NOME: **ALACOR**
CPF: **21/08/2013**
DATA DE REGISTRO: **04/04/2013**
VALOR: **15/08/2013**

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
Av. Pires, Epitácio Pessoa, 1140 - Jd. Pina - Recife - PE - Tel: (81) 3244.3404 - Fax: (81) 3244.3401
www.azevedobastos.com.br

AUTENTICAÇÃO DIGITAL

Um documento assinado digitalmente com o certificado de registro de assinatura digitalizada pelo
Cartório Azevedo Bastos em 08-10-2013 11:23:36
Cod. 10100810131123360765-1

Bel. Vitor Azevedo Bastos - Cartório
Belo - Oficial de Registro



EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 07/12/2015 às 08:46:44 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05baa23c25695e8c67db31300e8aad7a3f5e097e2a205de8a4e9e751d927
3f301761e48c4420b7073bc11916c6c1de226bb6efbeb785ab360d01a15f0210a382bb9

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Construtora Terra nordeste Ltda e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

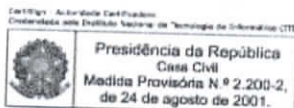
Esta certidão tem a sua validade até: 07/12/2016 às 08:45:53 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 185558

Código de Controle da Autenticação:

10100810131123360765-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADIAS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
BRUNO MOTA DE VASCONCELOS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
32841310 SDS AL

CPF
059.508.504-08

DATA NASCIMENTO
21/05/1991

PLACAO
PEDRO ROBERTO LOPES DE VASCONCELOS
SOLANGE MOTA DE VASCONCELOS

PERMISSÃO
B

ACC
B

CAR. NAM.
B

Nº REGISTRO
05148872701

VALIDADE
31/07/2020

Nº HABILITAÇÃO
23/02/2011

OBSERVAÇÕES
Apto para Transporte Remunerado

LOCAL
MACKIO, ALAGOAS

DATA EMISSÃO
04/09/2015

ASSINATURA DO DETRAN
34007840548
AL016570111

DETRAN - AL - CALADASI

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1101444567

PROVIDO PLASTIFICAR
1101444567



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-8
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro Dos Estrelas - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (33) 3244-5444 - Fax: (33) 3244-5444

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 10101112151421210447-1; **Data:** 11/12/2015 14:21:41

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACN85449-BIEE;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Assinatura:
Belo, Valder de Miranda Cavalcanti
Tribunal

EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 11/12/2015 às 14:32:43 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b674ccda61d2462597e470e86554537bedf049f7f606b1d37f6b0c1864d
b525611e48c4420b7073bc11916c6c1de226bb19a412df2990048860ba6de3c43a6903

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Construtora Terra nordeste Ltda e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

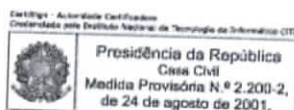
Esta certidão tem a sua validade até: 11/12/2016 às 14:30:06 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 462670

Código de Controle da Autenticação:

10101112151421210447-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



EM BRANCO



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AL



Página 1/2

Nº 659885/2016

Emissão: 26/01/2016

Validade: 31/03/2016

Chave: cb60ZW2Cx794D55Y1aW0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia de Alagoas - CREA-AL, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Interessado(a)

Empresa: **CONSTRUTORA TERRA NORDESTE LTDA EPP**

Nome Fantasia: CONSTRUTORA TERRA NORDESTE LTDA - ME

CNPJ: 05.541.344/0001-21

Registro: 000000067-8

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 1.700.000,00

Data do Capital: 10/12/2015

Faixa: 5

Atividades CNAE:

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO CIVIL, EDIFICAÇÕES RESIDENCIAIS, INDUSTRIAIS E COMERCIAIS, TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLI ESPORTIVA, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, DE ESGOTO, INSTALAÇÕES SANITÁRIAS E GÁS.

Restrições do Objetivo Social:

Endereço Matriz: AVENIDA PEDRO LOPES DE VASCONCELOS, S/N, Q I, LOT. 55, LOTEAMENTO PARAISO, BARRA DE SANTO ANTONIO, AL, 57925000

Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA)

Data Inicial: 23/11/2006

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000002773EMAL

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2015

Quantidade de Parcelas: 5

Responsáveis Técnicos

Profissional: ALEXANDRE HENRIQUE EVANGELISTA DE OLIVEIRA

Registro: 020823802-6

CPF: 030.819.704-66

Data Início: 14/09/2015

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTIGO 8º E 9º DA RESOLUCAO Nº 218/73 DO CONFEA, RESSALVANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 25º DA MESMA RESOLUCAO.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: LUCAS LEVI DE OMENA VERISSIMO

Registro: 020778591-0

CPF: 049.096.204-19

Data Início: 31/01/2011

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUCAO Nº 218/73 DO CONFEA, RESSALVANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 25º DA MESMA RESOLUCAO

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: **ALBERICO BARROS DE MENEZES**

EM BRANCO



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AL



Nº 659885/2016

Emissão: 26/01/2016

Validade: 31/03/2016

Chave: cb60ZW2Cx794D55Y1aW0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas

Registro: 180383187-1

CPF: 000.977.722-91

Data Início: 09/02/2009

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL Nº 23569/33.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: BRUNNO MOTA DE VASCONCELOS

CPF: 059.508.504-08

Função: EMPRESARIO

Sócio: SAMMY MOTA DE VASCONCELOS

CPF: 051.692.374-99

Função: EMPRESARIO

Handwritten mark



EM BRANCO



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AL

Nº 659392/2016

Emissão: 07/01/2016

Validade: 31/03/2016

Chave: YZD61xCfGdZ4yZA4Z77d

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-AL.

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Interessado(a)Profissional: **ALBERICO BARROS DE MENEZES**

Registro: 180383187-1

CPF: 000.977.722-91

Endereço: RUA ENGENHEIRO MARIO DE GUSMAO, 694, PONTA VERDE, MACEIO, AL, 57035000

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 12/01/1968

Data Final: Indefinido

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de Registro: 12/01/1968

Título(s)**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL Nº 23569/33.

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2015

Quantidade de Parcelas: 1

Responsabilidades TécnicasEmpresa: **CONSTRUTORA TERRA NORDESTE LTDA EPP**

Registro: 000000067-8

CNPJ: 05.541.344/0001-21

Data Início: 09/02/2009

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

EM BRANCO



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AL



Nº 659391/2016

Emissão: 07/01/2016

Validade: 31/03/2016

Chave: YD3AdC8x2z2A8D9Zw4xc

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-AL.

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Interessado(a)

Profissional: **ALEXANDRE HENRIQUE EVANGELISTA DE OLIVEIRA**

Registro: 020823802-6

CPF: 030.819.704-66

Endereço: AVENIDA DOUTOR JORGE MONTENEGRO BARROS,S/N, 00, COND.VILA DA LAGOA, APTO 203 D, SANTA AMÉLIA, MACEIÓ, AL, 57063000

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de Registro: 05/03/2010

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTIGO 8º E 9º DA RESOLUCAO Nº 218/73 DO CONFEA, RESSALVANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 25º DA MESMA RESOLUCAO.

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2015

Quantidade de Parcelas: 1

Responsabilidades Técnicas

Empresa: AL ENGENHARIA - EIRELI - EPP

Registro: 000049683-9

CNPJ: 22.991.650/0001-89

Data Início: 25/08/2015

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSTRUTORA TERRA NORDESTE LTDA EPP

Registro: 000000067-8

CNPJ: 05.541.344/0001-21

Data Início: 14/09/2015

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

EM BRANCO



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AL

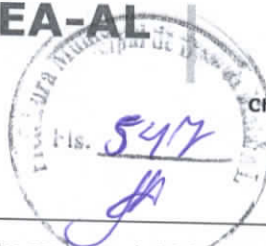
Nº 659390/2016

Emissão: 07/01/2016

Validade: 31/03/2016

Chave: 1xc4y7BZxx23cy2Z3CZy

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-AL.

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Interessado(a)

Profissional: LUCAS LEVI DE OMENA VERISSIMO

Registro: 020778591-0

CPF: 049.096.204-19

Endereço: RUA DOUTOR ZEFERINO RODRIGUES, 486, PAJUÇARA, MACEIÓ, AL, 57030080

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de Registro: 30/09/2009

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUCAO Nº 218/73 DO CONFEA, RESSALVANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 25º DA MESMA RESOLUCAO

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2015

Quantidade de Parcelas: 1

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUTORA TERRA NORDESTE LTDA EPP

Registro: 000000067-8

CNPJ: 05.541.344/0001-21

Data Início: 31/01/2011

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

✓



EM BRANCO



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA
C R E A - A L**



**CERTIDÃO DE ACÉRVO TÉCNICO
C.A.T. No. 104/95**

Consoante o artigo 60. da Resolução no. 317 de 31 de outubro de 1986, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA, e tendo em vista o despacho do Presidente do CREA/AL., exarado na petição no. 1140 de 25 de maio de 1995, de Albérico Barros de Menezes. **CERTIFICAMOS** que encontram-se registrados sob ARTs números 6065 de 29 de dezembro de 1988 e 0434 de 16 de março de 1989, referente à execução pelo Engo. Civil **ALBÉRICO BARROS DE MENEZES**, portador da Carteira Profissional no. 2878-D, expedida pelo CREA/PE., visada neste Conselho sob o no. 64/83, os serviços: "1. Impermeabilização da base de tanque de concentração de soda cáustica na área 328, escavação e remoção de material em profundidade de até 3,00 m na área 327 da Salgema Indústrias Químicas S.A.; 2. Terraplenagem, pavimentação alfáltica e pavimentação em paralelepípedo na ampliação da Salgema Indústrias Químicas S.A." Cujas cópias xerografadas dos Atestados de Capacidade Técnica, vão anexas, conferidas e autenticadas pela Presidência do CREA/AL., fazendo parte integrante desta como se transcritas fossem. E nada mais constando e nem me tendo sido pedido, eu, Pedro Afonso Gomes Limeira, Agente de Fiscalização, digitei a presente certidão que vai datada e assinada por mim e devidamente visada pelo Presidente Engo. Mecânico Silvino Gonzaga Bentes. *****

Maceió-AL., 25 de maio de 1995.

Pedro A. Gomes Limeira
Agente de Fiscalização

Eng.º Mecânico Silvino Gonzaga Bentes
Presidente
C.P.F.: 01.580.097-87

EM BRANCO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a Ipanema Pré-Moldados e Construções Ltda. - IPREL, executou para a Construtora Norberto Odebrecht S.A., sob a responsabilidade técnica dos engenheiros Ronaldo Silva, CREA 14.634 D-RJ e Albérico Barros de Menezes, CREA 2.878 D-PE/FN, os serviços de impermeabilização na base do tanque de concentração de soda cáustica na área 328, escavação e remoção de material em profundidades de até 3,00 m, na área 327 da Salgema Indústrias Químicas S. A., de acordo com as especificações técnicas exigidas e com cumprimento dos prazos estabelecidos, nos quantitativos abaixo discriminados:

- Escavação e transporte de material até 3,00 m de profundidade.....850,03 m³
- Compactação de areia com transporte de 0 a 100 m.....336,74 m³
- Aterro compactado e fornecimento de areia.....1.547,25 m³
- Imprimação.....1.216,88 m²
- Pré-misturado a frio.....1.216,88 m²
- Execução de macadame.....351,38 m³

Maceió - Alagoas, 10 de janeiro de 1989.

Ricardo Otávio de Oliveira
 Construtora Norberto Odebrecht S.A.

CREA-AL
 Integra o Conselho da Associação
 n.º 104, Em 25/05/95
INOCUOSAMENTE
 Eng.º Mecânico **Silvino Gonzaga Bentes**
 Presidente
 C.P.F.: 191.580.097-87

SALVADOR-BA (SEDE)
 Alameda das Esportivas, 915
 Edif. Odebrecht
 Caminho das Árvore
 Fone: (071) 231-25-14
 End. Telex: 207118
 Ca. Postal: 938
 Telex: (71) 1908 - RAYTODP
 C.G.C.: 15.162.268-0001-69
 CEP: 41527

BRASÍLIA-DF
 SCS Q. 4, Bl. A, n.º 49
 Edif. Embaixador, Conj. 520
 Sinal 518/522
 Fone: (061) 225.5973
 329.593 e 224.0860
 Telex: 30112507 - NORB-BR
 C.G.C.: 15.102.288/0054-94
 CEP: 70390

RIO DE JANEIRO-RJ
 Rua Voluntários da Pátria, 89
 Do 2.º ao 7.º andar - Botafogo
 Fone: (021) 286.7222
 End. Telex: "CONSTRONORTE"
 Telex: (021) 23279 e
 31606 - NORB-BR
 C.G.C.: 15.102.288/0003-44
 CEP: 22270

RECIFE-PE
 Av. Mal. Vasconcelos
 Maré, 267
 Est. de Engenharia
 Fone: (081) 279-2200
 End. Telex: "CONSTRONORTE"
 Ca. Postal: 151
 Telex: (081) 279-2200
 C.G.C.: 15.102.288/0003-44
 CEP: 51001

RECIFE-PE (FILIAL)
 Rua Gomes de Azevedo, 103
 Centro de São João
 Fone: (081) 255-2500
 CEP: 51011
 Telex: (081) 255-2500
 C.G.C.: 15.102.288/0003-44
 CEP: 51001

SAO PAULO-SP
 Rua Gomes de Azevedo, 219
 2.º andar - São João
 Fone: (011) 258-2250 e 252-5677
 Telex: (011) 2512-2408-BR
 C.F. 01049

EM BRANCO



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
Av. Epitácio Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB - Tel: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404
http://www.azevedobastos.net.br

AUTENTICAÇÃO DIGITAL

De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. X da Lei Estadual 8.721/2006, a presente autenticação digitalizada, registrada pelo
documento nº 10102712101110440253-3

NOR.Cod: 10102712101110440253-3

Bel. Valter Azevedo de Almeida Cavalcanti
Título - Oficial de Registro

10/26/2010 27/12/2010

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a IPREL - IPANEMA PREMOLDADOS E CONSTRUÇÕES LTDA., executou para a Construtora Norberto Odebrecht S.A., sob a responsabilidade técnica dos engenheiros Ronaldo Silva, CREA nº 14.634 D-RJ e Albérico Barros de Menezes, CREA 2.878 D-PE/FN, os serviços de TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO na Ampliação da Salgema Indústrias Químicas S.A., de acordo com as especificações técnicas exigidas e cumprimento dos prazos estabelecidos, nos quantitativos abaixo discriminados:

. Escavação e transporte de material até 3m de prof..	4.707,19m³
. Compactação de areia c/transp. de 0 a 100m	3.527,57m³
. Aterro compactado e fornecimento de areia	1.547,25m³
. Imprimação	1.245,20m²
. Pré-misturado a frio e=0,05m	1.245,20m²
. Execução de macadame/brita	466,00m³
. Escavação e bota fora de ruas	138,00m³
. Execução de macadame hidraulico e=0,15m	46,94m³
. Execução de meio fio	100,50m
. Sub-base de material argiloso	471,31m³
. Pavimentação em paralelepipedo	312,95m²

Maceió, 08 de junho de 1989.

Ricardo Est. Figueira de Oliveira
GERENTE TÉCNICO

CREA-AL

Integra o ~~Certidão de Assinatura~~

n.º 104 Técnico Em 25/05/95

INOCUOSAMENTE

Eng.º Mecânico Silvino Gonzaga Bentes

Presidente

SALVADOR-BA (SEDE)
Alameda das Espalóides, 915
Edif. Odebrecht
Caminho das Águas
Fone: (071) 231-2544
End. Teleg. NORB
Cx. Postal: 839
Telex: (711) 1808 - NORB-BR
C.G.C.: 15.102.288/0001-62
CEP - 41827

BRASÍLIA-DF
SCS Q. 4, Bl. A, n.º 49
Ed. Embaixador, Conj. 520
Salas 519/522
Fone: (061) 225.5873
225.7593 e 224.0880
Telex: (061) 2607 - NORB-BR
C.G.C.: 15.102.288/0064-94
CEP - 70300

RIO DE JANEIRO-RJ
Rua Voluntários da Pátria, 89
Do 2.º ao 7.º andar - Botafogo
Fone: (021) 288.7222
End. Teleg.: "CONSTRU NORTE"
Telex: (021) 23278 e
31606 - NORB-BR
C.G.C.: 15.102.288/0003-44
CEP - 22270

RECIFE-PE 191.580.097-8
Av. Afonso de Albuquerque, 2857
Est. de Indústrias
Fone: (081) 339.0788
End. Teleg.: "NORBESA"
Cx. Postal: 102
Telex: (0811) 1158 - NORB-BR
C.G.C.: 15.102.288/0002-63
CEP - 51031

BELO HORIZONTE-MG
Rua Conde de Linhares, 103
Bairro Cidade Jardim
Fones: (031) 335.2266 e
335.2714
Telex: (0311) 2015 - NORB-BR
C.G.C.: 15.102.288/0006-97
CEP - 30380

SÃO PAULO - SP
Rua Quirino Andrade, 218
2.º andar - Conjunto 23 - Denil
Fones: (011) 258.6722 e 259.5677
Telex: (011) 33112 - NORB-BR
CEP - 01049

EM BRANCO



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA
CREA - A L

CERTIDÃO DE ACERVO TECNICO

C.A.T. N° 125/95

Consoante o artigo 6º. da Resolução nº 317 de 31 de outubro de 1986, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA, e tendo em vista o despacho do Presidente do CREA/AL, exarado na petição nº 1140 de 09 de janeiro de 1989, de Alberico Barros de Menezes, CERTIFICAMOS que encontram-se registrados sob ARTs números 6065 de 09 de janeiro de 1989, referente a execução pelo Engº Civil ALBERICO BARROS DE MENEZES, portador da carteira profissional sob o nº 2878-D, expedida pelo CREA/PE., visada neste conselho sob o nº 64/89, serviços, "1. Pavimentação,; 2. Imprimação,; 3. Drenagem, colocação de Tubos,; 4. Poço Artesiano. Da DUMONTE IMOVEIS E INCORPORAÇÕES LTDA". Cujas copias xerografada dos Atestados de Capacidade Técnica, vãs anexas conferidas e autenticadas pela Presidência do CREA/AL, fazendo parte integrante desta como se transcritas fossem. E nada mais constando e nem me tendo sido pedido, eu, Pedro Afonso Gomes Limeira, Agente de Fiscalização, digitei a presente certidão que vão datada e assinada por mim e devidamente visada pelo Presidente engº Mecânico Silvino Gonzaga Bentes.



Pedro A. Gomes Limeira
Agente de Fiscalização

Eng.º Mecânico Silvino Gonzaga Bentes
Maceió. 25 de Maio de 1995
G.P.F. 191.580.097-87

EM BRANCO



ATÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
Atuação: Epitácio Pessoa - 1145 • João Pessoa - PB • Tel: (83) 3244-5404 • Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br

AUTENTICAÇÃO DIGITAL
De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41º e 42º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008, autentico a presente cópia digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferência documental. O referido é verdade. Dou fé.
Cod: 10102712101110440253-5
10:26:33 27/12/2010

Bel Valério Azevedo de Miranda Cavalcanti
Técnico - Oficial de Registro



ATESTATO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a IPREL - IPANEMA PREMOLDADOS E CONSTRUÇÕES LTDA,, executou para a DUMONTE IMÓVEIS E INCORPORAÇÕES LTDA, sob a Responsabilidade Técnica dos Engenheiros Ronaldo Silva CREA nº 14.634 D-RJ e Albérico Barros de Menezes CREA nº 2.878 D - PE/FN, os serviços de Pavimentação Asfáltica (TSD), Drenagem e Assentamento de Meio-Fio no Loteamento Aldebaran (Área Ômega), de acordo com as especificações técnicas e prazos estabelecidos em contrato, nos quantitativos abaixo discriminados.

PAVIMENTAÇÃO

Imprimação..... 34.200,00 m²
Pavimentação Asfáltica (TSD)..... 34.200,00 m²

DRENAGEM

Drenagem com tubos de Ø 300 mm..... 230,00 ml
Drenagem com tubos de Ø 600 mm..... 615,00 ml
Meio-Fio e linha d'água..... 12.000,00 ml
Perfuração do Poço Artesiano...até 98m..... 02 unid.

Maceió, 09 de janeiro de 1989.

CREA-AL
Integra a Certidão do Acorde Técnico
nº 125 Em 23/05/98
COISOLADAMENTE

DUMONTE IMÓVEIS E INCORPORAÇÕES LTDA.

Hélio José do Monte Vasconcelos
Diretor



EM BRANCO





CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
DESDE 1888
Atuação: Eptação Pessoa: 1145 - João Pessoa - PB - Tel: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404
http://www.azevedobastos.net.br

AUTENTICAÇÃO DIGITAL
De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cod: 10102712101110440253-6
Bel Valter Azevedo de Miranda Cavalcam
Título - Oficial de Registro
10:26:34 27/12/2010

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA
CREA-AL**



C.A.T. nº 03/93

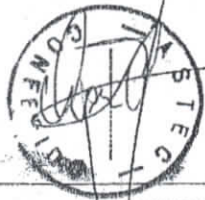
Consoante o Artigo 6º da Resolução nº 317 de 31 de outubro de 1986, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA, tendo em vista o despacho do Presidente do CREA-AL., exarado na petição nº 379 de 22/01/93, da IPREL ENGENHARIA LTDA, registrada neste Conselho CREA-AL SOB nº 637. Certificamos que se encontra registrado sob ART's Nºs: 9175 e 9176 de 09/05/90, referente a execução pela Empresa através dos Responsáveis Técnicos: RONALDO SILVA e ALBÉRICO BARROS DE MENEZES, portadores das Carteiras Profissionais nºs: 14634-D/RJ e 2878-D/PE, visados no CREA/AL sob nºs 163/69 64/83, o serviço: dragagem do Rio São Miguel localizado em São Miguel dos Campos-AL, cuja cópia xerografada do Atestado de Conclusão vai anexa, conferida e autenticada pelo Presidente do CREA-AL, fazendo parte integrante desta como se transcrito fosse. E nada mais constando e nem me tendo sido pedido eu, Eronaldo Almeida Silva, datilografei a presente Certidão que vai datada e assinada por mim e devidamente visada pelo Presidente do CREA-AL., Engº Civil LUÍS ABÍLIO DE SOUSA NETO .x.x.x

Maceió-AL., 26 de janeiro de 1993.

Eronaldo Almeida Silva
ERONALDO ALMEIDA SILVA
Aux. de Administração



Luís Abílio de Sousa Neto
Engº Civil Luís Abílio de Sousa Neto
Presidente CERTIDÃO
P. F. 002.602.844-12
a presente fotocópia com o original que me foi apresentado. Dou fé.
Paulo Jacinto, 12 de 2009
Em teste da verdade.
Heider Teixeira Cassiano
Joaquim Cassiano de Oliveira - 1º Tabelião Público
Alexandre Teixeira Cassiano - Oficial Substituto
Heider Teixeira Cassiano - Oficial Substituto
Márcia Inês Teixeira de Oliveira - Oficial Substituto



EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a IPREL ENGENHARIA LTDA., executou para a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS., sob a responsabilidade técnica dos engenheiros RONALDO SILVA, CREA nº 14.634 D-RJ e ALBÉRICO BARROS DE MENEZES, CREA Nº 2.878 D-PE/FN, os serviços de DRAGAGEM DO RIO SÃO MIGUEL, no período de 05.04 à 21.11.90, de acordo com as especificações técnicas exigidas e com o cumprimento dos prazos estabelecidos, no quantitativo abaixo discriminado:

Dragagem do Rio 130.000,00m³

São Miguel dos Campos (AL), 22.04.91.

CREA-AL
Integra a Certidão do Acervo
Técnico

nº 03 Em 26/01/99

INÓCUO ISOLADAMENTE

Eng.º *Luiz Lúcio Abílio de Sousa Neto*
Presidente
C. P. F. 001.601.584-11

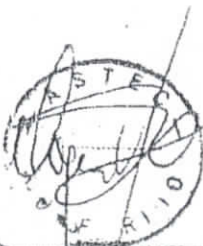


José Idécio Curiano dos Santos
Secretário de Viagem e Obras

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO
Travessa São Sebastião, 15
Fone: (82) 3202-1157
CEP 57740-080 - Paulo Jacinto

CERTIDÃO
Certifico haver conferido e autenticado a presente fotocópia com o original que me foi apresentado. Dou fé.
Paulo Jacinto, *10* de 2009
Em teste *da* verdade.

Helton Tuxary Camargo
Joãoquim Cassiano de Oliveira - 1º Tabelião Público
Alexandre Teixeira Cassiano - Oficial Substituto
Helder Teixeira Cassiano - Oficial Substituto
Maria Inês Teixeira de Oliveira - Oficial Substituto

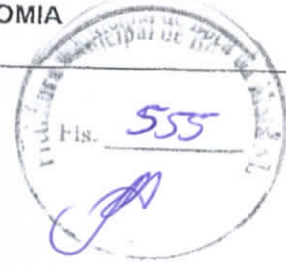


SÃO MIGUEL DOS CAMPOS
PREFEITO FRANCISCO HELIO

EM BRANCO



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA
C R E A - A L**



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
C. A. T. nº 248/97**

Consoante o artigo 6º da Resolução nº 317 de 31 de outubro de 1986, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA, e tendo em vista o despacho do Presidente do CREA/AL., exarado na petição nº 1971 de 06 de outubro de 1997, de **Albérico Barros de Menezes**, CERTIFICAMOS que, encontram-se registrados sob Anotação de Responsabilidade Técnica número 49191 de 31 de agosto de 1995, referente a **execução pelo Engenheiro Civil ALBÉRICO BARROS DE MENEZES, C. P. nº 2878-D**, expedida pelo CREA/PE, visada neste Conselho sob o nº 064/83, os serviços: **"Construção da Unidade Escolar Zubi dos Palmares - localizada no Conjunto Rosane Collor - Maceió-AL."** Cujas cópia xerografada do **Atestado de Execução de Obra**, vai anexa, conferida e autenticada pela Assessoria Técnica do CREA/AL, fazendo parte integrante desta como se transcrita fosse. E nada mais constando e nem me tendo sido pedido, Eu, Pedro Afonso Gomes Limeira, Agente de Fiscalização, digitei a presente Certidão, que vai datada e assinada por mim e devidamente visada pelo Assessor Técnico do CREA/AL, Engº Civil Manoel Ferri Filho, por delegação de competência, através da Portaria nº 005/93 de 16 de março de 1993. *****



Maceió-AL, 07 de outubro de 1997.

Pedro A. Gomes Limeira
Agente de Fiscalização

Engº Manoel Ferri Filho
Assessor Técnico

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO
Travessa São Sebastião, 15
Fone: (82) 3202-1157
CEP 57400-080 - Paulo Jacinto

CERTIDÃO
Certifico haver conferido e autenticado a presente fotocópia com o original que me foi apresentado. Dou fé.
Paulo Jacinto, 19 de 12 de 2009
Em teste, da verdade.
Joaquim Cassiano de Oliveira - 1º Tabelião Público
Alexandre Teixeira Cassiano - Oficial Substituto
Helder Teixeira Cassiano - Oficial Substituto
Maria Inês Teixeira de Oliveira - Oficial Substituto

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO
Rua Pedro Menezes, 15
Maceió - AL - CEP 57400-080
Fone: (82) 3202-1157
Fax: (82) 3202-1158
E-mail: cartorio@crea-al.org.br
Site: www.crea-al.org.br
Em teste, da verdade.
Engº Roberto Martins Machado - 1º Tabelião Público
Engº Maria do Fátima Lima da Costa
Engº Sílvia Cristina Barros Melo
Engº Celso Bonfatti da Costa
Engº Wadir da Oliveira Moura



EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB - Tel: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br

AUTENTICAÇÃO DIGITAL

De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º, inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 5.201/2000, certifico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento original, assinada eletronicamente pelo(a) Sr(a) **Cartório Azevêdo Bastos**.
Cod: 10102712101110440253-9

10:26:35 27/12/2010
Título: Oficial **EDUCAR PARA A CIDADANIA**

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA



Atesto para os devidos fins que a **CONSTRUTORA TEIXEIRA LEÃO LTDA.**, trabalhou no período de julho à dezembro de 1995, na construção da Unidade Escolar Zumbi dos Palmares, no Conjunto Rosane Collor no Tabuleiro do Martins, sob a responsabilidade técnica dos Eng^{os}. Civis: **Albérico Barros de Menezes Crea 2878-D 2ª Região** e **Ronaldo Silva Crea 14.634-D 5ª Região** e que a mesma, durante o período da obra atendeu todas as cláusulas contratuais, não havendo nada que a desabone neste período.

Anexo a este atestado, estão as planilhas de quantitativos de serviços.

Maceió, 23 de setembro de 1997.

DENYS CAVALCANTE MOURA
Engenheiro Fiscal

HELENIO MACHADO CARVALHADO JUNIOR
Coordenador de Engenharia - CREA nº 124.728 - D RJ
SEMED

CREA-AL
Íntegra a Certidão de Acervo
Técnico
n.º 243 Em 07/10/97
INÓCUO ISOLADAMENTE

Eng^o Civil Manoel Perli Filho



CERTIDÃO
Certifico haver conferido e autenticado a presente fotocópia com o original que me foi apresentado. Dou fé.
Paulo Jacinto, 14/09/2009 de 2009, da verdade.
Em teste:

Joaquim Cassiano de Oliveira - 1º Tabelião Público
Alexandre Teixeira Cassiano - Oficial Substituto
Helder Teixeira Cassiano - Oficial Substituto
Maria Inês Teixeira de Oliveira - Oficial Substituto

EM BRANCO



557

SEMED - Secretaria Municipal de Educação

CONSTRUTORA TEIXEIRA LEÃO LTDA.
 N.º DO SERVIÇO: Nº 05/95
 VALOR DO SERVIÇO: R\$ 190.327,82
 DATA DE EMISSÃO DO CONTRATO: 26/11/95
 PRAZO: 120 Dias
 LOCAL DA OBRA: DENYS CAVALCANTE MOURA ART.º

TERMO ADITIVO		
PRAZO	VALOR	
DIAS	TÉRMINO	ADITADO
	Integra a	CRIAÇÃO
	Certidão de Acervo	Técnica
	N.º 243	07/10/95
	INOCUO	

MEDIÇÃO ATUAL		
N.º 03	Folha 01	
Valor R\$ 42.965,60		
Serv. Exec. de 18/09a 17/10/95		
Fiscal da Obra:		
Conf. da Obra:		
Conf. da Obra:		
Conf. da Obra:		

DISCRIMINAÇÃO	UNID	PREVISTO		QUANTIDADE		REALIZADO	
		VALORES		QUANTIDADE		VALORES	
		QUANT.	UNIT.	TOTAL	MED. ATUAL	MED. ACUM.	MED. ATUAL
SERVIÇOS PRELIMINARES							
1.0	Administração da obra	1,00	12.500,00	12.500,00	1,00	12.500,00	12.500,00
1.1	Taxas e emolumentos	1,00	306,50	306,50	1,00	306,50	306,50
1.2	Limpeza geral e desmatamentos	2.546,00	0,46	1.159,36	2.546,00	1.159,36	1.159,36
1.3	Projetos	1,00	1.401,12	1.401,12	1,00	1.401,12	1.401,12
1.4	Placa da obra	1,00	459,74	459,74	1,00	459,74	459,74
1.5				15.826,71		15.826,71	
FUNDAÇÕES							
3.0	Corte de terreno e nivelamento	414,00	2,76	1.142,00	414,00	1.142,00	1.142,00
3.1	Escavação para fundações	150,00	3,59	538,56	150,00	538,56	538,56
3.2	Fundação com pedra rachão	150,00	60,20	9.029,34	150,00	9.029,34	9.029,34
3.3	Aterro compactado	400,00	8,71	3.485,29	400,00	3.485,29	3.485,29
3.4	Embasamento de tijolo 06 furos 1 vez	251,00	14,57	3.657,48	251,00	3.657,48	3.657,48
3.5	Radier de impermeabilização 8 cm.	17,50	162,00	2.835,08	17,50	2.835,08	2.835,08
3.6	Laje de impermeabilização c/8 cm.	1,332,00	6,64	8.841,56	1,332,00	8.841,56	8.841,56
3.7				29.529,30		29.529,30	
ESTRUTURA							
4.0	Concreto armado de pilares, vigas.	9,50	424,71	4.034,79	9,50	4.034,79	4.034,79
4.1	Laje pré-moldada	34,80	20,22	703,65	34,80	703,65	703,65
4.2	Vergas	200,00	4,17	833,67	200,00	833,67	833,67
4.3	Pilares do muro.	8,57	162,00	1.388,38	8,57	1.388,38	1.388,38
4.4				6.960,49		6.960,49	



Este documento contém a seguinte informação: *[assinatura]*
 O presente fotocópia com o original que me foi apresentado. Dou fé da verdade.

Em teste: *[assinatura]*

Joaquim Cassiano de Oliveira - 1º Tabelião Público
 Alexandre Teixeira Cassiano - Oficial Substituto
 Helder Teixeira Cassiano - Oficial Substituto
 Maria Inês Teixeira de Oliveira - Oficial Substituto



256

EM BRANCO

DATA DA ORDEM DE SERVIÇO: 26/07/95 PRAZO: 120 Dias
 DO TÉRMINO DO CONTRATO: 26/11/95
 CONTRATADA: CONSTRUTORA TEIXEIRA LEÃO LTDA.
 FISCAL OBRA: DENYS CAVALCANTE MOURA ART.Nº

SEMED - Secretaria Municipal de Educação.

MEDICÃO ATUAL Folha 02	Nº 03 Valor: R\$ 42.965,60 Serv. Exe.: de 18/09 a 17/10/95.	Fiscal da Obra: <i>[Assinatura]</i>	Confidência <i>[Assinatura]</i>	Atestado nº 123456789 <i>[Assinatura]</i>
---	--	---	---	---

DISCRIMINAÇÃO

DISCRIMINAÇÃO	UNID	PREVISTO			REALIZADO				
		QUANT.	VALORES		QUANTIDADE	VALORES			
			UNIT.	TOTAL		MED.ATUAL	MED.ACUM.	MED.ATUAL	MED.ACUM.
5.0	PAREDES E PAINÉIS	m²	1.390,00	7,59	10.553,32		1.390,00		
5.1	Avenha tijolo 06 furos 1/2 vez	m²	839,00	6,72	5.635,24		839,00		
5.2	Avenha do muro.				16.188,57				
6.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								
6.1	Ponto de luz	pt	226,00	20,93	4.730,01	65,00	226,00	1.360,45	4.730,01
6.2	Ponto de interruptores e tomadas	pt	86,00	20,50	1.763,01	34,00	86,00	597,00	1.763,01
6.3	Lum.fluorescente 1x40 W nova	und	36,00	26,38	949,85	13,00	31,00	342,94	817,79
6.4	Lum. fluorescente 2x40 W nova	und	83,00	45,80	3.801,33	29,00	70,00	1.328,20	3.205,03
6.5	Arandela c/globo incandescc. de 100 W	und	20,00	13,14	262,71	7,00	17,00	91,98	223,69
6.6	Quadro de distribuição	und	3,00	21,89	65,68	-	3,00	65,68	341,52
6.7	Refletor com lâmpada VM 500 W	und	8,00	170,76	1.366,09	2,00	2,00	-	341,52
6.8	Campainha	und	1,00	13,14	13,14	-	-	-	113,84
6.9	Poste de 6,00 m com rack	und	5,00	56,92	284,60	2,00	5,00	284,60	284,60
6.10	Entrada trifásica	v/b	1,00	218,93	218,93	-	1,00	1,00	1,00
6.11	Rede triâsica	v/b	1,00	1.269,77	1.269,77	-	1,00	-	1.269,77
7.0	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIA				14.725,11			4.275,93	
7.1	Ponto de água	pt	47,00	11,24	528,06	-	47,00	-	528,06
7.2	Reservatório inferior cap. 9.000 Lis.	und	1,00	2.846,03	2.846,03	-	1,00	-	2.846,03
7.3	Reservatório Superior em concreto	m³	7,00	424,71	3.057,94	2,00	6,00	849,42	2.548,26
7.4	Formec. e instal. bomba 1/2 HP , tipo sapo, cbóias elétricas.	und	2,00	162,00	324,01	-	1,00	-	-

162,00

151,70

2026

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1268

1

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO

Travessa São Sebastião, 15

Phone: (82) 3202-1570
CEP 57740-080 - Raulo Jacinto

[illegible]

EM BRANCO

10

DISCRIMINAÇÃO

22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100	101	102	103	104	105	106	107	108	109	110	111	112	113	114	115	116	117	118	119	120	121	122	123	124	125	126	127	128	129	130	131	132	133	134	135	136	137	138	139	140	141	142	143	144	145	146	147	148	149	150	151	152	153	154	155	156	157	158	159	160	161	162	163	164	165	166	167	168	169	170	171	172	173	174	175	176	177	178	179	180	181	182	183	184	185	186	187	188	189	190	191	192	193	194	195	196	197	198	199	200	201	202	203	204	205	206	207	208	209	210	211	212	213	214	215	216	217	218	219	220	221	222	223	224	225	226	227	228	229	230	231	232	233	234	235	236	237	238	239	240	241	242	243	244	245	246	247	248	249	250	251	252	253	254	255	256	257	258	259	260	261	262	263	264	265	266	267	268	269	270	271	272	273	274	275	276	277	278	279	280	281	282	283	284	285	286	287	288	289	290	291	292	293	294	295	296	297	298	299	300	301	302	303	304	305	306	307	308	309	310	311	312	313	314	315	316	317	318	319	320	321	322	323	324	325	326	327	328	329	330	331	332	333	334	335	336	337	338	339	340	341	342	343	344	345	346	347	348	349	350	351	352	353	354	355	356	357	358	359	360	361	362	363	364	365	366	367	368	369	370	371	372	373	374	375	376	377	378	379	380	381	382	383	384	385	386	387	388	389	390	391	392	393	394	395	396	397	398	399	400	401	402	403	404	405	406	407	408	409	410	411	412	413	414	415	416	417	418	419	420	421	422	423	424	425	426	427	428	429	430	431	432	433	434	435	436	437	438	439	440	441	442	443	444	445	446	447	448	449	450	451	452	453	454	455	456	457	458	459	460	461	462	463	464	465	466	467	468	469	470	471	472	473	474	475	476	477	478	479	480	481	482	483	484
----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

PREVISTO	VALORI
----------	--------

RES

~~DADAMEN~~

Conferencia
Artes M.
Director
REALIZA
DE

VALORES	DO	do Dep. de Engenharia
1000000	1000000	1000000
2000000	2000000	2000000
3000000	3000000	3000000
4000000	4000000	4000000
5000000	5000000	5000000
6000000	6000000	6000000
7000000	7000000	7000000
8000000	8000000	8000000
9000000	9000000	9000000
10000000	10000000	10000000
11000000	11000000	11000000
12000000	12000000	12000000
13000000	13000000	13000000
14000000	14000000	14000000
15000000	15000000	15000000
16000000	16000000	16000000
17000000	17000000	17000000
18000000	18000000	18000000
19000000	19000000	19000000
20000000	20000000	20000000
21000000	21000000	21000000
22000000	22000000	22000000
23000000	23000000	23000000
24000000	24000000	24000000
25000000	25000000	25000000
26000000	26000000	26000000
27000000	27000000	27000000
28000000	28000000	28000000
29000000	29000000	29000000
30000000	30000000	30000000
31000000	31000000	31000000
32000000	32000000	32000000
33000000	33000000	33000000
34000000	34000000	34000000
35000000	35000000	35000000
36000000	36000000	36000000
37000000	37000000	37000000
38000000	38000000	38000000
39000000	39000000	39000000
40000000	40000000	40000000
41000000	41000000	41000000
42000000	42000000	42000000
43000000	43000000	43000000
44000000	44000000	44000000
45000000	45000000	45000000
46000000	46000000	46000000
47000000	47000000	47000000
48000000	48000000	48000000
49000000	49000000	49000000
50000000	50000000	50000000
51000000	51000000	51000000
52000000	52000000	52000000
53000000	53000000	53000000
54000000	54000000	54000000
55000000	55000000	55000000
56000000	56000000	56000000
57000000	57000000	57000000
58000000	58000000	58000000
59000000	59000000	59000000
60000000	60000000	60000000
61000000	61000000	61000000
62000000	62000000	62000000
63000000	63000000	63000000
64000000	64000000	64000000
65000000	65000000	65000000
66000000	66000000	66000000
67000000	67000000	67000000
68000000	68000000	68000000
69000000	69000000	69000000
70000000	70000000	70000000
71000000	71000000	71000000
72000000	72000000	72000000
73000000	73000000	73000000
74000000	74000000	74000000
75000000	75000000	75000000
76000000	76000000	76000000
77000000	77000000	77000000
78000000	78000000	78000000
79000000	79000000	79000000
80000000	80000000	80000000
81000000	81000000	81000000
82000000	82000000	82000000
83000000	83000000	83000000
84		

[illegible]

TERMO ADITIVO			
PRAZO		VALOR	
DIAS	TÉRMINO	ADITADO	TOTAL
		CREA-AL	
		Integra a	
		Certidão de	
		técnico	
		0,37	
		10,37	

MEDICÇÃO ATUAL	
Nº 03	Folha 03
Valor: R\$ 42.965,60	
Serv. Exec. de 18/09a 17/10/95.	
Fiscal da Obra:	

Handwritten text on the left side of the page:

Handwritten text on the right side of the page:

Handwritten text in the center of the page:

DISCRIMINAÇÃO	UNID	PREVISTO			REALIZADO		
		QUANT.	VALORES		MED. ATUAL	MED. ACUM.	MED. ATUAL
			UNIT.	TOTAL			
1.8 Caixa de bomba, portão de ferro	und	1,00	569,21	569,21	31,00	1.075,80	544,29
2.0 Pomo de esgoto	vb	31,00	17,56	544,29	0,70	1.075,80	1.075,80
3.0 Louças e metais	und	1,00	1.536,85	1.536,85	1,00	394,07	394,07
4.0 Fossa séptica 6,00x2,00x2,00 m.	und	1,00	354,07	354,07	1,00	656,78	656,78
5.0 Poço absorvente	und	1,00	656,78	656,78	2,00	376,56	376,56
6.0 Mictório de louça	und	3,00	188,28	564,83	2,00	674,28	674,28
7.11 Bebedor elétrico com filtro	und	4,00	337,14	1.348,58	0,70	650,38	650,38
7.12 Balcão mármore c/2 pias inox, medindo 3,50x0,55 clarmão.	und	1,00	929,12	929,12	1,70	652,83	1.585,45
7.13 Banca de mármore com 2 lavatórios de sobrepor, medindo 3,00 m.	und	2,00	932,62	1.865,24	-	-	-
7.14 Banca de concreto c/0,85 m de largura de 2,00 m de comprimento, com tanque inox, com armário.	und	1,00	569,21	569,21	-	-	-
8.0 ESQUADRIAS	und	1,00	569,21	569,21	-	-	-
8.1 Caixas de porta calizar	und	24,00	32,84	788,13	24,00	561,44	788,13
8.2 Portas almot. 0,90x2,10 c/feragens.	und	24,00	70,18	1.684,29	20,00	264,48	1.403,81
8.3 Portas almot. 0,70x1,80 c/batentes.	und	12,00	66,12	793,38	10,00	319,65	66,12
8.4 Janelas basc. tipo Sasazaki 1,50x1,00	und	42,00	63,93	2.684,90	35,00	288,12	2.237,58
8.5 Vidro incolor 3 mm.	m²	63,00	13,14	827,54	7,00	252,18	288,12
8.6 Porta de enrolar	m²	9,60	41,16	395,12	6,00	98,08	252,18
8.7 Porta de ferro.	m²	8,00	42,03	336,27	2,00	98,08	98,08
8.8 Porta de ferro (chapa) 90 x 210 cm.	und	3,00	49,04	147,12	-	-	-
8.9 Tela contra insetos.	m²	0,60	33,28	19,97	-	-	-
			7.676,70	1.783,95			

Paulo Jacinto, Em teste

Joaquim Cassiano de Oliveira - Tabelião Público

Alexandre Teixeira Cassiano - Oficial Substituto

Helder Teixeira Cassiano - Oficial Substituto

Maria Inês Teixeira de Oliveira - Oficial Substituto

5.728,86 5.714.2026 (28) - Jucel

5.728,86 5.714.2026 (28) - Jucel

1.585,40
12.042,18
788,19
1.405,68
66.119,00
2.237,58

Certidão de nascimento e autenticação da presente fotocópia com o original que me foi apresentado. Dou fe.

Paulo Jacinto, _____ de 200__
Em teste: _____

Helder Teixeira

Joaquim Cassiano de Oliveira - Oficial Substituto
Alexandre Teixeira Cassiano - Oficial Substituto
Helder Teixeira Cassiano - Oficial Substituto
Maria Inês Teixeira de Oliveira - Oficial Substituto

CAE
Cadastrado em 12/01/2007

Fone: 5.728.862 Fax: 5.728.862 (28) : 5004

Classe: Oficial - 080-07-LLS CED

[illegible]

RES

27

EM BRANCO



SEMED - Secretaria Municipal de Educação

RA: construção da escola de ensino fundamental 2ª fase dos alunos
CONTRATO: Nº 05/95
VALOR DO SERVIÇO: R\$ 190.327,82
DATA DA ORDEM DE SERVIÇO: 26/07/95 PRAZO: 120 Dias
DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 26/11/95
CONTRATADA: CONSTRUTORA TEIXEIRA LEÃO LTDA.
FISCAL OBRA: DENYS CAVALCANTE MOURA ART.º

TERMO ADITIVO			VALOR	
PRAZO			TOTAL	
DIAS	TÉRMINO	ADITADO	TOTAL	
Integra a CREA-AL Técnico de Acervo no 246/95			10/95	

MEDIÇÃO ATUAL	
Nº 03	Folha 04
Valor R\$ 42.965,60	
Serv. Exec. de 18/09 a 17/10/95	
Fiscal da Obra:	
Confirmação	

DISCRIMINAÇÃO	UNID	PREVISTO			REALIZADO		
		QUANT.	UNIT.	TOTAL	MED.ATUAL	MED.ACUM.	MED.ATUAL
9.0 REVESTIMENTO	m²	2.780,00	1,00	2.775,27	1003,00	1.003,00	5.707,07
9.1 Chapisco	m²	1.712,00	0,83	1.424,24	71,00	71,00	435,23
9.2 Chapisco do muro	m²	1.930,00	3,56	6.861,81	116,00	116,00	929,16
9.3 Massa Única	m²	850,00	3,56	3.022,93	39,00	39,00	345,54
9.4 Emboço	m²	260,25	7,15	1.859,67	206,50	229,00	461,86
9.5 Azulejo h=2,10 m	m²	590,00	6,13	3.616,64	54,40	54,40	3.308,83
9.6 Revest. cerâm. das salas e circulações	m²			19.560,56			5.386,17
10.0 PAVIMENTAÇÃO	m²	1.180,00	5,69	6.716,62	1003,00	1.003,00	5.707,07
10.1 Lajota de concreto 50x50 cm	m²	84,00	6,13	514,91	71,00	71,00	435,23
10.2 Cerâmica esmaltada	m²	137,50	8,01	1.101,74	116,00	116,00	929,16
10.3 Calçada de contorno com 50 cm.	m²	46,00	8,86	407,66	39,00	39,00	345,54
10.4 Calçada de acesso.	m²	229,00	14,45	3.308,83	54,40	229,00	461,86
10.5 Pavimentação da quadra	m	64,00	8,49	543,63			
10.6 Piso de concreto C/ colchão areia	m			12.593,39			
11.0 COBERTA	m²	1.611,00	5,72	9.212,22	644,00	1.449,00	7.878,86
11.1 Telhamento cerâmico novo.	m²	1.611,00	8,25	13.290,75	511,00	1.611,00	3.683,68
11.2 Madeiramento novo	m²	1.611,00	1,49	2.398,28	807,00	1.611,00	4.215,75
11.3 Tratamento cupinçada	m	99,00	5,69	563,51	54,00	99,00	1.202,43
11.4 Rufos de concreto 0,25 x 0,04.	m	66,00	1,49	98,25	36,00	66,00	307,26
11.5 Cumeleira	m	15,00	13,85	207,80	15,00	15,00	53,64
11.6 Calhas e descidas.	m						207,75
11.7 Estrutura metálica em tesoura	m²	1.611,00	14,45	23.278,95			9.670,51

CERTIFICADO
Certifico haver conferido e autenticado a presente fotocópia com o original que me foi apresentado. Dou fé.
Paulo Jacinto, 14/01/2009
Em teste da verdade.
Joaquim Cassiano de Oliveira - 1º Tabelião Público
Alexandre Teixeira Cassiano - Oficial Substituto
Hélder Teixeira Cassiano - Oficial Substituto
Maria Inês Teixeira de Oliveira - Oficial Substituto



EM BRANCO

EM BRANCO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL

De acordo com os Artigos 11, 31, 71, 91, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 830, 831, 832, 833, 834, 835, 836, 837, 838, 839, 840, 841, 842, 843, 844, 845, 846, 847, 848, 849, 850, 851, 852, 853, 854, 855, 856, 857, 858, 859, 860, 861, 862, 863, 864, 865, 866, 867, 868, 869, 870, 871, 872, 873, 874, 875, 876, 877, 878, 879, 880, 881, 882, 883, 884, 885, 886, 887, 888, 889, 890, 891, 892, 893, 894, 895, 896, 897, 898, 899, 900, 901, 902, 903, 904, 905, 906, 907, 908, 909, 910, 911, 912, 913, 914, 915, 916, 917, 918, 919, 920, 921, 922, 923, 924, 925, 926, 927, 928, 929, 930, 931, 932, 933, 934, 935, 936, 937, 938, 939, 940, 941, 942, 943, 944, 945, 946, 947, 948, 949, 950, 951, 952, 953, 954, 955, 956, 957, 958, 959, 960, 961, 962, 963, 964, 965, 966, 967, 968, 969, 970, 971, 972, 973, 974, 975, 976, 977, 978, 979, 980, 981, 982, 983, 984, 985, 986, 987, 988, 989, 990, 991, 992, 993, 994, 995, 996, 997, 998, 999, 1000.

SEMED - Secretaria Municipal de Educação.

R.A. CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL ZUNIL DOS PALMARES.

INSTRUMENTO: Nº 05/95

ALOR DO SERVIÇO: R\$ 190.327,82

ATA DA ORDEM DE SERVIÇO: 26/07/95 PRAZO: 120 Dias

ATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 26/11/95

CONTRATADA: CONSTRUTORA TEIXEIRA LEÃO LTDA.

FISCAL OBRA: DENYS CAVALCANTE MOURA ART. Nº

TERMO ADITIVO

PRAZO

DIAS

TÉRMINO

ADITADO

TOTAL

VALOR

MEDICÃO ATUAL

Nº 03

Folha 06

Valor: R\$ 42.965,60

Serv. Exec. de 1809 a 17/10/95.

Fiscal da Obra:

Conferência

Arquiteto

PREVISTO

VALORES

UNIT.

TOTAL

MED.ATUAL

MED.ACUM.

MED.ATUAL

MED.ACUM.

REALIZADO

VALORES

DISCRIMINAÇÃO

UNID.

QUANT.

UNIT.

TOTAL

MED.ATUAL

MED.ACUM.

MED.ATUAL

MED.ACUM.

MED.ATUAL

MED.ACUM.

MED.ATUAL

MED.ACUM.

MED.ATUAL

MED.ACUM.

Placa de inauguração.

13,15 Limpeza da obra.

vb

1,00

1,00

337,14

1,182,20

337,14

1,182,20

16,963,45

190,327,82

42,965,60

7,393,11

7,563,87

162,476,88

TOTAL GERAL Importa a presente medição em R\$42.965,60 (Quarenta e dois mil, novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos).

CONSTRUTORA TEIXEIRA LEÃO LTDA.

JOSÉ BARROS DE SOUZA

Coordenador de Oramento e Custos



CERTIDÃO
 Certifico haver conferido e autenticado a presente fotocópia com o original que me foi apresentado. Dou fé.
 Paulo Jacinto, 12 de 12 de 2009
 Em 12 de 12 de 2009 da verdade.
 Joaquim Cassiano de Oliveira - 1º Tabelião Público
 Alexandre Teixeira Cassiano - Oficial Substituto
 Helder Teixeira Cassiano - Oficial Substituto
 Maria Inês Teixeira de Oliveira - Oficial Substituto

20 JUL 2009
 do registro.
 Roberto Martins Barbosa - T. Público
 Mécia de Fátima Lima Barbosa
 Mécia Cristina Barros da Silva
 Célia Barbosa da Costa
 Mécia de Fátima Lima Barbosa



CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO
 Travessa São Sebastião, 15
 Fone: (82) 3242-1157
 CEP 57740-080 - Paulo Jacinto

EM BRANCO



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA
C R E A - A L



CERTIDÃO DE ACÉRVO TÉCNICO
C.A.T. No. 117/95

Consoante o artigo 60. da Resolução no. 317 de 31 de outubro de 1986, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA, e tendo em vista o despacho do Presidente do CREA/AL., exarado na petição no. 1258 de 08 de junho de 1995, de Alberico B. de Menezes, CERTIFICAMOS que encontram-se registrados sob ARTs números 8407, 8405, 9187, todas de 07 de maio de 1990 e 12228 de 13 de setembro de 1990, referente à execução pelo Engo. Civil Alberico B. de Menezes, portador da Carteira Profissional no. 2878/-0, expedida pelo CREA/PE., visada neste Conselho sob o no. 163/67, os serviços: "1. Recuperação da Escola Fernandina Malta; 2. Recuperação da SED (prédio da Secretaria de Educação) - ambos serviços executados em Alagoas." Cujas cópias xerografadas dos Atestados de Capacidade Técnica, vão anexas, conferidas e autenticadas pela Assessoria Técnica do CREA/AL., fazendo parte integrante desta como se transcritas fossem. E nada mais constando e nem me tendo sido pedido, eu, Pedro Afonso Gomes Lima, Agente de Fiscalização, digitei a presente certidão que vai datada e assinada por mim e devidamente visada pelo Assessor Técnico Engo. Civil Digerson Vieira Rocha, por delegação de competência através da Portaria no. 05/93 de 16 de março de 1993.



CERTIDÃO
 Certifico haver conferido e autenticado a presente fotocópia com o original que me foi apresentado. Dou fé.

24 NOV. 2010

Em test. _____ da verdade.

Dr. José Roberto Martins Barbosa - Tab. Público
 Juiz. Mario de Fátima Lima Barbosa
 Dr. Miguel Cristini Durães Rodrigues
 Dr. João Barbosa Costa
 Esc. Nádre da Oliveira Moura

Pedro Afonso Gomes Lima
 Agente de Fiscalização



Maceió-AL., 09 de junho de 1995.

Digerson Vieira Rocha
 Eng. Civil (P.E.) - 60.5
 Assessor Técnico

CERTIDÃO
 Certifico haver conferido e autenticado a presente fotocópia com o original que me foi apresentado. Dou fé.

Paulo Jacinto, 14 de 12 de 2009
 Em test. _____ da verdade.

João Carlos de Oliveira - Tab. Público
 Assessor Técnico - MACEIO - ALAB.
Heider Teixeira Cassiano - Oficial Substituto
Marta Inês Teixeira da Oliveira - Oficial Substituto

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a IPREL ENGENHARIA LTDA., executou para Secretaria da Educação do Estado de Alagoas., sob a Responsabilidade Técnica dos Engenheiros Ronaldo Silva, CREA nº 14.634. D-RJ e Albérico Barros de Menezes, CREA nº 2.878 D-PE/FN, os serviços de RESTAURAÇÃO DO PRÉDIO SED, no período de 02.10.89 à 02.02.90 de acordo com as especificações técnicas exigidas no Contrato nº 004/89 e com o cumprimento dos prazos estabelecidos, nos quantitativos abaixo discriminados.

SERVIÇOS PRELIMINARES

. Instalação provisórias	vb
. Licenças e franquias	vb
. Projeto estrutural	vb
. Projeto elétrico e telefônico	vb
. Placa da obra	vb

DEMOLIÇÕES

. Do telhado	1.489,00m²
. Do madeiramento	1.489,00m²
. De alvenaria dobrada	33,00m³
. De esquadria de ferro	20,00m²
. De piso com carga e transporte do material	630,00m³
. De revestimento de azulejo	536,00m²

SUPER-ESTRUTURA

. Alvenaria dobrada	92,00m²
. Caixa para ar condicionado	2,00un
. Laje nervurada para forro.....	1.489,00m²
. Concreto armado (vigas)	22,50m³
. Concreto armado com impermeabilizante	29,30m³

REVESTIMENTO

. Chapisco	1.680,00m³
. Reboco	1.680,00m²
. Impermeabilização da caixa d'água	15,00m²
. Impermeabilização de chapas de concreto...	180,00m²

CREA-AL
Integra a Comissão de Arquivo

14/09/06/95
no dia 14/09/06/95
JOAQUIM CASSIANO DE OLIVEIRA

Digerson Vieira Rocha
Eng. Civil CREA 6170
Técnico

CERTIDÃO

Certifico haver conferido e autenticado a presente fotocópia com o original que me foi apresentado. Dou fé.
Paulo Jacinto, 14 de 12 de 2009
Em teste da verdade.

Joaquim Cassiano de Oliveira - 1º Tabelião Público
Alexandre Teixeira Cassiano - Oficial Substituto
Hélter Teixeira Cassiano - Oficial Substituto
Maria Inês Teixeira de Oliveira - Oficial Substituto

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO
Travessa São Sebastião, 15
Fone: (82) 3202-1157
CEP 57740-080 - Paulo Jacinto



EM BRANCO



565

CERTIDÃO
 Certifico haver conferido e autenticado
 a presente fotocópia com o original que me foi
 apresentado. Dou fé.
 Paulo Jacinto, _____ de _____ de 2009
 Em teste, _____ da verdade.
Heber J. M. Cassiano
 Joaquim Cassiano de Oliveira - 1º Tabelião Público
 Alexandre Teixeira Cassiano - Oficial Substituto
 Hélder Teixeira Cassiano - Oficial Substituto
 Maria Inês Teixeira de Oliveira - Oficial Substituto

33

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a IPREL ENGENHARIA LTDA., executou para Secretaria da Educação do Estado de Alagoas., sob a Responsabilidade Técnica dos Engenheiros Ronaldo Silva, CREA nº 14.634 D-RJ e Albérico Barros de Menezes, CREA nº 2.878 D -PE/FN, os serviços de RESTAURAÇÃO DA ESCOLA FERNANDINA MALTA, na cidade de Rio Largo, estado de Alagoas, no período de 05.12.89 à 02.01.90 de acordo com as especificações técnicas exigidas no Contrato nº 024/89 e com o cumprimento dos prazos estabelecidos, nos quantitativos abaixo discriminados.

SERVIÇOS PRELIMINARES

Limpeza do terreno	8.600,00m²
Instalação provisória	vb
Taxas	vb

COBERTURA

Recuperação da cobertura	1.748,00m²
Capote	342,00m²
Calhas	vb
Coberta da passarela em amianto	150,00m²

REVESTIMENTO

Recuperação de reboco	vb
Azulejo	22,00m²

ESQUADRIAS

Recuperação de portas	56,70m²
Recuperação de janelas	85,00m²
Vidros	3,00m²

MURO DE FECHAMENTO

Escavação manual	43,60m³
Fundação em rachão	43,60m³
Embasamento	218,00m³
Alvenaria de bloco de cimento de 0,20 x 0,20 x 0,40	436,00m³
Concreto estrutural	4,38m³
Chapisco grosso	872,00m²



CREA - AL

Eng.º Responsável Técnico

117 Eng.º 09/06/95

NOTA: O ISOLAMENTO ACÚSTICO

Eng.º Wilson Vieira Rocha
Eng.º CREA 6379
Assessor Técnico

CERTIDÃO

Certifico haver conferido e autenticado a presente fotocópia com o original que me foi apresentado. Dou fé.
Paulo Jacinto, 12 de 2009

Em teste da verdade.

12 de 2009

Joaquim Cassiano de Oliveira - 1º Tabelião Público

Alexandre Teixeira Cassiano - Oficial Substituto

Helder Teixeira Cassiano - Oficial Substituto

Maria Inês Teixeira de Oliveira - Oficial Substituto

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO
Travessa São Sebastião, 15
Fone: (82) 3202-1157
CEP 57740-080 - Paulo Jacinto

EM BRANCO



TÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
Es. Estado Pessoa, 3145 - São Possos - PB - Tel. (83) 3244-5404 - Fax (83) 3244-5404
Info: www.azevedobastos.com.br

AUTENTICAÇÃO DIGITAL

ESTADO DE
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Cod: 10102712101110440253-20
10:26:40 27/12/2010

. Emboço	810,00m ²
. Azulejo extra	810,00m ²
. Piso granilite com junta de vidro	630,00m ²

COBERTURA

. Madeiramento	1.490,00m ²
. Telhamento em fibro-cimento	1.490,00m ²
. Rufos em concreto	350,00 m
. Imunização do madeiramento c/carbolineum	1.490,00m ²
. Descidas d'água	180,00 m

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

. Luminárias fluorescentes 2x40W	140,00un
. Luminárias tubular	30,00un
. Pontos de Luz	170,00pt
. Pontos de tomada	75,00pt
. Pontos de tomada para ar condicionado...	36,00pt
. Pontos de telefones	45,00pt

INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIA

. Revisão geral	vb
-----------------------	----

DIVERSOS

. Recuperação da cobertura (auditório e sala especial)	430,00m ²
. Substituição da viga da caixa d'água ...	0,25m ³
. Assentamento de basculante de ferro	4,00un
. Vidro liso 3mm	11,00m ²
. Limpeza geral da obra	vb



Maceió, 06 de Fevereiro de 1990

[Assinatura]
Diretor da Divisão de Engenharia

CREA-AL

Registra o Contrato de Serviço

0011 209.05/05
INOCUO / AMENT

Digerson Vieira Rocha
Eng. Civil CREA 50
Assessor Técnico

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO
Travessa São Sebastião, 15
Fone: (82) 3202-1157
CEP 57740-080 - Paulo Jacinto

CERTIDÃO
Certifico haver conferido e autenticado
a presente fotocópia com o original que me foi
apresentado. Dou fé.
Paulo Jacinto, 12 de 2009
Em teste da verdade.
Joaquim Cassiano de Oliveira - Tabelião Público
Alexandre Teixeira Cassiano - Oficial Substituto
Helder Teixeira Cassiano - Oficial Substituto
Maria Inês Teixeira de Oliveira - Oficial Substituto

35

EM BRANCO



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA
C R E A - A L



C.A.T. N° 138/03

Consoante o artigo 6º. da Resolução nº 317 de 31 de outubro de 1986, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CONFEA, e tendo em vista o despacho do Presidente do CREA/AL., exarado na petição nº 1140 de 09 de janeiro de 1989, de Alberico Barros de Menezes. CERTIFICAMOS que encontram –se registrados sob ARTs números 045603 de 09 de 12 de Março de 2003, referente a execução pelo Engº Civil ALBERICO BARROS DE MENEZES, portador da carteira profissional sob o nº 2878-D, expedida pelo CREA/PE., visada neste conselho sob o nº 64/89, serviços ;” da execução de os serviços de ampliação dos valos e vtd 07 p/ saneamento. Da CINAL COMPANHIA ALAGOAS INDUSTRIAL”. Cujas cópias xerografada dos Atestados de Capacidade Técnica, vãs anexas conferidas e autenticadas pela Presidência do CREA/AL., fazendo parte integrante desta como se transcritas fossem. E nada mais constando e nem me tendo sido pedido, eu, Pedro Afonso Gomes Limeira, Agente de Fiscalização, digitei a presente certidão que vão datada e assinada por mim e devidamente visada pelo Presidente engº Mecânico Silvino Gonzaga Bentes.

Maceió, 25 de Outubro de 2003

Pedro A. Gomes Lima
Agência de Publicidade



Eng.º Mecânico Silvano Gonzaga Bentes
Presidente
C.P.F.: 191.580.097-87



EM BRANCO

569



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
DESDE 1888
Endereço: Edifício Pessoa 1145 - João Pessoa - PB - Tel: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404
http://www.azevedobastos.net.br
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º, 11º e 12º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º, inciso III da Lei Estadual 5.721/2006 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento original e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cod: 10102712101110440253-22
10:26:42 27/12/2010



CREA - AL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE ALAGOAS
ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

CREA - AL
ART Nº **045603**

CONTRATADO	2	NOME DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL	3	TÍTULO PROFISSIONAL	4	Nº CART. DO CREA
		ALBERICO BARROS DE MENEZES		ENGº CIVIL		000878-D-PE
	5	ALTERAÇÃO DO CADASTRO	6	ENDEREÇO DO PROFISSIONAL	7	TELEFONE
	SIM ☐	RUA ENGº MARIO DE GUSMÃO, 694 - PONTA VERDE MEZ/AL		(082) 234-5378		
CONTRATADO	8	NOME DA EMPRESA CONTRATADA	9	Nº REG. NO CREA	10	TELEFONE
		IPEL MINERAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA.		3055		(082) 271-1092

CONTRATANTE	11	NOME DO CONTRATANTE	12	CPF OU CGC
		CINAL - COMPANHIA ALAGOAS INDUSTRIAL		08.444.655/0001-60
CONTRATANTE	13	ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA	14	TELEFONE
		RODOVIA DIVALDO SORUAGY, Km 12, VILA G, S/Nº - DIST. IND. MARCELO DE CARVALHO		(083) 318.2312

DESCRIÇÃO	15	RESUMO DO CONTRATO: DESCRIÇÃO DA OBRA E/OU SERVIÇO CONTRATADO, CONDIÇÕES, PRAZOS, QUANTIFICAÇÕES, ETC.
		EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DOS VALDES VTD 06 E VTD 07 E RECUPERAÇÃO DOS TALUDES DO VALD VTD 09 NA ÁREA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CINAL. PRazo PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS É DE 60 (SESENTA) DIAS.
DESCRIÇÃO	16	VALOR DA OBRA/SERVIÇO
		135.740,97
DESCRIÇÃO	17	VALOR DOS HONORÁRIOS

ASSINATURAS	19	ASSINATURAS
		PROFISSIONAL CONTRATANTE
LOCAL E DATA		ESTE DOCUMENTO ANOTA PERANTE O CREA-AL PARA OS EFEITOS LEGAIS, O CONTRATO ESCRITO OU VERBAL, REALIZADO ENTRE AS PARTES (LEI 6496/77)

RESERVADO AO RESPONSÁVEL TÉCNICO	20	NOME DO PROPRIETÁRIO	21	CPF OU CGC	
		CINAL COMPANHIA ALAGOAS INDUSTRIAL		08.444.655/0001-60	
	22	ENDEREÇO DA OBRA OU SERVIÇO	23	CEP	
		RODOVIA DIVALDO SORUAGY, Km 12 VILA G S/Nº DIST. IND. MARCELO DE CARVALHO		57.160-000	
	24	OBJETO	25	CLASSIFICAÇÃO	
		513 00199 01			
	26	CLASSIFICAÇÃO	27	NÍVEL	
	28	QUANTIDADE	29	UNID.	
30					DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR DA OBRA OU SERVIÇO
31					CO-AUTOR ☐ CO-RESPONSÁVEL ☐ INDIVIDUAL ☐ EM EQUIPE ☐
32					EMPREGADOR ☐ EMPREGADO ☐ AUTÔNOMO ☐
33					ENTRADA DE CLASSE
34					VINCULADA ☐ A.A.T. Nº ☐ DO PROFISSIONAL ☐

QUITAÇÃO	35	DATA DO PAGAMENTO
		13/03/2003
QUITAÇÃO	36	VALOR DA TAXA A PAGAR
		R\$ 360,00

CERTIDÃO
Certifico haver conferido e autenticado a presente fotocópia com o original que me foi apresentado.
17-7-2010
Esc. Rodrigo de Oliveira Moura

FECHA
13/03/2003
SELO DE AUTENTICAÇÃO

Técnica - ART ou cópia desta, sob a de Autuação: (Art 16 da Lei Federal nº 5.194/66 e resolução 407/95 - CONFEA).
1ª Via - CREA-AL, 2ª Via - Responsável Técnico, 3ª Via - Contratante, 4ª Via - Documentação da Obra - 5ª Via - Banco da fiscalização.
* A 1ª via é recolhida pelo banco e enviada ao CREA-AL.

EM BRANCO



EM BRANCO

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHEIROS
ARQUITETURA E AGRICULTURA
EXCLUSÃO

A.R. T.º NO 138/2003
DATA 25 / 10 / 2003



DESDE 1888
E. A. AZEVEDO BASTOS
Rua Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB - Tel. (83) 3244-5404 - Fax (83) 3244-5484
e-mail: eazevedobastos@net.br

AUTENTICAÇÃO DIGITAL

Cod: 10102712101110440253-24
10:26:44 27/12/2010

Empresa certificada na ISO 14001 desde 1999

	Regularização do talude	m³	1.186,31
	Aditivo impermeabilizante p/concreto por hidrofugação capilar, tipo SIKKA 1, VEDACIT ou similar.		2.275,42
	Concreto de cimento portland, inclui fornecimento de todos os materiais, amassamento, transporte horizontal e vertical, lançamento, acabamento e cura, FCK 15 MPA.	m³	459,68
	Fornecimento e colocação de malha telcon Q-61, inclui corte, dobramento, transporte em todos os sentidos, arames, separadores, espaçadores, ferro adicionais e perda.	kg	4.458,90
	Juntas de dilatação, tipo FUNJENBAND M-22, inclui fornecimento de todos os materiais colocação e fixação.	m	138,20
	Fornecimento e colocação de tubo PVC diam. 100mm, para drenagem de fundo da Lagoa de Estabilização.	m	175,00
	Juntas de dilatação tipo mastique asfáltico, IGA ou similar, inclui fornecimento de todos os materiais.	m	3.306,95
1.c	LAGOA DE POLIMENTO DE EFLUENTES		
	Escavação da Lagoa de Estabilização.	m²	340,00
	Transporte horizontal, inclui descarga ao material excedente em áreas determinada pela fiscalização da CINAL.	m²	260,00
	Aditivo impermeabilizante p/ concreto por hidrofugação, capilar, tipo SIKKA 1, VEDACT ou similar.		2.000,00
	Concreto de cimento portland, inclui fornecimento de todos os materiais, amassamento, transporte horizontal e vertical, lançamento, acabamento e cura. FCK 15 MPA MPA, = 0.075 m.	m³	325,00
	Fornecimento e colocação de malha telcon Q - 61, inclui corte, dobramento, transporte em todos os sentidos, arames, separadores, espaçadores, ferro adicionais e perda.	kg	4.400,00
	Juntas de dilatação, tipo FUNJENBAND M - 22 incluem fornecimento de todos os materiais colocação e fixação.	m³	122,00
	Junta de dilatação tipo mastique asfáltico, IGAS ou similar, inclui fornecimento de todos os materiais.	m	3.270,00
	Chapisco com impermeabilizante.	m²	2.100,00
	Revestimento com impermeabilização e = 2cm.	m²	2.100,00
2	MONTAGEM DE TUBULAÇÃO DE DESCARTES DE EFLUENTES.		
2.a	ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÃO:		
	Assentamento de tubulação de FoFo junta elástica (Ponta e bolsa) diam. 800mm inclui acabamento materiais de aplicação e transporte.		1.565,24
	Assentamento de tubulação de FoFo junta elástica (Ponta e bolsa) diam. 700mm inclui acabamento materiais de aplicação e transporte.		92,50
	Assentamento de tubulação de RPVC junta elástica, barreira química tipo classe 4 e resina poliéster reforçada com fibra de vidro, diam. 700mm inclui acabamento, matérias de aplicação e transporte.		
2.b	ASSENTAMENTO DE CONEXÕES:		
	Assent. De curva de 900. FoFo diam. 600mm	un	3,00
	Assent. De curva de 450. FoFo diam. 800mm	un	8,00
	Assent. De TE de . FoFo diam. 800mm	un	1,00
	Assent. Redução de 800x600 mm. Em FoFo	un	2,00
	Assent. Registro tipo gaveta em FoFo 350 mm	un	1,00
	Assent. Registro tipo gaveta em FoFo 600 mm	un	2,00
2.c	MONTAGEM DE TUBULAÇÃO DE CONCRETO ARMADO CA-1:		
	Assent. - e rejuntamento de tubo de Concr. Classe CA-A, diam. 200 mm.	m	68,90

Rod. Divaldo Suruagy, km 12, s/nº, Marechal Deodoro/AL, CEP: 57.160-000

Tel: 0xx-82-3177-5512/5514 - Fax: 0xx-82-3269-1199

gabai@cinal.com.br / airton@cinal.com.br



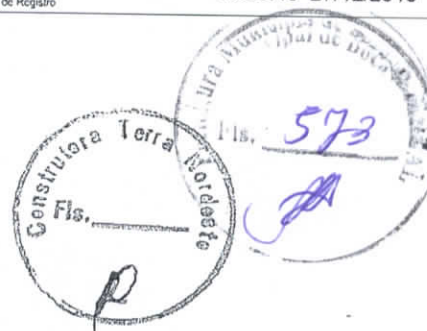
39

EM BRANCO

EM BRANCO



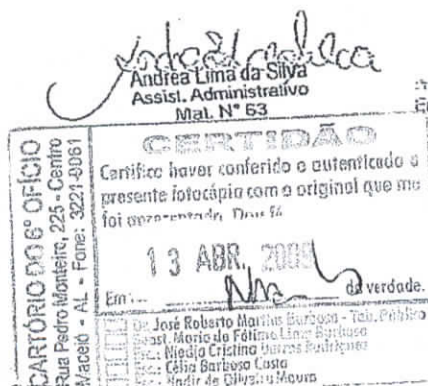
Serviço Público Federal



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO C.A.T. Nº 153/2008

Consoante o artigo 6º da Resolução n.º 317 de 31 de outubro de 1986, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CONFEA, e tendo em vista o despacho do Presidente do CREA/AL, exarado na petição nº 2828 de 13 de maio de 2008 de ALBERICO BARROS DE MENEZES, CERTIFICAMOS que encontram-se registradas sob Anotação de Responsabilidade Técnica números 001087 de 10 de maio de 2000, 001096 de 08 de fevereiro de 2001, 001088 de 05 de junho de 2000, referentes à execução pelo Engenheiro Civil ALBERICO BARROS DE MENEZES, C. P. nº 2878-D-PE, expedida pelo CREA-AL, os serviços de Engenharia Civil, referentes à: “1 – Pavimentação e Drenagem em Paralelepípedo, localizado na Rua Elaine Lima, Gruta de Lourdes, Município de Maceió – AL. 2 – Pavimentação em Paralelepípedo, localizado na Rua Roberto Simonsen, Farol, Município de Maceió – AL. 3 – Pavimentação e Drenagem em Paralelepípedo, localizado na Rua Romão Cavalcante e Silse Tavares, Farol, Município de Maceió – AL.” Cujas cópias xerografadas das Declarações, vão anexas, conferidas e autenticadas pela Assessoria Técnica do CREA/AL, fazendo parte integrante desta como se transcritas fossem. E nada mais constando e nem me tendo sido pedido, Eu, Andréa Lima da Silva, Assistente Administrativo, digitei a presente Certidão, que vai datada e assinada por mim e devidamente visada pelo Assessor Técnico do CREA-AL, Engenheiro Civil, Senhor Jackson Cabral de Santana, por delegação de competência através da Portaria n.º 018/2006 de 01 de fevereiro de 2006. *****

Maceió, 12 de maio de 2008.



Assinada por
Eng.ª Civil - CREA nº 1135-DIAL
Assessora Técnica



CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO
Travessa São Sebastião, 15
Fone: (82) 3202-1157
CEP 57740-080 - Paulo Jacinto

CERTIDÃO
Certifico haver conferido e autenticado a presente fotocópia com o original que me foi apresentado. Dou fé.
Paulo Jacinto, 14 de maio de 2009
Em teste
Joaquim Cassiano de Oliveira - 1º Tabelião Público
Alexandre Teixeira Cassiano - Oficial Substituto
Helde Teixeira Cassiano - Oficial Substituto
Maria Inês Teixeira de Oliveira - Oficial Substituto

CREA-AL
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Alagoas
Rua Osvaldo Sermentto 22, Farol - CEP: 57051-510 - Maceió - Alagoas - Brasil
FAX / PABX / TELECREA: (0xx82) 2123-0866
www.crea-al.org.br/crea-al@crea-al.org.br



EM BRANCO

Estado de Alagoas

Prefeitura Municipal de Maceió

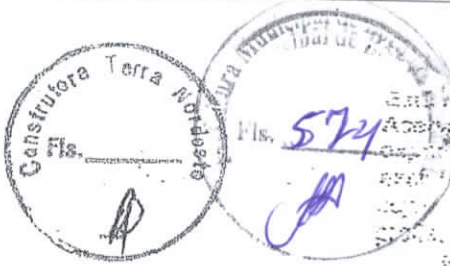
Gabinete do Superintendente



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
Av. ... 1145 - João Pessoa - PB - Tel. (83) 3244-5404 - Fax (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br

AUTENTICAÇÃO DIGITAL

De acordo com os Artigos 1234, 749º e 750º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.221/2008, autenticado a presente em digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e certificação desta ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cod: 10102712101110440253-27
Bel Valder Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tutor - Oficial de Registro
10:26:45 27/12/2010



CASA - 114
VIA ...
12-05-2008

DECLARAÇÃO

Nina Kátia Simipau de Rossi
Eng.ª Civil - CREA Nº 1/35-DI
Assessora Técnica

Declaro para os fins que se fizerem necessários, que Empresa **TERRA NORDESTE LTDA**, realizou para a extinta **COMURB Companhia de Obras e Urbanização de Maceió**, através do **PROJETO NOSSA RU. NOSSA PRAÇA** e, sob a supervisão de engenheiros que fazem parte do quadro desta Superintendência, serviços de **PAVIMENTAÇÃO** e **DRENAGEM**, atendendo satisfatoriamente as normas exigidas, de acordo com dados discriminados abaixo:

RUA RANILDO CAVALCANTE	
PAVIMENTAÇÃO EM PARALELO	2.693,00m ²
MEIO FIO DE CONCRETO	612,00m
GALERIA CIRCULAR	265,00m

CERTIDÃO
Certifico haver conferido e autenticado a presente fotocópia com o original que me foi apresentado. Dou fé.
Em Maceió, 06 de maio de 2008.
da verdade.
João Inês Teixeira de Oliveira
João Inês Teixeira de Oliveira - 1º Tabelião Público
Alexandre Teixeira Cassiano - Oficial Substituto
Helder Teixeira Cassiano - Oficial Substituto
Marta Inês Teixeira de Oliveira - Oficial Substituto

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO
Travessa São Sebastião, 15
Fone: (82) 3202-1157
CEP 57740-050 - Paulo Jacinto

CERTIDÃO
Certifico haver conferido e autenticado a presente fotocópia com o original que me foi apresentado. Dou fé.
13 ABR. 2008
Em ...
Dr. José Roberto Martins Barbosa - Tab. Público
Subst. Maria do Fátima Lima Barbosa
Ext.: Rômulo Cristiano Borges Rodrigues
Ext.: Celso Roberto Costa
Ext.: Nivaldo de Oliveira Moura

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO
Maceió, 06 de maio de 2008

Wilde Clécio Falcão de Alencar
Superintendente
SOMURB

Maceió, 06 de maio de 2008

EM BRANCO

23

EM BRANCO



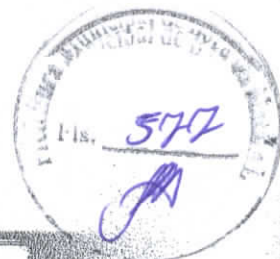
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
Av. ... 1145 - João Pessoa - PB - Tel. (83) 3244-5404 - Fax (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br

AUTENTICAÇÃO DIGITAL

De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod: 10102712101110440253-29
Bel Valder Azevedo de Miranda Cavalcem
Tábil - Oficial de Registro

10:26:46 27/12/2010



...você também está obrigado a usá-los, para prevenir ac-
...dentes e evitar as doenças profissionais.
...Morte no seu novo companheiro os perigos que o
...cerca no trabalho.
...Cada acidente é uma lição que deve ser apreendida,
...para evitar maiores desgraças.
...Todo o acidente tem uma causa que é previsto por
...pesquisada, para evitar a sua repetição.
...Se você for acidentado, procure logo o socorro médi-
...co adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos"
...concorram para o agravamento de sua lesão.
...Se você não é electricista, não se meta a fazer serviços
...de electricidade.
...Procure o socorro médico imediato, se você for ví-
...tim de um acidente, amanhã será tarde demais.
...As máquinas não respeitam ninguém, mas você deve
...respeitá-las.
...Atenda as recomendações dos Membros da CIPA e de
...seus mestres e chefes.
...Conheça sempre as regras de segurança da seção onde
...você trabalha.
...Conversa e discussão no trabalho predisponem a aci-
...dentes pela distração.
...Leia e reflicta sempre os ensinamentos contidos nos
...cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.
...Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não
...fazem parte do seu uniforme de trabalho.
...Mantenha sempre as guardas protetoras das máqui-
...nas nos devidos lugares.
...Pare a máquina quando tiver que consertá-la ou
...lubrificá-la.
...Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes.
...Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.
...Conheça o manuseio dos extintores e demais dispositi-
...vos de combate ao fogo existentes em seu local de tra-
...balho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

cont.



Número 72026 Série 1480

[Handwritten Signature]
ASSINATURA DO PORTADOR

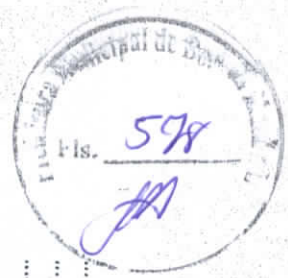


CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO
Travessa São Sebastião, 15
Fone: (83) 3202-1157
CEP 5740-080 - Paulo Jacinto

CERTIDÃO
Certifico haver conferido e autenticado
a presente fotocópia com o original que me foi
apresentado. Dou fé.
Paulo Jacinto, 14 de 05 de 2010
Em test.: [Handwritten Signature] da verdade.
Joãoim Cassiano de Oliveira - Tabelião Público
Alexandre Teixeira Cassiano - Oficial Substituto
Helder Teixeira Cassiano - Oficial Substituto
Márcia Inês Tavares de Oliveira - Oficial Substituto

44

EM BRANCO



9

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE
(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome	Nome
Doc.	Doc.
Nome	Nome
Doc.	Doc.
Nome	Nome
Doc.	Doc.
Est. Civil	Est. Civil
Doc.	Doc.
Nascimento	Nascimento
Doc.	Doc.

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Abdolino Bentes de Almeida

Loc. Nasc. João Pessoa Est. AL Data 09/10/1949

Filiação Abdolino Bentes de Almeida

Doc. Nº CT 93.856 SEP/AL

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em / / Doc. Ident. Nº / /

Exp. em / / Estado / /

Obs.: / /

Data Emissão / / DRT / /

Assinatura de Funcionário / /



CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO
Travessa São Sebastião, 15
Fone: (83) 3202-1167
CEP 57740-060 - Paulo Jacinto

CERTIDÃO
Certifico haver conferido e autenticado a presente fotocópia com o original que me foi apresentado. Dou fé.
Em teste, 14/05 de 2010 da verdade.
Heider Teixeira Cassiano
Joaquim Cassiano de Oliveira - 1º Tabelião Público
Alexandre Teixeira Cassiano - Oficial Substituto
Heider Teixeira Cassiano - Oficial Substituto

Handwritten signature and number 598.

EM BRANCO



CERTIDÃO
Tarciso São Sebastião, 15
Fone: (82) 3202-1157
CEP 57140-000 - Paulo Jacinto

CERTIDÃO
Certifico haver conferido e autenticado
a presente fotocópia com: o original que me foi
apresentado. Dou fé
Paulo Jacinto, 15 de 05 de 2010
Em teste da verdade,
José Carlos de Oliveira - 1º Tabelião Público
Alexandre Teixeira Cassiano - Oficial Substituto
Marta Rosa Teixeira de Oliveira - Oficial Substituto

420

26

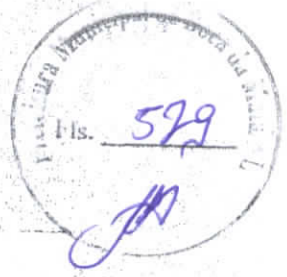
12

CONTRATO DE TRABALHOS
Empregador: Associação Municipal de Educação
CNPJ/ME: 08.000.000/0001-91
Rua: Av. Getúlio Vargas, 100
Município: São Sebastião
Esp. do estabelecimento: Educ. Inf.
Cargo: Prof. Ensino Fundamental
Data admissão: 15 de Março de 2010
Registro nº: 15 de Março de 2010
Remuneração especificada: R\$ 3.000,00 mensais
Ass. do empregador ou a rogo c/test.: Paulo Jacinto
1º: Paulo Jacinto
Data saída: 27 de DEZEMBRO de 2010
Ass. do empregador ou a rogo c/test.: Paulo Jacinto
1º: Paulo Jacinto
Com. Dispensa CD N°: 2

13

CONTRATO DE TRABALHO
Empregador: CNPJ 05.541.344/0001-21
CNPJ/ME: 05.541.344/0001-21
Rua: Rua do Centro, 213 - C. Castelo
Município: GER. 67400-566
Esp. do estabelecimento: Educ. Inf.
Cargo: Prof. Ensino Fundamental
Data admissão: 05 de Março de 2009
Registro nº: 021
Remuneração especificada: R\$ 2.790,00
Ass. do empregador ou a rogo c/test.: Paulo Jacinto
1º: Paulo Jacinto
Data saída: de de de
Ass. do empregador ou a rogo c/test.: Paulo Jacinto
1º: Paulo Jacinto
Com. Dispensa CD N°: 2

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
Av. João Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB - Tel. (83) 3244-5404 - Fax (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cod: 10102712101110440253-31
10:26:48 27/12/2010
Bel Valter Azevedo de Miranda Cavalcam
Tabelião - Oficial de Registro



EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 09/04/2015 às 15:16:14 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b58d63f19eda8e4773b492b53f53a6a51252154ae76c657ef1457085610
3e1f1f1e48c4420b7073bc11916c6c1de226bb34318a9df6aa20fa911e64bab854e764

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Construtora Terra nordeste Ltda e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

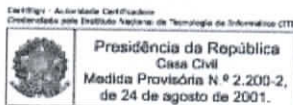
Esta certidão tem a sua validade até: 09/04/2016 às 14:19:21 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 48868

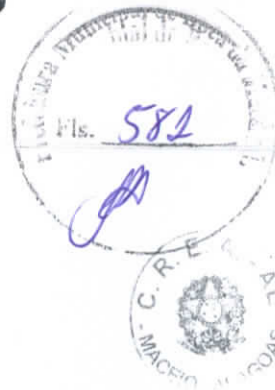
Código de Controle da Autenticação:

10102712101110440253-1 a 10102712101110440253-31

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



EM BRANCO



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATANTE- CONSTRUTORA TERRA NORDESTE LTDA. EPP, situada no **Lot. Paraizo Qd.I**
Lot. 55. s/n, no município da **BARRA DE SANTO ANTONIO/ AL.**, inscrita no CNPJ sob nº
05.541.344/0001-21

CONTRATADO- LUCAS LEVI DE OMENA VARISSIMO, residente e domiciliado na **DR. ZEFERINO RODRIGUES, 468 PAJUÇARA**, Cidade de **MACEIO/AL**. CEP **57.030-081**, inscrito no CPF sob nº **049.096.204-19** e carteira de identidade nº **99001346309 SSP/AL**.

Referente a Prestação de serviço de **ENGENHARIA**

Pagamento da quantia de **R\$ 3.000,00** (três mil reais), O pagamento será feito mensalmente sem valores estipulados que devem serem pagos conforme acordo entre as partes.

CONTRATADO prestará serviço à **CONTRATANTE** com ampla, total, irrestrita autonomia, sem qualquer tipo de subordinação.

PRAZO DO SERVIÇO é por tempo indeterminado

CONTRATADO se compromete a manter o caráter sigiloso das informações as quais poderá ter acesso em função deste contrato tomando todas as medidas cabíveis para que tais informações somente sejam divulgadas aquelas pessoas que delas dependam para execução dos serviços objeto deste contrato.

As partes elegem o foro de Maceió/ AL., para dirimirem quaisquer duvida decorrente do contrato.

Contratado e Contratante concordam e estão ajustados com todas as normas e clausulas estipuladas assim assinam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor os quais passam a ter força legal.

(Handwritten signatures and initials)



EM BRANCO



Maceió/AL, 25 de OUTUBRO 2013

Lucas Levi de Omena Verissimo

2º OFÍCIO
Contratado

Sammy Mota de Vasconcelos

contratante

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Dr. Cincinato Pinto, 30, Centro, Maceió-AL
CNPJ 12.517.199/0001-09 Fone: (82)3223-6113
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
LUCAS LEVI DE OMENA VERISSIMO
Conforme Cartão nº: 2294
SAMMY MOTA DE VASCONCELOS
Conforme Cartão nº: 2649

28 OUT 2013

- Em testemunha da verdade Dou fe
Marcia Denise de Araújo Protasio Lopes

() Marcia Denise de Araújo Protasio Lopes - Tabeliã



EM BRANCO



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 03/12/2015 às 14:39:44 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be075ef888a424c16068361c6006109f8eba23d6dbc6cc707495d63db22f5260e1e48c4420b7073bc11916c6c1de226bbae9127ad35ab396967502c5c2b8584dd

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Construtora Terra nordeste Ltda e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

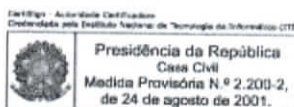
Esta certidão tem a sua validade até: 03/12/2016 às 14:38:43 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 193509

Código de Controle da Autenticação:

10100711131651180245-1 a 10100711131651180245-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



EM BRANCO

CONTRATO DE TRABALHO QUE FAZEM ENTRE SI PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONSTRUTORA TERRA NORDESTE LTDA - EPP, firma estabelecida na AV. PEDRO LOPES DE VASCONCELOS, S/N QD. 01 LOTE 55- PARAÍSO BARRA DE SANTO ANTÔNIO-AL CEP 5792-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.541.344/0001-21 e inscrição estadual nº 242.18502-9, representada neste ato pelo seu sócio Sr. SAMMY MOTA DE VASCONCELOS, inscrito no CPF/MF sob nº 051.692.374-99, doravante denominado CONTRATANTE e tendo como CONTRATADO o profissional ALEXANDRE HENRIQUE EVANGELISTA DE OLIVEIRA, Registro Nacional Profissional (RNP) nº 020823802-6, ajustam o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, pelas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente contrato terá prazo indeterminado.

CLÁUSULA SEGUNDA: O contratado será responsável técnico pela empresa contratante.

CLÁUSULA TERCEIRA: O contratado terá uma carga horária de 03 (três) horas por dia, de segunda a sexta-feira das 19:00 às 22:00 horas.

CLÁUSULA QUARTA: O contratante pagará ao contratado R\$ R\$ 4.728,00 (quatro mil setecentos e vinte e oito reais) por mês.

CLÁUSULA QUINTA: Este contrato poderá ser rescindido por quaisquer das partes que, previamente, avisará a outra com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEXTA: Para dirimir quaisquer dúvidas, fica eleito o foro de Maceió-AL.

Maceió, 02 de setembro de 2015.

6º OFÍCIO

Sammy Mota de Vasconcelos
CONTRATANTE

Alexandre Henrique Evangelista de Oliveira
CONTRATADO

Testemunhas:

[Assinatura]
CPF nº 123 663 584-15

[Assinatura]
CPF nº 078.199.324-15



Escritório: R. Buarque de Macedo 814, Centro
Maceió / AL - Fone/Fax: (82)3313.0906
CNPJ: 05.541.344/0001-21

EM BRANCO



FIRMA(S) RETRO

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL 2º DISTRITO
Av. Comendador Leão, 788, Poço - Maceió - AL -
Fone: 3327-5269

RECONHEÇO por semelhança a(s) firma(s)
ALEXANDRE HENRIQUE EVANGELISTA DE
OLIVEIRA

Maceió - 14 de setembro de 2015
Em testemunho da verdade

Maria Lucia Sampaio Falcão - Oficial
Roberto de Melo Falcão - Substituto 8701
Roberto Wagner Sampaio Falcão - Substituto
Ana Maria S. Falcão Pereira - Escrevente



Tabelionato de Notas do 6º Ofício
R. Pedro Monteiro, 255 - Centro
Fone: 62 3221-9061
RECONHEÇO A firma de :
ISAMMY MOTA DE VASCONCELOS
DOU Fé. Maceió, 11 de setembro de 2015
IEM TESTEMUNHO... DA VERDADE!
IDR. JOSE ROBERTO MARTINS BARBOSA-TAB. PU
ISUBS. MARIA DE FATIMA LINA BARBOSA
IESC. NIEDJA CRISTINA BARROS MAIA
IESC. CELIA BARBOSA DA COSTA
IESC. MARIA DE FATIMA VIEIRA DOS ANJOS
FEITO POR: EDILEIDE DA LUZ



52

EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 19/10/2015 às 14:27:57 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1e5805c435577e9c5ff98d5f307ba4b257114b72563e0566d92a85e070
25ad671e48c4420b7073bc11916c6c1de226bb93b76d0b4efa031a3393232612412a48

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Construtora Terra nordeste Ltda e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

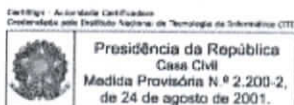
Esta certidão tem a sua validade até: 14/09/2016 às 16:35:44 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 426806

Código de Controle da Autenticação:

10101409151631110436-1 a 10101409151631110436-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



53

EM BRANCO

Declaração em atendimento ao disposto
do Edital, referente ao certame:
Tomada de Preços 01/2016



DECLARAÇÃO DE ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Eu, **SAMMY MOTA DE VASCONCELOS**, portador da Carteira de Identidade nº **1.745.483** - SSP/AL e do CPF nº **051.692.374-99**, representante legal da licitante **CONSTRUTORA TERRA NORDESTE LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **05.541.344/0001-21**, sediada no endereço **Av. Pedro Lopes de Vasconcelos, QD. I Lote 55, Paraíso, Barra de Santo Antônio-AL CEP 57925-000**. Telefone/fax nº **(82) 3313-0906**, juntamente com o responsável técnico **ALBERICO BARROS DE MENEZES**, devidamente registrado no Conselho da Classe **CREA**, sob o nº **180383187-1**, conhecemos toda a situação física do(s) local(is) onde serão executadas a(s) obra(s), bem como das eventuais dificuldades para sua execução da(s) obra(s) e/ou do(s) serviço(s), tendo ainda conhecimento de todas as informações e condições referente aos locais e suas redondezas, informando ainda que conhecemos o(s) local(is) onde serão executados o objeto da presente licitação, tendo pleno conhecimento da situação natural, do escopo da(s) obra(s) ou do(s) serviço(s).

Barra de Santo Antônio, 04 de fevereiro de 2016.

Sammy Mota de Vasconcelos
CRA/AL 1-2271

Alberico Barros de Menezes
CREA 180383187-1



EM BRANCO



12/02/2016

001679782



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ESTADO DE ALAGOAS

Comarca de Maceió

CERTIDÃO ESTADUAL**FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
CONCORDATA****CERTIDÃO Nº: 001679782****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, no período de 10 anos, verifiquei NÃO CONSTAR distribuições em nome de:

CONSTRUTORA TERRA NORDESTE, vinculado ao CNPJ: 05.541.344/0001-21 *****

Certifico ainda que a pesquisa acima refere-se a **AÇÕES DE FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E CONCORDATA** em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com as ressalvas abaixo:

Observações:

- 1 - A presente certidão foi emitida de acordo com a Resolução nº. 121/2010 do CNJ;
- 2 - A presente certidão não abrange eventuais ações de FALÊNCIA em que a pessoa a respeito da qual é expedida figure no pólo ativo;
- 3 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ;
- 4 - Esta certidão não contempla os processos cadastrados no sistema PROJUDI em trâmite nos Juizados Especiais e os processos em tramitação no 2º grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que deverão ser objeto de certidões específicas;
- 5 - A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.
- 6 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (www.tjal.jus.br).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, sexta-feira, 12 de fevereiro de 2016 às 14h59min.

PEDIDO Nº:

001679782



EM BRANCO

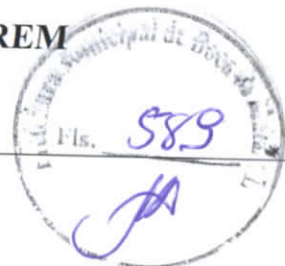


Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Governo do Estado de Alagoas

Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR

Junta Comercial do Estado de Alagoas



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Via Única

Documento Emitido pela Junta Comercial do Estado de Alagoas

Dados da Empresa

Nome Empresarial

CONSTRUTORA TERRA NORDESTE LTDA EPP

NIRE

27200344105

Último Arquivamento

Numero Protocolo



151211760

Local, Data

Maceió terça-feira, 7 de abril de 2015

EDVALDO MAIRANO DE LIMA

Secretário(a) Geral

Dados da Certidão

Data de Expedição

07/04/2015

Hora de Expedição

14:03:01

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio.

Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

56



EM BRANCO



CONSTRUTORA TERRA NORDESTE LTDA - EPP
AV PEDRO LOPES DE VASCONCELOS, S/N, PARAISO, CEP 57.925-000
BARRA DE SANTO ANTONIO/AL
CNPJ/MF.: 05.541.344/0001-21

Pag: 0018

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014			
ATIVO		PASSIVO	
ATIVO CIRCULANTE	2014	PASSIVO CIRCULANTE	2014
Caixa	R\$ 126.785,05	Impostos e Contribuições a Recolher	R\$ 60.672,88
Caixa Geral	R\$ 1.230,09	Simplex Nacional	R\$ 4.412,56
Bancos C/ Movimento	R\$ 1.230,09	ICMS Antecipado	R\$ 2.140,20
Banco do Brasil	R\$ 9.876,87	IRRF a Recolher	R\$ -
Banco Santander	R\$ -	INSS a Pagar	R\$ 697,00
Caixa Econômica Federal	R\$ -	FGTS a Pagar	R\$ 787,68
Estoques	R\$ 9.876,87	Contas a Pagar	R\$ 787,68
Almox. Estoque de Mercadoria	R\$ 115.678,09	Fornecedores Bens e Serviços	R\$ 56.260,32
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	R\$ 1.292.075,11	Cheques a Conciliar	R\$ 56.260,32
Realizável a Longo Prazo	R\$ 66.987,09	Banco do Brasil	R\$ -
Dupl. a Receber / Cartão Créd. Cliente	R\$ 66.987,09	Caixa Econômica Federal	R\$ -
Investimentos	R\$ -	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	R\$ 26.754,09
Créditos Realizáveis	R\$ -	Exigível a Longo Prazo	R\$ 26.754,09
Investimento Temporário	R\$ -	Fornecedores	R\$ 26.754,09
Imobilizado	R\$ 1.259.413,52	Empréstimo a Pagar	R\$ -
Instalações	R\$ 414.256,50	Outras Obrigações a Pagar	R\$ -
Máquinas e Equipamentos	R\$ 612.044,94	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 1.331.433,19
Móveis e Utensílios	R\$ 233.112,08	Capital Social	R\$ 1.200.000,00
(-) Depreciação Acumulada	R\$ 34.325,50	Capital Social Subscrito	R\$ 1.200.000,00
Depreciação	R\$ 34.325,50	Lucros Acumulados	R\$ 131.433,19
Instalações	R\$ 665,43	Lucros Acumulados de Exerc. Anteriores	R\$ -
Máquinas e Equipamentos	R\$ 12.312,09	Lucro do Exercício	R\$ 131.433,19
Móveis e Utensílios	R\$ 21.347,98		
TOTAL DO ATIVO	R\$ 1.418.860,16	TOTAL DO PASSIVO	R\$ 1.418.860,16

Silvânio Santos Pereira
SILVÂNIO SANTOS PEREIRA
TEC. DE CONTABILIDADE
CRC 5268/O2 AL

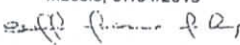
Sammy Mota de Vasconcelos
SAMMY MOTA DE VASCONCELOS
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 051.692.374-99

CÓPIA DO BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 ONDE ESTA CONSIGNADO O VALOR DO ATIVO E PASSIVO DEVIDAMENTE REGISTRADO NA JUCEAL SOB O Nº15/000858-9 A PÁGINA DE Nº 18 NO SEU LIVRO DIÁRIO DE Nº008



EM BRANCO



Junta Comercial Estado de Alagoas
Certifico o Registro em 07/04/2015 Sob N° 20151211760
Protocolo : 151211760 de 06/04/2015 NIRE: 27200344105
CONSTRUTORA TERRA NORDESTE LTDA EPP
Chancela : 4B3E663340DD80257C9A38F97773C473ACA669F4
Maceió, 07/04/2015

EDVALDO MAIRANO DE LIMA
Secretário(a) Geral



Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio. Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido - autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.



Tabelionato de Notas do 6.º Ofício
R. Pedro Monteiro, 255 - Centro
Fone: 82 3221-9061
RECONHEÇO A firma de :
ISAMMY MOTA DE VASCONCELOS
ISILVANO SANTOS PEREIRA
IDOU Fé. Maceio, 06 de abril de 2015
IEM TESTEMUNHO..... DA VERDADE!
DOR. JOSE ROBERTO MARTINS BARBOSA-TAB. PU
ISUBS. MARIA DE FATIMA LIMA BARBOSA
IESC. NIEDJA CRISTINA BARROS MAIA
IESC. CELIA BARBOSA DA COSTA
FEITO POR: FATIMA VIERA DOS A



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (83) 3244-5484 - Fax: (83) 3244-5484

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 10100904150848350328-3; Data: 09/04/2015 08:48:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABG55485-DHWT;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

EM BRANCO

CONSTRUTORA TERRA NORDESTE LTDA - EPP

AV PEDRO LOPES DE VASCONCELOS S/N, PARAISO CEP.57.925-000
BARRA DE SANTO ANTONIO/AL
CNPJ/MF.: 05.541.344/0001-21

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2014

Pag:0019

1- RECEITA OPERACIONAL BRUTA

1.1 Venda de Mercadoria		
1.2 Venda de Serviços		
1.3 Custos de Mercadorias Vendidas	1.505.510,00	
	1.053.857,09	451.652,91

2- DEDUÇÕES E ABATIMENTOS

2.1 SIMPLES NACIONAL	63.231,42	
2.2 IMPOSTO SIMPLES	0,00	
2.3 ICMS ANTECIPADO	15.876,09	
2.4	0,00	
2.5 ICMS	0,00	79.107,51

3- OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS

0,00

4- RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA (1-2+3)

372.545,40

5- DESPESAS ADM. E FINANCEIRAS

5.1 Despesas Administrativas	212.346,78	
5.2 Despesas Financeiras	28.765,43	241.112,21

6- LUCRO OU (PREJUÍZO) OPERACIONAL (4 - 5)

131.433,19

7- RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO (5)

131.433,19

SILVANO SANTOS PEREIRA
TEC. C. DE CONTABILIDADE
CRC 5268/O2 AL

SAMMY MOTA DE VASCONCELOS
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 051.692.374-99

CÓPIA DA DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2014 DEVIDAMENTE
REGISTRADO NA JUCEAL SOB O Nº 15/000858-9 A PÁGINA DE Nº 19 EM SEU LIVRO
DIÁRIO DE Nº 008



EM BRANCO



Junta Comercial do Estado de Alagoas
Certifico o Registro em 07/04/2015 Sob N° 20151211760
Protocolo : 151211760 de 06/04/2015 NIRE: 27200344105
CONSTRUTORA TERRA NORDESTE LTDA EPP
Chancela : 4B3E663340DDB0257C9A38F97773C473ACA669F4

Maceió, 07/04/2015

Edvaldo Mairano de Lima

EDVALDO MAIRANO DE LIMA
Secretário(a) Geral



Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio.
Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3344-5454 - Fax: (83) 3344-5864

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 10100904150848350328-5; Data: 09/04/2015 08:48:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABG55483-NS5D;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

EM BRANCO

CONSTRUTORA TERRA NORDESTE LTDA - EPP
AV PEDRO LOPES DE VASCONCELOS S/N PARAISO CEP 57.925-000
BARRA DE SANTO ANTONIO/AL
CNPJ/MF 05.541.344/0001-21

Pag: 0020

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31/12/2014

DEMONSTRAÇÃO DE LUCRO OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

PROPOSTA PARA ADMINISTRAÇÃO DE DESTINAÇÃO DE LUCROS

RESERVAS DE CONTINGÊNCIA.....	10.000,00
RESERVAS DE LUCROS A REALIZAR.....	10.000,00
DIVIDENDOS OU LUCRO A DESTINAR.....	111.433,19

SALDO P/ FINAL DE LUCRO (PREJUÍZO) ACUMULADOS..... 131.433,19

Maceio - AL., 31 de Dezembro de 2014

Silvanio Santos Pereira
SILVANO SANTOS PEREIRA
TEC. DE CONTABILIDADE
CRC 5268/O2 AL

Sammy Mota de Vasconcelos
SAMMY MOTA DE VASCONCELOS
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF:051.692.374-99

CÓPIA DA DEMONSTRAÇÃO DE LUCRO E PREJUÍZO ACUMULADOS DEVIDAMENTE REGISTRADO
NA JUCEAL SOB O Nº 15/000858-9 A PÁGINA DE Nº 20 EM SEU LIVRO DIÁRIO DE Nº 008



EM BRANCO



Junta Comercial do Estado de Alagoas
Certifico o Registro em 07/04/2015 Sob N° 20151211760
Protocolo : 151211760 de 06/04/2015 NIRE: 27200344105
CONSTRUTORA TERRA NORDESTE LTDA EPP
Chancela : 4B3E663340DDB0257C9A38F97773C473ACA669F4

Maceió, 07/04/2015

Edvaldo Mairano de Lima

EDVALDO MAIRANO DE LIMA
Secretário(a) Geral



Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio.
Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido - Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Del Estádio - João Pessoa/PB - CEP 58036-000 (55) www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3244-5484 - Fax: (33) 3244-5483

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 10100904150848350328-7; Data: 09/04/2015 08:48:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABG55481-UGE9;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valter de Miranda Cavalcanti
Titular

EM BRANCO

CONSTRUTORA TERRA NORDESTE LTDA - EPP
AV PEDRO LOPES DE VASCONCELOS-S/N PARAISO- CEP 57.925-000
BARRA DE SANTO ANTONIO/AL
CNPJ/MF 05.541.344/0001-21



Pag: 0021

SITUAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA

Liquidez Geral (LG) ≥ 1 2,22
Liquidez Corrente (LC) ≥ 1 2,09
Solvência Geral (SG) ≥ 1 16,23
Endividamento Geral (EG) 0,06

LG=	Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	R\$ 193.772,14	R\$ 87.426,97	2,22
LC=	Ativo Circulante	Passivo Circulante	R\$ 126.785,05	R\$ 60.672,88	2,09
SG=	Ativo Total	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	R\$ 1.418.860,16	R\$ 87.426,97	16,23
EG=	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	Ativo Total	87.426,97	1.418.860,16	0,06

Endividamento Geral (EG)	0,06
Liquidez Geral (LG)	2,22
Liquidez Corrente (LC)	2,09
Solvência Geral (SG)	16,23

Silvânio Santos Pereira
SILVÂNIO SANTOS PEREIRA
TEC. DE CONTABILIDADE
CRC 5268/02 AL

Sammy Mota de Vasconcelos
SAMMY MOTA DE VASCONCELOS
EMPRESÁRIO
CPF 051.692.374-99

Maceió - AL, 31 de Dezembro de 2014.

CÓPIA DA SITUAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA DEVIDAMENTE RE
A PÁGINA DE Nº 21 EM SEU LIVRO DIÁRIO DE Nº 008



EM BRANCO



Junta Comercial do Estado de Alagoas
Certifico o Registro em 07/04/2015 Sob N° 20151211760
Protocolo : 151211760 de 06/04/2015 NIRE: 27200344105
CONSTRUTORA TERRA NORDESTE LTDA EPP
Chancela : 4B3E663340DDB0257C9A38F97773C473ACA669F4

Maceió, 07/04/2015

Edvaldo Mairano de Lima
EDVALDO MAIRANO DE LIMA
Secretário(a) Geral



Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e do Comércio.
Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido. Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

64

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1141 - Bairro Del Estádio - João Pessoa/PB - CEP 54020-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (81) 3244-5484 Fax: (81) 3244-5484	
Autenticação Digital De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.	
Cód. Autenticação: 10100904150848350328-9; Data: 09/04/2015 08:48:33	
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABG55479-FZGF; Valor Total do Ato: R\$ 2,99	
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br	
	Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular

EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 09/04/2015 às 15:15:02 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b58d63f19eda8e4773b492b53f53a6a51d70e441e8e1c6ab82dc99d904
c6914d21e48c4420b7073bc11916c6c1de226bb185d9fe6d86f3a93f9c60d8c922bb0f7

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Construtora Terra nordeste Ltda e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

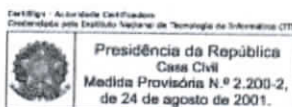
Esta certidão tem a sua validade até: 09/04/2016 às 14:21:20 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 358521

Código de Controle da Autenticação:

10100904150848350328-1 a 10100904150848350328-9

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



65

EM BRANCO



Folha: 0001

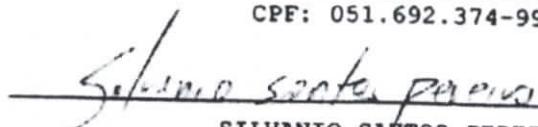
TERMO DE ABERTURA

Contém esta encadernação de formulários contínuos, 0034 folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0034 e que servirá de Livro Diário de número 008 conforme da instrução normativa número 11/2013 do DNRC em substituição ao Livro Diário copiativo, onde estão registradas todas as operações realizadas de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2014 pela empresa abaixo qualificada.

Empresa : CONSTRUTORA TERRA NORDESTE LTDA - EPP
Endereço : AV PEDRO LOPES DE VASCOCELOS, S/N
Cidade : BARRA DE SANTO ANTONIO / AL
Bairro : PARAISO CEP : 57.925-000
CNPJ..... : 05.541.344/0001-21
Inscr. JUCEAL : 272.0034410-5, em 09 de Janeiro de 2003
DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL: 31 DE DEZEMBRO DE 2014

Maceió, 01 de Janeiro de 2014.


CONSTRUTORA TERRA NORDESTE LTDA - EPP
SAMMY MOTA DE VASCOCELOS
Sócio-Administrador
CPF: 051.692.374-99


SILVÂNIO SANTOS PEREIRA
Contador - CPF: 729.829.854-20
CRC/AL - 5268



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ALAGOAS

Termo de Autenticação 15/000858-9

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

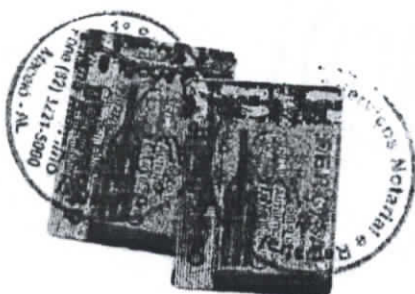
MACEIÓ

25/MAR. 2015


EDVALDO MAIORANO DE LIMA
SECRETÁRIO-GERAL

	CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-8 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - Jd. Pina - CEP 54060-000 - Maceió - AL - Tel: (33) 3244-5004 - Fax: (33) 3244-5004
Autenticação Digital De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 4º e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.	
Cód. Autenticação: 10100904150848430906-1; Data: 09/04/2015 08:48:41	
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABG55490-5CBP; Valor Total do Ato: R\$ 2,99	
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br	
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Tribunal	

EM BRANCO



CERTIFICADO DE REGISTRO

1. OF. DE NOTAS E PROTESTOS

R. Dr. Luiz P. de Miranda, 42

Centro - Nacelo - Alagoas

1000 e 7 Semelhante 2 firma(s):

SHIRLEY MARIA DE VASCONCELOS

DE SILVA SANTOS PEREIRA

NACELTO, 25 de março de 2015.

SEM 1 Semelhante da verdade.

CELSO S. MONTES DE MIRANDA

Escritório de Registro -

MARIA P. DE M. L. DE FARIAS

Escritório Substituto -

EDILMA RAMALHO

Escritório Autorizada -

Cartório: 1964787 OP: Adriana

Total: R\$ 6,00



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Barra da Lagoa - Barra da Lagoa - RJ - CEP 22440-000 - Fone: (21) 2244-5454 - Fax: (21) 2244-5454

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 10100904150848430906-2; Data: 09/04/2015 08:48:41

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABG55489-5UWN;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

EM BRANCO

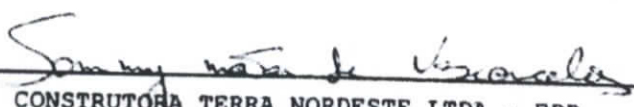


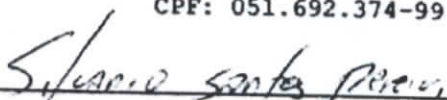
TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém esta encadernação de formulários contínuos, 0034 folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0034 e que servirá de Livro Diário de número 008 na forma da instrução normativa número 11/2013 do DNRC, em substituição ao Livro Diário copiativo, onde estão registradas todas as operações realizadas do período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2014 pela empresa abaixo qualificada.

Empresa : CONSTRUTORA TERRA NORDESTE LTDA - EPP
Endereço : AV PEDRO LOPES DE VASCONCELOS S/N
Cidade : BARRA DE SANTO ANTONIO / AL
Bairro : PARAISO CEP : 57.925-000
CNPJ..... : 05.541.344/0001-21
Inscr. JUCEAL : 272.0034410-5, em 09 de Janeiro de 2003
DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL: 31 DE DEZEMBRO DE 2014

Maceió, 31 de Dezembro de 2014.


CONSTRUTORA TERRA NORDESTE LTDA - EPP
SAMMY MOTA DE VASCONCELOS
Sócio-Administrador
CPF: 051.692.374-99


SILVÂNIO SANTOS PEREIRA
Contador - CPF: 729.829.854-20
CRC/AL - 5268

Edvaldo Maiorano de L.
SECRETÁRIO
JUCEAL

25 MAR. 2015



EM BRANCO



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fê.

Este documento foi emitido em 09/04/2015 às 15:13:48 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b58d63f19eda8e4773b492b53f53a6a51274492d34ad9dc2a4ee2372f94
6456eb1e48c4420b7073bc11916c6c1de226bb52cf7b99069b56ef955dd7b4a925c8ca

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Construtora Terra nordeste Ltda e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

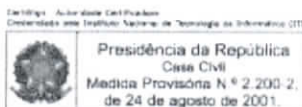
Esta certidão tem a sua validade até: 09/04/2016 às 14:21:20 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 358522

Código de Controle da Autenticação:

10100904150848430906-1 a 10100904150848430906-3

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



EM BRANCO

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: SILVANO SANTOS PEREIRA
REGISTRO.....	: AL-005268/O-2
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 729.829.854-20

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCAL contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MACEIÓ, 10.12.2015 as 10:35:24.

Válido até: 09.03.2016.

Código de Controle: 25300.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCAL.



EM BRANCO

Belo Horizonte, 24 de Fevereiro de 2016**A**
BOCA DA MATA PREFEITURA**Ref.: CARTA DE FIANÇA Nº.: 996338 - R\$4.095,22**

Pela presente, o **BANCO POTTENCIAL S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº.: 00.253.448/0001-17 com sede em Belo Horizonte/MG, na Av. Afonso Pena, nº. 4.100 - 12º andar, por seus representantes legais, declara que responsabiliza-se como **FIADOR** da empresa **CONSTRUTORA TERRA NORDESTE LTDA - EPP**, CNPJ nº. 05.541.344/0001-21, com sede em BARRA DE SANTO ANTÔNIO/AL, à LOTEAMENTO PARAÍSO, S/N, QUADRA I, LOTE 55, até o limite de **R\$4.095,22 (quatro mil e noventa e cinco reais e vinte e dois centavos)**, destinado à garantia das obrigações decorrentes da recusa do afiançado adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no Edital de Tomada de Preços nº 001/2016, objetivando a contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra referente a drenagem e pavimentação de diversas ruas no Município de Boca da Mata.

A presente fiança é válida pelo prazo de **90 (noventa) dias**, contados a partir de 25/02/2016, vencendo-se no dia **25/05/2016**, ficando certo que V.Sas. deverão, no prazo de 03 (três) dias após o vencimento de qualquer obrigação não cumprida e até o prazo de validade acima fixado, exigir do **BANCO POTTENCIAL S.A.**, por meio de comunicação escrita, caso o afiançado não cumpra suas obrigações, a prestação que lhe caiba efetivar no âmbito e por efeito da presente **FIANÇA**, de modo que, se assim não ocorrer, ficará o **FIADOR** desonerado da obrigação assumida por força deste documento.

O **FIADOR**, recebendo a comunicação para honrar a fiança, efetuará o pagamento do valor devido dentro de 48 (quarenta e oito) horas.

BANCO POTTENCIAL S.A.**Felipe de Oliveira Boaventura**
Procurador

Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital

**Jorge Luis Piazza**
Procurador

Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital



Documento assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art. 2º.

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

BANCO POTTENCIAL S/AAv. Afonso Pena, 4100 - 12º andar - Cruzeiro - Belo Horizonte - MG
30130-009 - Tel. (31) 2121 8500 - www.bancopottencial.com.br
Ouvidoria: 0800 704 4549

EM BRANCO

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.541.344/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/01/2003
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA TERRA NORDESTE LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA TERRA NORDESTE LTDA - ME			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV PEDRO LOPES DE VASCONCELOS	NÚMERO SN SN	COMPLEMENTO LOTE 55 QUADRAI	
CEP 57.925-000	BAIRRO/DISTRITO PARAISO	MUNICÍPIO BARRA DE SANTO ANTONIO	UF AL
ENDEREÇO ELETRÔNICO construtoraterranordeste@hotmail.com		TELEFONE (82) 3221-1839	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **15/02/2016** às **09:43:38** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)

EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTO ANTONIO
SECRETARIA DE FINANÇAS
CADASTRO MERCANTIL

Nº Cadastro: 2001938

Secretaria: MOISES

At. Inicial: Intervenção:

Identificação do Contribuinte

Cadastro (CGM): 0
Nome Contribuinte: CONSTRUTORA TERRA NORDESTE LTDA - ME
Insc.Imob/Chassi: 1010290086001
Nº Petição:
Nome Fantasia: CONSTRUTORA TERRA NORDESTE
C.P.F./C.N.P.J.: 05.541.344/0001-21
Insc. Estadual: 1-04-000000-00
Logradouro: 548 AV. FEDERAL DO NORDESTE
Complemento: 2-2 LTDA
Telefone (DDD): 0- Fax (DDD): 0-
Web Site:

Cad. Imobiliário: 263

Data início atividade: 20/05/2011

Simples Nacional: SIM

Nº: 3/11

Bairro: DUTRA VASCONCELOS

Base de Cálculo

Cód. Ativ. Principal: 4120400 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.

Cód. Ativ. Secundária: 501407

SERVIÇO DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS
TRANSPORTE ELEV. DE CARGAS E PESSOAS
P/ USO EM OBRAS.

Publicidade: 0
Área: 0
Total de Prof. Habilit.: 0
Motor: 0
Nº Plots: 0

Placa táxi: 00000000
Nº Praça: 0
H. Especial: 0
Nº Quartos: 0
Nº Banheiros: 0

Situação Contrib: CONTRIBUINTE
Tipo Contribuição: NORMAL
Tipo Publicidade: SEM PUBLICIDADE
Data encerramento: 00/00/0000

Identificação Principal do Sócio

Cadastro (CGM): 0

Nome do Sócio:

Endereço:

Complemento:

Cidade:

C.P.F.: 000.000.000-00

UF: Estado:

Cargo:

Nº:

Bairro:

Identificação Contador

Cadastro (CGM): 0

Contador:

Endereço:

Complemento:

Cidade:

C.P.F.: 000.000.000-00

UF: E-mail:

Telefone (DDD): 0-70-

CRC:

Nº:

Bairro:

Fax (DDD): 0-

Observações Gerais



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1140 - Barra de Santo Antônio - CEP 06000-000 - Barra de Santo Antônio - RJ
Tf: (21) 254-5404 - Fax: (21) 254-5404

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 10100302161446550683-1; Data: 03/02/2016 14:46:44

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACU53237-QROW;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

Secretário: MOISES

Data: 28/01/2016 Hora: 11:08

EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 03/02/2016 às 14:51:02 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be8a6f127c525c01aa1e785a14045726f68e6bd2cff58bc475ea8ae5292
2e8dc71e48c4420b7073bc11916c6c1de226bb682a9eac9d2aeb0e6274fee0029de194

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Construtora Terra nordeste Ltda e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

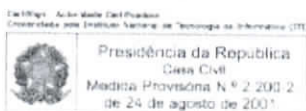
Esta certidão tem a sua validade até: 03/02/2017 às 14:49:06 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 484556

Código de Controle da Autenticação:

10100302161446550683-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



EM BRANCO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CONSTRUTORA TERRA NORDESTE LTDA - EPP**
CNPJ: 05.541.344/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e **abrange inclusive** as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 09:33:20 do dia 12/11/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até **10/05/2016**.

Código de controle da certidão: **EE29.F710.B0A5.8ACD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinatura manuscrita]



EM BRANCO



GOVERNO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E CRÉDITO TRIBUTÁRIO



Certidão Negativa de Débitos

Razão Social: CONSTRUTORA TERRA NORDESTE LTDA - EPP - REGULAR

CNPJ : 05541344000121

Ressalvado o direito de a Fazenda estadual cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, até a presente data, débitos inscritos em Dívida Ativa.

Certidão expedida com base na Portaria SARE n° 62, de 23 de julho de 2004.

Emitida às 14:55:10 do dia 12/02/16

Válida até 12/04/2016.

Código de controle da certidão: E92D-DF2C-2BB7-98B5

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas, através do endereço <http://www.sefaz.al.gov.br/certidao>.

Certidão expedida gratuitamente.

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTO ANTONIO
SECRETARIA DE FINANÇAS

Av. Pedro Cavalcante, nº 617 - Centro
Barra de São Antonio - AL FONE 082-2911140
C.N.P.J. 12.262.713/0001-02



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Numero da guia: 2

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO Nº 2016 e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com os tributos do cadastro mercantil até 08/01/2016.

Contribuinte:

CONSTRUTORA TERRA NORDESTE LTDA - ME

Inscrição Imobiliária
Sequencial
Referência Loteamento

Localização: AV. PEDRO LOPES DE VASCONCELOS, S/N
Q-1 LT55, LOT PARAISO

1010290086001

2631-4

Natureza:

Tributos Municipais

00000 00000 0000

Razão Social:

CONSTRUTORA TERRA NORDESTE LTDA - ME

CNPJ / C.P.F.

Inscrição Estadual

Inscrição Mercantil

05541344000121

2001928

Cód. Atividade Princ.: 4120400

Cód. Atividade Sec.: 500607

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.

SERV. DE OPERAÇÃO E FORNC. DE EQUIP. P/ TRANSP. E
ELEV. DE CARGAS E PESSOAS P/ USO EM OBRAS.

Início Atividade: 20/05/2011

Validade: 28/02/2016

Observações: (Cad. Imobiliário e Mobiliário)



A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTO ANTONIO se reserva o direito de cobrar futuramente, quaisquer dividas que porventura venham a ser apuradas posteriormente relativas ao periodo a que se refere a presente certidão.



EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 03/02/2016 às 14:50:31 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be8a6f127c525c01aa1e785a14045726f2f14915a6ceb5d0b40e6f7582db3bb911e48c4420b7073bc11916c6c1de226bb3013868918abd8d3ac348aa00c735e36

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Construtora Terra nordeste Ltda e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

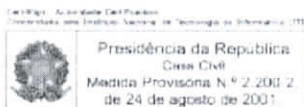
Esta certidão tem a sua validade até: 03/02/2017 às 14:49:06 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 484557

Código de Controle da Autenticação:

10100302161447080448-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



EM BRANCO



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05541344/0001-21
Razão Social: CONSTRUTORA TERRA NORDESTE LTDA EPP
Nome Fantasia: CONSTRUTORA TERRA NORDESTE LTDA ME
Endereço: LOT PARAIZO SN QD I LOTE 55 / LOT PARAIZO / BARRA DE SANTO ANTONIO / AL / 57925-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/01/2016 a 25/02/2016

Certificação Número: 2016012704005437131852

Informação obtida em 12/02/2016, às 15:57:33.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

EM BRANCO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA TERRA NORDESTE LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.541.344/0001-21
Certidão nº: 161893238/2015
Expedição: 30/09/2015, às 09:10:51
Validade: 27/03/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CONSTRUTORA TERRA NORDESTE LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.541.344/0001-21, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

EM BRANCO

Declaração em atendimento ao disposto
do Edital, referente ao certame:
Tomada de Preço 01/2016



DECLARAÇÃO RELATIVA AO TRABALHO DE MENORES

Declaração em atendimento ao disposto no inc. XXXIII do art.º 7º da CF.

A empresa **CONSTRUTORA TERRA NORDESTE LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **05.541.344/0001-21**, sediada no endereço **Av. Pedro Lopes de Vasconcelos, S/N Qd. 01 Lote 55- Paraíso Barra de Santo Antônio-AL CEP 57925-000**. Telefone/fax nº **(82) 3028-1234**, por intermédio do seu representante legal Sr. **SAMMY MOTA DE VASCONCELOS**, portador da Carteira de Identidade nº **1.745.483 - SSP/AL** e do CPF nº **051.692.374-99**, DECLARA, para os fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, ressalvando-se o emprego de menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Barra de Santo Antônio, 04 de fevereiro de 2016.


Sammy Mota de Vasconcelos
CRA/AL 1-2271



EM BRANCO

Declaração em atendimento ao disposto
do Edital, referente ao certame:
Tomada de Preços 01/2016



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

A empresa **CONSTRUTORA TERRA NORDESTE LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **05.541.344/0001-21**, sediada no endereço **Av. Pedro Lopes de Vasconcelos, S/N Qd. 01 Lote 55- Paraíso Barra de Santo Antônio-AL CEP 57925-000**. Telefone/fax nº **(82) 3028-1234**, por intermédio do seu representante legal Sr. **SAMMY MOTA DE VASCONCELOS**, portador da Carteira de Identidade nº **1.745.483 - SSP/AL** e do CPF nº **051.692.374-99**, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Barra de Santo Antônio, 25 de fevereiro de 2016


Sammy Mota de Vasconcelos
CRA/AL 1-2271



EM BRANCO

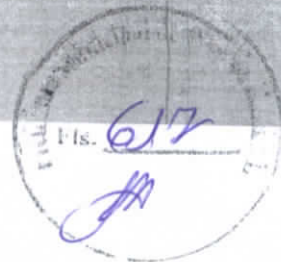
A
PREFEITURA MUNICIPAL BOCA DA MATA/AL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF.: TOMADA DE PREÇO Nº 01/2016
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ENGENHARIA
ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE A
DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DO
MUNICIPIO DE BOCA DA MATA.
DATA DE ABERTURA: 25/02/2016 – 09:30 HORAS



ENVELOPE Nº 01
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CNPJ: 11.968.506/0001-05
FONE: (82) 3265-3437 / 9901-7203
END: Rua Barão de Atalaia, 184 – Centro – Pilar/AL
CEP: 57.150-000



A
PREFEITURA MUNICIPAL BOCA DA MATA/AL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF.: TOMADA DE PREÇO Nº 01/2016
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ENGENHARIA
ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE A
DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DO
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA.
DATA DE ABERTURA: 25/02/2016 – 09:30 HORAS

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CNPJ: 11.968.506/0001-05
FONE: (82) 3265-3437 / 9901-7203
END: Rua Barão de Atalaia, 184 – Centro – Pilar/AL
CEP: 57.150-000

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

EM BRANCO

A
PREFEITURA MUNICIPAL BOCA DA MATA/AL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



REF.: TOMADA DE PREÇO Nº 01/2016
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ENGENHARIA
ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE A
DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DO
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA.
DATA DE ABERTURA: 25/02/2016 – 09:30 HORAS

DECLARAÇÃO DE VISITA AO LOCAL DA OBRA

DECLARO que em nome da **J.G.S EMPREENDIMIENTOS**, registrada no CNPJ sob o nº 11.968.506/0001-05, realizei visita no município de Boca da Mata onde deverão ser realizada as obras de drenagem e pavimentação para tomar conhecimento de todas as condições locais.

Atenciosamente,

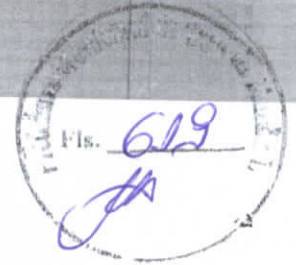
Pilar, 25 de fevereiro de 2016.


José Geraldo dos Santos
Resp. Técnico

ENGº JOSÉ GERALDO DOS SANTOS
CREA/AL Nº 020162309-9

CNPJ: 11.968.506/0001-05
FONE: (82) 3265-3437 / 9901-7203
END: Rua Barão de Atalaia, 184 – Centro – Pilar/AL
CEP: 57.150-000

EM BRANCO



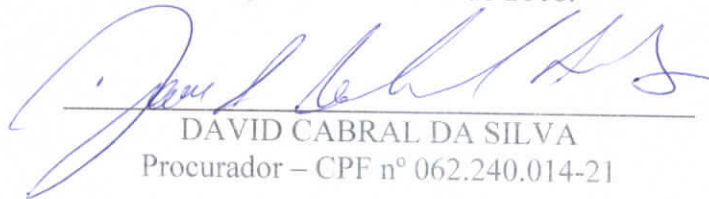
A
PREFEITURA MUNICIPAL BOCA DA MATA/AL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF.: TOMADA DE PREÇO Nº 01/2016
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ENGENHARIA
ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE A
DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DO
MUNICIPIO DE BOCA DA MATA.
DATA DE ABERTURA: 25/02/2016 – 09:30 HORAS

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO

J.G.S. EMPREENDIMENTOS, CNPJ sob o nº 11.968.506/0001-05, com sede à Rua Barão de Atalaia nº 184, Centro, Pilar/AL, **DECLARA** que tomou conhecimento de todas as informações e das circunstâncias locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação e de que aceita, integralmente todos os termos e condições estabelecidos neste Edital.

Pilar, 25 de fevereiro de 2016.



DAVID CABRAL DA SILVA
Procurador – CPF nº 062.240.014-21



CNPJ: 11.968.506/0001-05
FONE: (82) 3265-3437 / 9901-7203
END: Rua Barão de Atalaia, 184 – Centro – Pilar/AL
CEP: 57.150-000



EN BRANCO

620
Fis. 620
T. 1

A
PREFEITURA MUNICIPAL BOCA DA MATA/AL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

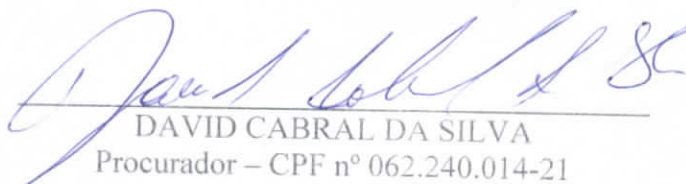
REF.: TOMADA DE PREÇO Nº 01/2016
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ENGENHARIA
ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE A
DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DO
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA.
DATA DE ABERTURA: 25/02/2016 – 09:30 HORAS

DECLARAÇÃO DE QUE A LICITANTE NÃO ESTÁ TEMPORARIAMENTE SUSPensa

J.G.S. EMPREENHIMENTOS, CNPJ sob o nº 11.968.506/0001-05, com sede à Rua Barão de Atalaia nº 184, Centro, Pilar/AL, **DECLARA** que não está temporariamente suspensa de participar em licitações e impedida de contratar com a administração, não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Declaramos que todo e qualquer fato que importe em modificação da situação ora declarada será comunicada, por escrito, pela Comissão Permanente de Licitação do município de Boca da Mata – Alagoas.

Pilar, 25 de Fevereiro de 2016.


DAVID CABRAL DA SILVA
Procurador – CPF nº 062.240.014-21





CNPJ: 11.968.506/0001-05
FONE: (82) 3265-3437 / 9901-7203
END: Rua Barão de Atalaia, 184 – Centro – Pilar/AL
CEP: 57.150-000



EM BRANCO

A
PREFEITURA MUNICIPAL BOCA DA MATA/AL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

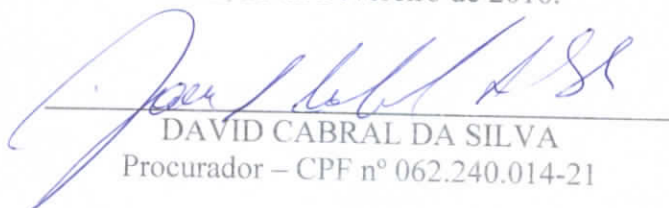


REF.: TOMADA DE PREÇO Nº 01/2016
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ENGENHARIA
ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE A
DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DO
MUNICIPIO DE BOCA DA MATA.
DATA DE ABERTURA: 25/02/2016 – 09:30 HORAS

DECLARAÇÃO PARA INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

J.G.S. EMPREENDEIMENTOS, CNPJ sob o nº 11.968.506/0001-05, com sede à Rua Barão de Atalaia nº 184, Centro, Pilar/AL, **DECLARA** que o **ENGº JOSÉ GERALDO DOS SANTOS** inscrito no CREA/AL nº 020162309-9 será responsável técnico da empresa pela execução dos serviços objetos do presente certame, detentor do acervo técnico apresentado nesta licitação.

Pilar, 25 de Fevereiro de 2016.


DAVID CABRAL DA SILVA
Procurador – CPF nº 062.240.014-21

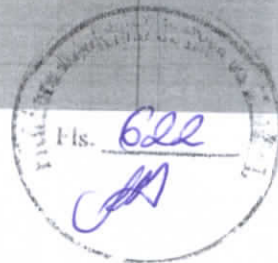




CNPJ: 11.968.506/0001-05
FONE: (82) 3265-3437 / 9901-7203
END: Rua Barão de Atalaia, 184 – Centro – Pilar/AL
CEP: 57.150-000



EM BRANCO



A
PREFEITURA MUNICIPAL BOCA DA MATA/AL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

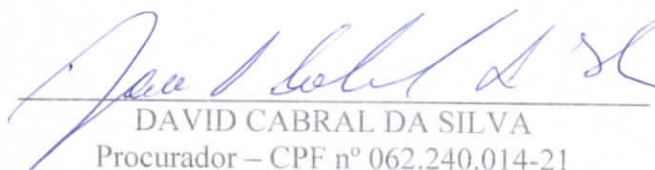
REF.: TOMADA DE PREÇO Nº 01/2016
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ENGENHARIA
ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE A
DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DO
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA.
DATA DE ABERTURA: 25/02/2016 – 09:30 HORAS

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL

J.G.S. EMPREENDEIMENTOS, CNPJ sob o nº 11.968.506/0001-05, com sede à Rua Barão de Atalaia nº 184, Centro, Pilar/AL, **DECLARA** que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de 16 (dezesseis) anos.

Não emprega, mas poderá futuramente empregar menor, a partir de 14 (catorze) anos, na condição de aprendiz, desde que isto não atrapalhe seus estudos.

Pilar, 25 de Fevereiro de 2016.

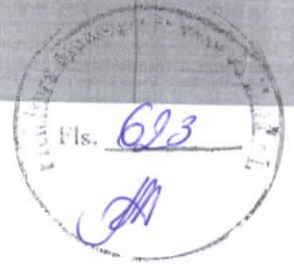


DAVID CABRAL DA SILVA
Procurador – CPF nº 062.240.014-21

CNPJ: 11.968.506/0001-05
FONE: (82) 3265-3437 / 9901-7203
END: Rua Barão de Atalaia, 184 – Centro – Pilar/AL
CEP: 57.150-000

gn

EM BRANCO



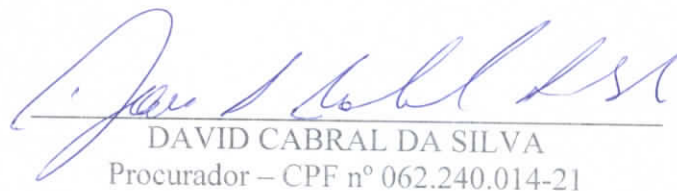
A
PREFEITURA MUNICIPAL BOCA DA MATA/AL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF.: TOMADA DE PREÇO Nº 01/2016
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ENGENHARIA
ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE A
DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DO
MUNICIPIO DE BOCA DA MATA.
DATA DE ABERTURA: 25/02/2016 – 09:30 HORAS

DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

J.G.S. EMPREENDEIMENTOS, CNPJ sob o nº 11.968.506/0001-05, com sede à Rua Barão de Atalaia nº 184, Centro, Pilar/AL, **DECLARA** sob as penas da lei, em especial com o § 2º do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, que até a presente data **inexistem fatos impeditivos**, para sua habilitação no presente processo licitatório, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Pilar, 25 de fevereiro de 2016.



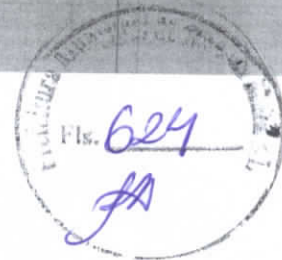
DAVID CABRAL DA SILVA
Procurador – CPF nº 062.240.014-21



CNPJ: 11.968.506/0001-05
FONE: (82) 3265-3437 / 9901-7203
END: Rua Barão de Atalaia, 184 – Centro – Pilar/AL
CEP: 57.150-000



EM BRANCO



A
PREFEITURA MUNICIPAL BOCA DA MATA/AL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF.: TOMADA DE PREÇO Nº 01/2016
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ENGENHARIA
ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE A
DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DO
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA.
DATA DE ABERTURA: 25/02/2016 – 09:30 HORAS

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

J.G.S. EMPREENHIMENTOS, CNPJ sob o nº 11.968.506/0001-05, com sede à Rua Barão de Atalaia nº 184, Centro, Pilar/AL, por intermédio de seu Representante Legal, o Sr. **DAVID CABRAL DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 2001006025794, SEDS/AL e CPF nº 062.240.014-21, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

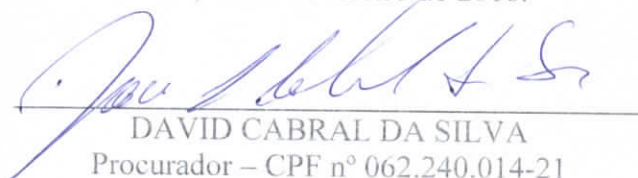
() **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

(X) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Atenciosamente,

Pilar, 25 de Fevereiro de 2016.


DAVID CABRAL DA SILVA
Procurador – CPF nº 062.240.014-21

CNPJ: 11.968.506/0001-05
FONE: (82) 3265-3437 / 9901-7203
END: Rua Barão de Atalaia, 184 – Centro – Pilar/AL
CEP: 57.150-000



EM BRANCO

A
PREFEITURA MUNICIPAL BOCA DA MATA/AL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

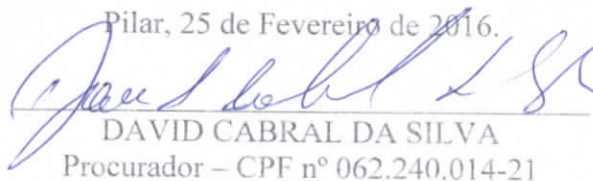
REF.: TOMADA DE PREÇO Nº 01/2016
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ENGENHARIA
ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE A
DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DO
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA.
DATA DE ABERTURA: 25/02/2016 – 09:30 HORAS

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

J.G.S. EMPREENDIMENTOS, inscrita no CNPJ nº 11.968.506/0001-05 com sede na Rua Barão de Atalaia nº 184, Centro, Pilar / AL, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **DAVID CABRAL DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 2001006025794, SEDS/AL e CPF nº 062.240.014-21, para fins do disposto no edital, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o artigo nº 299 do Código Penal Brasileiro, especificamente para participação na licitação, tomada de preço nº 01/2016 que:

- a) A proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada foi elaborada de maneira independente por esta licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação acima mencionada não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Município de Boca da Mata antes da abertura oficial das propostas; e
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Pilar, 25 de Fevereiro de 2016.



DAVID CABRAL DA SILVA
Procurador – CPF nº 062.240.014-21

CNPJ: 11.968.506/0001-05
FONE: (82) 3265-3437 / 9901-7203
END: Rua Barão de Atalaia, 184 – Centro – Pilar/AL
CEP: 57.150-000

gn

EM BRANCO



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Governo do Estado de Alagoas

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR

Junta Comercial do Estado de Alagoas



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Documento Emitido pela Internet

Dados da Empresa

Nome Empresarial

J. G. S. DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA EPP

NIRE

200513241

Último Arquivamento

Numero

20151222878

Data

23/04/2015

Numero Protocolo



150233060

Local, Data

Maceió, terça-feira, 29 de setembro de 2015

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
Secretário(a) Geral

Dados da Certidão

Data de Expedição

29/09/2015

Hora de Expedição

12:42:02

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio.

Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Certidão, e informe o número do protocolo.

EM BRANCO

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
J. G. S. DOS SANTOS SERVICOS LTDA EPP



Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, **JOSE GENILSON SILVA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido no dia 20 de maio de 1980, portador da cédula de identidade de n.º **1.598.673 SSP/AL** e CPF n.º **029.047.684-40**, residente e domiciliado a Rua Joao das Virgens Lima, 553, Centro, Pilar – AL, CEP 57150-000 e **JOSE JAMESSON SILVA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido no dia 15 de setembro de 1981, portador da cédula de identidade de n.º **99001327266 SSP/AL** e CPF n.º **011.976.254-45**, residente e domiciliado na Rua Joao das Virgens Lima, 553, Centro, Pilar – AL, CEP 57150-000, únicos sócios integrantes da sociedade **J. G. S. DOS SANTOS SERVICOS LTDA EPP**, com sede na Rua Barão de Atalaia, 184, Centro, Pilar – AL, CEP 57150-000, registrada na Junta Comercial de Alagoas, sob o NIRE **272.0051324-1** e inscrita no CNPJ sob o n.º **11.968.506/0001-05** resolvem de comum acordo alterar e consolidar seu contrato social, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Objetivo Social

A partir deste ato arquivado na junta comercial passará a ter como objetivo social: Obras de Alvenaria, Manutenção e reparação de maquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, Construção de edifícios, Construção de rodovias e ferrovias, Construção de obras de arte especiais, Obras de urbanização, ruas, praças e calçadas, Outras obras de engenharia civil, Obras de terraplenagem, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, Comercio varejista de materiais de construção em geral, Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, Perfurações e sondagens, Obras de fundações, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes, Coleta de resíduos não-perigosos, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, Preparação de canteiro e limpeza de terreno, Instalação e manutenção elétrica, Locação de automóveis sem condutor, Imunização e controle de pragas urbanas, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de madeira e artefatos, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista de materiais de construção, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comércio varejista de artigos de papelaria, Serviços de engenharia, Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista e maquinas e equipamentos agrícolas com operador

[Handwritten signature]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2015 13:49 SOB N.º 20150075448.
PROTOCOLO: 150075448 DE 20/04/2015. NIRE: 27200513241.
J. G. S. DOS SANTOS SERVICOS LTDA EPP

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO GERAL
MACEIÓ, 20/04/2015

[Handwritten signature]

Este documento foi assinado digitalmente em conformidade com a MP 2200-2/2001. Para verificar a autenticidade de Chancela e informações do protocolo, acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido

EM BRANCO

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
J. G. S. DOS SANTOS SERVICOS LTDA EPP



CLÁUSULA SEGUNDA: Do Capital Social

O Capital Social será elevado para R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais), divididos em 600.000 (Seiscentos Mil) quotas de valor nominal unitário de R\$ 1,00 (Um Real), cada uma, totalmente integralizada em moeda corrente e legal do país, ficando assim distribuído. O Capital Social fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	%	Valor Unitário	Capital Integralizado
José Genilson Silva dos Santos	50%	R\$ 1,00	R\$ 300.000,00
Jose Jamesson Silva dos Santos	50%	R\$ 1,00	R\$ 300.000,00

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social com a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Nome Empresarial, Sede e Filiais.

A sociedade gira sob o nome empresarial **J. G. S. DOS SANTOS SERVICOS LTDA EPP**, com sede a Rua Barão de Atalaia, 184, Centro, Pilar – AL, CEP 57150-000, podendo, todavia, estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SEGUNDA: Do Objetivo Social

A sociedade terá como objetivo social: Obras de Alvenaria, Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, Construção de edifícios, Construção de rodovias e ferrovias, Construção de obras de arte especiais, Obras de urbanização, ruas, praças e calçadas, Outras obras de engenharia civil, Obras de terraplenagem, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, Perfurações e sondagens, Obras de fundações, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes, Coleta de resíduos não-perigosos, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, Preparação de canteiro e limpeza de terreno, Instalação e manutenção elétrica, Locação de automóveis sem condutor, Imunização e controle de pragas urbanas, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de madeira e artefatos, Comércio varejista de materiais hidráulicos,



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2015 13:49 SOB Nº 20150075448.
PROTOCOLO: 150075448 DE 20/04/2015. NIRE: 27200513241.
J. G. S. DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA EPP

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO GERAL
MACEIÓ, 20/04/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.facilita.al.gov.br informando o seguinte código de verificação: AL150075448

8M

EM BRANCO

Comércio varejista de materiais de construção, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista de artigos de armarinho, Comércio varejista de artigos de papelaria, Serviços de engenharia, Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista e máquinas e equipamentos agrícolas com operador

CLÁUSULA TERCEIRA: Do Capital Social

O Capital Social é de R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais), divididos em 600.000 (Seiscentos Mil) quotas de valor nominal unitário de R\$ 1,00 (Um Real), cada uma, totalmente integralizada em moeda corrente e legal do país, assim distribuído entre os sócios:

Sócios	%	Valor Unitário	Capital Integralizado
José Genilson Silva dos Santos	50%	R\$ 1,00	R\$ 300.000,00
Jose Jamesson Silva dos Santos	50%	R\$ 1,00	R\$ 300.000,00

CLÁUSULA QUARTA: Das Quotas da Sociedade

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, no todo ou em parte, sem prévio e expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preços, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA QUINTA: Da Responsabilidade

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, porém todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: Da Administração

A administração é exercida pelos sócios **JOSE GENILSON SILVA DOS SANTOS** e **JOSE JAMESSON SILVA DOS SANTOS**, a quem competem à administração geral de todas as operações comerciais e administrativas da empresa, representando a sociedade ativa e passivamente em juízo ou fora dele, ficando vedada a concessão de avais em nome da sociedade em favor de terceiros, exceto em favor da empresa que venha a ser coligada, controlada ou controladora da sociedade constituída.

CLÁUSULA SÉTIMA: Do Pró-Labore

Pelo exercício da administração da sociedade os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2015 13:49 SOB Nº 20150075448.
PROTOCOLO: 150075448 DE 20/04/2015. NIRE: 27200513241.
J. G. S. DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA EPP

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO GERAL
MACEIÓ, 20/04/2015

EM BRANCO

CLÁUSULA OITAVA: Do Exercício Social

O exercício social encerrará em 31 de dezembro de cada ano, procedendo a elaboração do inventário, do balanço e do resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA NONA: Da Dissolução da Sociedade

Se retirando, falecendo ou interditado qualquer sócio, a quota com relação ao primeiro não será liquidada, sendo seu valor apurado em balanço especial àquela data. Nas demais hipóteses poderão a sociedade continuar com seus herdeiros, sucessores e o incapaz, este desde que autorizado legalmente. O sócio que se retirar será substituído com o ingresso de um novo sócio, desde que conveniente ao outro. O sócio falecido será substituído mediante acordo firmado entre herdeiros e ao outro sócio ou indicado judicialmente. Se interditado será representado ou assistido legalmente. Caso contrário, ou seja, inexistindo interesse em comum acordo na continuidade da empresa, esta será liquidada após apuração em balanço patrimonial, cujo resultado econômico, se positivo, será paga ao sócio que se retirou ou aos herdeiros do falecido em 10 (dez) prestações iguais, no prazo máximo de 10 (dez) meses a contar do encerramento deste, desde que não se crie obstáculo para seu encerramento; se negativo o sócio que se retirou e os herdeiros do sócio falecido suportarão nas mesmas proporções. Em nenhuma das hipóteses a sociedade poderá continuar apenas com um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA: Do Prazo de Duração

A sociedade iniciou sua atividade na data de chancela do contrato primitivo da Junta Comercial do Estado de Alagoas e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Do Desimpedimento

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Do Foro

Fica eleito o foro da comarca de Pilar, deste Estado de Alagoas, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando os contratantes a qualquer outro foro.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Designação de Administradores não Sócios

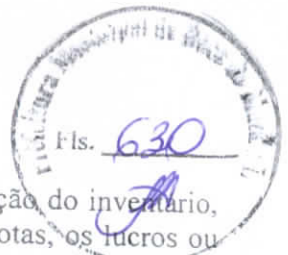
A sociedade poderá designar administrador não sócio, devendo a designação ser aprovada por todos os sócios.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2015 13:49 SOB Nº 20150075448.
PROTOCOLO: 150075448 DE 20/04/2015. NIRE: 27200513241.
J. G. S. DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA EPP

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO GERAL
MACEIÓ, 20/04/2015



EM BRANCO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Das Omissões.

Quando houver omissão de normas específicas regentes de sociedade limitada, supletivamente poderão ser aplicadas as normas em vigor, estabelecidas para as sociedades anônimas.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em 1 (Uma) via, ficando destinada o registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Alagoas, para que produza os efeitos legais.

Pilar – Alagoas, 16 de Abril de 2015.

Jose Jamesson Silva dos Santos
Jose Jamesson Silva dos Santos

Sócio - Administrador

Jose Genilson Silva dos Santos
Jose Genilson Silva dos Santos

Sócio - Administrador

UNICO OFICIO DO PILAR

SELO DE AUTENTICIDADE
RECONHECIMENTO DE FIRMA
DISTRIBUIÇÃO

BB700555

UNICO OFICIO DO PILAR

SELO DE AUTENTICIDADE
RECONHECIMENTO DE FIRMA
DISTRIBUIÇÃO

BB700554

UNICO SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL
Rua Miguel Macêdo, 100 - Centro
Pilar - Alagoas - Tel: (32) 3265-3575

Reconheço a(s) firma por Silvia de
Jose Jamesson Silva dos Santos
Jose Genilson Silva dos Santos
Dou fé.
PILAR-AL em 17 / 04 / 2015
Em testº da verdade.

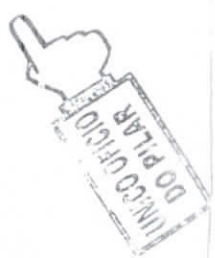
Rosa Maria Rodrigues L. de Oliveira
Ana Cristina Oliveira
Pollyana Oliveira

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2015 13:49 SOB Nº
20150075448.
PROTOCOLO: 150075448 DE 20/04/2015. NIRE: 27200513241.
J. G. S. DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA EPP

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO GERAL
MACEIÓ, 20/04/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site
www.facilita.al.gov.br informando o seguinte código de verificação: AL150075448

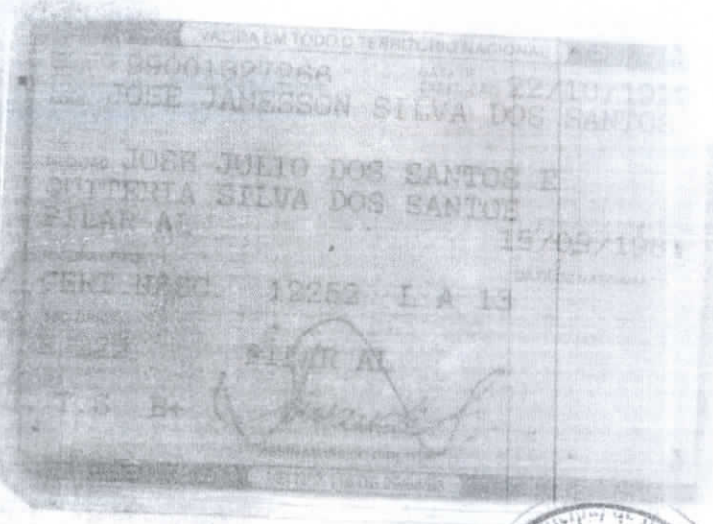
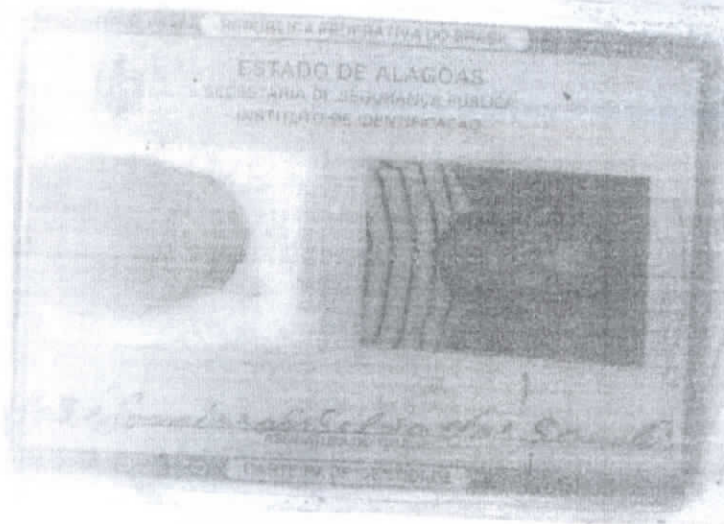


[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

gn

EM BRANCO



Long

8



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888

Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 - Jd. Elvira - PB • Tel: (35) 3244-5404 • Fax: (35) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br cartorio@azevedobastos.net.br

AUTENTICAÇÃO DIGITAL

De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal nº 935-1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual nº 721-2008, assinada e conferida neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

[Signature] Cod. 27821810130916470531-1
Bel. Valério Azevedo de Mattos Cavalcanti 18-10-2013 09:16:22
Título - Oficial de Registro

gn

EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 12/04/2015 às 08:56:02 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b028a699ff23f891c3d05d56fb69b3eb74c5bbe75d928bb5af65b7076e7b93cfc60243f9b1ac2dba11ff8131c8f4431e07dd092d6911669fdffd54d5bd39eebcc

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para J.G.S DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

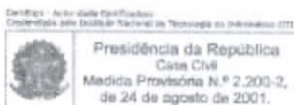
Esta certidão tem a sua validade até: 27/02/2016 às 02:55:58 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 188564

Código de Controle da Autenticação:

27821810130916470531-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



gm

EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: JOSE GUILSON SILVA DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMITENTE/UF: 7598573 SSP AL

CPF: 029.047.684-45 DATA DE NASCIMENTO: 20/05/1980

PLACA: JOSE JULIO DOS SANTOS
QUATÉRIA SILVA DOS SANTOS

PROFISSÃO: AGRICULTOR/PESSOEIRO

ENDEREÇO: RUA... Nº... CIDADE: MACEIO/AL

VALIDADE: 23/04/2014 EXPIRAÇÃO: 23/01/2007

CLASSIFICAÇÃO: A

APTO PARA TRANSPORTE AUTOMOBILAR

Assinatura: José Guilson Silva dos Santos

LOCAL: MACEIO, ALAGOAS DATA: 23/04/2014

Assinatura: [Assinatura]

Assinatura: [Assinatura]

DETRAN - AL (ALAGOAS)

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 274294763

PROFISSÃO PLACIFICAR 274294763

28

28

EM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 12/04/2015 às 09:11:24 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b028a699ff23f891c3d05d56fb69b3eb7c604eead5c04d7ed08d130f85fe
cd22e60243f9b1ac2dba11ff8131c8f4431e0e511774bc69885b15ef4519f751bd4df

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para J.G.S DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

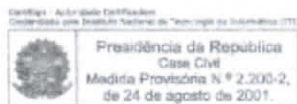
Esta certidão tem a sua validade até: 27/02/2016 às 02:55:58 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 188353

Código de Controle da Autenticação:

27821710131217530843-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



gn

EM BRANCO



PROCURAÇÃO - LICITAÇÃO PÚBLICA - PARTICIPAÇÃO - PESSOA JURÍDICA - REPRESENTAÇÃO

OUTORGANTE:

J.G.S DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA - EPP, firma estabelecida na rua Barão de Atalaia, Nº 184, Cep. 57.150-000, Centro, Pilar-Alagoas, inscrita no CNPJ sob nº 11.968.506/0001-05, com seus atos arquivados na Junta Comercial, neste ato representada por seus sócios: **JOSE GENILSON SILVA DOS SANTOS**, Brasileiro, Casado pelo regime da comunhão parcial de bens, Empresário, CPF nº 029.047.684-40, Cédula de Identidade nº 1598673, órgão expedidor: SCJDS/AL, residente e domiciliado na rua João das Virgens Lima, nº 553, Centro, Cep: 57.150-000, Pilar-Alagoas, e **JOSE JAMESSON SILVA DOS SANTOS**, Brasileiro, Solteiro, Empresário, CPF: 011.976.254-45, Cédula de identidade nº 99001327266, órgão expedidor: SEDS/AL, residente e domiciliado na rua João das Virgens Lima, nº 553, Centro, Cep: 57.150-000, Pilar-Alagoas

OUTORGADO:

DAVID CABRAL DA SILVA, Brasileiro, estado civil, Solteiro, profissão: Assistente Administrativo, CPF nº: 062.240.014-21, Cédula de Identidade nº 2001006025794, órgão expedidor: SSP/AL, residente e domiciliado na Rua São José Nº 80H, Barro Duro, Cep: 57.045-210, Maceió.

OBJETIVO e PODERES:

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, a outorgante nomeia e constitui seu bastante procurador, o outorgado, para o fim especial de promover a participação da outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, apresentar ou desistir da apresentação de lances verbais, negociar os valores propostos, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato, constituir procurador com poderes "ad judicium" e substabelecer com ou sem reserva de poderes. **A presente procuração é Valida por Tempo Indeterminado**

Pilar - AL 13 Abril de 2015.

Jose Genilson Silva dos Santos
Outorgante

Jose Jamesson Silva dos Santos
Outorgante

da verdade
da Maria Rodrigues L. de Oliveira
da Cristiana Oliveira
da Eliana Oliveira



gn

EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



[Handwritten signature]

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 22/04/2015 às 19:55:01 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1d50c34ee37fe8171180f3ea170465dc5daa4112ecf244f39ab051898b
bb9a7b60243f9b1ac2dba11ff8131c8f4431e070680caa1a5e5fa0af6ed4ea63a4888c

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para J.G.S DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

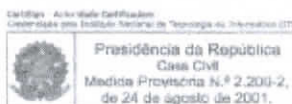
Esta certidão tem a sua validade até: 22/04/2016 às 15:32:16 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 364013

Código de Controle da Autenticação:

27822204151516550453-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



gn

EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
677763617

NOME
DAVID CABRAL DA SILVA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF
2007956928794 SSP AL

CPF
062.240.014-21

DATA NASCIMENTO
21/05/1987

RELACÃO
JOSE APARECIDO PEREIRA DA SILVA
CLAUDIA CABRAL AMARO

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
A11

Nº REGISTRO
04393665865

VALIDADE
12/04/2018

HABILITAÇÃO
27/06/2008

OBSERVAÇÕES

David Cabral da Silva
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
MACETÓ, ALAGOAS

DATA EMISSÃO
15/04/2013

Luiz Augusto Sampaio Leão de Melo
Diretor-Geral do DETRAN/AL
ASSINATURA DO EMISSOR

12046085159
AL012657360

DETRAN - ALAGOAS

PROIBIDO PLASTIFICAR
677763617

X

CA

gn

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Cos. Estrela - João Pessoa/PB - CEP 50650-000 - www.covendadosas.net.br - Tel.: 33 3345404 - Fax: 33 3244 043

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 27820401160930410625-1; Data: 04/01/2016 09:30:43

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACP53113-OSFE
Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Vagner de Almeida Cavalcanti
Tribunal

EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 05/01/2016 às 09:43:30 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd6a07043b2c08e3c5c7dc25686bd9fab6d759ddc602e990cfd4dfe5a03
8cd41960243f9b1ac2dba11ff8131c8f4431e0af240b7dd93fa60b6bcaa80497aad576

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para J.G.S DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º, e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

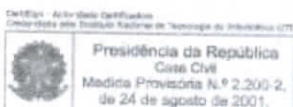
Esta certidão tem a sua validade até: 05/01/2017 às 07:05:58 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 468435

Código de Controle da Autenticação:

27820401160930410625-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



gn

EM BRANCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Empresárias, exceto as Anônimas e suas Filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial

J. G. S. DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA EPP

Natureza Jurídica - 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Numero de Identificação do Registro de Empresa (NIRE da Sede) 27200513241	C.N.P.J 11968506000105	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 13/05/2010	Data de Início de Atividades 13/05/2010
---	----------------------------------	---	---

Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, CEP, UF)

RUA BARÃO DE ATALAIA, 184, CENTRO, PILAR - 57150000 - Alagoas

Objeto Social

Obras de Alvenaria, Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, Construção de edifícios, Construção de rodovias e ferrovias, Construção de obras de arte especiais, Obras de urbanização, ruas, praças e calçadas, Outras obras de engenharia civil, Obras de terraplenagem, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, Perfurações e sondagens, Obras de fundações, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes, Coleta de resíduos não-perigosos, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, Preparação de canteiro e limpeza de terreno, Instalação e manutenção elétrica, Locação de automóveis sem condutor, Imunização e controle de pragas urbanas, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de madeira e artefatos, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista de materiais de construção, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista de artigos de armário, Comércio varejista de artigos de papelaria, Serviços de engenharia, Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista e máquinas e equipamentos agrícolas com operador

Capital Social R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)		

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
JOSE JAMESSON SILVA DOS SANTOS - 01197625445	R\$ 0,00	ADMINISTRADOR	XXXXXXXXXXXX	XX/XX/XXXXX
JOSE JAMESSON SILVA DOS SANTOS - 01197625445	R\$ 300.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXXXX	XX/XX/XXXXX
JOSE GENILSON SILVA DOS SANTOS - 02904768440	R\$ 0,00	EMPRESÁRIO	XXXXXXXXXXXX	XX/XX/XXXXX
JOSE GENILSON SILVA DOS SANTOS - 02904768440	R\$ 0,00	ADMINISTRADOR	XXXXXXXXXXXX	XX/XX/XXXXX
JOSE GENILSON SILVA DOS SANTOS - 02904768440	R\$ 300.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXXXX	XX/XX/XXXXX

Último Arquivamento

Data: 23/04/2015 00:00:00 Número: 20151222878

Ato: BALANCO

Evento: BALANCO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXX

Filiais

Empresa não Possui Filiais registradas nesta Junta...

Numero Protocolo



160028779

Local, Data

Maceió, quinta-feira, 11 de fevereiro de 2016

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
Secretário(a) Geral

gn

EM BRANCO

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio em quinta-feira, 11 de fevereiro de 2016 às 15:25:9

Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Certidão, e informe o número do protocolo.



Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

EM BRANCO



CREA / AL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas
WEB - 87721 / 2013

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO



CERTIDÃO : WEB - 87721 / 2013
PROTOCOLO : PRO0003458613
DATA DE EMISSÃO : 04/11/2013

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Numero : 0021/2008, de 06/03/2008 do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões), de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicando(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional: **JOSE GERALDO DOS SANTOS**

Carteira : 02016230995000502

CPF : 22793011487

Títulos:

Engenharia Civil

Pós-Graduação(ões)

ART(s)

ART : 00002016230995000502 Tipo da ART: Normal

ART Vinculada: NÃO

Registrada em : 04/11/2013

Emendada em : 04/11/2013

Endereço da Obra : RUA DOS DOMINADOS E RUA DA GAIA, POVOADO SANTO ANTONIO, SANTO ANTONIO, CEP : 57000000 ATALAIA/AL

Proprietário : PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

Empresa : PRISMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME

Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA-AL

Atividade(s):

EXECUÇÃO E PROJETO

ATUAÇÃO

PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPÍPEDOS

Dimensão do Trabalho : 1.860,00 M

DESCRIÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE **CALÇAMENTO EM PARALELEPÍPEDO** NA RUA DOS DOMINADOS E NA RUA DA GAIA NO POVOADO SANTO ANTONIO, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTARIA APRESENTADA, SENDO O PREÇO DOS SERVIÇOS DE R\$ 143.747,80 (CENTO E QUARENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

Finda mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se u(s) ATESTADO(S), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente cancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.

André Lima da Silva
Chefe do DRC/ART
Mat. 63

Katia Sampaio de Rossetti
Eng. Civil - RNP nº 020241552-9
Assessora Técnica



22 - Faria Meirelles/AL 97531-510
143 - Primeira das Ilhas, 2421-6262 - Falt. (6,2) 23 0694
013 Operador : ANDRÉ
pg 1/1

Certifico que a presente cópia fotográfica é igual ao original do original, Dou fé.
Assessoria Técnica
Pública - 15/04/2014



EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

INOCUOSOLADAMENTE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Dasser
Kátia Sampaio de Rossetti
Eng. Civil RNP nº 020244752-9
Assessoria Técnica
Is. 643
JS

Atestamos para os devidos fins que a empresa **PRISMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, sediada na Rua Dr. Nelito, 60, Centro, Joaquim Gomes/AL, inscrito no cadastro de pessoa jurídica do Ministério da Fazenda CNPJ(MF) sob o nº 07.222.745/0001-44, tendo como Resp. Técnico **JOSÉ GERALDO DOS SANTOS**, engenheiro civil, brasileiro, solteiro, portador do CPF(MF) sob o 227.930.114-87, executou para esta Prefeitura Municipal de Atalaia – PMA, os serviços na área de Engenharia Civil, referente a execução de **Pavimentação em Paralelepípedo em diversas ruas do Povoado de Santo Antonio município de Atalaia/AL**, conforme Planilha Orçamentária apresentada, obras nas quais concluídas de acordo com as especificações técnicas da Secretaria de infraestrutura, e normas técnicas brasileiras.

OBRAS EXECUTADAS:

- Pavimentação com Área de 900m² na rua dos Dominados, Povoado der Santo Antonio;
- Pavimentação com Área de 960m² na rua da Gaia, Povoado de Santo Antonio.

Atalaia/AL, 25 de Outubro de 2013

Bernardo
Coordenador de Engenharia
Rua de Cassia Gomes Bernardo
Engenheira Civil
CREA/AL 2755TPAL



n.º 114 – Centro – Atalaia - Alagoas
ne: 082 3264 - 2054

Certifico que a presente cópia fotográfica é de igual teor do original exibido. Dou fé.
em 22/04/2015, na cidade de Atalaia, AL, às 15h16min, do 2014.
Kátia Sampaio de Rossetti
Assessoria Técnica



EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CREA - AL

Este documento faz parte da Carteira de
Arquivo Técnico - CAT nº 5774-2013
expedida em 01/11/2013
expirando em 01/11/2016
outras autenticadas não competem
profissionais sem questão.

INOCU ISOLADAMENTE

Posto nº 114. 644

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO EM RUAS DO POVOADO SANTO ANTONIO
LOCAL: CONJ. JOÃO CARLOS, POVOADO SANTO ANTONIO - ATALAIA/AL

DATA: 28/02/2013

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	FONTE/CÓDIGO	Descrição/Especificação	Unid.	Quant.
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.01	74209/001	Placa da obra	m ²	6,00
1.02		Aluguel de residência para instalação do canteiro	m ²	6,00
2.0		RUA DOS DOMINADOS		
2.01	78472	Serviço de Topografia	m ²	900,00
2.02	74205/001	Escavação mecânica de material 1º cat. proveniente de corte de subleito	m ³	180,00
2.03	72898	Carga e descarga mecanizadas em caminhão basculante	m ³	180,00
2.04	72881	Transporte local com caminhão basculante 6 m3, rodovia pavimentada para distancias superiores a 4 km)	m ³ x km	1.800,00
2.05	72961	Regularização do Sub- Leito com escarificação e compactação	m ²	900,00
2.06	74223/001	Fornecimento e Assentamento de Meio-fio em concreto pré-moldado	m	300,00
2.07	73904/001	Escoramento lateral do meio fio	m ³	300,00
2.08	72799	Pavimentação em Paralelepípedo sobre colchão de areia 10cm	m ²	900,00
3.0		RUA DA GAIA		
3.01	78472	Serviço de Topografia	m ²	960,00
3.02	74205/001	Escavação mecânica de material 1º cat. proveniente de corte de subleito	m ³	240,00
3.03	72898	Carga e descarga mecanizadas em caminhão basculante	m ³	240,00
3.04	72881	Transporte local com caminhão basculante 6 m3, rodovia pavimentada para distancias superiores a 4 km)	m ³ x km	2.400,00
3.05	72961	Regularização do Sub- Leito com escarificação e compactação	m ²	960,00
3.06	74223/001	Fornecimento e Assentamento de Meio-fio em concreto pré-moldado	m	320,00
3.07	73904/001	Escoramento lateral do meio fio	m ³	320,00
3.08	72799	Pavimentação em Paralelepípedo sobre colchão de areia 10cm	m ²	960,00

Barbara
Coordenador de Engenharia
Engenheira Civil
CREA/AL 2755T

Rua Fernando Gondim, n.º 114 - Centro - Atalaia - Alagoas
Telefone: 082 3264 - 2054

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-2
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 4º da Lei Federal nº 939/1994 e Art. 6º inc. II
da Lei Estadual nº 7.212/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 27822204151516450796-3; Data: 22/04/2015 15:16:44
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AB121254-NOJY;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valdenir de Miranda Cavalcanti
Titular

Certifico que a presente cópia fotográfica é do
igual teor do original exibido. Dou fé.
Em test. 22/04/2015
Pilar, AL 22/04/2015

Barbara
Coordenador de Engenharia
Engenheira Civil
CREA/AL 2755T



EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 22/04/2015 às 19:55:45 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1d50c34ee37fe8171180f3ea170465dc5423392d1c2e61bd9a222cf57b
84975a60243f9b1ac2dba11ff8131c8f4431e04300e93039ffd3fb1c1ecfd5331829ca

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para J.G.S DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

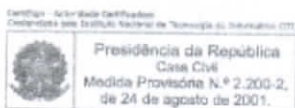
Esta certidão tem a sua validade até: 22/04/2016 às 15:32:16 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 364012

Código de Controle da Autenticação:

27822204151516450796-1 a 27822204151516450796-3

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



gn

EM BRANCO



CREA / AL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas
WEB - 87721 / 2013

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO



CERTIDÃO : WEB - 87721 / 2013
PROTOCOLO : PRO0003458613
DATA DE EMISSÃO : 04/11/2013

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número : 0021/2008, de 06/03/2008, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) individual(is) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional: **JOSE GERALDO DOS SANTOS**

Categoria: 0201623099XXXX

CPF: 22793011487

Títulos:

Engenheiro Civil

Pós-Graduação(ões)

ART(s)

ART: 00002016230995000502 Tipo da ART: Normal

ART Vinculada: N/A/O

Registrada em: 04/11/2013

Baixada em: 04/11/2013

Endereço da Obra: RUA DOS DOMINADOS E RUA DA GAIA, POVOADO SANTO ANTONIO, SANTO ANTONIO, CEP: 57000000 ATALAIA/AL

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

Empresa: PRISMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA-AL

Atividade(s):

EXECUÇÃO E PROJETO

ATUAÇÃO

PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPÍPEDOS

Dimensão do Trabalho: 1.860,00 M

TERMO DE CONSTRUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO EM PARALELEPÍPEDO NA RUA DOS DOMINADOS E NA RUA DA GAIA NO POVOADO SANTO ANTONIO CONFORME PLANILHA ORÇAMENTARIA APRESENTADA, SENDO O PREÇO DOS SERVIÇOS DE R\$ 143.747,60 (CENTO E QUARENTA E TRÊS MIL SETECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

L nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se a(s) ATESTADO(S), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente cancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.

Andréa Lima da Silva
Andréa Lima da Silva
Chefe do DRCI/ART
Mat. 63

Nina Katia Sampaio de Resister
Nina Katia Sampaio de Resister
Eng. Civil - RNP nº 02024-52-9
Assessora Técnica



22 Farol Macaco/AL 57051-510
143 - Palmeira dos Índios, 3421-6262 Fax: (62) 2123 0894
013 Corredor: ANDREA
18 1/1

Certifico que a presente cópia fotográfica é igual ao original exibido. Dou fé.
Em 04/11/2013, em Alagoas, Alagoas, por mim, *Andréa Lima da Silva*, Chefe do DRCI/ART, assinado.

Andréa Lima da Silva
Andréa Lima da Silva
Chefe do DRCI/ART



EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CREA - AL
Estatuto da Engenharia de Alagoas
Régulo nº 017/2013
04/11/2013

INOCUOSAMENTE

Nina Katia Sampaio de Rossiter
Régulo nº 020244752-9
Engenheira Técnica

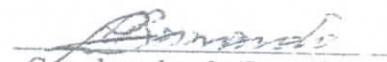
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **PRISMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, sediada na Rua Dr. Nelito, 60, Centro, Joaquim Gomes/AL, inscrito no cadastro de pessoa jurídica do Ministério da Fazenda CNPJ(MF) sob o nº 07.222.745/0001-44, tendo como Resp. Técnico **JOSÉ GERALDO DOS SANTOS**, engenheiro civil, brasileiro, solteiro, portador do CPF(MF) sob o 227.930.114-87, executou para esta Prefeitura Municipal de Atalaia – PMA, os serviços na área de Engenharia Civil, referente a execução de **Pavimentação em Paralelepípedo em diversas ruas do Povoado de Santo Antonio município de Atalaia/AL**, conforme Planilha Orçamentária apresentada, obras nas quais concluídas de acordo com as especificações técnicas da Secretaria de infraestrutura, e normas técnicas brasileiras.

OBRAS EXECUTADAS:

- Pavimentação com Área de 900m² na rua dos Dominados, Povoado der Santo Antonio;
- Pavimentação com Área de 960m² na rua da Gaia, Povoado de Santo Antonio.

Atalaia/AL, 25 de Outubro de 2013


Coordenador de Engenharia
Rita de Cássia Gomes Bernardo
Engenheira Civil
CREA/AL 2755TPAL



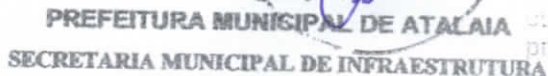
1.º 114 – Centro – Atalaia - Alagoas
ne: 082 3264 - 2054

Certifico que a presente cópia fotográfica é de igual valor ao original existente. Em 14 de outubro de 2014, em Atalaia, Alagoas, a Engenheira Técnica Nina Katia Sampaio de Rossiter, inscrita no CREA/AL nº 020244752-9, assinou esta certificação.



gn

EM BRANCO



Este documento faz parte da Cessão de
Averba Tercio - JCAT nº 5772-200
expedida em 02/11/2013 com
exatidão, no sentido, de haver
quais as competências não competem aos
profissionais em questão.

Costing

~~Nina Katia Sampaio de Rossiter~~

DATA: 28/02/2013

DATA: 28/02/2013

X

6

Certifico que a presente cópia fotográfica é do
igual teor do original exibido. Dou fé.
Em tese: *M. Barakat da verdade*
Pilar AL 2da. janeiro 2014

Miss Fouté Coutant
King Cavaliers
Class of 2008
www.missfoute.com

PA269893

gr

EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 22/04/2015 às 19:55:45 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1d50c34ee37fe8171180f3ea170465dc5423392d1c2e61bd9a222cf57b
84975a60243f9b1ac2dba11ff8131c8f4431e04300e93039ffd3fb1c1ecfd5331829ca

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para J.G.S DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

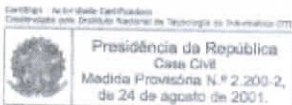
Esta certidão tem a sua validade até: 22/04/2016 às 15:32:16 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 364012

Código de Controle da Autenticação:

27822204151516450796-1 a 27822204151516450796-3

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



gn

EM BRANCO



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA
C R E A - A L

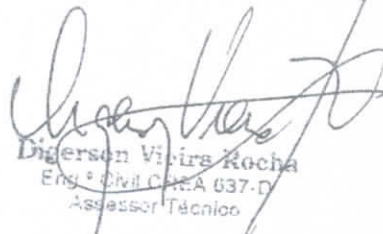


CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO C.A.T. nº 020/2000

Consoante o artigo 6º da Resolução nº 317 de 31 de outubro de 1986, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA, e tendo em vista o despacho do Presidente do CREA/AL, exarado na petição nº 0275 de 25 de janeiro de 2000 da **M. J. CONSTRUÇÕES LTDA**, registrada neste Conselho sob o nº 1703, CERTIFICAMOS que, encontram-se registrados sob Anotações de Responsabilidade Técnica números 98134 de 05 de outubro de 1999, 98131 de 05 de outubro de 1999, 91111 de 30 de junho de 1999, 98138 de 20 de outubro de 1999, 98135 de 20 de outubro de 1999, 98129 de 01 de dezembro de 1999, 98133 de 05 de outubro de 1999, 98130 de 01 de dezembro de 1999, 100264 de 01 de dezembro de 1999 e 98137 de 01 de dezembro de 1999, referentes a execução pela empresa através do seu Responsável Técnico Engenheiro Civil **JOSE GERALDO DOS SANTOS**, C. P. nº 4840-D, expedida pelo CREA/AL, os serviços: **"Pavimentação e drenagem de ruas em Maceió-AL."** Cuja cópia xerografada da Declaração de Execução, vai anexa, conferida e autenticada pela Assessoria Técnica do CREA/AL, fazendo parte integrante desta como se transcrita fosse. E nada mais constando e nem me tendo sido pedido, Eu, Pedro Afonso Gomes Limeira, Agente de Fiscalização, digitei a presente Certidão, que vai datada e assinada por mim e devidamente visada pelo Assessor Técnico do CREA/AL, Engenheiro Civil **Digerson Vieira Rocha**, por delegação de competência através da Portaria nº 005/93 de 16 de março de 1993. *****

Maceió-AL, 28 de janeiro de 2000.


Pedro Afonso Gomes Limeira
Agente de Fiscalização


Digerson Vieira Rocha
Eng.º Civil CREA 637-D
Assessor Técnico

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
ARQUITETURA E AGRONOMIA
CREA - AL
CONFERE COM O ORIGINAL
PROC. Nº _____

DATA 28 / 01 / 2000


ASSINATURA

RUA DR. OSVALDO SARMENTO, 22 - FAROL - CEP. 57.021-510 - FONE: (082) 221.0866

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.270-1	
Autenticação Digital	
De acordo com os artigos 1º, 3º e 4º inc. V 9º, 41 e 52 da Lei Federal 8.951/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé	
Cód. Autenticação: 27822204151515300484-1; Data: 22/04/2015 15:15:30	
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABI21247-UU4L.	
Valor Total do Ato: R\$ 2,99	
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br	
Bel. Valber de Miranda Cavalcante	
Titular	

gn

EM BRANCO

**MACEIÓ**

DECLARAÇÃO



Declaramos para os devidos fins que a empresa M. Construções Ltda., sediada nesta cidade, inscrita no CGC/MF sob nº. 02.494.023/0001-25, nos prestou serviços na área de Engenharia Civil, referente a execução de pavimentação em paralelepípedo e drenagem de água pluvial em diversas ruas no município de Maceió, obras nas quais concluídas de acordo com as especificações técnicas da COMURE, e normas técnicas brasileiras.

OBRAS EXECUTADAS:

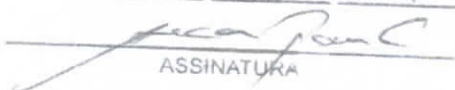
- Pavimentação e drenagem com área de 1700m² na rua Povina Cavalcante – Stella Maris, Jatiúca.
- Pavimentação e drenagem com área de 1700m² na rua Newton de A. Cavalcante – Stella Maris, Jatiúca.
- Pavimentação e drenagem com área de 721m² na rua A Conj. Pau D'arco – Feitosa.
- Pavimentação de 1602m² e 62m de drenagem da rua Aureliano T. de Vasconcelos – Stella Maris – Jatiúca.
- Pavimentação e Drenagem com área de 1358m² da rua Tocantins – Conj. Eldorado, Feitosa.
- Pavimentação de 5834m² e 160m de galeria de concreto nas ruas: A, B, C e D; na Serraria.
- Pavimentação com área de 1750m² na Rua Pedro de Melo Mota condomínio Alphaville – Serraria.

Maceió, 18 de Janeiro de 2000


Eng.º PAULO ROBERTO COSTA PEIXOTO
COORDENADORIA DE PROJETOS EM PARCERIA
COORDENADOR

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
ARQUITETURA E AGRONOMIA
CREA-AL
CONFERE COM O ORIGINAL
PROC. Nº _____

DATA 28/01/2000


ASSINATURA

CREA-AL
Integra a Certidão de Acervo

INOCUO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.373-1
R. Presidente Epitácio Pessoa, 1140 - Bairro Dos Estados - Jatoí - Maceió/AL - CEP 57000-000 - Fone: (33) 3200-1000 - Fax: (33) 3200-1001

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.951/1996 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 5.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 27822204151515300484-2; Data: 22/04/2015 15:15:30

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABI21246-F90H;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Carneiro
Tribunal

80

EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 22/04/2015 às 19:58:47 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1d50c34ee37fe8171180f3ea170465dc96924c9d2c3e36e4c3b94e11e2
fdf6a660243f9b1ac2dba11ff8131c8f4431e0526c880ba2635b22b23181a6866ecc6b

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para J.G.S DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

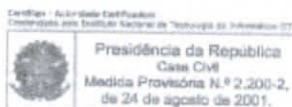
Esta certidão tem a sua validade até: 22/04/2016 às 15:32:16 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 364005

Código de Controle da Autenticação:

27822204151515300484-1 a 27822204151515300484-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



gn

EM BRANCO



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AL

Nº 659193/2016

Emissão: 03/01/2016

Validade: 31/03/2016

Chave: bw6cD61WD73a37WaCd5Y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-AL.



Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Interessado(a)

Profissional: **JOSÉ GERALDO DOS SANTOS**

Registro: 020162309-9

CPF: 227.930.114-87

Endereço: CONJUNTO RUA L. 25, CASA FORTE, ANTARES, MACEIÓ, AL, 57048174

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de Registro: 19/06/1996

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA, RESSALVANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 25º DA MESMA RESOLUÇÃO.

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2015

Quantidade de Parcelas: 3

Responsabilidades Técnicas

Empresa: PRISMA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA-ME

Registro: 000000073-9

CNPJ: 07.222.745/0001-44

Data Início: 25/02/2013

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: **J G S DOS SANTOS SERVICOS LTDA-EPP**

Registro: 000000157-8

CNPJ: 11.968.506/0001-05

Data Início: 27/02/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

gn

EM BRANCO



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AL



Nº 659985/2016

Emissão: 29/01/2016

Validade: 31/03/2016

Chave: d5DCd6azdzZDD0b86bDw

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia de Alagoas - CREA-AL, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Interessado(a)

Empresa: **J G S DOS SANTOS SERVICOS LTDA-EPP**

Nome Fantasia: J G S EMPREENDIMENTOS

CNPJ: 11.968.506/0001-05

Registro: 000000157-8

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 600.000,00

Data do Capital: 16/04/2015

Faixa: 4

Atividades CNAE:

Objetivo Social: EXERCERÁ CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO DE PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, PERFURAÇÃO E SONDAGENS - OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - OBRAS DE FUNDAÇÕES, SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL.

OPÇÃO PELA DECLARAÇÃO ATO Nº 08/88.

Restrições do Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA BARAO DE ATALAIA, 184, CENTRO, PILAR, AL. 57150000

Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA)

Data Inicial: 05/09/2012

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000003755EMAL

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2015

Quantidade de Parcelas: 4

Responsáveis Técnicos

Profissional: **JOSE GERALDO DOS SANTOS**

Registro: 020162309-9

CPF: 227.930.114-87

Data Início: 27/02/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA, RESSALVANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 25º DA MESMA RESOLUÇÃO.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: JOSE GENILSON SILVA DOS SANTOS

CPF: 029.047.684-40

Função: NÃO DEFINIDO

Sócio: JOSE JAMESSON SILVA DOS SANTOS

CPF: 011.976.254-45

Função: NÃO DEFINIDO

88

EM BRANCO



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0
Av. Presidente Dutra, Fone: 3141 - Bairro dos Embaixadores - CEP 13080-400 - www.azevedobastos.br - Tel.: 333-344346 - Fax: 333-3344343

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 6º inc. V 8º, 41º e 52º da Lei Federal 8.950/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente no documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade, Dou fe

Cód. Autenticação: 27822204151516290500-1; Data: 22/04/2015 15:16:28

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - AB121252-Y2UG
Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel Valdeir de Miranda Cavalcanti
Tutor

28

EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 22/04/2015 às 19:56:44 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1d50c34ee37fe8171180f3ea170465dca4290141a2187e89b1056a4e5
000baca60243f9b1ac2dba11ff8131c8f4431e04d65653b35215970cc9cd00afe5f6140

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para J.G.S DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

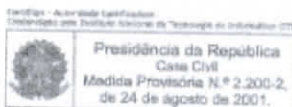
Esta certidão tem a sua validade até: 22/04/2016 às 15:32:16 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 364010

Código de Controle da Autenticação:

27822204151516290500-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



BM

EM BRANCO

CONTRATO DE TRABALHO QUE FAZEM ENTRE SI PARA PRESTAR
DE SERVIÇOS



VGS DOS SANTOS SERVICOS LTDA EPP, firma estabelecida em
(Nome da empresa)

RUA BARÃO DE ATRAIA 184 - CENTRO - PILARÍAC
(Rua/Avencida n.º bairro/cidade)

Inscrita no CNPJ/MF sob n.º 11.948.506/0001-05 e inscrição estadual n.º _____
representada nesta ato pelo seu sócio, Sr.

JOSE GENILSON SILVA DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob n.º
029.047.684-40 doravante denominado CONTRATANTE e tendo como

CONTRATADO o profissional JOSE GERALDO DOS SANTOS
Registro Nacional Profissional (RNP) n.º 0201623099, ajustam o presente

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, pelas cláusulas que se seguem:
CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente contrato terá prazo indeterminado.

CLÁUSULA SEGUNDA: O contratando será responsável técnico pela empresa contratante.

CLÁUSULA TERCEIRA: O contratado terá uma carga horária de 06 horas por
dia, de segunda a sexta-feira das 14.00s horas e das _____ as _____ horas.

CLÁUSULA QUARTA: O contratante pagará ao contratado R\$. 4.344,00
QUATRO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS por mês.

CLÁUSULA QUINTA: Este contrato poderá ser rescindido por quaisquer das partes que,
previamente, avisará a outra com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEXTA: Para dirimir quaisquer dúvidas, fica eleito o Foro de Macaé - RJ.

Macaé, 26 de FEVEREIRO de 2014.

Jose Genilson Silva dos Santos
CONTRATANTE

5º DISTRITO

Jose Geraldo dos Santos
CONTRATADO

Testemunhas:

Jose Genilson Silva dos Santos 033976234-45
CPF n.º _____

Jose Valdir Dias da Silva
CPF n.º 1136-452-55PAC

TESTEMUNHAS:
1. Jose Genilson Silva dos Santos
CPF n.º 033976234-45
2. Jose Valdir Dias da Silva
CPF n.º 1136-452-55PAC
3. Nelly Beatriz da Rocha - Oficial Pública
CPF n.º 033976234-45



287

EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 22/04/2015 às 19:57:10 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1d50c34ee37fe8171180f3ea170465dc40bf236281b8fb6390497fe3c53
4fb5860243f9b1ac2dba11ff8131c8f4431e08edf49f641c76f7bd4dea70dc454a0

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para J.G.S DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

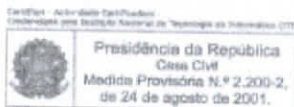
Esta certidão tem a sua validade até: 22/04/2016 às 15:32:16 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 364009

Código de Controle da Autenticação:

27822204151516210656-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



gn

EM BRANCO



conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

EM BRANCO



16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

NOTA TÉCNICA - PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

a) Cópia do edital de licitação;

87

EM BRANCO

b) Cópia do termo de adjudicação:

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, não estarão cobertos pela presente apólice de seguro garantia, quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de rescisão de contrato garantido pela presente apólice de seguro, causados por ou de qualquer forma relacionados a atos e/ou fatos violadores de normas de anticorrupção, perpetrados pelo segurado, tomador ou controladas, controladoras e coligadas, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários.

45

EM BRANCO



DEVOLUÇÃO DO DOCUMENTO

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 11-0775-0215247

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO

Nome:

RG:

Cargo:

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

EM BRANCO



A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO

Em Anexo, encaminhamos a nova apólice digital da JMalucelli Seguradora S/A, um documento com a mesma veracidade de uma apólice impressa, sendo que a única diferença é que a apólice agora faz parte de um processo de certificação digital, utilizando técnicas e processos que garantem segurança e valor jurídico às transações eletrônicas. Esta apólice substitui, de forma definitiva, o modelo anterior, e acompanha as inovações tecnológicas já presentes no mercado, como nota fiscal digital, recibos de pagamentos via internet, emissão de boletos, etc.

JMalucelli Seguradora

TÍTULO: APÓLICE Seguro Garantia Nº 11-0775-0215247

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Alexandre Malucelli

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
João Gilberto Possiede

[Handwritten signature]

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatário (as):

Alexandre Malucelli Nº de Série do Certificado: 75183232594242497103514670160971359621

João Gilberto Possiede Nº de Série do Certificado: 50959184316876756411848892888339304997

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Nº Apólice: 11-0775-0215247
Controle Interno(Código Controle): 997374943
Data de Emissão: 15/02/2016

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, podem ser verificados no website www.jmalucelliseguradora.com.br.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, o mesmo poderá ser verificado sob o nº 05436.2016.0011.0775.0215247.000000 no site da susep: www.susep.gov.br. Acesse: Serviço ao Cidadão -> Consulta de apólice de seguro garantia.



Associada a TRAVELERS
JMalucelli
Seguradora

[Handwritten signature]

EM BRANCO

Controle Interno(Código Controle):997374943

Frontispicio de Apólice

258

EM BRANCO



Seguro Garantia

Apólice: 11-0775-0215247
 Proposta: 1636628

Frontispício de Apólice

Controle Interno(Código Controle):997374943

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, podem ser verificados no website www.jmalucelliseguradora.com.br. Após sete dias úteis da emissão deste documento, o mesmo poderá ser verificado sob o nº 05436.2016.0011.0775.0215247.000000 no site da SUSEP www.susep.gov.br. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento JM - 0800 704 0301/Ouvidoria JM - 0800 643 0301

Demonstrativo de Prêmio

Importância Segurada.....	R\$	9.601,99
Prêmio Líquido Licitante.....	R\$	250,00
Adicional de Fracionamento.....	R\$	0,00
I.O.F.....	R\$	0,00
Prêmio Total.....	R\$	250,00

Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
1	22/02/2016	4879248	250,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros deduzidos do estabelecido em legislação específica.

O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

São Paulo - SP - 15/02/2016

Corretor: 000001.0.022541-0 - PLASEG PLANEJ., ASSESSORIA E CORRETAGEM DE SEGUROS

gm

EM BRANCO



CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO
CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775
SEGURO GARANTIA - SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da

gm

EM BRANCO

data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3.

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

EM BRANCO



7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes.

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu

RM

EM BRANCO



31/01/2016

001673335



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ESTADO DE ALAGOAS
Comarca de Maceió

CERTIDÃO ESTADUAL
**FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
CONCORDATA**

CERTIDÃO Nº: 001673335

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, no período de 10 anos, verifiquei NÃO CONSTAR distribuições em nome de:

JGS DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA EPP, vinculado ao CNPJ: 11.968.506/0001-05 *****

Certifico ainda que a pesquisa acima refere-se a **AÇÕES DE FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E CONCORDATA** em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com as ressalvas abaixo:

Observações:

- 1 - A presente certidão foi emitida de acordo com a Resolução nº. 121/2010 do CNJ;
- 2 - A presente certidão não abrange eventuais ações de FALÊNCIA em que a pessoa a respeito da qual é expedida figure no pólo ativo;
- 3 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ;
- 4 - Esta certidão não contempla os processos cadastrados no sistema PROJUDI em trâmite nos Juizados Especiais e os processos em tramitação no 2º grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que deverão ser objeto de certidões específicas;
- 5 - A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.
- 6 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (www.tjal.jus.br).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, domingo, 31 de janeiro de 2016 às 08h17min.

PEDIDO Nº:

001673335



887

EM BRANCO



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Governo do Estado de Alagoas

Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR

Junta Comercial do Estado de Alagoas



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Via Única

Documento Emitido pela Junta Comercial do Estado de Alagoas

Dados da Empresa

Nome Empresarial

J. G. S. DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA EPP

NIRE

200513241

Último Arquivamento

Numero Protocolo



151222878

Local, Data

Maceió sexta-feira, 24 de abril de 2015

EDVALDO MAIRANO DE LIMA
Secretário(a) Geral

Dados da Certidão

Data de Expedição

24/04/2015

Hora de Expedição

08:58:25

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio.

Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'K' and '87' at the bottom right.

EM BRANCO



J. G. S. DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA - EPP

CNPJ: 11.968.506/0001-05 NIRE: 272,0051324,1

registrado na Junta Comercial de Alagoas, no Livro Diário sob o nº 001, nas Folhas nº 0041, 0042 e 0043 com Registro 15/122261-4 em 17/04/2015.

Folha 02

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2014

	2014
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	140.596,06
(-) IMPOSTOS DIRETOS PIS/COFINS/CSLL/ISS/IRPJ/INSS	10.755,59
(=) RECEITA LÍQUIDA	129.840,47
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	71.300,00
(=) LUCRO OPERACIONAL BRUTO	58.540,47
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	
(-) DESPESAS OPERACIONAIS - ADMINISTRATIVAS	12.301,00
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS	
(+) RECEITA FINANCEIRA	
(=) LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO	46.239,47
(-) PROVISÃO P/IMPOSTO DE RENDA	13.871,86
(=) LUCRO LÍQUIDO APÓS O IMP.DE RENDA	32.367,61

PILAR(AL), 31 DE DEZEMBRO DE 2014

CO-OFÍCIO
DO PILAR

CO-OFÍCIO
DO PILAR

Jose Genilson Silva dos Santos

JOSE GENILSON SILVA DOS SANTOS
SOCIO ADMINISTRADOR

Herta Dellamare Tenório Soares
HÉRTA DELLAMARE TENÓRIO SOARES
Téc. em Contabilidade - CRC/AL 00602010

EM BRANCO

Junta Comercial do Estado de Alagoas
Certifico o Registro em 23/04/2015 Sob Nº 20151222878
Protocolo: 151222878 de 20/04/2015 NIRE: 27200513241
G. S. DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA EPP

Chancela: 528AF4F1DD3798FA1579083C802565B1D34E

Maceió, 23/04/2015

EDVALDO MAIRANO DE LIMA
Secretário(a) Geral



Reconheço a(s) firma por devidamente
devidamente
devidamente
Dou fe.
Pilar-AL em 20/04/2015
Em test. devidamente
Rosa Maria Rodrigues Lima de Oliveira
Tabelião

UNICO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAR
Rua Miguel Macêdo, 100 - Centro
Pilar-Alagoas-Tel: (82) 3265-3575



Reconheço a(s) firma por devidamente
devidamente
devidamente
Dou fe.
Pilar-AL em 20/04/2015
Em test. devidamente
Rosa Maria Rodrigues Lima de Oliveira
Tabelião

UNICO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAR
Rua Miguel Macêdo, 100 - Centro
Pilar-Alagoas-Tel: (82) 3265-3575

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

EM BRANCO



J. G. S. DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA - EPP

CNPJ: 11.968.506/0001-05 NIRE: 272.0051324.1

registrado na Junta Comercial do Alagoas, no Livro Diário sob o nº 001, nas Folhas nº 0041, 0042 e 0043
com Registro 15/122261-4 em 17/04/2015.

Folha 03

BALANÇO PATRIMONIAL FIM DO EM 31/12/2014

	2014
ATIVO TOTAL	230.717,52
ATIVO CIRCULANTE	120.617,52
DISPONIBILIDADES	63.317,52
CAIXA GERAL	63.167,52
BANCOS C/MOVIMENTO	150,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	57.300,00
ESTOQUE GERAL	18.300,00
IMPOSTOS A RECUPERAR	-
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	-
CONTAS A RECEBER	39.000,00
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	-
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-
ATIVO PERMANENTE	110.100,00
IMOBILIZADO	110.100,00
MOVEIS E UTENSÍLIOS	10.100,00
IMÓVEIS	100.000,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	-
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	-

	2014
PASSIVO TOTAL	230.717,52
PASSIVO CIRCULANTE	22.307,52
FORNECEDORES	-
PREV. P/IMPOSTO DE RENDA	13.871,76
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	8.435,76
DAS	8.435,76
PIS A RECOLHER	-
COFINS A RECOLHER	-
C.S.L.L. A RECOLHER	-
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	-
EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	208.410,00
CAPITAL SOCIAL	200.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	8.410,00
LUCRO DO EXERCÍCIO	32.367,69
LUCROS ACUMULADOS	8.410,00
RESERVA LEGAL	-
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	(32.367,69)

PILAR(AL), 31 DE DEZEMBRO DE 2014

Jose Genilson Silva dos Santos
JOSE GENILSON SILVA DOS SANTOS
SOCIO ADMINISTRADOR

Hertz Dellamare Tenório Soares
Hertz Dellamare Tenório Soares
Téc. em Contabilidade - CRC/AL 036029/O

87

EM BRANCO



JUCEAL



Junta Comercial do Estado de Alagoas

Certifico o Registro em 23/04/2015 Sob N° 20151222878

Protocolo : 151222878 de 20/04/2015 NIRE: 27200513241

J. G. S. DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA EPP

Chancela : 528AF4F1DD3798FA1579083C802565B1D34E8C3

Maceió, 23/04/2015

Edvaldo Mairano de Lima

EDVALDO MAIRANO DE LIMA

Secretário(a) Geral



8

JS

SN

EM BRANCO



J. G. S. DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA - EPP

CNPJ: 11.968.506/0001-05 NIRE: 272.0051324,1

registrado na Junta Comercial de Alagoas, no Livro Diário sob o nº 001, nas Folhas nº 0041, 0042 e 0043 com Registro 15/122261-4 em 17/04/2015.

Folha 04

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

	2014
SALDO INICIAL DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	8.410,00
(+) LUCRO LÍQUIDO DO ANO	32.367,69
TOTAL DAS ORIGENS	40.777,69
(-) DESTINAÇÕES	
(-) AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL	-
(-) AUMENTO DE RESERVA LEGAL	-
(-) LUCROS DISTRIBUÍDOS	(32.367,69)
TOTAL DAS APLICAÇÕES	(32.367,69)
SALDO FINAL DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	8.410,00

PILAR(AL), 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

Jose Genilson Silva dos Santos
JOSE GENILSON SILVA DOS SANTOS
- SOCIO ADMINISTRADOR

Hertz Dellamare Tenório Soares
Hertz Dellamare Tenório Soares
Téc. em Contabilidade - CRC/AL 00602010

EM BRANCO



JUCEAL



Junta Comercial do Estado de Alagoas

Certifico o Registro em 23/04/2015 Sob N° 20151222878

Protocolo : 151222878 de 20/04/2015 NIRE: 27200513241

J. G. S. DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA EPP

Chancela : 528AF4F1DD3768FA1579083C802565B1D34EB8C3

Maceió, 23/04/2015

Edvaldo Mairano de Lima

EDVALDO MAIRANO DE LIMA

Secretário(a) Geral



[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

EM BRANCO

J. G. S. DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ: 11.968.506/0001-05 NIRE: 272,0051324,1

Folha 05

registrado na Junta Comercial de Alagoas, no Livro Diário sob o nº 001, nas Folhas nº 0041, 0042 e 0043 com Registro 15/122261-4 em 17/04/2015.

DEMONSTRAÇÃO DE ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

ORIGEM DOS RECURSOS	2014
LUCRO LÍQUIDO DO ANO	32.367,69
EMPRESTIMOS BANCÁRIOS A LONGO PRAZO	-
SALDO APURADO DE LUCROS ACUMULADOS	8.410,00
TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS	40.777,69

APLICAÇÃO DOS RECURSOS	2014
AQUISIÇÃO DE ATIVOS IMOBILIZADOS	110.100,00
LUCROS DISTRIBUÍDOS	32.367,69
LUCROS ACUMULADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15.310,00
AUMENTO DE REALIZAVEL A LONGO PRAZO	-
TOTAL DAS APLICAÇÕES	157.777,69
AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO (CCL)	(117.000,00)

DEMONSTRAÇÃO DO AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO			
SALDOS EM	31/12/2013	31/12/2014	VARIAÇÃO
Ativo Circulante	0,00	120.617,52	120.617,52
Passivo Circulante	0,00	22.307,52	(22.307,52)
SALDOS EM	0,00	98.310,00	98.310,00

PILAR(AL), 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

Jose Genilson Silva dos Santos
JOSE GENILSON SILVA DOS SANTOS
 - SOCIO ADMINISTRADOR

Hertz Dellamare Tenório Soares
Hertz Dellamare Tenório Soares
 TAC. em Contabilidade - CRC/AL 005020/0



28

EM BRANCO



JUCEAL



Junta Comercial do Estado de Alagoas

Certifico o Registro em 23/04/2015 Sob N° 20151222878

Protocolo : 151222878 de 20/04/2015 NIRE: 27200513241

J. G. S. DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA EPP

Chancela : 528AF4F1DD3798FA1579083C802565B1D34EB8C3

Maceió, 23/04/2015

Edvaldo Mairano de Lima

EDVALDO MAIRANO DE LIMA

Secretário(a) Geral



[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

22

EM BRANCO



J. G. S. DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ: 11.968.506/0001-05 NIRE: 272.0051324.1

Folha 06

registrado na Junta Comercial de Alagoas, no Livro Diário sob o nº 001, nas Folhas nº 0041, 0042 e 0043 com Registro 15/122261-4 em 17/04/2015.

ANÁLISE ECONÔMICA & FINANCEIRA DO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2014.

ÍNDICES FINANCEIROS	
Liquidez	2014
Liquidez Geral	5,41
Liquidez Corrente	5,41
Liquidez Imediata	2,84

Índices de Endividamento	
	2014
Endividamento Geral	0,10
Garantia de Capital de Terceiros	0,11
Imobilização do Patrimônio Líquido	0,53

ÍNDICES DE RENTABILIDADE	
	2014
Giro do Ativo	1,13
Margem Líquida	24,9%
Margem Bruta	45,1%
Rentabilidade do Ativo	14,0%
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	15,5%

CAPITAL DE GIRO	
	2014
Capital de Giro (Capital Circulante Líquido)	98.310,00

Fórmulas utilizadas nos Índices:	LEGENDAS
Índices de liquidez: GERAL = $AC + RLP / PC + ELP$ CORRENTE = AC / PC IMEDIATA = $DISP / PC$	AT = ATIVO TOTAL AC = ATIVO CIRCULANTE DISP. = DISPONIBILIDADES RLP = REALIZÁVEL A LONGO PRAZO AP = ATIVO PERMANENTE PC = PASSIVO CIRCULANTE ELP = EXIGÍVEL A LONGO PRAZO PL = PATRIMÔNIO LÍQUIDO RL = RECEITA LÍQUIDA LB = LUCRO BRUTO LL = LUCRO LÍQUIDO MB = MARGEM BRUTA ML = MARGEM LÍQUIDA GCT = GARANTIA DE CAPITAL DE TERCEIROS RAT = RENTABILIDADE DO ATIVO TOTAL RPL = RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO AT1 = ATIVO TOTAL EM 2013 AT2 = ATIVO TOTAL EM 2014 CCL = CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO
Índices de endividamento: GERAL = $PC + ELP / AT$ GCT = $PC + ELP / PL$ IMOB.P.L. = AP / PL	
Índices de rentabilidade: GIRO DO ATIVO = $RL / ((AT1 + AT2) / 2)$ ML = LL / RL MB = LB / RL RAT = LL / AT RPL = LL / PL	
Capital de giro: CCL = $AC - PC$	

PILAR(AL), 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

Jose Genilson Silva dos Santos
JOSE GENILSON SILVA DOS SANTOS
- SÓCIO ADMINISTRADOR

Mariz Dellamare Tenório
Mariz Dellamare Tenório
Téc. em Contabilidade - CRC/AL 00502610

gn

EM BRANCO



JUCEAL



Junta Comercial do Estado de Alagoas

Certifico o Registro em 23/04/2015 Sob N° 20151222878

Protocolo : 151222878 de 20/04/2015 NIRE: 27200513241

J. G. S. DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA EPP

Chancela : 528AF4F1DD3798FA1578083C802585B1D34EB8C3

Maceió, 23/04/2015

EDVALDO MAIRANO DE LIMA

Secretário(a) Geral



EM BRANCO



J. G. S. DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA - EPP

FOLHA 07

TERMO DE ENCERRAMENTO

Estas folhas, numeradas eletronicamente do número 01 (Um) ao número 07 (Sete), servirá para o Registro do Balanço Patrimonial onde o mesmo encontra-se registrado na Junta Comercial de Alagoas, no Livro Diário sob o nº 001, nas Folhas nº 0041, 0042 e 0043, com Registro 15/122261-4 em 17/04/2015.

J. G. S. DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA - EPP

Rua Barão de Atalaia, nº 184,
Centro. CEP: 57150-000
Pilar - AL

C.N.P.J.: 11.968.506/0001-05
JUCEAL Nº. 272,0051324,1 em 13/05/2010.

Pilar - AL, 31 de Dezembro de 2014.

Jose Genilson Silva dos Santos
JOSE GENILSON SILVA DOS SANTOS
J. G. S. dos Santos Serviços Ltda - EPP.
Sócio Administrador

Maria Dellamara Tenório Soares
Mária Dellamara Tenório Soares
Téc. em Contabilidade - CRCIAL 006020/0

87

EM BRANCO



J. G. S. DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA - EPP

FOLHA 01

TERMO DE ABERTURA

Estas folhas, numeradas eletronicamente do número 01 (Um) ao número 07 (Sete), servirá para o Registro do Balanço Patrimonial onde o mesmo encontra-se registrado na Junta Comercial de Alagoas, no Livro Diário sob o nº 001, nas Folhas nº 0041, 0042 e 0043, com Registro 15/122261-4 em 17/04/2015.

J. G. S. DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA - EPP

Rua Barão de Atalaia, nº 184,
Centro. CEP: 57150-000
Pilar - AL

C.N.P.J.: 11.968.506/0001-05
JUCEAL Nº. 272,0051324,1 em 13/05/2010.

Pilar - AL, 01 de Janeiro de 2014.

Jose Genilson Silva dos Santos
JOSE GENILSON SILVA DOS SANTOS
J. G. S. dos Santos Serviços Ltda - EPP.
Sócio Administrador

Hertz Dellamare Tenório Soares
Hertz Dellamare Tenório Soares
Téc. em Contabilidade - CRCIAL 00602010

EM BRANCO



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : HERTZ DELLAMARE TENORIO SOARES
REGISTRO..... : AL-006020/O-2
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : 046.137.944-98

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCAL contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MACEIÓ, 03.01.2016 as 20:32:47.

Válido até: 02.04.2016.

Código de Controle: 25472.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCAL.

EM BRANCO

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA****NÚMERO DE INSCRIÇÃO**
11.968.506/0001-05
MATRIZ**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL****DATA DE ABERTURA**
13/05/2010**NOME EMPRESARIAL**

J. G. S. DOS SANTOS SERVICOS LTDA - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

J G S EMPREENDIMENTOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

43.99-1-03 - Obras de alvenaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO

R BARAO DE ATALAIA

NÚMERO

184

COMPLEMENTO**CEP**

57.150-000

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO

PILAR

UF

AL

ENDEREÇO ELETRÔNICO**TELEFONE**

(82) 3265-5328

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

13/05/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

EM BRANCO

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 31/01/2016 às 08:59:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
11.968.506/0001-05
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
13/05/2010

NOME EMPRESARIAL

J. G. S. DOS SANTOS SERVICOS LTDA - EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO

R BARAO DE ATALAIA

NÚMERO

184

COMPLEMENTO

CEP

57.150-000

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO

PILAR

UF

AL

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

(82) 3265-5328

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

13/05/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 31/01/2016 às 08:59:31 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

87

EM BRANCO



Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas

Superintendência de Receita Estadual - SRE

Secretaria Adjunta da Receita Estadual

Diretoria de Cadastro

Sistema de Emissão da Ficha Cadastral do Contribuinte - FIC On-Line



Maceió, Al
Domingo, 31 de Janeiro de 2010

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte, Confira os dados de Identificação da Empresa e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SEFAZ a sua atualização cadastral.

As informações contidas nesta ficha carecem de verificação junto a SEFAZ para comprovação da idoneidade dos dados contidos.



Secretaria Coordenadora de Planejamento, Gestão e Finanças - PGF

Secretaria Executiva de Fazenda do Estado de Alagoas - SEFAZ

Secretaria Adjunta da Receita Estadual - SARE

Diretoria de Cadastro - DICAD

NÚMERO CAECAL
242.29037-0
CNPJ/CPF
11.968.506/0001-05

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

INÍCIO DE ATIVIDADE
20/05/2010
OPTANTE PELO SIMPLES ?
SIM

RAZÃO SOCIAL
J. G. S. DOS SANTOS SERVICOS LTDA - EPP

NOME DE FANTASIA
J G S EMPREENDIMENTOS

CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA
4399103 - Obras de alvenaria (PRINCIPAL)
8122200 - Imunização e controle de pragas urbanas
3811400 - Coleta de resíduos não-perigosos
4120400 - Construção de edifícios
4211101 - Construção de rodovias e ferrovias
4211102 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
4212000 - Construção de obras-de-arte especiais
4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4221901 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
4221903 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4299599 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
4311802 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
4312600 - Perfurações e sondagens
4313400 - Obras de terraplenagem
4321500 - Instalação e manutenção elétrica
4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4329103 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
4391600 - Obras de fundações
4399104 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
4712100 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
4741500 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
4742300 - Comércio varejista de material elétrico
4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744002 - Comércio varejista de madeira e artefatos
4744003 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
4744005 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4755502 - Comércio varejista de artigos de armarinho
4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
7112000 - Serviços de engenharia
7711000 - Locação de automóveis sem condutor
7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
0161099 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
3314707 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial

EM BRANCO

CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 83 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R BARAO DE ATALAIA		NÚMERO 184	COMPLEMENTO
CEP 57150-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PILAR	UF AL
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/1/2016	



Data de Emissão: **Domingo, 31 de Janeiro de 2016, às 08:02:41** (data e hora de Brasília).

Para qualquer sugestão ligar para:

08002841060
CALL CENTER
SEFAZ

Informações: Call Center Sefaz - 0800 284 1060

2000 - 2016 @GETI WEB - © Gerência Executiva de Tecnologia da Informação - SEFAZ/AL

28

EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR
SECRETARIA DE FINANÇAS



Praça Floriano Peixoto, s/n - Centro
Pilar - AL FONE: 082-32651628
C.N.P.J.: 12.200.150/0001-28

**CERTIFICADO
DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

Número da guia: 20

Inscrição Mercantil 1259	Inscrição Imobiliária 99999999
Nome Fantasia J G S EMPREENDIMENTOS	
Nome do Contribuinte ou Razão Social J. G. S. DOS SANTOS SERVIÇO LTDA - EPP	
Localização Completa RUA BARAO DE ATALAIA, 184, CENTRO -	
Atividade ou Ramo de Negócio Principal 439910 - OBRAS DE ALVENARIA	CNPJ/CPF 11.968.306/0001-05
Outras Atividades -	
Início da Atividade 13/05/2010	Título da Licença ALV. 4399103-1259-VAL. 31/12/16
Observações	

PILAR, 08 de 01 de 2016

Assinatura e Matrícula do Funcionário

VISTO

Responsável Pelo Departamento

ESTA LICENÇA DEVERÁ SER EXPOSTA EM LOCAL VISÍVEL E RENOVADA ANUALMENTE



Operador: ANDRE

Data: 08/01/2016 Hora: 11:55



87

EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 13/01/2016 às 10:01:22 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5d2be4517e7424e2711939cfe078f2a132c040ad047d0ffa686967f5164
7f7ca60243f9b1ac2dba11ff8131c8f4431e031b9a1024e60f06ba9101175b1d5fe22

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para J.G.S DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

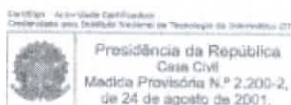
Esta certidão tem a sua validade até: 13/01/2017 às 09:58:52 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 472198

Código de Controle da Autenticação:

27820801161520520359-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



27

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **J. G. S. DOS SANTOS SERVICOS LTDA - EPP**
CNPJ: **11.968.506/0001-05**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e **abrange inclusive** as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 19:49:27 do dia 03/01/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até **01/07/2016**.

Código de controle da certidão: **FD94.102D.B8AC.D7AA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten mark or signature.

Handwritten mark or signature.

EM BRANCO



GOVERNO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E CRÉDITO TRIBUTÁRIO



Certidão Negativa de Débitos

Razão Social: J. G. S. DOS SANTOS SERVICOS LTDA - EPP - REGULAR
CACEAL : 24229037

Ressalvado o direito de a Fazenda estadual cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, até a presente data, débitos inscritos em Dívida Ativa.

Certidão expedida com base na Portaria SARE nº 62, de 23 de julho de 2004.

Emitida às 08:18:44 do dia 31/01/16
Válida até 31/03/2016.

Código de controle da certidão: C219-E33D-1384-D525

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas, através do endereço <http://www.sefaz.al.gov.br/certidao>.

Certidão expedida gratuitamente.

6

4

82

EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR
SECRETARIA DE FINANÇAS

Praça Floriano Peixoto, s/n - Centro
Pilar - AL FONE: 082-32651628
C.N.P.J.: 12.200.150/0001-28



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Número da guia: 11

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO N° 2016 e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com os tributos do cadastro mercantil até 28/01/2016.

Contribuinte:		Inscrição Imobiliária
J. G. S. DOS SANTOS SERVIÇO LTDA - EPP		Sequencial
Localização: RUA BARAO DE ATALAIA, 184 CENTRO		Referência Loteamento
Natureza:		0-1
Tributos Municipais		00000 00000 0000
Razão Social:		
J. G. S. DOS SANTOS SERVIÇO LTDA - EPP		
CNPJ / C.P.F.	Inscrição Estadual	Inscrição Mercantil
11968506000105		1259
Cód. Atividade Princ.: 4399103 OBRAS DE ALVENARIA	Cód. Atividade Sec.: 0	
Início Atividade: 13/05/2010	Validade: 28/03/2016	
Observações: (Cad. Imobiliário e Mobiliário)		
 Responsável Pelo Departamento		

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR se reserva o direito de cobrar futuramente, quaisquer dividas que porventura venham a ser apuradas posteriormente relativas ao periodo a que se refere a presente certidão.

Operador: ANDRE

Data: 28/01/2016 Hora: 11:58



88

EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 10/02/2016 às 19:06:01 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b439cee9afb1180c6fdb5883e3a57da4f4157660fd5231aaec55df1c3e3cf
87a960243f9b1ac2dba11ff8131c8f4431e0e3472fd3a00ecd62beb1fe3e67e6f472

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para J.G.S DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

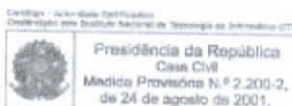
Esta certidão tem a sua validade até: 30/01/2017 às 03:44:18 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 481729

Código de Controle da Autenticação:

27822801161430090685-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



87

EM BRANCO

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11968506/0001-05
Razão Social: J G S DOS SANTOS SERVICOS LTDA EPP
Nome Fantasia: J G S EMPREENDIMENTOS
Endereço: RUA BARAO DE ATALAIA 184 / CENTRO / PILAR / AL / 57150-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/01/2016 a 26/02/2016

Certificação Número: 2016012802504350287857

Informação obtida em 31/01/2016, às 09:21:23.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



V

27

27

EM BRANCO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J. G. S. DOS SANTOS SERVICOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.968.506/0001-05
Certidão nº: 13920853/2016
Expedição: 31/01/2016, às 09:24:42
Validade: 28/07/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que J. G. S. DOS SANTOS SERVICOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.968.506/0001-05, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

82

EM BRANCO



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

CNPJ / CPF: 11.968.506/0001-05 Validade do Cadastro: 29/06/2016
Razão Social / Nome: J. G. S. DOS SANTOS SERVICOS LTDA - EPP
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Domicílio Fiscal: 28371 - Pilar AL
Unidade Cadastradora: 511135 - GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSS EM MACEIÓ/AL
Atividade Econômica: 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA
Endereço: rua barão de atalaia 184 - Pilar - AL
Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta

Níveis validados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal Federal

Receita	Validade:	22/12/2015
FGTS	Validade:	08/09/2015 (*)
INSS	Validade:	22/12/2015

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:

Receita Estadual/Distrital	Validade:	28/08/2015 (*)
Receita Municipal	Validade:	07/07/2015 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira - Validade: 30/06/2016

Índices Calculados: SG = 5.41; LG = 5.41; LC = 5.41

Patrimônio Líquido: R\$ 98.310,00

Esta declaração é uma simples consulta não tem efeito legal.

Legenda: documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Emitido em: 28/10/2015 22:51

CPF: 062.240.014-21 Nome: DAVID CABRAL DA SILVA

Ass: _____

1 de 1

gn

EMBRANCO

AL CONSTRUÇÕES

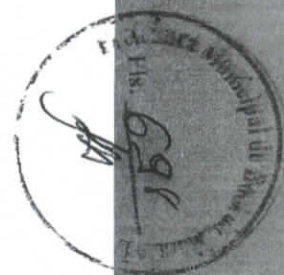
CNPJ: 17.932.656/0001-45

END: Rua Vereador Jarbas Januário, n.º 166 – Sala 02 – Centro – Rio Largo/AL

Email: alagoasconstrutora@yahoo.com.br

TELEFONE: (82) 3261-1674

ENVELOPE N.º 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA/AL
TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2016
DIA: 25/02/2016 – 09:30 HORAS
OBJETO: **DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE
DIVERSAS RUAS.**



1/20 608 of 1/20 1/20 1/20

46

1/20

1/20

1/20

1/20

1/20

1/20



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AL



Nº 660001/2016

Emissão: 31/01/2016

Validade: 31/03/2016

Chave: 5bb34ZDY7Zbyz39D7212

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia de Alagoas - CREA-AL, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Interessado(a)

Empresa: **ALAGOAS CONSTRUTORA LTDA-EPP**

Nome Fantasia: AL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

CNPJ: 17.932.656/0001-45

Registro: 000000187-4

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 700.000,00

Data do Capital:

Faixa: 4

Atividades CNAE:

Objetivo Social: EXERCERÁ EXCLUSIVAMENTE NO RAMO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO(RUAS, PRACAS, CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, PAVIMENTAÇÃO EM ASFALTO, PARALELO E CALÇAMENTO, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE PASSEIO COM OU SEM MOTORISTA, TRANSPORTE ESCOLAR, LIMPEZA URBANA, CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES (RESIDÊNCIAS, INDUSTRIAIS E COMERCIAIS) RECUPERAÇÃO DE EDIFÍCIOS. OBS: OBJETIVO SOCIAL FRACIONADO. OPAÇÃO PLEO ATO 08/88

Restrições do Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA VEREADOR JARBAS JANUÁRIO, 166, SALA 02, CENTRO, RIO LARGO, AL, 57100000

Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA)

Data Inicial: 11/11/2013

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000004035EMAL

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2015

Quantidade de Parcelas: 5

Responsáveis Técnicos

Profissional: **JOSE FRANCISCO SILVA SANTOS**

Registro: 020177032-6

CPF: 073.199.324-15

Data Início: 11/08/2015

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA, RESSALVANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 25º DA MESMA RESOLUÇÃO.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: ROBSON MARCOS DA SILVA

CPF: 114.137.744-66

Função: EMPRESÁRIO

Sócio: JOSINETE MARTINS DOS SANTOS

CPF: 050.493.844-43

Função: EMPRESÁRIA

EM BRANCO



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AL



Nº 659229/2016

Emissão: 04/01/2016

Validade: 31/03/2016

Chave: 3W0x3ZY5zYZ0D947yaxx

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-AL.

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Interessado(a)

Profissional: JOSE FRANCISCO SILVA SANTOS

Registro: 020177032-6

CPF: 073.199.324-15

Endereço: RUA HÉLIO PRADINES, 114, EDF. SERGIO I, Apto. 801, PONTA VERDE, MACEIÓ, AL, 57035220

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de Registro: 17/08/1978

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA, RESSALVANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 25º DA MESMA RESOLUÇÃO.

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(s) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2015

Quantidade de Parcelas: 1

Responsabilidades Técnicas

Empresa: ALAGOAS CONSTRUTORA LTDA-EPP

Registro: 000000187-4

CNPJ: 17.932.656/0001-45

Data Início: 11/08/2015

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

EM BRANCO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNU 06.870-6
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 3º, 4º e 5º da Lei Federal 5.302/1966 e Art. 6º inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 47421808150841480973-1; Data: 18/08/2015 08:41:42
Salvo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. ABY32908-ABVB;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://reelodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valder de Miranda Cavalcante
Tribunal



REA / AL

Engenharia e Agronomia de Alagoas

WEB - 94912 / 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 94912 / 2014

PROTOCOLO : PRO0003949014

DATA DE EMISSÃO : 10/06/2014

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número : 0021/2008, de 06/03/2008 do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : JOSE FRANCISCO SILVA SANTOS

Carteira : 0201770326XXXX

CPF : 07319932415

Título(s)

Engenheiro Civil

Pós-Graduação(ões)



ART(s)

ART: 00002017703265009302 Tipo da ART: Normal

Registrada em : 01/08/2013

Baixada em : 10/06/2014

Endereço da Obra : PARQUE SHOPING MACEIA* LOJAS 2008 E 2009, CRUZ DAS ALMAS, CEP : 57038000 MACEIA/AL

Proprietário : AA DE CARVALHO MELO E CIA LTDA

Contratante : M E R BARBOSA LTDA

Atividade(s)

EXECUCAO

CONDUCAO

ESTRUTURA METALICA

Dimensão do Trabalho : 1.620,00 Kg

EXECUCAO DE UMA EXTRUTURA METALICA TIPO MESANINO NO INTERIOR DE UMA EDIFICACAO COMERCIAL
SHOPING CENTER

AUTENTICAÇÃO

A(s) Cópia(s) esta conforme o original.

Atalhes 12 / 08 / 2005

Em test. 70 de verdade.

☐ Bel. Washington Luiz de Sousa Azevedo

☐ Oficial de Registro e Notas

☐ Jose Alberico de Sousa Azevedo

☐ Oficial Substituto

☒ Rubens Ferreira Damasceno

☐ Oficial Substituto

☐ Eduardo Jorge Barbosa da Melo

☐ Escrevente Autorizado

Cartório do 1º Ofício de Registro
Civil de Imóveis, Hipotecas e Notas
Alagoas - Alagoas - F. (82) 3299-4123

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente chancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.

Alexandre Pontes
Assistente Administrativo
Mat. 0129

Susana Carlos de Oberg
Eng. Civil Susana Carlos
RNP 0200497472
Assistente Técnica



Rua Dr. Osvaldo Sarmiento 22, Farol Maceió/AL 57051-510
Telefones: DDD:82 Sede: 2123-0855 - Arapiraca: 3521-5143 - Palmeira dos Índios: 3421-8262 - Fax: (82) 2123-0894

Impresso em: 10/06/2014 Operador: ALEXANDRE

Página 1/1

EM BRANCO



CREA - AL

Este documento faz parte da Certidão de Acervo Técnico - CAT nº 94912/2014 expedida em 10/06/14 Fica(m) excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

ATESTADO

INÓCUO ISOLADAMENTE

Susana Carlos de Sousa
Eng. Civil Susana Carlos
RNE: 0200497472
Assistente Técnica

Atestamos para os devidos fins que o Eng. José Francisco Silva Santos, com CREA-20177032-6 e CPF. 073199324-15, residente na Rua Hélio Pradines 114, Ap 801 / Ponta Verde, Nesta, executou para A A DE CARVALHO MELO E CIA LTDA, CNPJ - 015174670001-6, os serviços abaixo relacionados.



Cartório do 1º Ofício de Registro
Geral de Imóveis, Hipotecas e Notas
Atalaia-Alagoas-F. (82) 3299-4322

AUTENTICAÇÃO

A(s) Cópia(s) está conforme o original.
Atalaia, 12/08/2015
Em test. [assinatura] da verdade.

☐ Bel. Washington Luiz de Sousa Azevedo
Oficial de Registro e Notas

☐ José Alberico de Sousa Azevedo
Oficial Substituto

☒ Rubens Ferreira Damasceno
Oficial Substituto

☐ Eduardo Jorge Barbosa de Melo
Escriturante Autorizado

CARACTERÍSTICA DA OBRA:

Execução de um espaço interno em uma edificação tipo Shopping Center, com /
as obras de Alvenarias em gesso cartonado, instalações elétricas, iluminação /
mezanino em estrutura metálica, instalação de tubulação de splinqes e detctores
de fumaça e dutos de AR ,além e pintura a base de EPOX.

RESP. TÉCNICO

[assinatura]
Eng. JOSÉ FRANCISCO SILVA SANTOS

CREA -201770326

[assinatura]
A A DE CARVALHO MELO LTDA.

CNPJ-015174670001-6

[assinatura]
[assinatura]
L1

EM BRANCO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.970-9
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Barra dos Sincos - João Pessoa/PB - CEP 55090-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3244-5444

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 47421808150841480973-3; Data: 18/08/2015 08:41:42

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ABY32906-Q6A5;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valter de Miranda Cavalcanti
Tábu



CREA - AL

Este documento faz parte da Certidão de Acervo Técnico - CAT nº 94912/2014 expedida em 10/06/14 Fica(m) excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS, COM OS RESPECTIVOS QUANTITATIVOS NA CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO COMERCIAL COMPOSTO DA L-2008 e L-2009, FORMANDO A LOJA GREGORY, LOCALIZADA NO PARQUE SHOPPING MACEIÓ CRUZ DAS ALMAS - NESTA.

Susana Carlos
110000497472
Assistente Técnica

DOS SERVIÇOS:

01-	Locação da loja	m2	71
02-	Alvenaria em Gesso cartonado	m2	190
03-	Pontos de eletricidade	ptos	18
04-	pontos de iluminação.	ptos	30
05-	montagem de splintes e dect. de fumaça.	m	45
06-	Pintura a base de Epox	m2	150
07-	Estrutura metálica me: ezanino	Kg	1620
08-	Montagem de vidros fachada.	m2	40
09-	Piso porcelanato especial.	m2	71
10-	Montagem de dutos de Ar.	m	25

Maceió, 30 de Maio de 2014.

[Signature]
José Francisco S. Santos
Engenheiro Civil
CREA 020177032-6
CPF: 073.199.324-15

[Signature]
Manoelton da Costa Junior
Engenheiro
CREA-AL 110000497472



Cartório do 1º Ofício de Registro Geral de Imóveis, Hipotecas e Notas
Atalaia-Alagoas-F. (82) 3259-4321

AUTENTICAÇÃO

A(s) Cópia(s) está conforme o original.
Atalaia 12.08.2015
Em test. [Signature] da verdade.

- ☐ Bel. Washington Luiz de Sousa Azevedo
Oficial de Registro e Notas
- ☐ José Alberico de Sousa Azevedo
Oficial Substituto
- ☒ Rubens Ferreira Damasceno
Oficial Substituto
- ☐ Eduardo Jorge Barbosa de Melo
Escritor Autorizado

[Handwritten marks and signature]

EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 13/10/2015 às 19:23:28 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb640386520894f419c0ccdf5c793222cd6f2547d2f16679f587675d1098
5795ca0205b87490c847182672e8d371e9948c2acafc08b208ee675a4f81e75a49cc3

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALAGOAS CONSTRUTORA LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

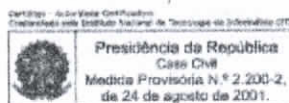
Esta certidão tem a sua validade até: 19/08/2016 às 03:54:55 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 415198

Código de Controle da Autenticação:

47421808150841480973-1 a 47421808150841480973-3

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signature and initials]

EM BRANCO



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973



Nº 655551/2015
Emissão: 30/07/2015
Validade: Indefinida
Chave: D9YwxCzx8CZ5dY8B6ZD

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: JOSE FRANCISCO SILVA SANTOS

Registro: 020177032-6

Endereço: RUA HÉLIO PRADINES, APT 801, nº 114, EDF. SERGIO I, 114, AP-801, PONTA VERDE, MACEIÓ, AL, 57035220

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de Registro: 17/08/1978

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA, RESSALVANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 25º DA MESMA RESOLUÇÃO.

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão

ART(s)

0000000000000424711

Certidão nº 655551/2015

17/08/2015, 16:55

Chave de Impressão: D9YwxCzx8CZ5dY8B6ZD



Verificada em: <http://sitac.crea-al.org.br/publico/>, com a chave: D9YwxCzx8CZ5dY8B6ZD
Impresso em: 17/08/2015 às 16:55:00 por: adapt, lp: 187.41.44.10

EM BRANCO

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins, que o Engr JOSÉ FRANCISCO SILVA SANTOS, CREA 688-D/AL, residente e domiciliado nessa cidade de Maceió-AL, foi o responsável técnico e executor da obra do Edif. localizado na Rua Engenheiro Mário de Gusmão nº 650, no bairro da Ponta Verde, nessa cidade de Maceió. Tudo de acordo com a // ART424711, datada de 22/09/1990. Afirmamos também que a mesma é de propriedade da KEMER CONSTRUTORA LTDA com CNPJ 29.838.273/0001-91, com sede na cidade do Rio de Janeiro.

CARACTERÍSTICA DA OBRA:

Prédio Residencial composto de 08 pavimentos 01 pelotis, um subsolo para acomodações dos veículos, com uma área total de construção de 4.755,13 m².

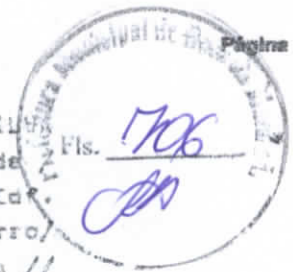
Serviços executados sob a supervisão do profissional acima citado. Escavação do subsolo, concreto das espigas de fundação, concreto dos pilares de elevação, laje em concreto do pelotis, concreto das lajes dos pavimentos, concreto dos reservatórios interno subsolo e superior com respectivas formas em madeirite p13 plastificado, alvenarias de fechamento manta de impermeabilizadora tipo asfáltica com filme de Al gofrado, além das instalações elétricas, hidráulicas, saneamento fone e tv e pânico (bombeiros).

QUANTITATIVO DOS SERVIÇOS:

Escavação.....	2.100 m ³
Concreto das espigas...	48 m ³
Concreto armado geral ..	88 m ³
Ferragem geral.....	26.590 kg
Formas em madeirite plastif. 45cm	2.450 m ²
Laje nervuradas.....	3.650 m ²
Alvenaria de fechamento ..	3.800 m ²
Cerâmica das fachadas.....	4.250 m ²
Esquadrias em Al.....	450 m ²
Panta asfáltica da cobertura. 550m	2
Pintura interna acrílica....	1.500 m ²
Pintura ferro latex....	5.500 m ²

KEMER CONSTRUTORA LTDA
Cassia Regina T. M. V. de Freitas
CREA 082104002-3-ES.

Resp. Técnico
José Francisco Silva Santos
CREA 688-D/AL.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à nº 655551/2015, emitida em 30/07/2015



Certidão nº 655551/2015

30/07/2015, 19:36

Chave de Impressão: yba06474b10w2zy18222

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/07/2015 e contém 3 folhas

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Pernambuco, 1165 - Jd. Santa Rosa - Maceió - AL 57010-000
De acordo com os artigos 1º, 2º e 7º inc. V, 9º, 4º e 5º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 2º inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 47421808150843080864-2; Data: 18/08/2015 08:43:02
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABY32915-NLC2
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Cartório do 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas - Maceió - AL
Atalaia - Alagoas - Fone: (82) 3299-4223

AUTENTICAÇÃO
A(s) Cópia(s) está(ão) conforme o original.
Atalaia, 12 de 08 de 2015.
Em test. de Washington Luiz de Sousa Azevedo da Verdade.
☐ Bel. Washington Luiz de Sousa Azevedo
Oficial de Registro e Notas
☐ José Alberico de Sousa Azevedo
Oficial Substituto
☒ Rubens Ferreira Damasceno
Oficial Substituto
☐ Eduardo Jorge Barbosa de Melo
Escritor Autorizado

[Handwritten signatures and initials]

EM BRANCO

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AL

ART ART
Nº 00000000000000424711

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas

INICIAL
INDIVIDUAL



1. Responsável Técnico

JOSE FRANCISCO SILVA SANTOS

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 030177832-6

2. Contratante

Contratante: KEMER CONSTRUTORA LTDA

R ENG. MARIO DE GUSMAO 660

CPF/CNPJ:

Nº:

Complemento:

Bairro: X

Cidade: MACEIO

UF: AL

CEP:

Telefone:

Email:

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 0,00

Tipo de contratante: Contratante

Atividade Institucional: Outras

Observação: CONSTRUÇÃO DE UM PRÉDIO RESIDENCIAL

EXECUÇÃO: ARQUITETÔNICO, HIDRO-SANITÁRIO, ELÉTRICO, FUNDAÇÃO E ESTRUTURAL

Situação: BAIXA DE ART

Data de Situação: 09/08/2015

Atendido: SIM

Motivo: BAIXA (MINERVA)

Descrição:

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: KEMER CONSTRUTORA LTDA

CPF/CNPJ:

R ENG. MARIO DE GUSMAO 660

Nº:

Complemento:

Bairro: X

Cidade: MACEIO

UF: AL

CEP:

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: Latitude: Longitude:

Data de início:

Previsão de término: Não especificado

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

1 - ATUAÇÃO

53 - EXECUÇÃO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> 540100 - EDIFÍCIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS

Quantidade

Unidade

4.756,13

SEM UNIDADE

5. Observações

CONSTRUÇÃO DE UM PRÉDIO RESIDENCIAL

EXECUÇÃO: ARQUITETÔNICO, HIDRO-SANITÁRIO, ELÉTRICO, FUNDAÇÃO E ESTRUTURAL

6. Declarações

7. Entidade da Classe

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JOSE FRANCISCO SILVA SANTOS - CPF: 075.193.254-15

Local de data de

KEMER CONSTRUTORA LTDA - CNPJ:

9. Informações

10. Valor

Pago em: 22/08/1998

A autenticidade deste ART pode ser verificada em: <http://site.crea-al.org.br/publicar/>, com a chave: 80d18c
Impresso em: 30/07/2015 às 10:38:23 por: adepl, ip: 187.68.102.165

Cartão nº 655551/2015
30/07/2015, 19:36

Chave de Impressão: y9e06d74b10w2by18z22

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/07/2015 e contém 3 folhas

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
R. Presidente Epitácio Pessoa 1145 - Serra das Palmeiras - Jd. Montebelo - Maceió/AL - CEP 57060-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3244-0431 - Fax: (33) 3244-0441

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 47421808150843080864-3; Data: 18/08/2015 08:43:02

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABY32914-2PL9
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Tribunal



Cartório do 1º Ofício de Registro
Geral de Imóveis, Hipotecas e Notas
Atalaia-Alagoas-F: (32) 3299-4323

AUTENTICAÇÃO

A(s) Cópia(s) está(ão) conforme o original.

Atalaia, 12/08/2015.

Em test. 3 Domini da Verdade

☐ Bel. Washington Luiz de Sousa Azevedo

Oficial de Registro e Notas

☐ José Alberico de Sousa Azevedo

Oficial Substituto

☒ Rubens Ferreira Damasceno

Oficial Substituto

☐ Eduardo Jorge Barbosa de Melo

Escritor Autorizado

9

EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 13/10/2015 às 19:22:33 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb640386520894f419c0ccdf5c793222c43f14ed8988d7c3e369e09df8ff0
d716a0205b87490c847182672e8d371e9948104a0466f8ab3dfecb565cfc2b7f9d7

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALAGOAS CONSTRUTORA LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

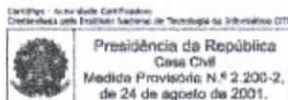
Esta certidão tem a sua validade até: 19/08/2016 às 03:54:55 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 415201

Código de Controle da Autenticação:

47421808150843080864-1 a 47421808150843080864-3

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signature and initials.

EM BRANCO

709

Cartório do 1º Ofício de Registro
Geral de Imóveis, Hipotecas e Notas
Ataia-Alagoas-F. (82) 3299-4323

A(s) Copia(s) está(ão) conforme o original.
Atalaia, 12.08.2015.
Em test^o de Domasceno da Verdade.

☐ Bel. Washington Luiz de Sousa Azevedo
Oficial de Registro e Notas

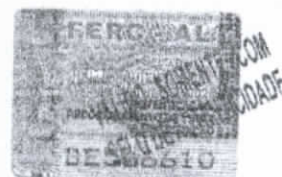
☐ José Alberício de Sousa Azevedo
Oficial Substituto

☒ Rubens Ferreira Damasceno
Oficial Substituto

☐ Eduardo Jorge Barbosa de Melo
Escrivente Autorizado

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 77069 / 2012
PROTOCOLO : PRO0002461712
DATA DE EMISSÃO : 16/08/2012



Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número : 0021/2008, de 06/03/2008 do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : JOSE FRANCISCO SILVA SANTOS
Carteira : 0201770326XXXX
CPF : 07319932415

Titulo(s)

Engenheiro Civil

Pós-Graduação(ões)

ART(s)

ART: 000000000000000061332 Tipo da ART: Indefinido
 Registrada em: 19/12/1999
 Balçada em: 16/08/2012
 Endereço da Obra: AV. FERNANDES LIMA, 2290. FAROL, CEP: MACEIO/AL
 Proprietário: MAVEL VEICULOS LTDA.
 Contratante: MAVEL VEICULOS LTDA.

Atividade(s)

REPARO
ATUACAO
EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS
Dimensao do Trabalho : 5.121,80 M2

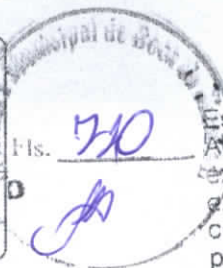
REFORMA E AMPLIACAO DE UM PREDIO

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente cancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.

Andréa Lima da Silva
Chefe do DRC/ART
Mat. 63

Nina Kátia Sampaio de Rossiter
Eng. Civil - RNP nº 020244752-9
Assessora Técnica

EM BRANCO



CREA - AL
Este documento faz parte da Certidão de Arquivo Técnico, CAT nº 77069-9010 expedida em 16/08/2015. Fica(m) excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

INÓCUO ISOLADAMENTE

Nina Katia Sampaio de Gossiter
Assessora Técnica

Atestamos para os devidos fins de registro junto ao Conselho de Engenharia de Alagoas, CREA-AL, e para mais que se fizer necessário, que o Engenheiro José Francisco Silva Santos Inscrição sob o Nº 020177032-6/AL, foi o responsável técnico pelos serviços de reforma e // Ampliação desse prédio comercial denominado Mavel Veículos Ltda, localizada na Av Fernandes Lima nº 2290, Farol, nesta cidade, demonstrando toda capacidade técnica necessária a execução dos serviços acostados em quantitativo anexo, e de acordo com contrato particular entre as partes.

Maceió, 07 de agosto de 2012.

MAVEL VEÍCULOS LTDA.
José Costa França
Diretor - Presidente

12.392.171 0000-02

MAVEL VEÍCULOS LTDA.

Av. Fernandes Lima, 2290 - Farol

CEP - 57050-000

MACEIO - AL



Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis, Hipotecas e Notas Atalaia-Alagoas-F. (62) 3259-4323

AUTENTICAÇÃO

A(s) Cópia(s) está(ão) conforme o original.
Atalaia, 12/08/2015

Em testº 21 Damasceno da Verdade

☐ Bel. Washington Luiz de Sousa Azevedo
Oficial de Registro e Notas

☐ José Alberico de Sousa Azevedo
Oficial Substituto

☒ Rubens Ferreira Damasceno
Oficial Substituto

☐ Eduardo Jorge Barbosa de Melo
Escrivente Autorizado

CNPJ 12.392.171/0001-92
Maceió-AL.
CEP 57050-000
AV. FERNANDES LIMA, 2290 - FAROL
Mavel Veículos Ltda.
240.57428-1
INSC. NO CAD. DO ICMS

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

EM BRANCO



CREA - AL

Este documento faz parte da Certidão de Acervo Técnico - CAT nº 77069-2013 expedida em 16/08/2015 Fica(m) excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

INÓCUO ISOLADAMENTE

Quantitativos dos serviços de reforma e ampliação do prédio onde funciona a empresa VEICULOS LTDA, localizado na Av. Fernandes Lima 2250, Foz de Iguaçu, Paraná, inscrita no CNPJ nº 02.044.752-9, Eng. Civil - RNP nº 020.447.52-9, Assessoria Técnica

Serviços(Descrição)

Unid. Quantidades

1.0 -Serviços preliminares.

1.1 -Placa da obra

m2 8

1.2 -locação da obra.

m2 2.850

2.0 -Movimento em terra

2.1 -escavação manual der valas

m3 38

2.2 -compactação de valas

m3 15

3.0 -Super-Estrutura

3.1 -Concreto armado 20mpa

m3 60

3.2 - vigas

m3 12

4.0 Alvenarias

4.1 -Alvenarias de 1/2 vez(cerâmico)

m2 350

4.2 -Alvenaria de 1 vez.

m2 350

5.0 -Revestimentos

5.1 -chapisco de cimento

m2 1.200

5.2 -embôço

m2 800

5.3 -Reboco

m2 400

5.4 -cerâmica

m2 800

6.0 -Pavimentação

6.1 -piso em granilite

m2 500

6.2 -piso cerâmico

m2 700

6.3 -Pavimentação em paralelepípedo

m2 3.850

7.0 -Cobertura

7.1 -Cobertura Metálica.

m2 4.250

8.0 -Pintura.

8.1 -Textura

m2 500

8.2 -Óleo

m2 45

9.0 -Instalações Elétricas

9.1 -Pontos de Luz

pto 80

9.2 -Pontos de tomada

pto 120

60 AUTENTICAÇÃO
12 Cópia(s) está conforme o original.
Atestado em 18/08/2015
Em test. de Verdade
☐ Bel. Washington Luiz de Sousa Azevedo
Oficial de Registro e Notas
☒ José Albérico de Sousa Azevedo
Oficial Substituto
☒ Rubens Ferreira Damasceno
Oficial Substituto
☐ Eduardo Jorge Barbosa de Melo
Escritor Autorizado



Eng. Francisco Silva Santos
Engenheiro
CREA-4411/DIAL

Eng. Francisco Silva Santos
CREA 689-D AL
CPF 073.198.324-15

EM BRANCO



CREA - AL
Documento faz parte da Certidão de
o Técnico - CAT nº 77069-2012
ida em 16/08/2012 Eica(m)
do(s), no entanto, o(s) serviço(s)
atribuições não competem ao(s)
sional(is) em questão.



10.0-Instalações Hidrosanitárias

10.1-Pontos de água

10.2-Pontos de esgoto

11.0-Fornos.

11.1-Em gesso

11.2-Em PVC

12.0-Finais

12.1-Limpeza final de obra.

INOCUO ISOLADAMENTE
Nina Rêda Sampaio de Rossiter
Eng. Civil - RNP nº 020244752-9 pto
Assessora Técnica pto

35

20

m2

350

m2

1.500

m2

5.121,80

Engenheiro
CREA 4471/DIAL

Maceió, 07 de agosto de 2012.

Eng. José Francisco Silva Santos
CREA 688-D AL
CPF 073.199.324-15



Cartório do 1º Ofício de Registro
Geral de Imóveis, Hipotecas e Notas
Atalaia-Alagoas-F. 1821 3299-4323

AUTENTICAÇÃO

A(s) cópia(s) está(ão) conforme o original.

Atalaia, 12/08/2015

Em Teste de Veracidade.

☐ Ben. Washington Luiz de Sousa Azevedo
Oficial do Registro e Notas

☐ José Alberico de Sousa Azevedo
Oficial Substituto

☒ Rubens Ferreira Damasceno
Oficial Substituto

☐ Eduardo Jorge Barbosa de Melo
Escritor Autorizado

EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 13/10/2015 às 19:21:12 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb640386520894f419c0ccdf5c793222c7bf9ff8b9cd5944b92ac93c8458
e0938a0205b87490c847182672e8d371e9948b72227e918f7d3b5e41126acdd97fae2

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALAGOAS CONSTRUTORA LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

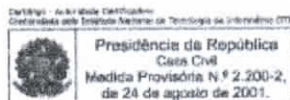
Esta certidão tem a sua validade até: 19/08/2016 às 03:54:55 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 415199

Código de Controle da Autenticação:

47421808150842000942-1 a 47421808150842000942-4

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signature and initials in blue ink.

EM BRANCO



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-AL



Nº 658182/2015

Emissão: 18/11/2015

Validade: Indefinida

Chave: w72xddZZA5572cy3wwZ7

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: JOSE FRANCISCO SILVA SANTOS

Registro: 020177032-0

CPF: 073.199.324-15

Endereço: RUA HÉLIO PRADINES, 114, EDF. SÉRGIO I, Apto. 801, PONTA VERDE, MACEIÓ, AL, 57035220

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de Registro: 17/08/1978

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA, RESSALVANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 25º DA MESMA RESOLUÇÃO.

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.888/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

ART(s)

0000000000000066761

Certidão nº 658182/2015

18/11/2015, 22:04

Chave de Impressão: w72xddZZA5572cy3wwZ7



Handwritten signature and date 16/11/2015.

EM BRANCO



ATESTADO

Atestamos para os devidos fins, que o Eng^o José Francisco Silva Santos, CREA-020177032-6, residente e domiciliado na Rua Hélio Pradines nº 114 Ap 801, Ponta Verde- Maceió, foi o / responsável técnico pela execução do prédio comercial, tipo Escola de 1º e 2º grau. A mesma se localiza no Loteamento Terra de Antares Quadra 01, lotes 10, 11 e 12, composta a referida obra é composta de 10 salas de aula, 02 laboratórios, parte administrativa, salão de auditório e BWC, cozinha e cantina, em uma área total de 1.762,85 m2. Além de estacionamento frontal para 20 veículos.

QUANTITATIVO DOS SERVIÇOS:

Locação da Obra	1.762,85 m2
Escavação de fundações.....	68,0 m3
concreto armado	51,0 m3
concreto de pilares e vigas.....	18,0 m3
laje nervurada do piso.....	650,0 m2
pontos de luz e tomadas.....	180,0 und
pontos de água e esgoto.....	60,0 und
pontos de lógica e tv.....	50,0 und
pisos em granilite.....	500,0 m2
Esquadrias em AL anodizado preto.....	150,0 m2
pavimentação asfáltica pátio interno e externo.....	850,0 m2
cobertura metálica.....	750,0 m2
pintura acrílica interior.....	650,0 m2
pintura texturada exterior.....	850,0 m2
instalação de hidrantes de combate a incêndio.....	15,0 und

ORGANIZAÇÃO EDUCACIONAL ORESTES LTDA
JOSE CLAUDIO RIBEIRO ORESTES
DIRETOR GERAL;

Jose Francisco S. Santos
Engenheiro Civil
CREA 020177032-6
CPF: 073.199.324-15

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à nº 658182/2015, emitida em 18/11/2015

Cartidão nº 658182/2015

18/11/2015, 22:04

Chave de Impressão: w7Zx0dZ5A5572cy3wwZ7

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/11/2015 e contém 5 folhas



EM BRANCO



LAUDO TÉCNICO

A ORGANIZAÇÃO EDUCACIONAL DRESTES LTDA-ME Eu Engº JOSÉ HUGO BARBOSA GUIMARÃES,
Com CREA nº 020128833-8, residente a Rua Buarque de Macedo 732- Centro, CEP 57020520, //

ATESTO para os devidos fins, que verificando a obra localizada no Loteamento Terra de Antares
Quadra 01, lotes 10,11 e 12, obra essa tipo Escola, compostas de 10 salas de aula, 02 laborató-
rios, parte administrativa, salão de auditório, cozinha, cantina e BWC, perfazendo um total/
de 1.762,85 m2 de área construída, além de estacionamento frontal para 20 veículos, e que a
mesma foi executada dentro dos melhores padrões técnicos em vigor e de acordo com as nor-
mas e especificações vigentes. Também atesto a veracidade dos quantitativos apresentados
dos serviços constante do atestado anexo.

Engº JOSÉ HUGO BARBOSA GUIMARÃES.

CREA- 020128833-8.

Este documento encontra-se registrado no Conselho
Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas,
vinculado a nº 658182/2015, emitida em 18/11/2015

Certidão nº 658182/2015

18/11/2015, 22:04

Chave de Impressão: w7ZxdZ2A6572cy3wwZ7

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/11/2015 e contém 5 folhas



EM BRANCO



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AL

ART OBRA / SERVIÇO
Nº AL20150023427

Página 1/1

Página 3/6

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas

INICIAL
INDIVIDUAL



1. Responsável Técnico
JOSE HUGO BARBOSA GUIMARAES
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO RNP: 920128853-8

2. Contratante
Contratante: ORGANIZACAO EDUCACIONAL ORESTES LTDA - ME CPF/CNPJ: 03.625.844/0001-16
LOTEAMENTO TERRA DE ANTARES I Nº:
Complemento: LOTES 10,11 E 12 Bairro: ANTARES
Cidade: MACEIÓ UF: AL CEP: 57045160
Telefone: Email:
Contrato: Não especificado Celebrado em: 09/11/2015
Valor: R\$ 2.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO
Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço
Proprietário: ORGANIZACAO EDUCACIONAL ORESTES LTDA - ME CPF/CNPJ: 03.625.844/0001-16
LOTEAMENTO TERRA DE ANTARES I Nº:
Complemento: LOTES 10,11 E 12 Bairro: ANTARES
Cidade: MACEIÓ UF: AL CEP: 57045160
Telefone: Email:
Coordenadas Geográficas: Latitude: 6 Longitude: 6
Data de Início: 09/11/2015 Previsão de término: 20/11/2015
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica
1 - DIRETA Quantidade Unidade
21 - LAUDO -> RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> 1,762,85 m²
EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA -> #4113 - ESCOLA

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações
LAUDO TÉCNICO DE UMA EDIFICAÇÃO DE REUNIÃO DE PÚBLICO (ESCOLA)

6. Declarações

7. Emissão de Classe
CLUBE DE ENGENHARIA

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima
Local de data da ORGANIZACAO EDUCACIONAL ORESTES LTDA - ME - CNPJ: 03.625.844/0001-16
JOSE HUGO BARBOSA GUIMARAES - CPF: 172.603.594-15

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor
Valor da ART: R\$ 67,68 Pago em: 17/11/2015 Nosso Número: 8306368648

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à nº 658182/2015, emitida em 18/11/2015

Cartão nº 658182/2015

18/11/2015, 22:04

Chave de Impressão: w7ZxdZ4A5572cy3wwZ7

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/11/2015 e contém 5 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://site.crea-al.org.br/autenticar/>, com a chave: zzy5C5
Impresso em: 18/11/2015 às 05:14:06 por Sines das Neves, IP: 191.212.59.55



EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 08/12/2015 às 17:54:05 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b77ba0d250320bbbad9d3c364087f87141c38246c3d49f379d8dfb8d334
064e57a0205b87490c847182672e8d371e994893dd70cb8eb13ac6555e99542dcf1c21

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALAGOAS CONSTRUTORA LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

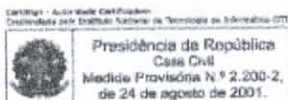
Esta certidão tem a sua validade até: 05/12/2016 às 04:09:09 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 458471

Código de Controle da Autenticação:

47420212151312020104-1 a 47420212151312020104-4

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signature]

EM BRANCO



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-AL



Nº 658181/2015

Emissão: 18/11/2015

Validade: Indefinida

Chave: 62Cy5CzZB8yC0Ybbd30W

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: JOSE FRANCISCO SILVA SANTOS

Registro: 020177032-6

CPF: 073.199.324-15

Endereço: RUA HÉLIO PRADINES, 114, EDF. SERGIO I, Apto. 801, PONTA VERDE, MACEIÓ, AL, 57035220

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de Registro: 17/08/1978

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA, RESSALVANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 25º DA MESMA RESOLUÇÃO.

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

ART(s)

0000000000000119401

Certidão nº 658181/2015

18/11/2015, 22:07

Chave de impressão: 62Cy5CzZB8yC0Ybbd30W



[Handwritten signature]

EM BRANCO

PROJETO E CONSTRUÇÃO DE 04 GALPÕES COMERCIAIS, NA AVENIDA DURVAL DE GÕES
MONTEIRO, NESTA CIDADE DE MACEIÓ - AL



ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANTI.
01	SERVIÇOS PRELIMINARES		
01.01	Limpeza do terreno	m2	3.400,00
01.02	Locação de Obra.	m2	1.740,00
01.03	Serraco da Obra.	m2	34,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho
Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas,
vinculado à nº 658181/2015, emitida em 18/11/2015



O documento neste ato registrado foi emitido em 18/11/2015 e contém 9 folhas

Certidão nº 658181/2015

18/11/2015, 22:07

Chave de Impressão: 62CySCZB8yC0Yb0d30W

Handwritten signature and initials.

02	SERVIÇOS EM TERRA		
02.01	Escavação manual campo aberto até 2,00m	m²	116,51
02.02	Aterro do caixão cimentado importado compactado	m²	402,27
03	INFRA-ESTRUTURA		
03.01	Alvenaria de pedra macho	m²	70,57
03.02	Emboço tijolo 06 furos, traço 1:3:5	m²	48,83
03.03	Laje de impermeabilização s=0,05m	m²	1.070,19
03.04	Tela de aço de 1/4"	kg	2.943,02
03.05	Concreto magro	m³	4,76
04	SUPRA-ESTRUTURA		
04.01	Concreto armado	m³	82,1
04.02	Laje pré-fabricada para fôrro	m²	82,80
04.03	Alvenaria tijolo, maciça	m²	5,85
05	PAREDES E PAINÉIS		
05.01	Alvenaria tijolo cerâmico 06 furos de 1/2 vez	m²	683,14
05.02	Combogó	m²	25,00
06	COBERTURAS		
06.01	Estrutura metálica	kg	14.168,60
06.02	Telha ondulada de aço zincado, s=0,005m	m²	1.475,90
07	ESQUADRIAS		
07.01	Esquadrias metálicas	m²	21,60
07.02	Portas madeira compensada p/pintura	und	8
07.03	Fechadura de cilindro para porta e dobradiças	un	8
07.04	Porta em chapa de alumínio vazado *	m²	27
08	REVESTIMENTOS		
08.01	Chapisco, traço 1:3	m²	1.000,01
08.02	Emboço	m²	188,66
08.03	Reboco (massa única)	m²	980,32
08.04	Cerâmica esmaltada tipo A : PEI 4 - 20x20cm	m²	188,66
09	PAVIMENTAÇÃO		
09.01	Piso cerâmico	m²	94,6

Handwritten signature and stamp of José Francisco S. Santos, Engenheiro Civil, CREB 020177032-6, CPF: 073.199.37.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Al. Presidente Epitácio Pessoa, 1141 - Barra dos Saldes - Joo Pessoa/PB - CEP 58030-900 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3344-4444 - Fax: (83) 3344-4441

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 47420212151312160963-2; Data: 02/12/2015 13:11:57

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACM43634-RIOY.
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valério de Miranda Cavalcanti
Tribunal

EM BRANCO

09.02	Piso de granilite	m²	920,2	18
09.03	Cimentado de regularização	m²	920,2	
09.04	Junta plástica	m	814,00	
09.05	Piso cimentado	m²	219,45	
09.06	Calçada de contorno	m	150,00	
09.10	Paralelo para estacionamento	m²	476,1	
10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
10.01	Ponto de Luz	pt	41,00	
10.02	Ponto de Tomada	pt	20,00	
10.03	Entrada de energia de baixa tensão	vb	1,00	
10.04	Quadro de distribuição com 36 disjuntores	qj	1,00	
10.05	Disjuntor trifásico 10 à 50 Amp	un	1,00	
10.06	Disjuntor monofásico 10 à 30 Amp	un	20,00	
10.07	Luminária tipo globo de vidro	un	4,00	
10.08	Luminária tipo fluorescente - 2x40w	un	10,00	
10.09	Luminária fluorescente - 1x40w	un	2,00	
10.10	Luminária câmpada vapor de mercúrio - 400w	un	28,00	
10.11	Refletor 250w	un	7,00	
10.12	Ponto de tomada para computador	pt	12,00	
10.13	Ponto de telefone	pt	5,00	
11	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS			
11.01	Ponto de água	un	18,00	
11.02	Ponto de esgoto	un	19,00	
11.03	Reservatório de fibra - CAP = 5.000L	un	1,00	
11.04	Fossa séptica	un	1,00	
11.05	Sumidouro	un	1,00	
12	LOUÇAS E METAIS			
12.01	Vaso sanitário c/cabca acoplada	un	5,00	
12.02	Papeleira de louça branca (0,15x0,15m)	un	5,00	
12.03	Chuveiro de PVC	un	4,00	
12.04	Registro de pressão 3/4"	un	5,00	
12.05	Registro de gaveta 3/4"	un	5,00	
12.06	Bancada de granito	m	10,00	
12.07	Ducha	un	4,00	
13	PINTURA			
13.01	Pintura esmalte sintético em esquadria metálica	m²	65,8	
13.02	Pintura esmalte sintético em esquadria de madeira	m²	20,16	
13.03	Pintura texturizada	m²	752,30	
13.04	Esmalte sintético s/estrutura metálica 02 demãos	m²	1.478,00	
13.05	Pintura PVA 02 demãos s/massa	m²	90,2	

José Francisco S. Santos
Engenheiro Civil
CREA 020177037
CPF: 073.199.3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à nº 658181/2015, emitida em 18/11/2015

Certidão nº 658181/2015
18/11/2015, 22:07

Chave de Impressão: 62Cy5CzB8yC0Y0b030W

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/11/2015 e contém 9 folhas

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.970-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1141 - Bairro dos Estados - Jatoá - Recife/PE - CEP 54030-900 - www.azevedobastos.com.br - Tel.: (51) 3244-5444 - Fax: (51) 3244-5444

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 47420212151312160963-3; Data: 02/12/2015 13:11:57

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACM43633-E2YT.
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Tribunal

EM BRANCO

14 SERVIÇOS COMPLEMENTARES E FINAIS.	UN	QUANT.
14.01 EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM PÁTIO EXTERNO.	M2	1.000,00
14.02 LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	1.740,00



Declaramos que a obra foi executada dentro dos melhores padrões técnico em vigor e de acordo com as normas e especificações em vigor. Não havendo qualquer registro que desabone a capacidade técnica nos serviços executados para a conclusão dos serviços..

Maceió 10 de Novembro de 2015.

Contratante: Ricardo José G. de Pinto Costa.

Contratado: José Francisco Silva Santos

Jose Francisco S. Santos
Engenheiro Civil
CREA 030177032-6
CPF: 073.194.774-15

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à nº 658181/2015, emitida em 18/11/2015



1

Certidão nº 658181/2015
18/11/2015, 22:07

Chave de Impressão: 62Cy6CzZB8yC0Yb0d30W

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/11/2015 e contém 9 folhas

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa 1141 - Bairro Dos Estrelas - João Pessoa/PB - CEP 58015-001 www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3244-0444 - Fax: (33) 3244-0401

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 47420212151312160963-4; Data: 02/12/2015 13:11:57

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACM43632-WN0N
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

EM BRANCO



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AL

ART ART
Nº 00000000000000119401

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas

INICIAL
INDIVIDUAL



1. Responsável Técnico

JOSE FRANCISCO SILVA SANTOS

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 020177032-6

2. Contratante

Contratante: RICARDO JOSE DE PINTO COSTA

AV DURVAL DE GOES MONTEIRO

CPF/CNPJ:

Nº:

Complemento:

Bairro: TAB MARTINS

Cidade: MACEIO

UF: AL

CEP:

Telefone:

Email:

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 0,00

Tipo de contratante: Tipo do contratante não identificado

Ação institucional: Outros

Observação: PROJETOS DE CONSTRUCAO DE UM PREDIO COMERCIAL COM A CONSTRUCAO DE 4 GALPOES

PROJETO, ARQUITETONICO, HIDRO-SANITARIO, ELETRICO, FUNDACAO E ESTRUTURAL

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: RICARDO JOSE DE PINTO COSTA

CPF/CNPJ:

AV DURVAL DE GOES MONTEIRO

Nº:

Complemento:

Bairro: TAB MARTINS

Cidade: MACEIO

UF: AL

CEP:

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: Latitude: Longitude:

Data de início:

Previsão de término: Não especificado

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

1 - ATUACAO

20 - EXECUCAO E PROJETO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0107 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS

Quantidade

1.740,00

Unidade

SEM UNIDADE

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

PROJETOS DE CONSTRUCAO DE UM PREDIO COMERCIAL COM A CONSTRUCAO DE 4 GALPOES

PROJETO, ARQUITETONICO, HIDRO-SANITARIO, ELETRICO, FUNDACAO E ESTRUTURAL

6. Declarações

7. Entidade de Classe

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JOSE FRANCISCO SILVA SANTOS - CPF: 073.199.324-16

Local de data de

RICARDO JOSE DE PINTO COSTA - CNPJ:

9. Informações

10. Valor

Pago em: 14/11/1996

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à nº 658181/2015, emitida em 18/11/2015



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://altac.crea-al.org.br/publica/>, com a chave: 2bY233
Impressão em: 10/11/2015 às 10:55:02 por: Bruno das Neves, ip: 187.50.40.189

Certidão nº 658181/2015

18/11/2015, 22:07

Chave de Impressão: 620y5CzB8yC0Ybbd3w/

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/11/2015 e contém 9 folhas



EM BRANCO



LAUDO TÉCNICO

AO SR. RICARDO JOSÉ DE PINTO COSTA, Eu Engº JOSÉ HUGO BARBOSA GUIMARÃES, Com CREA nº 020128833-8, residente a Rua Buarque de Macedo 732- Centro, CEP 57020520, Atesto para os devidos fins, que verificando a obra localizada na Av Durval de Góes Monteiro, composta de 04 Galpões comerciais, perfazendo um total de 1.740,00 m2 de área construída, que a mesma foi executada dentro dos melhores padrões técnicos em vigor, como obedecendo todos as especificações e normas vigentes. Também ratifico todos os valores dos serviços executados constantes da planilha anexa ao atestado apresentado.

Engº JOSÉ HUGO BARBOSA GUIMARÃES.
CREA- 020128833-8.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à nº 658181/2015, emitida em 18/11/2015



Certidão nº 658181/2015

18/11/2015, 22:07

Chave de Impressão: 62Cy5CzZB8yC0Ybbd30W

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/11/2015 e contém 9 folhas



26. [Signature]

EM BRANCO



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 8.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AL

ART ART

Nº 00000000000000119401

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

JOSE FRANCISCO SILVA SANTOS

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 020177032-6

2. Contratante

Contratante: RICARDO JOSE DE PINTO COSTA

AV DURVAL DE GOES MONTEIRO

Complemento:

Cidade: MACEIO

Telefone:

Contrato: Não especificado

Valor: R\$ 0,00

Ação Institucional: Outros

Observação: PROJETOS DE CONSTRUCAO DE UM PREDIO COMERCIAL COM A CONSTRUCAO DE 4 GALPOES

PROJETO, ARQUITETONICO, HIDRO-SANITARIO, ELETRICO, FUNDACAO E ESTRUTURAL

Situação: BAIXA DE ART

Atendido: SIM

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

Descrição: obra concluída

Data da Situação:

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: RICARDO JOSE DE PINTO COSTA

AV DURVAL DE GOES MONTEIRO

Complemento:

Cidade: MACEIO

Telefone:

Coordenadas Geográficas: Latitude: Longitude:

Data de início:

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Bairro: TAB MARTINS

UF: AL

CPF/CNPJ:

Nº:

CEP:

Email:

Previsão de término: Não especificado

4. Atividade Técnica

1 - ATUACAO

20 - EXECUCAO E PROJETO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0107 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS

Quantidade

1.740,00

Unidade

SEM UNIDADE

5. Observações

PROJETOS DE CONSTRUCAO DE UM PREDIO COMERCIAL COM A CONSTRUCAO DE 4 GALPOES

PROJETO, ARQUITETONICO, HIDRO-SANITARIO, ELETRICO, FUNDACAO E ESTRUTURAL

6. Declarações

7. Entidade da Classe

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JOSE FRANCISCO SILVA SANTOS - CPF: 073.199.324-18

Local:

de

data

RICARDO JOSE DE PINTO COSTA - CNPJ:

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Pago em: 14/11/1990

Certidão nº 658181/2015
18/11/2015, 22:07Chave de Impressão: 62Cy6CzZB8yC0Ybbd30W
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/11/2015 e contém 9 folhasA autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://alagoas.crea-al.org.br/publicos/>, com a chave: Z4D8A9
Impresso em: 18/11/2015 às 23:07:48 por: adapt, ip: 187.65.99.180

27

[Handwritten signature]

EM BRANCO



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 08/12/2015 às 18:35:43 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b77ba0d250320bbbad9d3c364087f871410234c7bedfc2d4221c14f6b24
4873bfa0205b87490c847182672e8d371e99486d6277d170e8a04729eea40e48b73ada

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALAGOAS CONSTRUTORA LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

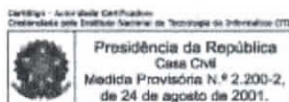
Esta certidão tem a sua validade até: 05/12/2016 às 04:09:09 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 458472

Código de Controle da Autenticação:

47420212151312160963-1 a 47420212151312160963-7

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signature and initials.

EM BRANCO

ALAGOAS CONSTRUTORA LTDA-EPP

CONTRATO DE TRABALHO QUE FAZEM ENTRE SI PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ALAGOAS CONSTRUTORA LTDA-EPP, firma estabelecida na RUAVEREADOR JARBAS JANUARIO, 166, SALA 02 – CENTRO – RIO LARGO-AL inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.932.656/0001-45, representada neste ato pelo seu sócio o Srº ROBSON MARCOS DA SILVA inscrito no CPF/MF sob nº 114.137.744-66, doravante denominado CONTRATANTE e tendo como CONTRATADO o profissional JOSE FRANCISCO SILVA SANTOS, Registro Nacional Profissional (RNP) nº 02177032-6, ajustam o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, pelas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente contrato terá prazo indeterminado.

CLÁUSULA SEGUNDA: O contratado será responsável técnico pela empresa contratante.

CLÁUSULA TERCEIRA: O contratado terá uma carga horária de 06 (seis) horas por dia, de segunda a sexta-feira das 7:00 às 13:00 horas.

CLÁUSULA QUARTA: O contratante pagará ao contratado R\$ 4.728,00 (quatro mil setecentos e vinte e oito reais) por mês.

CLÁUSULA QUINTA: Este contrato poderá ser rescindido por quaisquer das partes que, previamente, avisará a outra com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEXTA: Para dirimir quaisquer dúvidas, fica eleito o foro de Maceió-AL.

Maceió, 04 de agosto de 2015.


Robson Marcos da Silva
CONTRATANTE


CONTRATADO

José Francisco S. Santos
Engenheiro Civil
CREA 020177032-6
CPF: 073.199.324-15

Testemunhas:

Nelson Henrique de O. A.
CPF nº 064.854.264-09

Vitor Hugo de Melo Yel
CPF nº 018368084-25

ALAGOAS CONSTRUTORA LTDA-EPP

CNPJ/MF sob nº 17.932.656/0001-45

RUAVEREADOR JARBAS JANUARIO, 166, SALA 02 – CENTRO – RIO LARGO-AL


CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.370-8
R. Presidente Getúlio Vargas, 1145 – Bairro São Luiz – João Pessoa/PB – CEP 51025-010 – www.cartorioazevedobastos.pb.gov.br – Tel: (33) 3244-5444 – Fax: (33) 3244-5444

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 47421808150847150176-1; Data: 18/08/2015 08:47:09

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABY32932-Q114;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>


Valder de Miranda Cavalcanti
Tribunal





FIRMA(S) RETRO

Cartório do 1º Ofício de Registro
Geral de Imóveis, Hipotecas e Notas
Atalaia-Alagoas - F. (82) 3299-4323

RECONHEÇO A(S) FIRMAS(S)
Retiro de Robson
Marcos da Silva

Atalaia, 04/03/2015
Em Teste da verdade.

☐ Bel. Washington Luiz de Sousa Azevedo
Oficial de Registro e Notas

☒ Rubens Ferreira Damasceno
Oficial Substituto

☐ Eduardo Jorge Barbosa de Melo
Escrevente Autorizado



VÁLIDO
SELO



1. OF. DE NOTAS E PROTESTOS
R. Dr. Luiz P. de Miranda, 42
Centro - Maceio - Alagoas
Rec p/ Semelhança 1 firma(s):
JOSE FRANCISCO SILVA
SANTOS
MACEIO, 04 de agosto de 2015.
Em Teste da verdade

CELSON S. PONTES DE MIRANDA
- Tabelião Vitalício -
MARIANA P. DE M. L. DE FARIAS
- Escrevente Substituto -
EDILMA RAHALHO
- Escrevente Autorizada -
Carimbo: 2030048 OP: Ivete
Total: R\$ 3,50



30



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 04/01/2016 às 10:29:35 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd11950ecf4f3e8c4000c6a51dd3acc104932dfb03366832583abbb8342
500fb7a0205b87490c847182672e8d371e9948471363663c24e4b0d1c8da86df2854bd

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALAGOAS CONSTRUTORA LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

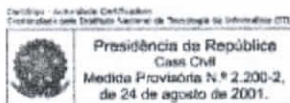
Esta certidão tem a sua validade até: 19/08/2016 às 03:54:55 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 415202

Código de Controle da Autenticação:

47421808150847150176-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB

Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484

<http://www.azevedobastos.not.br>

E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 04/01/2016 às 10:29:39 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd11950ecf4f3e8c4000c6a51dd3acc10ba4ac1c604233f7976787f6e848
61199a0205b87490c847182672e8d371e99484f7e10d9045f00521451f7958edf8be0

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALAGOAS CONSTRUTORA LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

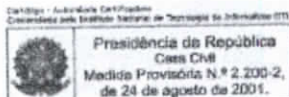
Esta certidão tem a sua validade até: 19/08/2016 às 03:54:55 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 415204

Código de Controle da Autenticação:

47421808150847380645-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signature in blue ink.



AL CONSTRUÇÕES

CNPJ: 17.932.656/0001-45

END: Rua Vereador Jarbas Januário, n.º 166 – Sala 02 – Centro – Rio Largo/AL

Email: alagoasconstrutora@yahoo.com.br

TELEFONE: (82) 3261-1674



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA/AL

TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2016

DATA: 25/02/2016 – 09:30 HORAS

DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS

DECLARAÇÃO DE VISTORIA

ALAGOAS CONSTRUTORA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ Nº 17.932.656/0001-45, sediada na Rua Vereador, n.º 166, Sala 02, Centro, CEP: 57.100-000, Rio Largo/AL, por intermédio de seu representante legal assinado abaixo e seu responsável técnico, DECLARA que tomou conhecimento do local onde serão realizadas as obras, caso vencedor, se responsabilizando pela formulação da proposta e dos prazos executórios.

Rio Largo/AL, 25 de Fevereiro de 2016.



Anny Karolynni Monteiro Viana

RG nº. 3002957-0 SSP/AL

CPF nº: 062.184.724-00

Representante Legal


José Francisco Silva Santos

CREAL/AL N.º: 020177032-6

Engenheiro Civil/Resp. Técnico



José Francisco Silva Santos
Responsável Técnico
CREAL/AL 0201770326

EM BRANCO



DADOS DO SEGURADO

APÓLICE N.º: 27.312222969-1

SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA.

END.: R Rosalvo Pinto Damaso, N.º 224, Praça Padre Cícero, Centro, Boca da Mata, Alagoas.

LOCAL DO RISCO: MUNICIPIO DE BOCA DA MATA/AL

TOMADOR: ALAGOAS CONSTRUTORA LTDA - EPP

CNPJ 17.932.656/0001-45 - RUA VEREADOR JARBAS JANUARIO, 166 SALA 02 - CENTRO

CEP: 57.100-000 - RIO LARGO-AL.

FONE:(0XX82) 998371443

OBJETO DO SEGURO

SEGURO GARANTIA DO CONCORRENTE (SG-C): Garantia de participação do Segurado em licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2016, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL**

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a partir da data da apresentação da proposta.

ATIVIDADE PREDOMINANTE: Órgão Público Municipal.

COBERTURAS - IMPORTÂNCIA SEGURADA - TAXA - PRÊMIO

COBERTURAS: SEGURO GARANTIA DO PARTICIPANTE: Garantia de indenização, até o valor fixado na Apólice, se o TOMADOR, vencendo a licitação, deixar de assinar o contrato de execução previsto no EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2016.

IMPORTÂNCIA SEGURADA: R\$ 4.095,22 (QUATRO MIL, NOVENTA E CINCO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS).

DEMONSTRATIVO DO PRÊMIO:

R\$ 4.095,22 X 8,53% = R\$ 349,32 X 50% =

R\$	174,66	PRÊMIO LIQUIDO
R\$	60,00	CUSTO APÓLICE
R\$	0,43	IOF
R\$	235,09	PRÊMIO TOTAL PAGO A VISTA

CORRETOR: VIA BESSA CORRETORA DE SEGUROS LTDA

CÓDIGO SUSEP: 100442545

Rua Índio Piragibe, nº 304, Varadouro - CEP: 57011-200 - João Pessoa/PB.

CNPJ Nº: 04.698.356/0001-00

João Pessoa/PB, 19 de fevereiro de 2016.

Local / Data de Emissão

RESSEG BRASIL SERVIÇOS DE SEGUROS – FILIAL JOÃO PESSOA-PB

Paulo Roberto S. de Paiva
Mat. 0422-12/PE
Analista Financeiro



SEGURO GARANTIA CONDIÇÕES DA GARANTIA

OBJETO E EXTENSÃO DO SEGURO

A relação entre tomador e seguradora rege-se pelo estabelecido na proposta de seguro e condições contratuais desta apólice, cujas disposições não interferem no direito do segurado.

VALOR DA GARANTIA

O valor garantido pela APÓLICE deverá ser entendido como valor Máximo nominal, ficando certo, entretanto, que, caso esteja contratualmente previsto e exigido reajuste monetário da garantia, a importância assegurada será reajustada de forma automática, na mesma proporção.

CARACTERIZAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DO SINISTRO

Confirmado o descumprimento pelo TOMADOR, das obrigações cobertas pela presente APÓLICE, o SEGURADO terá direito de exigir da SEGURADORA a indenização devida, quando resultar infrutífera a intimação extra judicial de pagamento feita ao tomador, não sendo necessária qualquer outra interpelação.

INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

Caracterizado o sinistro e pago a indenização, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e ações do segurado contra o tomador ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao pagamento.

ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A SEGURADORA ficará isenta de responsabilidade em relação a esta Apólice na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- 1-casos fortuitos ou força maior;
- 2-descumprimento das obrigações do TOMADOR, decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do SEGURADO;
- 3-alteração ou modificação das obrigações contratuais garantida por esta Apólice, que tenham sido acordadas entre SEGURADO e TOMADOR sem previa anuência da SEGURADORA.

PLURALIDADE DAS GARANTIAS

No caso de existirem duas ou mais garantias, cobrindo cada uma delas, de forma parcial, o objeto exigido pelo SEGURADO, a SEGURADORA responderá, proporcionalmente, com os demais participantes.

EXTINÇÃO DA GARANTIA

Para extinção da garantia desta APÓLICE, o segurado fica obrigado a efetuar a devolução do original deste instrumento ou firmar declaração de cumprimento integral das obrigações do TOMADOR.

FORO

As questões judiciais que se apresentarem, entre SEGURADORA e SEGURADO, serão resolvidas na jurisdição de domicílio do SEGURADO.

DESCRIÇÃO DAS GARANTIAS (VALIDA PARA ESTE SEGURO SOMENTE AS CONTRATADAS ATRAVÉS DA APÓLICE)

SEGURO GARANTIA DO CONCORRENTE (SG-C)

OBJETO: garantia de indenização, até o valor fixado na Apólice, se o TOMADOR, vencendo a concorrência, deixar de assinar o contrato de execução previsto no edital ou convite.

SEGURO GARANTIA DO EXECUTANTE CONTRUTOR (SG-EC), EXECUTANTE FORNECEDOR (SG-EF) E EXECUTANTE PRESTADOR DE SERVIÇO (SG-EPS)

OBJETO: garantia de indenização, até o valor fixado na APÓLICE, dos prejuízos decorrentes do inadimplemento do TOMADOR, a obrigações assumidas em contrato de construção, fornecimento ou **prestação de serviços firmados entre ele e o segurado e coberto pela presente apólice.**

SEGURO GARANTIA DE RETENÇÃO DE PAGAMENTO (SG-RP)

OBJETO: garantia de indenização, até o valor fixado na Apólice, dos prejuízos em razão do inadimplemento do TOMADOR, decorrentes de substituição de retenções de pagamento previstas, "o contrato de execução, pela cobertura deste seguro

SEGURO GARANTIA DE ADIAMENTO DE PAGAMENTO (SG-AP)

Garantia de indenização, até o valor fixado na Apólice, dos prejuízos decorrentes do inadimplemento do TOMADOR, em relação aos adiantamentos de pagamentos, concedidos pelos SEGURADO, e que não tenham, sido liquidados na forma prevista, conforme contrato de execução.

SEGURO GARANTIA DE PERFEITO FUNCIONAMENTO (SG-AP)

Garantia de indenização, até o valor fixado na Apólice, dos prejuízos decorrentes da inequação da qualidade de construção, bens fornecidos ou serviços prestados, conforme contrato de execução firmado entre as partes.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ESTADO DE ALAGOAS

Comarca de Maceió

CERTIDÃO ESTADUAL**FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
CONCORDATA****CERTIDÃO Nº: 001673385****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, no período de 10 anos, verifiquei NÃO CONSTAR distribuições em nome de:

ALAGOAS CONSTRUTORA LTDA - EPP, vinculado ao CNPJ: 17.932.656/0001-45 *****

Certifico ainda que a pesquisa acima refere-se a **AÇÕES DE FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E CONCORDATA** em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com as ressalvas abaixo:

Observações:

- 1 - A presente certidão foi emitida de acordo com a Resolução nº. 121/2010 do CNJ;
- 2 - A presente certidão não abrange eventuais ações de FALÊNCIA em que a pessoa a respeito da qual é expedida figure no pólo ativo;
- 3 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ;
- 4 - Esta certidão não contempla os processos cadastrados no sistema PROJUDI em trâmite nos Juizados Especiais e os processos em tramitação no 2º grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que deverão ser objeto de certidões específicas;
- 5 - A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.
- 6 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (www.tjal.jus.br).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, domingo, 31 de janeiro de 2016 às 17h02min.

PEDIDO Nº:

001673385



Handwritten signature and initials in blue ink, including the number '34' and a large signature.

EM BRANCO



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Governo do Estado de Alagoas

Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR

Junta Comercial do Estado de Alagoas



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Via Única

Documento Emitido pela Junta Comercial do Estado de Alagoas

Dados da Empresa

Nome Empresarial

ALAGOAS CONSTRUTORA LTDA EPP

NIRE

27200541326

Último Arquivamento

Numero Protocolo



151207640

Local, Data

Maceió segunda-feira, 16 de março de 2015

Edvaldo Mairano de Lima

EDVALDO MAIRANO DE LIMA

Secretário(a) Geral

Dados da Certidão

Data de Expedição

16/03/2015

Hora de Expedição

11:14:08

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio.

Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

[Handwritten signature]
35

EM BRANCO



ALAGOAS CONSTRUTORA LTDA - EPP
RUA VEREADOR JARBAS JANUARIO, Nº 166, SALA 02, CENTRO, CEP 57100-000
RIO LARGO/AL
CNPJ/MF.: 179326560001-45

Pag: 0018

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014			
ATIVO	2014	PASSIVO	2014
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 359.001,49	PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 60.672,88
Caixa	R\$ 11.369,25	Impostos e Contribuições a Recolher	R\$ 4.412,56
Caixa Geral	R\$ 11.369,25	Simples Nacional	R\$ 2.140,20
Bancos C/ Movimento	R\$ 177.128,67	ICMS Antecipado	R\$ -
Banco do Brasil	R\$ 167.251,80	IRRF a Recolher	R\$ 697,00
Banco Santander	R\$ -	INSS a Pagar	R\$ 787,68
Caixa Econômica Federal	R\$ 9.876,87	FGTS a Pagar	R\$ 787,68
Estoques	R\$ 170.503,57	Contas a Pagar	R\$ 56.260,32
Almox. Estoque de Mercadoria	R\$ 170.503,57	Fornecedores Bens e Serviços	R\$ 56.260,32
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	R\$ 914.448,72	Cheques a Conciliar	R\$ -
Realizável a Longo Prazo	R\$ 266.177,56	Banco do Brasil	R\$ -
Dupl. a Receber / Cartão Créd. Cliente	R\$ 266.177,56	Caixa Econômica Federal	R\$ -
Investimentos	R\$ -	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	R\$ 319.876,56
Créditos Realizáveis	R\$ -	Exigível a Longo Prazo	R\$ 319.876,56
Investimento Temporário	R\$ -	Fornecedores	R\$ 319.876,56
Imobilizado	R\$ 682.596,66	Empréstimo a Pagar	R\$ -
Instalações	R\$ 215.066,03	Outras Obrigações a Pagar	R\$ -
Máquinas e Equipamentos	R\$ 234.653,98	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 892.900,77
Móveis e Utensílios	R\$ 232.876,65	Capital Social	R\$ 700.000,00
(-) Depreciação Acumulada	R\$ 34.325,50	Capital Social Subscrito	R\$ 700.000,00
Depreciação	R\$ 34.325,50	Lucros Acumulados	R\$ 192.900,77
Instalações	R\$ 665,43	Lucros Acumulados de Exerc. Anteriores	R\$ -
Máquinas e Equipamentos	R\$ 12.312,09	Lucro do Exercício	R\$ 192.900,77
Móveis e Utensílios	R\$ 21.347,98		
TOTAL DO ATIVO	R\$ 1.273.450,21	TOTAL DO PASSIVO	R\$ 1.273.450,21

6º OFÍCIO

SILVÂNIO SANTOS PEREIRA
TEC. DE CONTABILIDADE
CRC 5268/02 AL

ROBSON MARCOS DA SILVA

ROBSON MARCOS DA SILVA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 114.137.744-66

CÓPIA DO BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 2014 COM DEMONSTRAÇÃO DE SEU ATIVO E PASSIVO REGISTRADO NO LIVRO DIÁRIO DE N.º 02 SOB O N.º 15/000970-4



Cartório do 1º Ofício de Registro
Geral de Imóveis, Hipotecas e Notas
Alagoas-Alagoas - F. (82) 3299-4323

RECONHEÇO A(S) FIRMAS(S)

Silvia de Robson
Robson da Silva
Atalaia, 11.123, 2015.
Em Teste: [Assinatura] da verdade.
☐ Bel. Washington Luiz de Sousa Azevedo
Oficial de Registro e Notas
☒ Rubens Ferreira Demasceno
Oficial Substituto
☐ Eduardo Jorge Barbosa de Melo
Escrivente Autorizado

EM BRANCO



Maceió, 13/03/2015

1. NAME _____
 2. ADDRESS _____
 3. CITY _____
 4. STATE _____
 5. ZIP _____
 6. PHONE _____
 7. DATE _____
 8. SIGNATURE _____
 9. PRINT NAME _____
 10. PRINT ADDRESS _____
 11. PRINT CITY _____
 12. PRINT STATE _____
 13. PRINT ZIP _____
 14. PRINT PHONE _____
 15. PRINT DATE _____
 16. PRINT SIGNATURE _____
 17. PRINT NAME _____
 18. PRINT ADDRESS _____
 19. PRINT CITY _____
 20. PRINT STATE _____
 21. PRINT ZIP _____
 22. PRINT PHONE _____
 23. PRINT DATE _____
 24. PRINT SIGNATURE _____
 25. PRINT NAME _____
 26. PRINT ADDRESS _____
 27. PRINT CITY _____
 28. PRINT STATE _____
 29. PRINT ZIP _____
 30. PRINT PHONE _____
 31. PRINT DATE _____
 32. PRINT SIGNATURE _____
 33. PRINT NAME _____
 34. PRINT ADDRESS _____
 35. PRINT CITY _____
 36. PRINT STATE _____
 37. PRINT ZIP _____
 38. PRINT PHONE _____
 39. PRINT DATE _____
 40. PRINT SIGNATURE _____
 41. PRINT NAME _____
 42. PRINT ADDRESS _____
 43. PRINT CITY _____
 44. PRINT STATE _____
 45. PRINT ZIP _____
 46. PRINT PHONE _____
 47. PRINT DATE _____
 48. PRINT SIGNATURE _____
 49. PRINT NAME _____
 50. PRINT ADDRESS _____
 51. PRINT CITY _____
 52. PRINT STATE _____
 53. PRINT ZIP _____
 54. PRINT PHONE _____
 55. PRINT DATE _____
 56. PRINT SIGNATURE _____
 57. PRINT NAME _____
 58. PRINT ADDRESS _____
 59. PRINT CITY _____
 60. PRINT STATE _____
 61. PRINT ZIP _____
 62. PRINT PHONE _____
 63. PRINT DATE _____
 64. PRINT SIGNATURE _____
 65. PRINT NAME _____
 66. PRINT ADDRESS _____
 67. PRINT CITY _____
 68. PRINT STATE _____
 69. PRINT ZIP _____
 70. PRINT PHONE _____
 71. PRINT DATE _____
 72. PRINT SIGNATURE _____
 73. PRINT NAME _____
 74. PRINT ADDRESS _____
 75. PRINT CITY _____
 76. PRINT STATE _____
 77. PRINT ZIP _____
 78. PRINT PHONE _____
 79. PRINT DATE _____
 80. PRINT SIGNATURE _____
 81. PRINT NAME _____
 82. PRINT ADDRESS _____
 83. PRINT CITY _____
 84. PRINT STATE _____
 85. PRINT ZIP _____
 86. PRINT PHONE _____
 87. PRINT DATE _____
 88. PRINT SIGNATURE _____
 89. PRINT NAME _____
 90. PRINT ADDRESS _____
 91. PRINT CITY _____
 92. PRINT STATE _____
 93. PRINT ZIP _____
 94. PRINT PHONE _____
 95. PRINT DATE _____
 96. PRINT SIGNATURE _____
 97. PRINT NAME _____
 98. PRINT ADDRESS _____
 99. PRINT CITY _____
 100. PRINT STATE _____
 101. PRINT ZIP _____
 102. PRINT PHONE _____
 103. PRINT DATE _____
 104. PRINT SIGNATURE _____
 105. PRINT NAME _____
 106. PRINT ADDRESS _____
 107. PRINT CITY _____
 108. PRINT STATE _____
 109. PRINT ZIP _____
 110. PRINT PHONE _____
 111. PRINT DATE _____
 112. PRINT SIGNATURE _____
 113. PRINT NAME _____
 114. PRINT ADDRESS _____
 115. PRINT CITY _____
 116. PRINT STATE _____
 117. PRINT ZIP _____
 118. PRINT PHONE _____
 119. PRINT DATE _____
 120. PRINT SIGNATURE _____
 121. PRINT NAME _____
 122. PRINT ADDRESS _____
 123. PRINT CITY _____
 124. PRINT STATE _____
 125. PRINT ZIP _____
 126. PRINT PHONE _____
 127. PRINT DATE _____
 128. PRINT SIGNATURE _____
 129. PRINT NAME _____
 130. PRINT ADDRESS _____
 131. PRINT CITY _____
 132. PRINT STATE _____
 133. PRINT ZIP _____
 134. PRINT PHONE _____
 135. PRINT DATE _____
 136. PRINT SIGNATURE _____
 137. PRINT NAME _____
 138. PRINT ADDRESS _____
 139. PRINT CITY _____
 140. PRINT STATE _____
 141. PRINT ZIP _____
 142. PRINT PHONE _____
 143. PRINT DATE _____
 144. PRINT SIGNATURE _____
 145. PRINT NAME _____
 146. PRINT ADDRESS _____
 147. PRINT CITY _____
 148. PRINT STATE _____
 149. PRINT ZIP _____
 150. PRINT PHONE _____
 151. PRINT DATE _____
 152. PRINT SIGNATURE _____
 153. PRINT NAME _____
 154. PRINT ADDRESS _____
 155. PRINT CITY _____
 156. PRINT STATE _____
 157. PRINT ZIP _____
 158. PRINT PHONE _____
 159. PRINT DATE _____
 160. PRINT SIGNATURE _____
 161. PRINT NAME _____
 162. PRINT ADDRESS _____
 163. PRINT CITY _____
 164. PRINT STATE _____
 165. PRINT ZIP _____
 166. PRINT PHONE _____
 167. PRINT DATE _____
 168. PRINT SIGNATURE _____
 169. PRINT NAME _____
 170. PRINT ADDRESS _____
 171. PRINT CITY _____
 172. PRINT STATE _____
 173. PRINT ZIP _____
 174. PRINT PHONE _____
 175. PRINT DATE _____
 176. PRINT SIGNATURE _____
 177. PRINT NAME _____
 178. PRINT ADDRESS _____
 179. PRINT CITY _____
 180. PRINT STATE _____
 181. PRINT ZIP _____
 182. PRINT PHONE _____
 183. PRINT DATE _____
 184. PRINT SIGNATURE _____
 185. PRINT NAME _____
 186. PRINT ADDRESS _____
 187. PRINT CITY _____
 188. PRINT STATE _____
 189. PRINT ZIP _____
 190. PRINT PHONE _____
 191. PRINT DATE _____
 192. PRINT SIGNATURE _____
 193. PRINT NAME _____
 194. PRINT ADDRESS _____
 195. PRINT CITY _____
 196. PRINT STATE _____
 197. PRINT ZIP _____
 198. PRINT PHONE _____
 199. PRINT DATE _____
 200. PRINT SIGNATURE _____
 201. PRINT NAME _____
 202. PRINT ADDRESS _____
 203. PRINT CITY _____
 204. PRINT STATE _____
 205. PRINT ZIP _____
 206. PRINT PHONE _____
 207. PRINT DATE _____
 208. PRINT SIGNATURE _____
 209. PRINT NAME _____
 210. PRINT ADDRESS _____
 211. PRINT CITY _____
 212. PRINT STATE _____
 213. PRINT ZIP _____
 214. PRINT PHONE _____
 215. PRINT DATE _____
 216. PRINT SIGNATURE _____
 217. PRINT NAME _____
 218. PRINT ADDRESS _____
 219. PRINT CITY _____
 220. PRINT STATE _____

EM BRANCO



ALAGOAS CONSTRUTORA LTDA - EPP

Rua Vereador Jarbas Januário-166-Sala 002-Centro

Rio Largo/AL

CNPJ/MF 17.932.656/0001-45

Pag:0019

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2014

1- RECEITA OPERACIONAL BRUTA

1.1 Venda de Mercadoria		
1.2 Venda de Serviços	732.205,05	
1.3 Custos de Mercadorias Vendidas	381.876,98	350.328,07

2- DEDUÇÕES E ABATIMENTOS

2.1 SIMPLES NACIONAL	43.932,03	
2.2 IMPOSTO SIMPLES	0,00	
2.3 ICMS ANTECIPADO	15.876,09	
2.4	0,00	
2.5 ICMS	0,00	59.808,12

3- OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS

0,00

4- RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA (1-2+3)

290.519,95

5- DESPESAS ADM. E FINANCEIRAS

5.1 Despesas Administrativas	89.076,09	
5.2 Despesas Financeiras	8.543,09	97.619,18

6- LUCRO OU (PREJUÍZO) OPERACIONAL (4 - 5)

192.900,77

7- RESULTADO LIQUIDO DO EXERCÍCIO (5)

192.900,77

6º OFÍCIO

SILVANO SANTOS PEREIRA
TEC. C. DE CONTABILIDADE
CRC 5268/02 AL

ROBSON MARCOS DA SILVA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 114.137.744-66

CÓPIA DA DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 2014
REGISTRADO NO LIVRO DIÁRIO DE N.º 02 SOB O N.º 15/000970-4



Cartório do 1º Ofício de Registro
Geral de Imóveis, Hipotecas e Notas
Atalaia-Alagoas - F. (82) 3299-4323

RECONHEÇO A(S) FIRMAS(S)

Supra de Marcos
da Silva
Atalaia
Em Teste
☐ Ben Wellington Luiz de Sousa Azevedo
Oficial de Registro e Notas
☒ Rubens Ferreira Damasceno
Oficial Substituto
☐ Eduardo Jorge Barbosa de Melo
Escrivente Autorizado

38

EM BRANCO



Junta Comercial do Estado de Alagoas
Certifico o Registro em 13/03/2015 Sob N° 20151207640
Protocolo : 151207640 de 12/03/2015 NIRE: 27200541326
ALAGOAS CONSTRUTORA LTDA EPP
Chancela : A5B8B34676CC80C6D1319FEDC4A62B879643190E

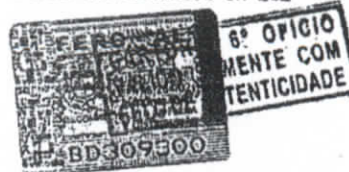
Maceió, 13/03/2015

Edvaldo Mairano de Lima
EDVALDO MAIRANO DE LIMA
Secretário(a) Geral



Tabelionato de Notas do 6.º Ofício
R. Pedro Monteiro, 255 - Centro
Fone: 82 3221-9061
RECONHEÇO A firma de :
SILVANO SANTOS PEREIRA
IDOU Fé. Maceió, 12 de março de 2015
EM TESTEMUNHO..... DA VERDADE!

IDR. JOSE ROBERTO MARTINS BARBOSA-TAB. PUI
ISUBS. MARIA DE FATIMA LIMA BARBOSA
IESC. NIEDJA CRISTINA BARROS MAIA
IESC. CELIA BARBOSA DA COSTA
FEITO POR: EDILEIDE DA LUZ



39
[Signature]

EM BRANCO



ALAGOAS CONSTRUTORA LTDA - EPP

Rua Vereador Jarbas Januário-166-Sala 002-Centro

Rio Largo/AL

CNPJ/MF 17.932.656/0001-45

Pag: 0020

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31/12/2014

DEMONSTRAÇÃO DE LUCRO OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

PROPOSTA PARA ADMINISTRAÇÃO DE DESTINAÇÃO DE LUCROS

RESERVAS DE CONTINGÊNCIA.....	40.000,00
RESERVAS DE LUCROS A REALIZAR.....	40.000,00
DIVIDENDOS OU LUCRO A DESTINAR.....	112.900,77

SALDO P/ FINAL DE LUCRO (PREJUÍZO) ACUMULADOS..... 192.900,77

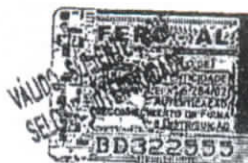


Maceio - AL., 31 de Dezembro de 2014

Silvanio Santos Pereira
SILVÂNIO SANTOS PEREIRA
TEC. DE CONTABILIDADE
CRC 5268/02 AL

Robson Marcos da Silva
ROBSON MARCOS DA SILVA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 114.137.744-66

CÓPIA DA DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS ENCERRADO EM 2014
REGISTRADO NO LIVRO DIÁRIO DE N.º 02 SOB O N.º 15/000970-4



Cartório do 1º Ofício de Registro
Geral de Imóveis, Hipotecas e Notas
Alagoas-Alagoas - F. (02) 3299-4323

RECONHEÇO A(S) FIRMAS(S)

Supra do Robson
Robson Marcos da Silva
Atalela 11/03/2015
Em Teste de verdade
☐ Bel. Washington Luiz de Sousa Azevedo
Oficial de Registro e Notas
☒ Rubens Ferreira Damasceno
Oficial Substituto
☐ Eduardo Jorge Barbosa de Melo
Escritor Autorizado

Handwritten signature and initials.

EM BRANCO



Junta Comercial do Estado de Alagoas
Certifico o Registro em 13/03/2015 Sob N° 20151207640
Protocolo : 151207640 de 12/03/2015 NIRE: 27200541326
ALAGOAS CONSTRUTORA LTDA EPP
Chancela : A58AB34676CC80C6D1319FEDC4A62B879643190E

Maceió, 13/03/2015
[Assinatura]
EDVALDO MAIRANO DE LIMA
Secretário(a) Geral



Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, p. 10.279-3100001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio.
Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

Tabelionato de Notas do 6.º Ofício
R. Pedro Monteiro, 255-Centro
Fone: 82 3221-9061
RECONHEÇO A firma de :
ISILVÂNIO SANTOS PEREIRA
IDOU Fé. Maceió, 12 de março de 2015
TEM TESTEMUNHO: DA VERDADE!

IDR. JOSE ROBERTO MARTINS BARBOSA-TAB. PUI
ISUBS. MARIA DE FATIMA LIMA BARBOSA
IESC. NIEDJA CRISTINA BARROS MAIA
IESC. CELIA BARBOSA DA COSTA
IFEITO POR: EDILEIDE DA LUZ



[Assinatura]

EM BRANCO



ALAGOAS CONSTRUTORA LTDA - EPP
RUA VEREADOR JARBAS JANUARIO-166-SL 02-CENTRO- 57100-000
RIO LARGO/AL
CNPJ/MF 17.932.656/0001-45 NIRE 27200541326

Pag: 0021

SITUAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA

Liquidez Geral (LG) ≥ 1 1,64
Liquidez Corrente (LC) ≥ 1 5,92
Solvência Geral (SG) ≥ 1 3,35
Endividamento Geral (EG) 0,35

LG=	Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo	R\$ 625.179,05	1,64
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	R\$ 380.549,44	
LC=	Ativo Circulante	R\$ 359.001,49	5,92
	Passivo Circulante	R\$ 60.672,88	
SG=	Ativo Total	R\$ 1.273.450,21	3,35
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	R\$ 380.549,44	
EG=	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	380.549,44	0,35
	Ativo Total	1.073.450,21	

Endividamento Geral (EG)	0,35
Liquidez Geral (LG)	1,64
Liquidez Corrente (LC)	5,92
Solvência Geral (SG)	3,35

Cartório do 1º Ofício de Registro
Geral de Imóveis, Hipotecas e Notas
Alagoas - F. (82) 3299-4323

RECONHEÇO A(S) FIRMAS(S)

Infra de Robson
Marcos da Silva

Atalaia, 11/03/2015.
Em Teste [Assinatura] da verdade.

☐ Bol. Washington Luiz de Sousa Azevedo
Oficial de Registro e Notas
☒ Rubens Ferreira Damasceno
Oficial Substituto
☐ Eduardo Jorge Barbosa de Melo
Escritor Autorizado

6º OFÍCIO

Silvânio Santos Pereira
SILVÂNIO SANTOS PEREIRA
TEC. DE CONTABILIDADE
CRC 5268/02 AL

Robson Marcos da Silva
ROBSON MARCOS DA SILVA
EMPRESÁRIO
CPF 114.137.744-66



Maceió - AL, 31 de Dezembro de 2014.

CÓPIA DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ ENCERRADO EM 2014 REGISTRADO NO LIVRO DIÁRIO DE
N.º 02 SOB O N.º 15/000970-4

EM BRANCO



Junta Comercial do Estado de Alagoas
Certifico o Registro em 13/03/2015 Sob N° 20151207640
Protocolo : 151207640 de 12/03/2015 NIRE: 27200541326
ALAGOAS CONSTRUTORA LTDA EPP
Chancela : A5BAB34676CC80C6D1319FEDC4A82B879643190E
Maceió, 13/03/2015
Edvaldo Mairano de Lima
EDVALDO MAIRANO DE LIMA
Secretário(a) Geral



Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, pelo do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio.
Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >>> Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

PROTESTO

Tabelionato de Notas do 6.º Ofício
R. Pedro Monteiro, 255-Centro
Fone: 82 3221-9061
RECONHEÇO A firma de :
SILVANO SANTOS PEREIRA
IDOU Fé. Maceió, 12 de março de 2015
EM TESTEMUNHO... DA VERDADE
DR. JOSE ROBERTO MARTINS BARBOSA-TAB. PUI
ISUBS. MARIA DE FÁTIMA LIMA BARBOSA
IESC. NIEDJA CRISTINA BARROS MAIA
IESC. CELIA BARBOSA DA COSTA
FEITO POR: EDILEIDE DA LUZ



Edvaldo Mairano de Lima

EM BRANCO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.378-4
At. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Santa Rita - Fátima - Maceió/AL - CEP 57010-000 - Fone: (32) 3244-5400

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.952/1994 e Art. 6º inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 47420605151626240000-1; Data: 06/05/2016 16:26:48

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABJ96251-7P5D;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valter de Miranda Cavalcanti
Tutor



Folha: 0001

ABERTURA

Contém esta encadernação de formulários contínuos, 0034 folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0034 e que servirá de Livro Diário de número 002 conforme da instrução normativa número 11/2013 do DNRC em substituição ao Livro Diário copiativo, onde estão registradas todas as operações realizadas de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2014 pela empresa abaixo qualificada.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ALAGOAS

Termo de Autenticação 15/000970-4

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

MACEIÓ

03 FEV. 2015

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
SECRETÁRIO-GERAL

Empresa : ALAGOAS CONSTRUTORA LTDA - EPP
Endereço : Rua Vereador Jarbas Januário, 166, SL 02
Cidade : Rio Largo / AL
Bairro : Centro CEP : 57.100-000
CNPJ..... : 17.932.656/0001-45
Inscr. JUCEAL : 272.0054132-6, em 15 de Abril de 2013
DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL: 31 DE DEZEMBRO DE 2014

Maceió, 01 de Janeiro de 2014.



Robson Marcos da Silva

ALAGOAS CONSTRUTORA LTDA - EPP

ROBSON MARCOS DA SILVA

Sócio-Administrador

CPF: 114.137.744-66

Silvanio Santos Pereira

SILVÂNIO SANTOS PEREIRA

Contador - CPF: 729.829.854-20

CRC/AL - 5268



Handwritten signature and initials 'L4'.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.370-0
Av. Presidente Epitácio Paulo, 116 - Bairro São Sebastião - Jd. Piraí - CEP 05090-000 - São Paulo/SP - Tel: 011 5041-5401 - Fax: 011 5041-5401

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V n.º 41 e 52 da Lei Federal 8.951/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente minuta digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 47420605151626150375-1; Data: 06/05/2015 16:26:39

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - ABJ96250-AFZ8
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valter da Mota Cavalcanti
Tábil



**Cartório do 1º Ofício de Registro
Geral de Imóveis, Hipotecas e Notas
Atalaia-Alagoas - F. (82) 3299-4323**

RECONHEÇO A(S) FIRMAS(S)

Reis de Robson -
Marcelo da Silva -

Atalaia, 06/05/2015.

Em Teste Domago da verdade.

- ☐ Bel. Washington Luiz de Sousa Azevedo
Oficial de Registro e Notas
- ☒ Rubens Ferreira Damasceno
Oficial Substituto
- ☐ Eduardo Jorge Barbosa de Melo
Escrivente Autorizado



FIRMAS) RETRO

1. OF. DE NOTAS E PROTESTOS
R. Dr. Luiz P. de Miranda, 42
Centro - Maceio - Alagoas
Rec. p/ Sessalmanca 1 firma(s):
SILVANO SANTOS PEREIRA
MACEIO, 07 de março de 2015.
Em Teste domago da verdade.

CELSO S. PONTES DE MIRANDA
- Tabelião Vitalício
MARIANA P. DE M. DE FARIAS
- Escrivente Substituto
EDILMA RANALHO
- Escrivente Autorizada
Carilho: 1051194 OF: 1051194
Total: R\$ 3,00

[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.376-0
Av. Presidente Epitácio Paulo, 1161 - Bairro São Francisco - Jooz Piauhy - CEP 0539-000 - São Paulo - SP - Tel: 011 3041-5041 - Fax: 011 3041-5041

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.225/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 47420705151106040953-1; Data: 07/05/2015 11:06:29

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABK14933-VU5Q.
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valterio Miranda Cavalcanti
Tribunal



ENCERRAMENTO

Contém esta encadernação de formulários contínuos, 0034 folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0034 e que servirá de Livro Diário de número 002 na forma da instrução normativa número 11/2013 do DNRC, em substituição ao Livro Diário copiativo, onde estão registradas todas as operações realizadas do período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2014 pela empresa abaixo qualificada.

Empresa : ALAGOAS CONSTRUTORA LTDA - EPP
Endereço : Rua Vereador Jarbas Januário, 166, SL 02
Cidade : Rio Largo / AL
Bairro : Centro CEP : 57.100-000
CNPJ..... : 17.932.656/0001-45
Inscr. JUCEAL : 272.0054132-6, em 15 de Abril de de 2013
DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL: 31 DE DEZEMBRO DE 2014

Maceió, 31 de Dezembro de 2014.



Robson Marcos da Silva

ALAGOAS CONSTRUTORA LTDA - EPP
ROBSON MARCOS DA SILVA
Sócio-Administrador
CPF: 114.137.744-66

Silvanio Santos Pereira

SILVANO SANTOS PEREIRA
Contador - CPF: 729.829.854-20
CRC/AL - 5268

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO
JUCEAL

03 FEV. 2015

Handwritten signature and initials.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.370-0
Al. Presidente Epitácio Pessoa, 1140 - Bairro Das Laranjeiras - João Pessoa/PB - CEP 58135-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3341-5441 - Fax: (33) 3341-5448

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2006 autentica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 47420705151105560828-1; Data: 07/05/2015 11:06:21

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABK14932-EOWM.
Valor Total do Ato: R\$ 2,99.
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valério de Miranda Cordeiro
Tábuja



RECONHEÇO A(S) FIRMAS(S)
Reis de Robson
Marcos de Silva

Ataleia: 02/03/2015
Em Teste de da verdade.

☐ Bel. Washington Luiz de Sousa Azevedo
Oficial de Registro e Notas

☒ Rubens Ferreira Damasceno
Oficial Substituto

☐ Eduardo Jorge Barbosa de Melo
Escrivente Autorizado



FIRMAS) RETRO

1. OF. DE NOTAS E PROTESTOS
R. Dr. Luiz P. de Miranda, 42
Centro - Nacido - Alagoas
Rec P / Semelhante 1 firma(s):
SILVANO SANTOS PEREIRA
IMACUL, 02 de março de 2015.
Em testemunho da verdade:
CELSON S. PONTES DE MIRANDA
- Tabelião Vitaliciado -
MARIANA DE M. L. DE FARIAS
- Escrevente Substituto -
EDILMA RAMALHO
- Escrevente Autorizada -
Carimbo: 1951198 GP: 1951
Total: R\$ 3,00

[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 11/05/2015 às 15:51:05 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0ee8146ca5aa58f8273042126ac7e708df461f548fb6059f6a7ca6efc12
76268a0205b87490c847182672e8d371e994883c5e592bc23c4a1d6cd19b13ab83518

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALAGOAS CONSTRUTORA LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

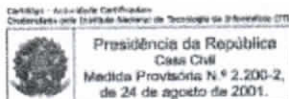
Esta certidão tem a sua validade até: 08/05/2016 às 04:12:05 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 369635

Código de Controle da Autenticação:

47420605151626240000-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



3

15/05/2015



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 11/05/2015 às 15:51:11 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0ee8146ca5aa58f8273042126ac7e7089901c3fe9f57524e65f4d0673b
4682e1a0205b87490c847182672e8d371e99487e195905658b72973d8b16563c38b664

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALAGOAS CONSTRUTORA LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

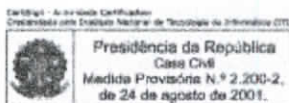
Esta certidão tem a sua validade até: 08/05/2016 às 04:12:05 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 369634

Código de Controle da Autenticação:

47420605151626150375-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 11/05/2015 às 15:50:58 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0ee8146ca5aa58f8273042126ac7e708e8c311f1798eda86ab6e8a552
5d1a0b5a0205b87490c847182672e8d371e99487c05388185aff4f15e58df06eecebae8

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALAGOAS CONSTRUTORA LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

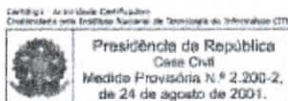
Esta certidão tem a sua validade até: 08/05/2016 às 04:12:05 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 370072

Código de Controle da Autenticação:

47420705151106040953-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



3

19 [Signature]



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888**

**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 11/05/2015 às 15:50:43 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0ee8146ca5aa58f8273042126ac7e7080e8fc956e5b2dd5ee935aca62
e5414efa0205b87490c847182672e8d371e9948abce0ffedba8687f8133b93c973dc0c1

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALAGOAS CONSTRUTORA LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

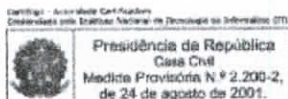
Esta certidão tem a sua validade até: 08/05/2016 às 04:12:05 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 370071

Código de Controle da Autenticação:

47420705151105560828-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: SILVANO SANTOS PEREIRA
REGISTRO.....	: AL-005268/O-2
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 729.829.854-20

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCAL contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MACEIÓ, 18.02.2016 as 22:50:36.

Válido até: 29.02.2016.

Código de Controle: 26023.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCAL.

EM BRANCO



Receita Federal



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.932.656/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/04/2013
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ALAGOAS CONSTRUTORA LTDA - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AL CONSTRUÇOES

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO R VEREADOR JARBAS JANUARIO	NÚMERO 166	COMPLEMENTO SALA 02
---	----------------------	-------------------------------

CEP 57.100-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIO LARGO	UF AL
--------------------------	----------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO dirceu.mota@ibest.com.br	TELEFONE (82) 9949-9394
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/04/2013
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **18/02/2016** às **22:35:19** (data e hora de Brasília).
<http://www.receita.fazenda.gov.br/prepararImpressao/ImprimePagina.asp>

Página: 1/1

EM BRANCO



MUNICIPIO DE RIO LARGO
ESTADO DE ALAGOAS
Secretaria de Finanças
www.riolargo.al.gov.br



APLIXAR ESTE ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL
RENOVAR ANUALMENTE

Ao contribuinte identificado neste documento, inscrito no Cadastro de Comércio, da Indústria e da Prestação de Serviços, é concedido este

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

nos termos da legislação básica municipal enquanto satisfizer as exigências do Código de Posturas e o Código Tributário Municipal. Em caso de encerramento, paralização, mudança de endereço, de ramo ou qualquer alteração, procurar com urgência o Setor de Tributos.

Nome Empresarial ALAGOAS CONSTRUTORA LTDA - EPP		Exercício 2016	
Título do Estabelecimento (Nome Fantasia) AL CONSTRUÇÕES		Alvará Número 00000007	
Logradouro Rua VEREADOR JARBAS JANUÁRIO DE OLIVEIRA		Número 166	
Complemento SALA 02		C.E.P. 57100-000	
Bairro CENTRO	Município Rio Largo	UF AL	
CMC 1394	CNPJ/CPF 17.932.656/0001-45	Data Abertura 15/04/2013	Data Emissão 18/01/2016
		Data Validade 31/12/2016	

Código e Descrição da Atividade Econômica Principal

4213800 - Obras de urbanização ruas, praças e calçadas

Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias

3811400 - Coleta de resíduos não perigosos

4120400 - Construção de edifícios

4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

4311801 - Demolição de edifícios e outras estruturas

4313400 - Obras de terraplenagem

4321500 - Instalação e manutenção elétrica

4330401 - Impermeabilização em obras de engenharia civil

4330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral

4923002 - Serviço de transporte de passageiros locação de automóveis com motorista

4924800 - Transporte escolar

7112000 - Serviços de engenharia

7711000 - Locação de automóveis sem condutor

7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

8122200 - Imunização e controle de pragas urbanas

Márcio Alves Barbosa
Coordenador de Tributos



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-0 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro São Estevão - Joo Pessoa/PB - CEP 53030-000 - www.cartorioazevedobastos.pb.gov.br - Tel.: (31) 3244-5404 - Fax: (31) 3244-5404	
Autenticação Digital De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1996 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.	
Cód. Autenticação: 47421901161416060642-1; Data: 19/01/2016 14:16:34	
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACS42760-9G6N; Valor Total do Ato: R\$ 3,78 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br	
Bst. Valter de Miranda Cavalcanti Tributário	

53



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 21/01/2016 às 22:03:24 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4cbc2d558e7ed29c2f03ba1c82b0eda422064e20026e091be82d443a4
ae306eba0205b87490c847182672e8d371e994883d1c1307e90f9e8d49b0fd4dc4a9c37

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALAGOAS CONSTRUTORA LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

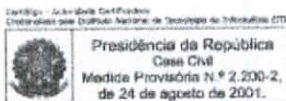
Esta certidão tem a sua validade até: 20/01/2017 às 02:58:03 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 476676

Código de Controle da Autenticação:

47421901161416060642-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signature]



Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas

Superintendência de Receita Estadual - SRE

Secretaria Adjunta da Receita Estadual

Diretoria de Cadastro

Terça-feira, 16/02/2016

Sistema de Emissão da Ficha Cadastral do Contribuinte - FIC On-Line



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte, Confira os dados de Identificação da Empresa e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SEFAZ a sua atualização cadastral.

As informações contidas nesta ficha carecem de verificação junto a SEFAZ para comprovação da idoneidade dos dados contidos.



Secretaria Coordenadora de Planejamento, Gestão e Finanças - PGF

Secretaria Executiva de Fazenda do Estado de Alagoas - SEFAZ

Secretaria Adjunta da Receita Estadual - SARE

Diretoria de Cadastro - DICAD

NÚMERO CACEAL

242.84658-0

CNPJ/CPF

17.932.656/0001-45

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL

INÍCIO DE ATIVIDADE

09/05/2013

OPTANTE PELO SIMPLES ?

SIM

RAZÃO SOCIAL

ALAGOAS CONSTRUTORA LTDA - EPP

NOME DE FANTASIA

AL CONSTRUÇOES

CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA

4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (PRINCIPAL)

8122200 - Imunização e controle de pragas urbanas

4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

4311801 - Demolição de edifícios e outras estruturas

4313400 - Obras de terraplenagem

4321500 - Instalação e manutenção elétrica

4330401 - Impermeabilização em obras de engenharia civil

4330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral

4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

4924800 - Transporte escolar

7112000 - Serviços de engenharia

7711000 - Locação de automóveis sem condutor

7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

3811400 - Coleta de resíduos não-perigosos

4120400 - Construção de edifícios

CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

83 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

R VEREADOR JARBAS JANUARIO

NÚMERO

166

COMPLEMENTO

SALA 02

CEP

57100-000

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO

RIO LARGO

UF

AL

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

16/2/2016

Data de Emissão: **Terça, 16 de Fevereiro de 2016, às 20:09:54** (data e hora de Brasília).

Para qualquer sugestão ligar para:

08002841060
CALL CENTER
SEFAZ

Informações: Call Center Sefaz - 0800 284 1060

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ALAGOAS CONSTRUTORA LTDA - EPP**
CNPJ: 17.932.656/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e **abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 19:03:14 do dia 19/02/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até **17/08/2016**.

Código de controle da certidão: **37D9.17E6.4270.66DB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

EM BRANCO



GOVERNO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E CRÉDITO TRIBUTÁRIO



Certidão Negativa de Débitos

Razão Social: **ALAGOAS CONSTRUTORA LTDA - EPP - REGULAR**

CACEAL : **24284658**

Ressalvado o direito de a Fazenda estadual cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, até a presente data, débitos inscritos em Dívida Ativa.

Certidão expedida com base na Portaria SARE nº 62, de 23 de julho de 2004.

Emitida às **20:14:55** do dia **16/02/16**

Válida até **16/04/2016**.

Código de controle da certidão: **87B8-AF90-972A-F38E**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas, através do endereço:
<http://www.sefaz.al.gov.br/certidao>.

Certidão expedida gratuitamente.

3

57

EM BRANCO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS



Nome / Razão Social

ALAGOAS CONSTRUTORA LTDA - EPP CNPJ: 17.932.656/0001-45

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

DCA20KAL1UYQ2801

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.riolargo.al.gov.br>

Rio Largo (AL), 16 de Fevereiro de 2016

EM BRANCO

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17932656/0001-45

Razão Social: ALAGOAS CONSTRUTORA LTDA EPP

Nome Fantasia: AL CONSTRUÇOES

Endereço: R VEREADOR JARBAS JANUARIO 166 SALA 02 / CENTRO / RIO LARGO / AL / 57100-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/02/2016 a 13/03/2016

Certificação Número: 2016021304524408968254

Informação obtida em 21/02/2016, às 22:04:51.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



32

59

EM BRANCO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: **ALAGOAS CONSTRUTORA LTDA - EPP** (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.932.656/0001-45

Certidão nº: 20888207/2016

Expedição: 21/02/2016, às 22:11:31

Validade: **18/08/2016** - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALAGOAS CONSTRUTORA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.932.656/0001-45**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

3

EM BRANCO



AL CONSTRUÇÕES

CNPJ: 17.932.656/0001-45

END: Rua Vereador Jarbas Januário, n.º 166 – Sala 02 – Centro – Rio Largo/AL

Email: alagoasconstrutora@yahoo.com.br

TELEFONE: (82) 3261-1674



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA/AL
TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2016
DATA: 25/02/2016 – 09:30 HORAS
DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS

DECLARAÇÃO EM RELAÇÃO AO TRABALHO DE MENORES

ALAGOAS CONSTRUTORA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ Nº 17.932.656/0001-45, sediada na Rua Vereador, n.º 166, Sala 02, Centro, CEP: 57.100-000, Rio Largo/AL, por intermédio de seu representante legal assinado abaixo, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

Rio Largo/AL, 25 de Fevereiro de 2016.

Anny Karolynn Monteiro Viana

RG nº. 3002957-0 SSP/AL

CPF nº: 062.184.724-00

Representante Legal

EM BRANCO



AL CONSTRUÇÕES

CNPJ: 17.932.656/0001-45

END: Rua Vereador Jarbas Januário, n.º 166 – Sala 02 – Centro – Rio Largo/AL

Email: alagoasconstrutora@yahoo.com.br

TELEFONE: (82) 3261-1674



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA/AL

TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2016

DATA: 25/02/2016 – 09:30 HORAS

DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

ALAGOAS CONSTRUTORA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ Nº 17.932.656/0001-45, sediada na Rua Vereador, n.º 166, Sala 02, Centro, CEP: 57.100-000, Rio Largo/AL por intermédio de seu representante legal assinado abaixo, declara sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos de sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Rio Largo/AL, 25 de Fevereiro de 2016.

Anhy Karolynni Monteiro Viana

RG nº. 3002957-0 SSP/AL

CPF nº: 062.184.724-00

Representante Legal

EM BRANCO



AL CONSTRUÇÕES

CNPJ: 17.932.656/0001-45

END: Rua Vereador Jarbas Januário, n.º 166 – Sala 02 – Centro – Rio Largo/AL

Email: alagoasconstrutora@yahoo.com.br

TELEFONE: (82) 3261-1674



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA/AL

TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2016

DATA: 25/02/2016 – 09:30 HORAS

DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL

ALAGOAS CONSTRUTORA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ Nº 17.932.656/0001-45, sediada na Rua Vereador, n.º 166, Sala 02, Centro, CEP: 57.100-000, Rio Largo/AL, por intermédio de seu representante legal assinado abaixo, DECLARA, sob as penas da lei, que conhece e aceita o teor completo do edital Tomada de Preços nº. 01/2016, e que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto desta licitação.

Rio Largo/AL, 25 de Fevereiro de 2016.

Anny Karolynni Monteiro Viana

RG nº. 3002957-0 SSP/AL

CPF nº: 062.184.724-00

Representante Legal

63

EM BRANCO



AL CONSTRUÇÕES

CNPJ: 17.932.656/0001-45

END: Rua Vereador Jarbas Januário, n.º 166 – Sala 02 – Centro – Rio Largo/AL

Email: alagoasconstrutora@yahoo.com.br

TELEFONE: (82) 3261-1674



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA/AL

TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2016

DATA: 25/02/2016 – 09:30 HORAS

DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

ALAGOAS CONSTRUTORA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ Nº 17.932.656/0001-45, sediada na Rua Vereador, n.º 166, Sala 02, Centro, CEP: 57.100-000, Rio Largo/AL, por intermédio de seu representante legal assinado abaixo, declara que disponibilizará caso vencedora do certame, instalações, aparelhamento adequados e pessoal técnico considerados essenciais para a execução, disponíveis na cidade de Boca da Mata/AL, contendo detalhadamente as características das instalações físicas (garagem e escritório).

Rio Largo/AL, 25 de Fevereiro de 2016.

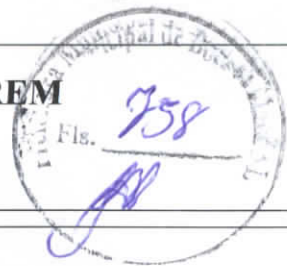
Anny Karolynni Monteiro Viana

RG nº. 3002957-0 SSP/AL

CPF nº: 062.184.724-00

Representante Legal

EM BRANCO

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA****Certidão Simplificada para Sociedades Empresárias, exceto as Anônimas e suas Filiais**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial ALAGOAS CONSTRUTORA LTDA EPP Natureza Jurídica : 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Numero de Identificação do Registro de Empresa (NIRE da Sede) 27200541326	C.N.P.J 17932656000145	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 15/04/2013	Data de Início de Atividades 15/04/2013	
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, CEP, UF) RUA VEREADOR JARBAS JANUÁRIO, 166, SALA 02, CENTRO, RIO LARGO - 57100000 - Alagoas				
Objeto Social OBRAS DE URBANIZAÇÃO (RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS), CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO IRRIGAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO EM ASFALTO, PARALELO E CALÇAMENTO, OBRAS DE ENGENHARIA, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, INSTALAÇÃO DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE PASSEIO COM OU SEM MOTORISTA, TRANSPORTE ESCOLAR, ALUGUEL DE MÁQUINAS PESADAS E EQUIPAMENTOS E TERRAPLANAGEM COM OU SEM OPERADOR, LIMPEZA URBANA, CONSTRUÇÃO CIVIL, EDIFICAÇÕES (RESIDENCIAIS, INDUSTRIAIS E COMERCIAIS), RECUPERAÇÃO DE EDIFÍCIOS, DESCUPINAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DEDETIZAÇÃO.				
Capital Social R\$ 700.000,00 (Setecentos Mil Reais)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte Empresa de pequeno porte		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 700.000,00 (Setecentos Mil Reais)				
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
ROBSON MARCOS DA SILVA - 11413774466	R\$ 697.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXXXX	XX/XX/XXXXXX
ROBSON MARCOS DA SILVA - 11413774466	R\$ 0,00	ADMINISTRADOR	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXXXX
JOSINETE MARTINS DOS SANTOS - 05049384443	R\$ 3.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXXXX	XX/XX/XXXXXX
Último Arquivamento Data: 13/03/2015 00:00:00 Número: 20151207640 Ato: BALANCO Evento: BALANCO				Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX
Filiais Empresa não Possui Filiais registradas nesta Junta....				

Numero Protocolo



160034973

Local, Data

Maceió, quinta-feira, 18 de fevereiro de 2016

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
Secretário(a) GeralEste documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio.
em quinta-feira, 18 de fevereiro de 2016 as 10:7:54Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Certidão, e informe o número do protocolo.

65

EM BRANCO

**Endereço**

Av Nelson Marinho Araújo - 73
Serraria - 57045-570
Maceió - AL

CNPJ: 12.312.989/0001-58

IE: 24003256-0

IM: 900020350

Telefone

(82) - 3231 - 2394
(82) - 3022 - 4118
(82) - 9997 - 5577

E-Mail

Eisaengenharia-ltda2011@hotmail.com



**ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA/AL**

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2016

**EISA ENGENHARIA LTDA – EPP
12.312.989/0001-58**

Handwritten scribbles and symbols at the top of the page, including a large 'X' and various loops.

Handwritten 'No' or '20'.

Handwritten symbol, possibly a stylized 'D' or 'O'.

Handwritten '20' or '200'.

Handwritten '0' followed by a large 'X' and other scribbles.

Handwritten scribbles and symbols at the bottom of the page, including a large 'X' and various loops.

**Endereço**

Av Nelson Marinho Araújo - 73
Serraria - 57045-570
Maceió - AL

Telefone

(82) - 3231 - 2394
(82) - 3022 - 4118
(82) - 9997 - 5577

E-Mail

Eisaengenharia-ltda2011@hotmail.com

CNPJ : 12.312.989/0001 - 58
IE : 24.0003256 - 0
CMC : 900020350



A:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA/AL

DOCUMENTOS DA HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N°01/2016

gn

EM BRANCO



HABILITAÇÃO JURÍDICA

gn

EM BRANCO



CONSOLIDAÇÃO

82

EM BRANCO



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Governo do Estado de Alagoas
Secretaria de Estado do Planejamento e do Desenvolvimento Econômico - SEPLANDE
Junta Comercial do Estado de Alagoas



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Via Única

Documento Emitido pela JUCEAL

Dados da Empresa

Nome Empresarial
EISA ENGENHARIA LTDA
NIRE
27200029862

Último Arquivamento

Numero 20130510610	Data 19/09/2013
------------------------------	---------------------------

Numero Protocolo



130510610

Local, Data
Maceió, sexta-feira, 20 de setembro de 2013

Carlos Alberto Barros de Araújo
Secretário Geral

Dados da Certidão

Data de Expedição 20/09/2013	Hora de Expedição 14:45:06
--	--------------------------------------

Documento Assinado por meio Digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

Az... Fica Instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras

Validação da Chancela: www.juceal.al.gov.br - Opção Serviços >> Consulta Autenticidade Chancela.



EM BRANCO

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA EISA ENGENHARIA LTDA



Pelo presente Instrumento de Consolidação de Contrato Social, EVERALDO DE ALBUQUERQUE ALVES, brasileiro, natural de Major Isidoro, casado com comunhão total de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado na Av. Silvio Carlos Luna Viana, nº. 2615, Edifício Granada, Apartº. 602, Ponta Verde, Maceió, Alagoas, CEP nº. 57035-160, portador da Cédula de Identidade nº. 112.973-SSP-AL, e inscrito no CPF-MF sob nº. 026.231.614-53, DILMA MARIA MOURA ALVES, brasileira, natural de Maceió, casada com comunhão total de bens, empresária, residente e domiciliada na Av. Silvio Carlos Luna Viana, nº. 2615, Edifício Granada, Apartº. 602, Ponta Verde, Maceió, Alagoas, CEP nº. 57035-160, portadora da Cédula de Identidade nº. 127.798-SSP-AL, e inscrita no CPF-MF sob nº. 041.962.794-49 sócios da Empresa EISA ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Av. Dr. Nelson Marinho Araújo, nº. 73, Loteamento Murilopolis, Bairro da Serraria, Maceió, Alagoas, CEP nº. 57045-570, inscrita no CNPJ sob nº. 12.312.989/0001-58, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de Alagoas sob nº. 272.0002986-2, em 30 de janeiro de 1970, resolvem de comum acordo, consolidar as cláusulas em vigor do mencionado contrato e alterações posteriores, como seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A firma gira sob o denominação social de EISA ENGENHARIA LTDA., com sede na Av. Nelson Marinho Araújo, nº 73, Loteamento Murilopolis, Bairro da Serraria, CEP nº 57045-570, nesta capital, ficando eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada na presente consolidação.

PARÁGRAFO ÚNICO – É facultado a sociedade a qualquer tempo, ao arbítrio exclusivo de sua administração, abrir, manter ou encerrar filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes ou não capital destacado, observada a legislação vigente sobre a matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA - Sociedade terá como objetivo a exploração de atividades de Construção Civil relativo a execução de obras por empreitada ou por administração,

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
Certifico o Registro em 19/09/2013 Sob N° 20130510610
Protocolo : 130510610 de 09/09/2013 NIRE : 27200029862
EISA ENGENHARIA LTDA
Chancela : 57AC211A9F5CEA86642681D9948915125F389A88

Maceió, 19/09/2013

CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO
Secretário Geral

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS	1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CN: 06.870-8	
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro São Estanislau - 54050-000 - Maceió - AL	
Autenticação Digital	
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé	
Cód. Autenticação: 17842309151056550703-2, Data: 23/09/2015 10:56	
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACD32616-WR8X	
Valor Total do Ato: R\$ 2,99	
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br	
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Tribunal	



EM BRANCO

3
765
construção e incorporação de imóveis, elaboração de projetos e execução de engenharia relativo a edificação, hidro sanitário, fundação estrutural de concreto armado e aço, instalações elétricas, redes de alta e baixa tensão, residencial, industrial, de subestação e eletromecânica, dutos terrestres soldáveis ou de encaixes e ainda, montagens e manutenção de caldeiras, silos e tanques industriais, venda de material de construção, transporte e locação de máquinas.

CLÁUSULA TERCEIRA - O Capital Social é de R\$-3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE REAIS), divididos em 3.000.000 (TRÊS MILHÕES) de cotas, no valor de R\$-1,00 (UM REAL) cada uma, inteiramente realizado, na seguinte proporção:

- a) O Sócio EVERALDO DE ALBUQUERQUE ALVES, com 2.957.500 (DOIS MILHÕES NOVECIENTOS E CINQUENTA E SETE MIL E QUINHENTAS) cotas no valor de R\$-2.957.500,00 (DOIS MILHÕES NOVECIENTOS E CINQUENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS).
- b) A Sócia DILMA MARIA MOURA ALVES, com 42.500 (QUARENTA E DUAS MIL E QUINHENTAS) cotas no valor de R\$-42.500,00 (QUARENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

CLÁUSULA QUARTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, porém, todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA QUINTA - A Sociedade é administrada pelo sócio EVERALDO DE ALBUQUERQUE ALVES, podendo em nome da mesma representá-la Ativa e Passivamente em Juízo ou fora dele, abrir, movimentar, encerrar contas bancárias, requisitar talões de cheques, admitir e demitir empregados, constituir advogado com a cláusula ad e extra judicia e por tempo determinado.

CLÁUSULA SEXTA - o administrador é investido de todos os poderes necessários para a prática dos atos de gestão, ficando vedado os avais, fianças ou outras garantias de favor, alienar bens sem a expressa e formal autorização do outro sócio.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
Certifico o Registro em 19/09/2013 Sob N° 20130510610
Protocolo : 130510610 de 09/09/2013 NIRE: 27200029862
EISA ENGENHARIA LTDA
Chancela : 57AC211A9F5CEA86642581D994B915125F389A88

Maceió, 19/09/2013

CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO
Secretário Geral

Handwritten: *Acordo*

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 01.873-8
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1141 - Sala 302 - Jd. Freixo - CEP 30130-005 - Belo Horizonte - MG - Tel.: 31.344464 - Fax: 31.324444

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 17842309151056550703-3; Data: 23/09/2015 10:56
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACD32615-9G0F;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Tribunal

EM BRANCO

4



CLÁUSULA SÉTIMA – O Sócio administrador declara, sob pena da lei, que não está impedido de exercer administração da empresa quer pó lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, apenas que deve, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA – O exercício coincide com o ano civil, ou seja 31 de dezembro de cada ano, oportunidade em que o administrador prestará contas de sua administração ao outro sócio e interessados se houver, cujo resultado econômico positivo será distribuído entre os sócios na proporção de suas cotas, e se negativo será suportado pelos sócios também na proporção de suas cotas.

CLÁUSULA NONA – A Sociedade terá seu prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA DÉCIMA – Pelo exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada a título de pró-labore, observada as disposições regulamentares pertinentes.

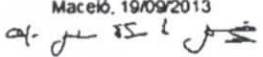
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O início das operações foi em 30 de janeiro de 1970.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – A Sociedade tem seu prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Ocorrendo o falecimento ou impedimento legal de qualquer dos sócios, as quotas com relação ao primeiro não serão liquidadas, sendo seu valor apurado em balanço especial aquela data. Nas demais hipóteses poderá a

Assistente Técnica



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
 Certifico o Registro em 19/09/2013 Sob N° 20130510610
 Protocolo : 130510610 de 09/09/2013 NIRE: 27200029862
EISA ENGENHARIA LTDA
 Chancela : 57AC211A9F5CEA86642681D994B915125F389A88
 Maceió, 19/09/2013

CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO
 Secretário Geral

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código: CNJ 06.370-6
 Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 17842309151056550703-4; Data: 23/09/2013 10:56
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACD32614-VFMT
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular

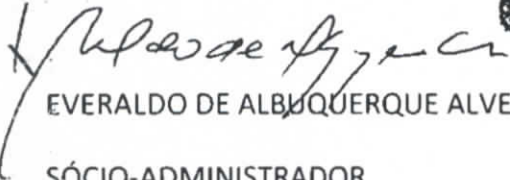
EM BRANCO

sociedade continuar com seus herdeiros, sucessores e o incapaz, este desde que autorizado legalmente. O sócio que se retirar será substituído com o ingresso de um novo sócio, desde que conveniente aos demais. O sócio falecido será substituído mediante acordo firmado entre os herdeiros e os demais sócios ou indicado judicialmente. Se interditado será representado ou assistido legalmente. Caso contrário, ou seja, inexistindo interesse de comum acordo na continuidade da empresa esta será liquidada após apuração em balanço patrimonial, cujo resultado econômico, se positivo, será pago ao sócio que se retirou ou aos herdeiros do falecido em 10(dez) prestações iguais, no prazo de 10(dez) meses a contar do encerramento deste, desde que se crie obstáculo para seu encerramento. Se negativo o sócio que se retirou ou os herdeiros do sócio falecido suportarão nas mesmas proporções. Em nenhuma das hipóteses a sociedade não poderá continuar apenas com um sócio por mais de 180(cento e oitenta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Ficam assim consolidadas as cláusulas em vigor do contrato social e alterações posteriores.

E por estarem assim, justos e contratados assinam o presente Instrumento de Consolidação em 01(uma) via de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, para registro e arquivo da Junta Comercial de Alagoas, para que produza os efeitos legais.

Maceió-Al., 14 de Agosto de 2013.


EVERALDO DE ALBUQUERQUE ALVES

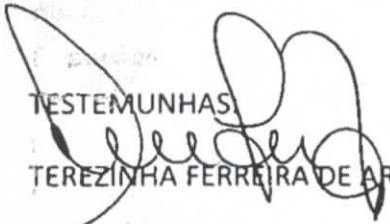
SÓCIO-ADMINISTRADOR

CPF-MF 026.231.614-53


DILMA MARIA MOURA ALVES

SÓCIA

CPF-MF 041.962.794-49

TESTEMUNHAS

TEREZINHA FERREIRA DE ARAÚJO

CPF-MF 192.256.013-87

C.I. 400.399-SSP-AL

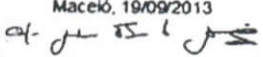

MARIA ADENILDA ALVES DA SILVA

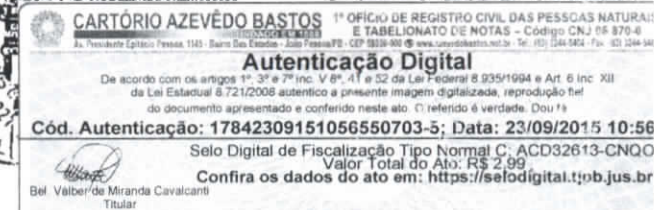
CPF-MF 647.749.104-49

C.I. 867.516-SSP-AL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
Certifico o Registro em 19/09/2013 Sob N° 20130510610
Protocolo : 130510610 de 09/09/2013 NIRE: 27200029862
EISA ENGENHARIA LTDA
Chancela : 57AC211A9F5CEA86642681D994B915125F389A88

Maceió, 19/09/2013


CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO
Secretário Geral



EM BRANCO

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 16/12/2015 às 09:44:55 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1b32c181d3066f74d8c3606ac8d4c2912ee850ccd64186b6f1e828a8be
4144f9365d17770080c807a0e47ae9118d8641f7e594726408fded912dc0384095ce45

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para EISA ENGENHARIA LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

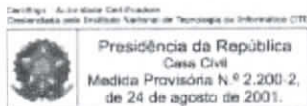
Esta certidão tem a sua validade até: 24/09/2016 às 06:31:24 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 430575

Código de Controle da Autenticação:

17842309151056550703-1 a 17842309151056550703-5

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



gn

EM BRANCO



7

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
EVERALDO DE ALBUQUERQUE ALVES

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
112973 SSP AL

CPF
026.231.614-53

DATA NASCIMENTO
04/02/1947

FILIAÇÃO
ARNALDO ALVES DA ROCHA
CARMELIA DE ALBUQUERQUE

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
00594865708

VALIDADE
05/05/2017

1ª HABILITAÇÃO
05/11/1965

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO DETENTADOR

LOCAL
MACEIO, ALAGOAS

DATA EMISSÃO
05/05/2014

ASSINATURA DO EMISSOR

81713517189
AL014334330

DETRAN - AL/LALAGOAS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
867519630

PROIBIDO PLASTIFICAR
867519630

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro São Luciano - 30130-900 - Belo Horizonte - MG - Tel: (31) 3244-5664 Fax: (31) 3244-5664

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 17842810151130320148-1; Data: 28/10/2015 11:30:37

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACH91664-09PT,
Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

28

EM BRANCO



8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 29/01/2016 às 08:12:09 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b27d7a558d71216daaac586bd78f0ab5e58a495ceb211778922aef73c5f
cddda1365d17770080c807a0e47ae9118d8641262eac76043f33729712245b01ba53c6

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para EISA ENGENHARIA LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 30/10/2016 às 03:34:47 (Dia/Mês/Ano)

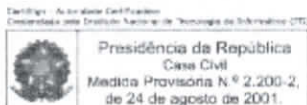
Certidão
do
da
de
de

Código de Controle da Certidão: 445071

Código de Controle da Autenticação:

17842810151130320148-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



gn 1

EM BRANCO



QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

872 1

EM BRANCO



**CERTIDÃO DE REGISTRO DE QUITAÇÃO DA
EMPRESA E DE SEUS RESPONSÁVEIS
TÉCNICO**

Co

CO DA

515

2h

DA

EM BRANCO



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AL

Nº 659715/2016

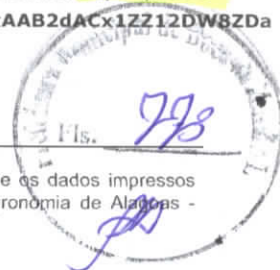
Emissão: 19/01/2016

Validade: 31/03/2016

Chave: xAAB2dACx1ZZ12DW8ZDa

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas

9



CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia de Alagoas - CREA-AL, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Interessado(a)

Empresa: **EISA - ENGENHARIA LTDA - EPP**

Nome Fantasia: EISA

CNPJ: 12.312.989/0001-58

Registro: 000000159-9

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ **3.000.000,00**

Data do Capital:

Faixa: 6

Atividades CNAE:

Objetivo Social: EXERCER ATIVIDADES TECNICAS EXCLUSIVA NO RAMO DE CONSTRUCAO CIVIL RELATIVO A EXECUCAO DE OBRAS POR EMPREITADA OU POR ADMINISTRACAO, CONSTRUCAO E INCORPORACAO DE IMOVEIS E AINDA A ELABORACAO DE PROJETOS DE ENGENHARIA, RELATIVO A EDIFICACAO, HIDRO-SANITARIO, FUNDACAO E ESTRUTURAL, INSTALACAO ELETRICA DE BAIXA TENSÃO RESIDENCIAL. OBSERVACAO: OBJETIVO SOCIAL FRACIONADO.

Restrições do Objetivo Social:

Endereço Matriz: AVENIDA NELSON MARINHO ARAUJO, 73, CASA LOT. MURILOPOLIS, SERRARIA, MACEIO, AL, 57045570

Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA)

Data Inicial: 25/01/1982

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000000475EMAL

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2016

Quantidade de Parcelas: 1

Responsáveis Técnicos

Profissional: **EVERALDO DE ALBUQUERQUE ALVES**

Registro: 020515910-9

CPF: 026.231.614-53

Data Início: 04/05/1982

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGOS 28º E 29º DO DECRETO FEDERAL 23.569 DE 11/12/33.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: EVERALDO DE ALBUQUERQUE ALVES

CPF: 026.231.614-53

Função: ENGENHEIRO CIVIL

Sócio: DILMA MARIA MOURA ALVES

CPF: 041.962.794-49

Função: EMPRESARIA

gn

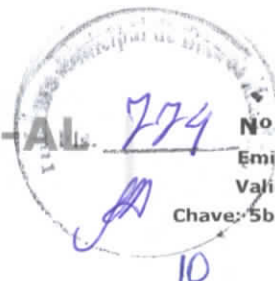
EM BRANCO



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas

CREA-AL



Nº 659714/2016

Emissão: 19/01/2016

Validade: 31/03/2016

Chave: 5bx92WAZaBBWW04ZcZ20

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-AL.

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Interessado(a)

Profissional: **EVERALDO DE ALBUQUERQUE ALVES**

Registro: 020515910-9

CPF: 026.231.614-53

Endereço: AVENIDA SILVIO CARLOS VIANA, 2615, EDF. GRANADA / APT.602, PONTA VERDE, MACEIO, AL, 57035160

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de Registro: 04/09/1973

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGOS 28º E 29º DO DECRETO FEDERAL 23.569 DE 11/12/33.

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2016

Quantidade de Parcelas: 1

Responsabilidades Técnicas

Empresa: **EISA - ENGENHARIA LTDA - EPP**

Registro: 000000159-9

CNPJ: 12.312.989/0001-58

Data Início: 04/05/1982

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: **AGROMÁQUINAS EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA**

Registro: 000049825-4

CNPJ: 05.604.422/0001-90

Data Início: 04/12/2015

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

EM BRANCO



ACERVO TÉCNICO

EM BRANCO



CREA / AL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas
WEB - 89093 / 2013

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 89093 / 2013

PROTOCOLO : PRO0003533913

DATA DE EMISSÃO : 19/12/2013



Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número 0021/2008, de 06/03/2008 do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional EVERALDO DE ALBUQUERQUE ALVES
Carteira 0205159109XXXX
CPF 02623161453

Título(s)

Engenheiro Civil

Pós-Graduação(ões)

ART(s)

ART: 00002051591095003602 Tipo da ART Normal
Registrada em 05/11/2012
Baixada em 19/12/2013
Endereço da Obra POVOADO BANANAL, ZONA RURAL, CEP 57700000 VIC+OSA/AL
Proprietário MUNICIPIO DE VIC+OSA
Empresa EISA - ENGENHARIA LTDA
Contratante MUNICIPIO DE VIC+OSA

Atividade(s)

EXECUCAO
ATUACAO
PAVIMENTACAO DE PARALELEPIEDOS
Dimensão do Trabalho 1,00 UNIDADES

EXECUCAO DE OBRAS DE ENGENHARIA PERTINENTES A RECUPERACAO DE 2,68 KM, DA ESTRADA QUE LIGA O POVOADO BANANAL DA AL - 210, NO MUNICIPIO DE VICOSA - AL
CONFORME CONTRATO P.M.V. Nº 06.0004/2012

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente chancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.

Alícia
Chefe do LAC/CREA
Al. 57

Susana Carlos de Oliveira
Eng. Civil Susana Carlos
RNP 020847147
Assistente Técnica

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
R. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro São Lázaro - João Pessoa/PB - CEP 55030-000 - PB - www.azevedobastos.com.br - Tel.: (33) 3244-5404 - Fax: (33) 3244-5404

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 17841512151002120700-1; Data: 15/12/2015 10:02:10

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACO22843-HENG;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

ento 22, Farol Macaíba/AL 57051-510
21-5143 - Palmeira dos Índios 3421-6262 - Fax: (82) 2123-0894
12/2013 Operador ANDREA
Página 1/1

82

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA
COORDENADORIA ESPECIAL DE INFRAESTRUTURA

CREA - AL
Este documento faz parte da Carteira de
Aceras Técnicas - CAT nº 89093-201
emitida em 19/12/2013 para o(a)
engenheiro(a), no âmbito da(s) serviço(s)
cuja(s) atribuição não compete ao(a)
profissional(is) em questão.

INOCUO ISOLADAMENTE

12

Susang Carlos Oliveira

Engenheiro Civil



ATESTADO DE SERVIÇOS

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que, a firma EISA ENGENHARIA LTDA, estabelecida na Av. Nelson Marinho Araujo nº 73, Serraria, Maceió-AL, inscrito no CNPJ sob o nº 12.312.989/0001-58, tendo como responsável técnico o Sr. Everaldo de Albuquerque Alves, Engenheiro Civil CREA nº 0205159109, que executou para Prefeitura Municipal de Viçosa, as obras de Recuperação de 2,68 km de estradas que liga o povoado Bananal, Objeto do Contrato P.M.V. nº 06.0004/2012.

Declaramos que os serviços foram executados dentro das normas técnicas e engenharia em vigor, tendo atendido todas as especificações, condições e prazos contratuais, não havendo qualquer registro que desabone a capacidade técnica e a idoneidade da referida empreitada na condição da obra.

Fernandes Quintino de O. Junior

Fernandes Quintino de O. Junior

Engenheiro Civil

Crea 8878 - TDAL RNP 0206265301

FERNANDES QUINTINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ENGENHEIRO CIVIL

ENGENHEIRO FISCAL



gn 1

EM BRANCO



Endereço

Av. Nelson Marinho Araújo, 73
Serraria - 57045-570
Macotó - AL

Telefone

(82) 3231-2194
(82) 3022-4118
(82) 9997-5577

E-mail

Eisaengenharia@bol.com.br

13



BOLETIM DE MEDIÇÃO - BM 06

OBRA	Recuperação de 2,68 Km da estrada que interliga o Povoado Bananal à AL-210	VALOR DO CONTRATO	R\$ 1.009.225,85
LOCAL	Viçosa/AL	ASSINATURA DO CONTRATO	15/06/2012
CONSTRUTORA	Eisa Engenharia Ltda.	ORDEN DE SERVIÇO	15/06/2012
CONTRATO Nº	06.0004/2012	CREA - AL	

Este documento faz parte da Certidão de
Acervo Técnico - CAT nº 89093-2013
Expedida em 19/12/2013 Fica(m)
extinta(m) as obrigações dos serviços
enunciados no ato, não competindo ao(s)
profissional(is) em questão,
INOCUO ISOLADAMENTE

Item	Discriminação	Un.	Quantidade
	Município de Viçosa		
1.1	Serviços Preliminares		
1.1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m²	12,00
1.2	Mobilização e desmobilização de máquinas e equipamentos	U	1,00
2	Obras d'art corrente - bueiros capeados (05 u)		
2.1	Escavação manual de valas em mat. 1ª cat. Até 1,50 m, excluindo esgotamento / escoramento	m³	337,50
2.2	Alvenaria de pedra argamassada	m³	102,00
2.3	Reaterro de vala / cava compactada a maco em camadas de 20 cm	m³	90,00
2.4	Concreto usinado, importado, estrutural FCK 20 MPA, inclusive transp. horiz. Até 20 m em carinhos, adensamento e acabamento	m³	7,80
2.5	Armação (fornecimento, corte, dobra e colocação) aço CA-50	kg	624,00
2.6	Forma c/táboas 3A, inclusive montagem e desmontagem (reap. 5x)	m²	40,00
3	Terraplenagem e pavimentação		
3.1	Escavação mecânica e transporte de mat. de 1ª cat.	m³	900,00
3.2	Transporte local c/caminhão basculante 6 m³, rodovia em leito natural DMT 800 a 1.000 m	m³/km	3.600,00
3.3	Compactação mecânica c/controle de GC ≥ 95% do PN	m³	900,00
3.4	Regularização e compactação do subleito até 20 cm de espessura	m²	11.844,00
3.5	Meio-fio (guia) de concreto pre-moldado, dimensões 12x15x30, rejuntado com arg. Cimento e areia 1:3, inclusive escavação e reaterro	m	5.922,00
3.6	Pavim. em paralelepípedos c/colchão de areia rejuntado com arg. Cimento e areia 1:3	m²	11.844,00
3.7	Concreto estrutural FCK 15 MPA, virado em betoneira, na obra, inclusive aplicação e adensamento (sarjetas)	m³	12,80
3.7.1	Pintura de ligação	m²	3.276,00
3.7.2	Concreto betuminoso usinado a quente com CAP 50/70, capa rolamento incluso usinagem, aplicação, exclusive transporte	t	393,12
3.7.3	Transporte comercial com caminhão basculante 6 m³, rodovia pavimentada	t/km	31.449,60
TOTAL			



Fernando Quintino de O. Junior
Engenheiro Civil
Crea 8876 - TD 11
RUE. 0206265301
ENGENHEIRO FISCAL

EM BRANCO

14

779

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 29/01/2016 às 08:11:34 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b27d7a558d71216daaac586bd78f0ab5e7cf1c7c5f2e17b69edd7b6fead
bb1109365d17770080c807a0e47ae9118d8641b64782edf418776962c3da21c8dadcd44

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para EISA ENGENHARIA LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

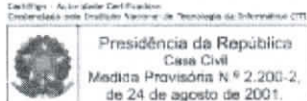
Esta certidão tem a sua validade até: 16/12/2016 às 03:23:08 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 463538

Código de Controle da Autenticação:

17841512151002120700-1 a 17841512151002120700-3

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



987

EM BRANCO



VINCULO EMPREGATÍCIO

gn

EM BRANCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Empresárias, exceto as Anônimas e suas Filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial

EISA ENGENHARIA LTDA - EPP

Natureza Jurídica.: 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Numero de Identificação do Registro de Empresa (NIRE da Sede)	C.N.P.J	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividades
27200029862	12312989000158	30/01/1970	30/01/1970

Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, CEP, UF)

AV NELSON MARINHO DE ARAÚJO, 73, LOTEAMENTO MURILÓPOLIS, SERRARIA, MACEIÓ - 57045570 - Alagoas

Objeto Social

CONSTRUÇÃO CIVIL RELATIVO A EXECUÇÃO DE OBRAS POR EMPREITADA OU POR ADMINISTRAÇÃO, CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS, ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE ENGENHARIA RELATIVO A EDIFICAÇÃO, HIDRO-SANITÁRIO, FUNDAÇÃO ESTRUTURAL DE CONCRETO ARMADO E AÇO, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, REDES DE ALTA E BAIXA TENSÃO, RESIDENCIAL, INDUSTRIAL, DE SUBESTAÇÃO E ELETROMECÂNICA, DUTOS TERRESTRES SOLDÁVEIS OU DE ENCAIXES E AINDA, MONTAGENS E MANUTENÇÃO DE CALDEIRAS, SILOS E TANQUES INDUSTRIAIS, VENDA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, TRANSPORTE E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS.

Capital Social R\$ 3.000.000,00 (Três Milhões Reais)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
Capital Integralizado R\$ 3.000.000,00 (Três Milhões Reais)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
EVERALDO DE ALBUQUERQUE ALVES - 02623161453	R\$ 2.957.500,00	SOCIO	XXXXXXXXXXXX	XX/XX/XXXXXX
EVERALDO DE ALBUQUERQUE ALVES - 02623161453	R\$ 0,00	ADMINISTRADOR	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXXXX
DILMA MARIA MOURA ALVES - 04196279449	R\$ 42.500,00	SOCIO	XXXXXXXXXXXX	XX/XX/XXXXXX

Último Arquivamento

Data: 09/06/2015 00:00:00 Número: 20151234590

Ato: BALANCO

Evento: BALANCO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXX

Filiais

Empresa não Possui Filiais registradas nesta Junta....

Numero Protocolo



160012384

Local, Data

Maceió, terça-feira, 19 de janeiro de 2016

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
Secretário(a) Geral

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio. em terça-feira, 19 de janeiro de 2016 as 16:56:23

Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Certidão, e informe o número do protocolo.

gn 1

EM BRANCO



DECLARAÇÃO DE VISTORIA

gn

EM BRANCO

**Endereço**

Av Nelson Marinho Araújo - 73
Serraria - 57045-570
Maceió - AL

CNPJ: 12.312.989/0001-58

IE: 24003256-0

IM: 900020350

Telefone

(82) - 3231 - 2294
(82) - 3022 - 4118
(82) - 9997 - 5577

E-Mail

Eisaengenharia-ltda2011@hotmail.com



DECLARAÇÃO DE VISTORIA

EISA ENGENHARIA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.312.989/0001-58, com sede na Av. Nelson Marinho Araújo, 73, Loteamento Murilopolis, Serraria, Maceió/Alagoas, através de seu Sócio – Administrador e Responsável Técnico, **Everaldo de Albuquerque Alves**, inscrito no CPF sob o nº **026.231.614-53**, C.I **112.973 SSP/AL**, CREA Nº **020515910-9**, declara, que vistoriou o local da obra referente à **Tomada de Preços nº 01/2016** e que conhece todas suas condições.



EISA ENGENHARIA LTDA – EPP

EVERALDO DE ALBUQUERQUE ALVES

SÓCIO - ADMINISTRADOR

CPF: 026.231.614-53



EM BRANCO



QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO- FINANCEIRA

EM BRANCO



**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA
OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

28

EM BRANCO



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ESTADO DE ALAGOAS

Comarca de Maceió

CERTIDÃO ESTADUAL**FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
CONCORDATA****CERTIDÃO Nº: 001685875****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, no período de 10 anos, verifiquei NÃO CONSTAR distribuições em nome de:

EISA ENGENHARIA LTDA - EPP, vinculado ao CNPJ: 12.312.989/0001-58 *****

Certifico ainda que a pesquisa acima refere-se a AÇÕES DE FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E CONCORDATA em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com as ressalvas abaixo:

Observações:

- 1 - A presente certidão foi emitida de acordo com a Resolução nº. 121/2010 do CNJ;
- 2 - A presente certidão não abrange eventuais ações de FALÊNCIA em que a pessoa a respeito da qual é expedida figure no pólo ativo;
- 3 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ;
- 4 - Esta certidão não contempla os processos cadastrados no sistema PROJUDI em trâmite nos Juizados Especiais e os processos em tramitação no 2º grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que deverão ser objeto de certidões específicas;
- 5 - A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.
- 6 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (www.tjal.jus.br).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, segunda-feira, 22 de fevereiro de 2016 às 09h32min.

PEDIDO Nº:

001685875



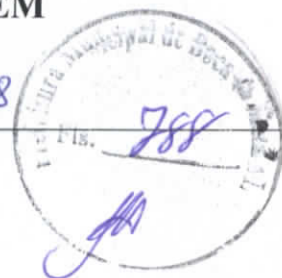
EM BRANCO



BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

MS

EM BRANCO



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Via Única

Documento Emitido pela Junta Comercial do Estado de Alagoas

Dados da Empresa

Nome Empresarial

EISA ENGENHARIA LTDA - EEP

NIRE

27200029862

Último Arquivamento

Numero Protocolo



151234590

Local, Data

Maceió terça-feira, 9 de junho de 2015

EDVALDO MAIRANO DE LIMA

Secretário(a) Geral

Dados da Certidão

Data de Expedição

09/06/2015

Hora de Expedição

13:21:12

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio.

Sé impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.



EM BRANCO

**Endereço**

Av Nelson Marinho Araújo - 73
Serraria - 57045-570
Maceió - AL

CNPJ: 12.312.989/0001-58

IE: 24003256-0

DA: 900020350

Telefone

(82) - 3231 - 2394
(82) - 3022 - 4118
(82) - 9997 - 5577

E-Mail

Eisaengenharia-ltda2011@hotmail.com

19



Folha 100
Diário nº 46

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014**ATIVO****ATIVO CIRCULANTE**

CAIXA E BANCOS	51.353,17	
CLIENTES	2.006.984,76	
IMPOSTOS	61.213,15	
ESTOQUES	2.043.126,93	4.162.678,01

ATIVO NÃO CIRCULANTE**REALIZÁVEL A LONGO**

CRÉDITOS C/SÓCIOS	182.685,28	
EMPRÉSTIMOS A RECUPERAR	144.112,74	
DEPÓSITOS JUDICIAIS	16.400,68	343.198,70

INVESTIMENTOS IMOBILIZADOS

9.013,72	
2.626.128,81	2.635.142,53

TOTAL DO ATIVO

7.141.019,24

MACEIÓ-AL, 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

EISA ENGENHARIA LTDA
Engº Everaldo de Albuquerque Alves
CPF 026.231.614-53
CREA 269-D/AL

Dilane Vieira Silva
Contadora
CRC/AL - 005873/O-5

NIRE 27200029862 DATA REGISTRO 09/06/2015
O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCONTRA-SE INSERIDO
A 103, CUJO FORA REGISTRADO NA JUCEAL SOB

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 870-0
Av. Presidente Carlos Farias, 1141 - Serra dos Leões - Jd. Primavera - CEP 56600-000 - Maceió - AL - Tel: 3013-4444 - Fax: 3013-4444

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. VIII, 4º e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 17840906151604110734-2; Data: 09/06/2015 16:04:06

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - ABP24960-90G6;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99.
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

EM BRANCO



Certifico o Registro em 09/06/2015 Sob N° 20151234590
Protocolo : 151234590 de 08/06/2015 NIRE: 27200029862
ISA ENGENHARIA LTDA - EEP
Chancela : 62B09C3CEDD35C76FB89685C5BA5F8507F9DD429

Maceió, 09/06/2015

EDVALDO MAIRANO DE LIMA
Secretário(a) Geral

20



FIRMA(S) RETRO

1. OF. DE NOTAS E PROTESTOS
R. Dr. Luiz P. de Miranda, 42
Centro - Maceió - Alagoas
Rec p/ Semelhança 2 firma(s):
DILANE VIEIRA SILVA E
FEVERALDO DE ALBUQUERQUE ALVES
MACEIO, 05 de junho de 2015.
Em Testemunho *Ante verdade*
CELSON S. PONTES DE MIRANDA
- Tabelião Vitalício -
MARIANA P. DE M. L. DE FARIAS
- Escrevente Substituta -
EDILMA RAMALHO
- Escrevente Autorizada -
Carimbo: 2001192 OP: Carlos
Total: R\$ 7,00



GRUPO - 0082170-2
Custódia
Dilane Vieira Silva

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
Av. Presidente Getúlio Vargas, 1141 - Santa Rosa - Maceió/AL - CEP 57010-000 - Fone: (33) 3244-5444 Fax: (33) 3244-5444

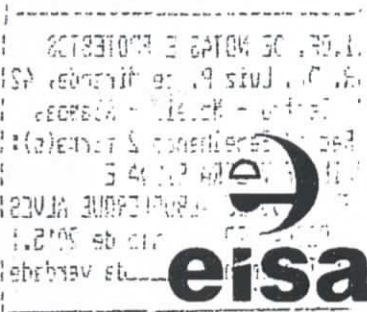
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 5.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 17840906151604110734-3; Data: 09/06/2015 16:04:06

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABP24959-4D0E;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

EM BRANCO



Endereço
 Av Nelson Marinho Araújo - 73
 Serraria - 57045-570
 Maceió - AL

Telefone
 (82) - 3231 - 2394
 (82) - 3022 - 4118
 (82) - 9997 - 5577

E-Mail
 Eisaengenharia-ltda2011@hotmail.com

CNPJ: 12.312.989/0001-58
 IE: 24003256-0
 Ins: 900020350

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

PASSIVO CIRCULANTE

EMPRÉSTIMO P/CAPITAL DE GIRO	154.675,50	
FORNECEDORES	593.334,59	
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	376.390,54	
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	80.728,07	
OUTRAS OBRIGAÇÕES	85.000,00	1.290.128,70

**PASSIVO NÃO CIRCULANTE
 EXIGÍVEL A LONGO**

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	321.053,22	
IMPOSTOS E CONTRIB. SOCIAIS PARCELADOS	1.847.994,75	2.169.047,97

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

CAPITAL SOCIAL	3.000.000,00	
ADTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	459.850,25	
LUCRO ACUMULADO	221.992,32	3.681.842,57

TOTAL DO ATIVO

7.141.019,24



MACEIO-AL, 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

Engº Everoldo de Albuquerque Alves
 EISA ENGENHARIA LTDA
 Engº Everoldo de Albuquerque Alves
 CPF 026.231.614-53
 CREA 269-DIAL



Dilane Vieira Silva
 Dilane Vieira Silva
 Contadora
 CRC/AL - 005873/O-6

NIRE 27200029862 DATA REGISTRO: 30/01/1970
 O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCONTRA-SE INSCRITO NO DIÁRIO Nº 46 AS FOLHAS DE 100
 A 103, CUJO FORA REGISTRADO NA JUCEAL S

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 570-0

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII
 da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 17840906151604110734-4; Data: 09/06/2015 16:04:06

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABP24958-DT23;
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99
 Confira os dados do ato em: <https://selcdigital.tjpb.jus.br>

Bel Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular

EM BRANCO



Certifico o Registro em 09/06/2015 Sob N° 20151234590
Protocolo : 151234590 de 08/06/2015 NIRE: 27200029862
EISA ENGENHARIA LTDA - EEP
Chancela : 62B09C3CEDD35C76FB89685C5BA5F8507F9DD429

Maceió, 09/06/2015

EDVALDO MAIRANO DE LIMA
Secretário(a) Geral



FIRMA(S) RETRO 22



1. OF. DE NOTAS E PROTESTOS
R. Dr. Luiz P. de Miranda, 42
Centro - Maceio - Alagoas
Rec p/ Semelhanca 2 firma(s):
DILANE VIEIRA SILVA E
FEVERALDO DE ALBUQUERQUE ALVES
MACEIO, 29 de maio de 2015.
Em Testemunho _____ da verdade:

CELSO S. PONTES DE MIRANDA
- Tabelião Vitalício -
MARIANA P. DE M. L. DE FARIAS
- Escrevente Substituta -
EDILMA RAMALHO
- Escrevente Autorizada -
Carimbo: 1998191 OP: Adm
Total: R\$ 7,00

EX112 0701V 01110
11000000
3-00110000

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 35 870-7
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1141 - Centro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-580 - www.azevedobastos.net.br - Tel: 35 3244-5084 - Fax: 35 3211-14584

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.755/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 17840906151604110734-5; Data: 09/06/2015 16:04:06

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABP24957-U2F1;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

EM BRANCO



Endereço
Av Nelson Marinho Araújo - 73
Serraria - 57045-570,
Maceió - AL
CNPJ: 12.312.989/0001-58
IE: 24003254-0
IME: 900020350

Telefone
(82) - 3231 - 2394
(82) - 3022 - 4118
(82) - 9997 - 5577

E-Mail

Eisaengenharia-ltda2011@hotmail.com

Folha 102
Diário nº 46

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2014

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	2.008.605,84
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(122.645,87)
RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL	1.885.959,97
(-) CUSTO DE PRODUÇÃO	(763.510,88)
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	1.122.449,09
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(1.102.834,15)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(34.746,95)
LÍQUIDO DAS RECEITAS/DESPESAS FINANCEIRAS	(118.196,58)
RECEITAS FINANCEIRAS	800,06
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	(118.996,64)
LUCRO ANTES DO IR E CSLL	(133.328,59)
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(133.328,59)

MACEIÓ-AL, 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

EISA ENGENHARIA LTDA
Engº Everaldo de Albuquerque Alves
CPF 026.231.614-53
CREA 269-D/AL

Dilane Vieira Silva
Contadora
CRC/AL - 005873/0-6

NIRE 27200029862 DATA REGISTRO: 30/01/1970
O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCONTRA-SE INSERIDO
A 103, CUJO FORA REGISTRADO NA JUCEAL SO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1141 - Centro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 53030-000 @ www.carterioazevedobastos.net.br - Tel: 33 3344-5434 - Fax: (33) 3344-5434

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.335/1994 e Art. 6º inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fe

Cód. Autenticação: 17840906151604110734-6; Data: 09/06/2015 16:04:06

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABP24956-HBB1;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selcdigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

EM BRANCO



Certifico o Registro em 09/06/2015 Sob N° 20151234590
Protocolo : 151234590 de 08/06/2015 NIRE: 27200029862
EISA ENGENHARIA LTDA - EEP
Chancela : 62B09C3CEDD35C76F889685C5BA5F8507F9DD429

Maceió, 09/06/2015

Edvaldo Mairano de Lima

EDVALDO MAIRANO DE LIMA
Secretário(a) Geral



24

FIRMA(S) RETRO

1. OF. DE NOTAS E PROTESTOS
R. Dr. Luiz P. de Miranda, 42
Centro - Maceió - Alagoas
Rec p/ Semelhança 2 firma(s):
ADILANE VIEIRA SILVA E
EDVALDO DE ALBUQUERQUE ALVES
MACEIO, 29 de maio de 2015.
Em Testemunho da verdade



CELSO S. PONTES DE MIRANDA
- Tabelião Vitalício -
MARIANA P. DE M. L. DE FARIAS
- Escrevente Substituta -
EDILMA RAMALHO
- Escrevente Autorizada -
Carimbo: 1998192 OP: Adriana
Total: R\$ 7,00

aviso de registro
de registro
de registro

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1141 - Bairro Dos Estados - Jatoá - Maceió/AL - CEP 57030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: 331.2344-3448 - Fax: 331.2344-3449

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 17840906151604110734-7; Data: 09/06/2015 16:04:06

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABP24955-HO4N;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti
Titular

EM BRANCO



Endereço
Av Nelson Marinho Araújo - 73
Serraia - 57045-570
Maceió - AL

Telefone
(82) - 3231 - 2204
(82) - 3022 - 4118
(82) - 9997 - 5577

E-Mail
Eisaengenharia-ltda2011@hotmail.com

CNPJ 12.312.985/0001-58
IE 24003254-0
Insc 900020350

Folha 103
Diário nº 46

DEMONSTRAÇÃO MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 2014

DESCRIÇÃO	CAPITAL SOCIAL	ADTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
SALDO EM 31.12.2013	3.000.000,00		96.131,38	3.096.131,38
ADTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL		459.850,25		459.850,25
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			259.189,53	259.189,53
RESULTADO DO EXERCÍCIO				
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO			(133.328,59)	(133.328,59)
SALDO EM 31.12.2014	3.000.000,00	459.850,25	221.992,32	3.681.842,57

MACEIÓ - AL 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

EISA ENGENHARIA LTDA
Engº Everaldo de Albuquerque Alves
CPF 026.231.614-53
CREA 269-D/AL

Dilane Vieira Silva
Contadora
CRC/AL - 005873/O-6

NIRE 27200029862 DATA REGISTRO: 30/01/1970
O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCONTRA-SE INSERIDO
A 103, CUJO FORA REGISTRADO NA JUCEAL SC

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.977-0

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 4º e 52 da Lei Federal 8.079/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 17840906151604110734-8; Data: 09/06/2015 15:04:06

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABP24954-K1V6;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

EM BRANCO

JUCEAL



Certifico o Registro em 09/06/2015 Sob N° 20151234590
Protocolo : 151234590 de 08/06/2015 NIRE: 27200029862
EISA ENGENHARIA LTDA - EEP
Chancela : 62B09C3CEDD35C76F889685C5BA5F8507F9DD429

Maceió, 09/06/2015

Edvaldo Mairano de Lima

EDVALDO MAIRANO DE LIMA

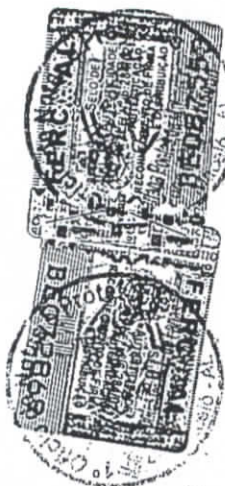
Secretário(a) Geral



26

FIRMA(S) RETRO

1. OF. DE NOTAS E PROTESTOS
R. Dr. Luiz P. de Miranda, 42
Centro - Maceió - Alagoas
Rec p/ Semelhança 2 firma(s):
DILANE VIEIRA SILVA E
FEVERALDO DE ALBUQUERQUE ALVES
MACEIO, 29 de maio de 2015.
Em Testemunho da verdade



CELSO S. PONTES DE MIRANDA
- Tabelião Vitalício -
MARIANA P. DE M. L. DE FARIAS
- Escrevente Substituta -
EDILMA RAMALHO
- Escrevente Autorizada -
Carimbo: 1998194 OP: Adriana
Total: R\$ 7,00

CRISTAL - 0589370-8
COMPROVA
DILANE VIEIRA SILVA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08 870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1141 - Centro Dom Elói - Maceió - PE - CEP: 55035-000 - Fone: (33) 3344-5881 - Fax: (33) 3344-5882

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 17840906151604110734-9; Data: 09/06/2015 16:04:06

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABP24953-QE6C;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

EM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888



PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 29/01/2016 às 08:12:51 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b27d7a558d71216daaac586bd78f0ab5eee0314c066e5f14f41143c246d
eaabd0365d17770080c807a0e47ae9118d8641f76fadc3cb1f7f5f535611db6d7d22f5

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para EISA ENGENHARIA LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

O Bel. Válber
Azevêdo de Miranda
Cavalcanti

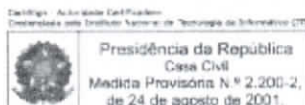
Esta certidão tem a sua validade até: 11/06/2016 às 03:37:21 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 384507

Código de Controle da Autenticação:

17840906151604110734-1 a 17840906151604110734-9

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signature.

Handwritten mark.

EM BRANCO

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

28

Número: 46

Folha: 1

Contém este livro 114 folhas numeradas do No. 1 ao 114 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita na data de encerramento do exercício social 31/12/2014.



Nome da Empresa....: EISA ENGENHARIA LTDA - EPP

Ramo.....: Construção de obras de arte especiais

Endereço.....: AVENIDA NELSON MARINHO ARAUJO, 73

Complemento.....: CASA LOT. MURILOPOLIS

Bairro.....: SERRARIA

Município.....: MACEIO

Estado.....: AL

Inscrição no CNPJ...: 12.312.989/0001-58

Inscrição Estadual.: 240.03256-0

Registro na junta...: 27200029862 Data registro: 30/01/1970

Inscrição Municipal: 900020350

MACEIO, 01/01/2014



[Signature]
GERALDO DE ALBUQUERQUE ALVES
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 026.231.614-53

[Signature]
DIANE VIEIRA SILVA
 CONTADORA CRC: AL-005873/05
 CPF: 025.699.194-46

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Cad. em 08/07/14
 Rua Manoel de Medeiros, 100 - Bairro São José - Maceió - AL - CEP: 57010-000
 Fone: (33) 3241.1000 - Fax: (33) 3241.1001

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 181 da Lei Federal 5.076/1966 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 5.727/2000 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. Autenticação: 17841006150942560984-1; Data: 10/06/2015 09:42:51
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-ABP35584-L47G;
 Valor Total do Ato: R\$ 2,89
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Signature]
 Bel. Valder de Miranda Cavalcanti
 Tabelião

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ALAGOAS
Termo de Autenticação 15/002112-7
 O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, está-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

MACEIO
05 JUN, 2015

[Signature]
EDVALDO MAIORANO DE OLIVEIRA
 SECRETÁRIO-GERAL

[Handwritten initials]

EM BRANCO

Contém este livro 114 folhas numeradas do No. 1 ao 114 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2014 a 31/12/2014.

Nome da Empresa....: EISA ENGENHARIA LTDA - EPP



Ramo.....: Construção de obras de arte especiais

Endereço.....: AVENIDA NELSON MARINHO ARAUJO, 73

Complemento.....: CASA LOT. MURILOPOLIS

Bairro.....: SERRARIA

Município.....: MACEIO

Estado.....: AL

Inscrição no CNPJ...: 12.312.989/0001-58

Inscrição Estadual.: 240.03256-0

Registro na junta...: 27200029862 Data registro: 30/01/1970

Inscrição Municipal: 900020350

MACEIO, 31/12/2014



Everaldo de Albuquerque Alves
 EVERALDO DE ALBUQUERQUE ALVES
 SOCIO ADMONISTRADOR
 CPF: 026.231.614-53

Dilane Vieira Silva
 DILANE VIEIRA SILVA
 CONTADORA CRC: AL-005873/05
 CPF: 025.699.194-46



Edvaldo Maiorano de Lima
 SECRETÁRIO
 JUCEAL

Edvaldo Maiorano de Lima

03 JUN. 2015

gn

1

EM BRANCO



FIRMA(S) RETRO

1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO
Rua Dr. Pontes de Miranda, 42
Centro - Macaúbal - Fone 3221-5000

Reconheça a firma por semelhança
Miranda de Almeida
Dr. Pontes de Miranda
em 18/06/2015
em 18/06/2015 de Miranda.

Moço
AL

21 JUN/2015
Tabelião do 1º Ofício de Notas
☐ Celso Sarmiento Pontes de Miranda
Tabelião e Oficial de Protestos
☐ Mariana Pontes de Miranda L. de Farias
☐ Tabela Substituta
☐ Edilmo Ramalho - Escrevente



gn

EM BRANCO

31

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 29/01/2016 às 08:12:49 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b27d7a558d71216daac586bd78f0ab5e9e1bb301115e83f09488394cb
695a526365d17770080c807a0e47ae9118d864182c7112a42457c4e335558fd84207a98

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para EISA ENGENHARIA LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 11/06/2016 às 03:41:47 (Dia/Mês/Ano)

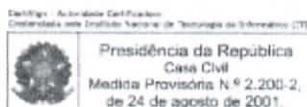
De,
Por,
De Cart.
O not. p.

Código de Controle da Certidão: 384694

Código de Controle da Autenticação:

17841006150942560984-1 a 17841006150942560984-3

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



gn

EM BRANCO



32

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : DILANE VIEIRA SILVA
REGISTRO..... : AL-005873/O-5
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 025.699.194-46

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCAL contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MACEIÓ, 28.01.2016 as 18:41:22.

Válido até: 27.04.2016.

Código de Controle: 25803.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCAL.

28/01/2016

EM BRANCO



SITUAÇÃO FINANCEIRA

25

EM BRANCO



Endereço
Av Nelson Marinho Araújo - 73
Serraria - 57045-570
Maceio - AL
CNPJ: 12.312.989/0001-58
IE: 24001256-0
IUA: 900020350

Telefone:
(82) - 3231 - 2794
(82) - 3022 - 4118
(82) - 9997 - 5577

E-Mail

Eisaengenharia-ltda2011@hotmail.com



ÍNDICES DE LIQUIDEZ E ENDIVIDAMENTO DO BALANÇO ENCERRADO EM 31 DEZEMBRO DE 2014

LIQUIDEZ CORRENTE

$$LC = \frac{4.162.678,01}{1.290.128,70} = 3,23$$

LIQUIDEZ GERAL

$$LG = \frac{4.505.876,71}{3.459.176,67} = 1,30$$

SOLVÊNCIA GERAL

$$SG = \frac{7.141.019,24}{3.459.176,67} = 2,06$$

GRAU DE ENDIVIDAMENTO

$$GE = \frac{3.459.176,67}{7.141.019,24} = 0,48 \text{ OU } 48\%$$

MACEIÓ-AL, 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

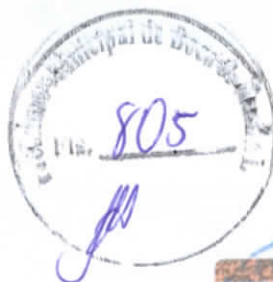
EISA ENGENHARIA LTDA
Engº Everaldo de Albuquerque Alves
CPF 038.231.814-53
CRE 000000000

Dilane Vieira Silva
Contadora
CRC/AL - 005873/O-5



EM BRANCO

FIRMA(S) RETRO 34



1. OF. DE NOTAS E PROTESTOS
R. Dr. Luiz P. de Miranda, 42
Centro - Maceio - Alagoas
Rec P/ Semelhança 2 firma(s):
DILANE VIEIRA SILVA E
FEVERALDO DE ALBUQUERQUE ALVES
MACEIO, 29 de maio de 2015.
Em Testemunho _____ da verdade

CELSO S. PONTES DE MIRANDA
- Tabelião Vitalício -
MARIANA P. DE M. L. DE FARIAS
- Escrevente Substituta -
EDILMA RAMALHO
- Escrevente Autorizada
Carimbo: 1998195 DP: Adriano
Total: R\$ 7,00

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-6
Av. Presidente Carlos Prates, 1141 - Bairro São Antônio - Joo Pessoa/PB - CEP 58039-900 (R. www.cartorioazebastos.com.br) Tel.: (31) 3344-5431 - Fax: (31) 3344-5434

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

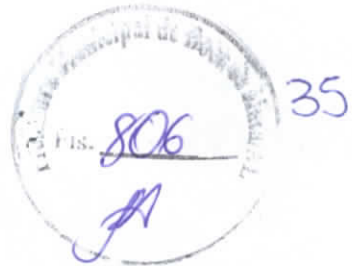
Cód. Autenticação: 17842810151130140601-2; Data: 28/10/2015 11:30:26

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ACH91662-XQGE;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

RM 1

EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 29/01/2016 às 08:12:24 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b27d7a558d71216daaac586bd78f0ab5ecfec18bb6583b70a4ac8c4a554
015cee365d17770080c807a0e47ae9118d8641a746ccad21f4c2f850d457590271b7cb

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para EISA ENGENHARIA LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art. 1º e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 30/10/2016 às 03:34:47 (Dia/Mês/Ano)

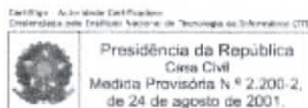
Código de Controle da Certidão: 445070

Código de Controle da Autenticação:

17842810151130140601-1 a 17842810151130140601-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>

0000
A chave
emitida em
29/01/2016



28

EM BRANCO



EM BRANCO

COMPROVAÇÃO DE GARANTIA DE PARTICIPAÇÃO

EM BRANCO

**Controle Interno: 00A5B80F33E7**A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, devem ser verificados no endereço www.bancopottencial.com.br**Belo Horizonte, 24 de Fevereiro de 2016****À****BOCA DA MATA PREFEITURA****Ref.: CARTA DE FIANÇA Nº.: 996327 - R\$4.095,20**

Pela presente, o **BANCO POTTENCIAL S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº.: 00.253.448/0001-17 com sede em Belo Horizonte/MG, na Av. Afonso Pena, nº. 4.100 - 12º andar, por seus representantes legais, declara que responsabiliza-se como **FIADOR** da empresa **EISA ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº. 12.312.989/0001-58, com sede em MACEIÓ/AL, à AV. NELSON MARINHO ARAUJO, Nº 73 - LOTEAMENTO MURILOPOLIS, até o limite de **R\$4.095,20 (quatro mil e noventa e cinco reais e vinte centavos)**, destinado à garantia das obrigações decorrentes da recusa do afiançado adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no Edital de participação na Tomada de Preços nº 01/2016, objetivando contratação de empresa para execução dos serviços de drenagem e pavimentação de diversas Ruas no Município de Boca da Mata / AL.

A presente fiança é válida pelo prazo de **90 (noventa) dias**, contados a partir de **25/02/2016**, vencendo-se no dia **25/05/2016**, ficando certo que V.Sas. deverão, no prazo de 03 (três) dias após o vencimento de qualquer obrigação não cumprida e até o prazo de validade acima fixado, exigir do **BANCO POTTENCIAL S.A.**, por meio de comunicação escrita, caso o afiançado não cumpra suas obrigações, a prestação que lhe caiba efetivar no âmbito e por efeito da presente **FIANÇA**, de modo que, se assim não ocorrer, ficará o **FIADOR** desonerado da obrigação assumida por força deste documento.

O **FIADOR**, recebendo a comunicação para honrar a fiança, efetuará o pagamento do valor devido dentro de 48 (quarenta e oito) horas.

BANCO POTTENCIAL S.A.

Elias Mendes Abecassis
Departamento de Crédito
Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital



Felipe de Oliveira Boaventura
Procurador
Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital



Documento assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art. 2º.

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

25
u

EM BRANCO



REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

SM

EM BRANCO



**PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO
NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS (CNPJ)**

28

EM BRANCO



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
12.312.989/0001-58
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
30/01/1970

NOME EMPRESARIAL

E - ENGENHARIA LTDA - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

EISA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários

41.20-4-00 - Construção de edifícios

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

42.22-7-02 - Obras de irrigação

43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas

43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

43.12-6-00 - Perfurações e sondagens

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente

43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio

71.11-1-00 - Serviços de arquitetura

71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO

AV NELSON MARINHO ARAUJO

CEP

57.045-570

BAIRRO/DISTRITO

SERRARIA

NÚMERO

73

COMPLEMENTO

CASA LOT. MURILOPOLIS

MUNICÍPIO

MACEIO

UF

AL

TELEFONE

(82) 3022-4118 / (82) 9997-5577

ENDEREÇO ELETRÔNICO

eisaengenharia-ltda2011@hotmail.com

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

EM BRANCO

Volar

38



48

EM BRANCO



**PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTE MUNICIPAL**

EM BRANCO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL

Contribuinte

Confira os dados de seu cadastro e, no caso de haver divergência(s), providencie a atualização junto à SMF.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ - AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SMF
CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE



CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL - CIC

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome/Razão Social					C.M.C
EISA ENGENHARIA LTDA					900020350
Título do Estabelecimento (Nome de Fantasia)					CNPJ/CPF
EISA					12.312.989/0001-58
Natureza Jurídica					Dat. Início Ativ.
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA					1/7/1987
Endereço do Estabelecimento	Suj. Tributária	Tipo Cadastro	Sit. Cadastral	Opt. Simples	Opt. SIMEI
Av. de Serviço	I.S.S.Q.N./T.L.F.	Permanente	Ativo	Não	Não

Sócios ou Responsáveis Legais

Inscrição	CPF/CNPJ	Nome
69341	026.231.614-53	EVERALDO DE ALBUQUERQUE ALVES
112425	041.962.794-49	DILMA MARIA MOURA ALVES

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO

Logradouro	Número	CEP	Bairro
AVENIDA - ERLDO LINS CAVALCANTE	S/N	57046-570	SERRARIA
Complemento	Município	UF	
S/N	MACEIO	ALAGOAS	

ATIVIDADES ECONÔMICAS

Grupo	Sub-Grupo	Atividade Econômica	Tipo
	42120	0 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	Primária
	43134	0 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM	Secundária
43	43193	0 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	Secundária
43	43215	0 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA	Secundária
43	43223	1 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS	Secundária
43	43223	2 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO	Secundária
43	43223	3 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO	Secundária
43	43291	99 - OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	Secundária
43	43118	1 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS	Secundária
71	71120	0 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA	Secundária
42	42995	1 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	Secundária
41	41204	0 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	Secundária
41	41107	0 - INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS	Secundária
42	42111	1 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS	Secundária
42	42138	0 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS	Secundária
42	42227	1 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA. COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRA	Secundária
42	42227	2 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO	Secundária
71	71111	0 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA	Secundária
43	43126	0 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS	Secundária
42	42995	99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	Secundária
43	43118	2 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO	Secundária

Emitido conforme decreto nº 6284 de 12/11/2002 em 28 de Janeiro de 2016

Validade - 60 dias a partir da data de emissão.

EM BRANCO

22

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



40

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EISA - ENGENHARIA LTDA - EPP
CNPJ: 12.312.989/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 14:46:58 do dia 29/01/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/07/2016.

Código de controle da certidão: **2D17.7165.61DA.0652**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

gn

N

EM BRANCO



**PROVA DE REGULARIDADE COM A FAZENDA
ESTADUAL**

812

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA DA FAZENDA ESTADUAL



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

DADOS DO REQUERENTE/CONTRIBUINTE

NOME ou NOME EMPRESARIAL EISA - ENGENHARIA LTDA - EPP		
CNPJ ou CPF 12.312.989/0001-58	RG ou CACEAL 24003256-0	
LOGRADOURO (rua, avenida, estrada, superquadra, etc.) AV. NELSON MARINHO ARAÚJO		Nº 73
COMPLEMENTO LOT. MURILÓPOLIS	BAIRRO / DISTRITO SERRARIA	CEP 57.045-570
MUNICÍPIO MACEIÓ	UF AL	TELEFONE / CONTA (82)9997-5577

Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual inscrever e cobrar as demais dívidas que venham a ser apuradas, que, mandando rever os registros da Dívida Ativa do **ESTADO DE ALAGOAS**, verificou-se existir inscrição em dívida ativa em nome da Requerente. A EXIGIBILIDADE ESTA SUSPensa POR: ART.151,VI do CTN.

E, para constar determinei que fosse extraída esta **CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA EM NOME DA PESSOA FÍSICA/PESSOA JURÍDICA AQUI REFERIDA.**

Emitida no dia **14/01/2016**

Válida por **60** dias a partir da data de emissão.

Código de controle da Certidão: 1204-69/2016

Conforme disposto no artigo 206 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1996 (Código Tributário Nacional), este documento tem os mesmo efeito da Certidão Negativa expedida de acordo com o artigo 205 do referido código, por existirem em nome do contribuinte somente débitos na condição acima referida.

EMMANUELLE DE A. P. MARROQUIM
COORDENADORA DA PROCURADORIA DA FAZENDA ESTADUAL

LÚCIO FLÁVIO DE OLIVEIRA GOMES
SUBCOORDENADOR DA PROCURADORIA DA FAZENDA ESTADUAL

Emitida por:RBO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Eurico Pessoa, 1148 - Bairro São Estevão - Jatoí - Maceió/AL - CEP 57.010-070 - Tel: (82) 315.1015 - Fax: (82) 315.1015

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 17842101161247200796-1; Data: 21/01/2016 12:47:28

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ACS85220-T57K,
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberide Miranda Cavalcanti
Titular

578-A, Prado, Cep. 57.010-070, Maceió, AL.
ne (82) 315.1015.

gn

EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 29/01/2016 às 08:09:38 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b27d7a558d71216daaac586bd78f0ab5e783c4cbcbec9f20e586814a535e7b7ec365d17770080c807a0e47ae9118d86419400d1eeda48622da1462b28a54a0c46

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para EISA ENGENHARIA LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Chitoa
reconhe

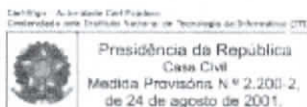
Esta certidão tem a sua validade até: 26/01/2017 às 04:00:02 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 478043

Código de Controle da Autenticação:

17842101161247200796-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



gn 1

EM BRANCO



**PROVA DE REGULARIDADE COM A FAZENDA
MUNICIPAL**

DA

28

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIO

CERT. POSIT. COM EFEITO NEGAT. DE DÉBITO - CPND

12206 / 2016



Tipo do Contribuinte

Contribuinte Geral - Pessoa Jurídica

Inscrição: 900020350

Identificação: 262963

Contribuinte	EISA ENGENHARIA LTDA
--------------	----------------------

C.N.P.J./C.P.F.
12312989000158

Situação Cadastral
Ativo

Logradouro / Número / Complemento / CEP / Edifício / Loteamento

AVENIDA - ERLA LINS CAVALCANTE, Nº: S/N, S/N

57046-570.

Quadra: , Lote:5, Loteamento: MURILÓPOLIS, LOT.

Bairro: SERRARIA

Cidade: MACEIO

Data Expedição
16/02/2016

Validade	17/03/2016
----------	------------

Nº Protocolo	
--------------	--

Data Protocolo
16/02/2016

N.º De Autenticidade: E00.833.650.C27

Certificamos, com fundamento nas informações constantes em nosso Sistema de Cadastro e Controle de Arrecadação, e ressalvando o direito de a Fazenda Municipal inscrever e cobrar outras dívidas que venham a ser apuradas, com referência ao presente instrumento, que EXISTE débito registrado em nome do postulante, ENTRETANTO, nos termos do disposto no artigo Art. 206 da Lei nº. 5.172/66 - Código Tributário Nacional, este documento tem os mesmos efeitos de CERTIDÃO NEGATIVA, porquanto tais débitos encontram-se na seguinte condição: Art. 151, I - MORATÓRIA (parcelamentos pagos em dia).

[illegible]

Certidão emitida as 08:12:41 do dia 16/02/2016

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada na página da Secretaria de finanças, no endereço: <http://www.maceio.al.gov.br/smf/> ou na própria Secretaria de Finanças.

Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão

Observação:

45

EM BRANCO



PROVA DE REGULARIDADE PERANTE AO FGTS

28

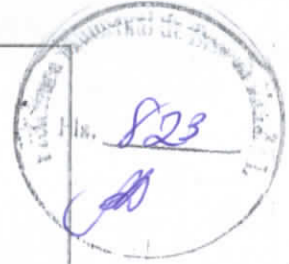
EM BRANCC

IMPRIMIR

VOLTAR



44



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12312989/0001-58
Razão Social: EISA ENGENHARIA LTDA
Nome Fantasia: EISA
Endereço: AV NELSON MARINHO DE ARAUJO 73 / SERRARIA / MACEIO / AL / 57045-570

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/02/2016 a 15/03/2016

Certificação Número: 2016021518130124881246

Informação obtida em 22/02/2016, às 09:42:58.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

est 1

EM BRANCO



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTA
(CNDT)

27

EM BRANCO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

45

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EISA - ENGENHARIA LTDA - EPP

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 12.312.989/0001-58

Certidão nº: 13615398/2016

Expedição: 28/01/2016, às 18:46:14

Validade: 25/07/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que EISA - ENGENHARIA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.312.989/0001-58, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Assinatura manuscrita

EM BRANCO



DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

EM BRANCO



**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO
DISPOSTO NO INC. XXXIII DO ART. 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

AO

DA

gn

EM BRANCO



Endereço
Av Nelson Marinho Araújo - 73
Serraria - 57045-570
Maceió - AL
CNPJ: 12.312.989/0001-58
IE: 24003256-0
IM: 900020350

Telefone
(82) - 3231 - 2394
(82) - 3022 - 4118
(82) - 9997 - 5577

E-Mail

Eisaengenharia-ltda2011@hotmail.com



TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2016
PROCESSO Nº 113-014/2016

DECLARAÇÃO

EISA ENGENHARIA LTDA – EPP, com sede na Av. Nelson Marinho Araújo, Nº 73, Loteamento Murilopolis, Serraria, Maceió/Alagoas, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **12.312.989/0001-58** vem através de seu representante legal abaixo assinado, em atenção à Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 7º, inciso XXXIII, a saber: "(...) proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e qualquer trabalho a menores de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz a partir de quatorze anos", para fins de habilitação na tomada de preços **01/2016** da Prefeitura Municipal de Boca da Mata/AL.

Maceió/Alagoas, 25 de FEVEREIRO de 2016.


Everaldo de Albuquerque Alves

Sócio - Administrador

C.I 112.973 SSP/AL

CPF: 026.231.614-53

gn ✓

EM BRANCO



**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO
SUPERVENIENTE**

57

EM BRANCO

**Endereço**

Av. Nelson Marinho Araújo - 73
Serraria - 57045-570
Maceió - AL

Telefone

(82) - 3231 - 2394
(82) - 3022 - 4118
(82) - 9997 - 5577

E-mail

Eisaengenharia-ltda2011@hotmail.com

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2016
PROCESSO Nº 113-014/2016

A empresa **EISA ENGENHARIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº **12.312.989/0001-58**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **EVERALDO DE ALBUQUERQUE ALVES**, portador (a) da Carteira de Identidade nº **112.973 SSP/AL** e do CPF nº **026.231.614-53**, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade declarar ocorrências posteriores.

Maceió/Alagoas, 25 de Fevereiro de 2016.

EVERALDO DE ALBUQUERQUE ALVES
Sócio - Administrador
RG: 112.973 SSP/AL
CPF: 026.231.614-53

EM BRANCO



Construvál
Engenharia e Locações



N

 **Construvál**
Engenharia e Locações

FEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
MISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
TAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº01/2016
VELOPE A – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
ERTURA: 25/02/2016 – 9.30Horas.

ISTRUVAL ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA - ME
João Manoel Pontual, 94, Sala 10 – Centro.
da – PE – CEP: 55.500-000
J nº 15.201.963/0001-20

N

~~10/10/10~~ 10/10/10

10/10/10

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Rua Ladislau Coimbra, nº102 - Centro
Boca da Mata – AL

DITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº01/2016
ABERTURA: 25.02.2015 ÀS 9:30 HORAS

INDICE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

A documentação jurídica foi apresentada no credenciamento.

- a – Inscrição no CREA Pessoa Física e Jurídica - Subitem 5.1.3 - a
- b – Atestado de Capacidade Técnico-operacional – Subitem 5.1.3 - b
- 3 – Comprovação de visita técnica – Subitem 5.1.3 - c
- 4 – Certidão Negativa de Falência e Concordata – Subitem 5.1.4 - 6
- 5 – Balanço Patrimonial e demonstrativos contábeis – Subitem 5.1.4 - 7
- 6 – Certificado de Registro do Contador junto ao CRE - Subitem 5.1.4 – 7.1
- 7 – Seguro Garantia de Participação na Concorrência – Subitem 5.1.4 – 8
- 8 – Prova de Inscrição no CNPJ – Subitem 8.1.1 - a
- 9 – Prova de Inscrição no Cadastro Municipal de Contribuintes – Subitem 8.1.1 - b
- 9 – Certidão Conjunta relativa à Dívida Ativa da União e INSS – Subitem 8.1.1 - c
- 10 – Certidão de Regularidade junto a Fazenda Estadual – Subitem 8.1.1 - d
- 11 – Certidão de Regularidade junto a Fazenda Municipal – Subitem 8.1.1 - e
- 12 – Certidão de Regularidade do FGTS – Subitem 8.1.1 - f
- 13 – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – Subitem 8.1.1 - g
- 14 – Declaração que não emprega menor de 16 anos – Subitem 8.1.2 - a
- 15 – Declaração da inexistência de fatos supervenientes – Subitem 8.2.4


CONSTRUVAL ENG. E LOCAÇÕES LTDA.
VALTER V. DUARTE FILHO
SÓCIO ADMINISTRADOR.
CREA – 036200 - D

Rua Souza Bandeira, 162 – C, Zumbi.
Recife – PE – CEP 50711-050
Fone / Fax : (081) 3228 3043
CNPJ nº 15.201.963/0001-20 - Insc. Nº 465.881-7

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CREA-PE



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PROFISSIONAL

Nº Certidão: 2006621/2015

Nº Protocolo: 101369904/2015

Validade: 31/03/2016

Certificamos que o profissional abaixo referido encontra-se regularmente registrado neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos ainda, em face do estabelecido nos arts. 68 e 69 da citada lei, que o interessado encontra-se quite com a anuidade até a validade desta certidão.

Nome: VALTER VIEIRA DUARTE FILHO

RNP: 1801103186

CPF : 038.111.984-08

CREA: PE036200 Expedido: 30/11/2006

Endereço: OUTROS RUA CONSELHEIRO PORTELA 130 - B Apartamento 1402 Espinheiro RECIFE/PE

Atribuições:

Instituição : UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO

Data de Colação : 27/10/2006

Curso : ENGENHARIA CIVIL

Titulação : Engenheiro Civil

Atribuição : ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

***** ESTA É UMA CERTIDÃO ELETRÔNICA *****

A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando-se o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão poderá ser verificada no site <http://www.creape.org.br>, através do código de controle n.º bbf44c8b-6e8b-4bac-91d7-6ac3cee613fc.

Recife (PE), 15 de abril de 2015

Av. Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro - Recife - PE, CEP 52020-000
Tel.: (81)3423-4383 Fax: (81)3423-8480 Email: creape@creape.org.br

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO NORTE - CRENOR

Nome: _____
CPF: _____
Data de Nascimento: _____

Assinatura do(a) profissional: _____

Assinatura do(a) responsável: _____

EM BRANCO

Assinatura do(a) profissional: _____

Assinatura do(a) responsável: _____

Assinatura do(a) profissional: _____

Assinatura do(a) responsável: _____

Assinatura do(a) profissional: _____

Assinatura do(a) responsável: _____

Assinatura do(a) profissional: _____

Assinatura do(a) responsável: _____

Assinatura do(a) profissional: _____

Assinatura do(a) responsável: _____

Assinatura do(a) profissional: _____

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO NORTE - CRENOR

Assinatura do(a) profissional: _____

Assinatura do(a) responsável: _____

Assinatura do(a) profissional: _____



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CREA-PE

1 / 3



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE EMPRESA

Nº Certidão: 2012846/2015

Nº Protocolo: 102827208/2015

Validade: 31/03/2016

Certificamos que a empresa abaixo referida encontra-se regularmente registrada neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e Resolução nº 336, de 27 de outubro de 1989.

Certificamos, em face do estabelecido nos arts. 68 e 69 da citada lei, que a empresa, bem como o(s) componente(s) do seu quadro técnico, encontram-se quites com as anuidades até a validade desta certidão.

Dados da Pessoa Jurídica

Razão Social: CONSTRUVAL ENGENHARIA E LOCACOES LTDA - ME

Registro nº: PE016650 **Expedido:** 17/04/2013

CNPJ: 15.201.963/0001-20

Tipo Registro: Classe A

Endereço Comercial

Logradouro: RUA JOÃO MANOEL PONTUAL, 94

Bairro: CENTRO

UF/Cidade: PE ESCADA

Complemento: SALA 10

CEP: 55500-000

Capital Social da Empresa

Valor: R\$ 820.000,00

Data da última alteração do capital social: 07/07/2014

Objeto Social: A CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (MOTORES, TURBINAS E MÁQUINAS-FERRAMENTA, GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS, EQUIPAMENTOS DE TESTE, MEDIÇÃO E CONTROLE, CONTÊINERES; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OBRAS DE FUNDAÇÕES; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE



SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMEIROS DO RIO DE JANEIRO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA -CREA-PE



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE EMPRESA

ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE ALVENARIA; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES (BETONEIRAS, TRATORES, ESCAVADORAS, MOTO NIVELADORAS E SIMILARES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS NÃO METÁLICOS, EXCETO DE PAPEL E PAPELÃO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, USINAS DE COMPOSTAGEM; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES, AS OBRAS DE CONTENÇÃO, A CONSTRUÇÃO DE CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO, A SUBDIVISÃO DE TERRAS COM BENFEITORIAS); DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS (O DESMONTE E DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURAS PREVIAMENTE EXISTENTES); TRANSPORTE ESCOLAR; TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO DE TRAVESSIA, MUNICIPAL. *****

OBS.: As atividades da empresa ficam restritas as atribuições do seu quadro técnico.

Composição do Quadro Técnico

Responsável(eis) Técnico(s)

Nome: VALTER VIEIRA DUARTE FILHO

CPF: 038.111.984-08

RNP: 1801103186

Nº Crea: PE036200

Titulações e atribuições:

Engenheiro Civil

ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Handwritten marks: a checkmark and the number 7.



SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E FINANÇAS

ANEXO Nº 1 - RELATÓRIO DE ATIVIDADES

1. OBJETIVO: O presente relatório tem por finalidade apresentar o desempenho das atividades desenvolvidas no âmbito da Secretaria de Economia e Finanças, durante o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1998.

2. METODOLOGIA: As informações foram coletadas através de entrevistas com os responsáveis pelas áreas envolvidas, bem como através da análise dos documentos produzidos durante o período.

3. RESULTADOS: O desempenho das atividades foi satisfatório, com a realização de todas as ações previstas no plano de trabalho. Destaca-se a realização de reuniões regulares com os membros da comissão, bem como a elaboração de relatórios periódicos sobre o andamento das atividades.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS: O trabalho desenvolvido durante o período foi eficiente e eficaz, contribuindo para a melhoria da gestão da Secretaria de Economia e Finanças.

EM BRANCO

Assinatura do Responsável

Assinatura do Responsável

Assinatura do Responsável

Assinatura do Responsável

Assinatura do Responsável

Assinatura do Responsável



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA -CREA-PE

3 / 3



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE EMPRESA

*** ESTA É UMA CERTIDÃO ELETRÔNICA ***

Informamos que a empresa não pode executar quaisquer serviços descritos em seu objeto social sem a participação efetiva de seu(s) responsável(is) técnico(s) e, que esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos e desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro, conforme o preceituado no art. 2º, parágrafo 1º, alínea "c" da resolução n.º 266/79.

A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando-se o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão poderá ser verificada no site <http://www.creape.org.br>, através do código de controle n.º 2c2b0331-2ad3-4529-ac98-78743f6c9dd6.

Recife (PE), 12 de agosto de 2015



SECRETARY OF THE ARMY
WASHINGTON, D. C. 20315

OFFICE OF THE SECRETARY OF THE ARMY

MEMORANDUM FOR THE SECRETARY OF THE ARMY
SUBJECT: [Illegible text]

EM BRANCC

DATE: [Illegible text]

BY: [Illegible text]

FOR THE SECRETARY OF THE ARMY: [Illegible text]

1. [Illegible text]

2. [Illegible text]

3. [Illegible text]

4. [Illegible text]

5. [Illegible text]

6. [Illegible text]

7. [Illegible text]

8. [Illegible text]

9. [Illegible text]

10. [Illegible text]

11. [Illegible text]

12. [Illegible text]

13. [Illegible text]

14. [Illegible text]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PE

CAT com Registro de Atestado

1021922014

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Atividade Concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n.º 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **VALTER VIEIRA DUARTE FILHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: VALTER VIEIRA DUARTE FILHO

Registro: PE036200 RNP: 1801103186

Título Profissional: Engenheiro Civil;

Número de ART : 183733112014 Tipo de ART : Obra e Serviço Registrada em : Não indicado Baixada em : 05/11/2014
 Forma de Registro : Empregado Participação Técnica : Individual
 Empresa Contratada : CONSTRUVAL ENGENHARIA E LOGACOES LTDA - ME
 Contratante : QUEIROZ GALVÃO MASTER DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA CPF/CNPJ: 11.191.050/0001-10
 Rua : Rua Antônio Lumack do Monte N.º: 128
 Complemento: Andar 7 Bairro : Boa Viagem
 Cidade: Recife UF : PE CEP : 51.020-350
 Contrato : 001 Celebrado em : 06/03/2014 Vinculado à ART : 130803052014
 Valor de Contrato(R\$) : 1.156.100,65 Tipo de Contratante : Pessoa Jurídica Ação institucional : Não indicado
 Endereço da Obra/Serviço : Rodovia BR-101 Norte, CONJUNTO RESIDENCIAL ABREU E LIMA - TUPY N.º: S/N
 Complemento: Não indicado Bairro : Matinha
 Cidade: Abreu e Lima UF : Não indicad CEP : 53.520-015
 Data de Início : 10/03/2014 Conclusão efetiva : 31/05/2014 Coordenadas Geográficas : Não indicado
 Finalidade : Residencial Código : Não indicado
 Proprietário: QUEIROZ GALVÃO MASTER DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA CPF/CNPJ: 11.191.050/0001-10
 Atividade Técnica : Quantidade: Não indicado Unidade: Não indicado
 EXECUÇÃO DE OBRA TÉCNICA: PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO, 9754 METRO(S) QUADRADO(S);
 EXECUÇÃO DE OBRA TÉCNICA: REDE DE ESGOTO DE REJEITOS E RESÍDUOS URBANOS, 631 METRO(S);
 EXECUÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO: MOVIMENTO DE TERRA(TERRAPLANAGEM), 11226.9 METRO(S) CÚBICO(S)

RESUMO DO CONTRATO:

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO, MACRO DRENAGEM E DRENAGEM, CONSTRUÇÃO DE BUEIRO CELULAR E REDE COLETORA DE ESGOTO

Observações:

- ESTA ART SUBSTITUI A DE Nº 130803052014, DE 05/05/2014.
- ART BAIXADA EM 05/11/2014, POR CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS.

Informações Complementares:

Não indicado

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A082.129 a A082.132, o atestado contendo 4 página(s), expedido pelo contratante de obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n.º 1021922014

05 de novembro de 2014, 13:17:39

Autenticação: aaf62fbd-441b-4d02-92c9-017aa2796b09

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro de atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PE (<http://www.creape.org.br>).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Confere c/ o original
 23 / 02 / 16

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco



Certidão de Arquivo Técnico - C.A.
Resolução nº 1.095, de 30 de outubro de 2008

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA

Atividade Conclusiva
1021922014
Arquivo Técnico

DECLARAÇÃO: O(a) Engenheiro(a) ou Agrônomo(a) abaixo assinado(a) declara que a obra ou serviço em questão foi executado(a) sob sua responsabilidade técnica, de acordo com a Resolução nº 1.095, de 30 de outubro de 2008, e que a mesma encontra-se em conformidade com as normas técnicas e legais em vigor.

Nome do(a) Profissional: _____
Número de Registro: _____
Assinatura: _____
Data: _____

EM BRANCO

RESUMO DO CONSTATO
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM, RAVIMENTAÇÃO, MANTENÇÃO DE OBRAS E PREPARAÇÃO DE BUEIRO
CELULAR E REDE COLETORES DE ESGOTO

- ESTÁ A SUBSTITUIÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLANAGEM, RAVIMENTAÇÃO, MANTENÇÃO DE OBRAS E PREPARAÇÃO DE BUEIRO
- A BARRAGEM EM OBRAS DE TERRAPLANAGEM, RAVIMENTAÇÃO, MANTENÇÃO DE OBRAS E PREPARAÇÃO DE BUEIRO

Informações Adicionais:
Não há informações adicionais.

DECLARAÇÃO: O(a) Engenheiro(a) ou Agrônomo(a) abaixo assinado(a) declara que a obra ou serviço em questão foi executado(a) sob sua responsabilidade técnica, de acordo com a Resolução nº 1.095, de 30 de outubro de 2008, e que a mesma encontra-se em conformidade com as normas técnicas e legais em vigor.

Certidão de Arquivo Técnico - C.A.
1021922014

08 de novembro de 2014 11:11:30

Autenticação: 5a5b5b5b-4a1b-4d42-9229-877a720c0b2a

A CAT é emitida pelo profissional responsável pela obra ou serviço, de acordo com a Resolução nº 1.095, de 30 de outubro de 2008, e deve conter as seguintes informações: nome do profissional, número de registro, data de emissão, descrição da obra ou serviço, e assinatura do profissional.

Contato: 011 3091-1111

Recife, 03 de Novembro de 2014.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA / CONCLUSÃO DE OBRA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **CONSTRUVAL ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 15.201.963/0001-20, número de registro no CREA-PE PE016650, situada à Rua Souza Bandeira, 162 – C Zumbi. CEP 50711-050 no município do Recife/PE, Estado de Pernambuco telefone/fax 81-3534 5651, através do responsável Técnico da obra, o **engenheiro civil, Valter Viera Duarte Filho, RNP 1801103186, CPF: 038.111.984-08, RG: 5.926.259 SDS/PE e CREA PE Nº 036200-D**, prestou os serviços de TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO, MACRO DRENAGEM E DRENAGEM, CONSTRUÇÃO DE BUEIRO CELULAR E REDE COLETORA DE ESGOTO no Condomínio Conjunto Residencial Tupy, localizado na Rodovia BR 101 Norte KM 49, Sentido João Pessoa – Recife, Bairro: Matinha – Abreu e Lima –PE. Segundo o descritivo dos serviços abaixo:

OBRA	
Execução de Serviços de Terraplanagem, Pavimentação, Drenagem e Macro-drenagem, construção de Bueiro Celular e Rede Coletora de Esgoto, localizados no Conjunto Residencial Abreu e Lima - Tupy, BR-101 / Norte, em Abreu e Lima/PE.	

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.
------	-----------	-----	--------

ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS			
	Administração de obras	vb	1,00
1.0 TERRAPLENAGEM			
1.1	Escavação e carga mecânicas de material de primeira categoria, proveniente de corte de terreno natural para obras civis	m³	6.915,67
1.2	Escavação e carga mecânicas de material de terceira categoria, proveniente de corte de terreno natural para obras civis	m³	1.916,67
1.3	Transporte local com caminhão basculante 6 m³, rodovia em leito natural, Dmt 800 A 1000 m (expurgo bota-fora)	m³	2.394,59

QUEIROZ GALVÃO
Lolola

Confere c/ o original

23 / 02 / 16

Recife, 05 de Novembro de 2014

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - CONCLUSÃO DE OBRA

Atestamos para os devidos fins que a empresa CONSTRUTORA ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 06.901.963/0001-20, número de registro no CREA-PE 05016620, situada à Rua Souza Bandeira, 162 - C. Zumbi, CEP 50711-020 no município de Recife/PE, através do responsável técnico da obra, o engenheiro civil, Valter Vieira Duarte Filho, inscrito no CREA-PE nº 038.113.984-08, RG 5.526.259 202/PE e CREA-PE nº 038.113.984-08, responsável pelos serviços de TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E DRENAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE BUEIRO CELULAR E REDE DE COLETA DE ESGOTO no Condomínio Conjunto Residencial Tupy, localizado na Avenida BR 101 Norte KM 40, Sentido João Pessoa - Recife, Bairro Matinha - Acre e Lima - PE, segundo o projeto dos serviços abaixo:

EM BRANCO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1.1	Transporte local com caminhão basculante 8 m³ todavia para área natural Dnt 500 A 1000 m (expansão de área)	m³	2.324,80
1.2	Escavação e carga mecânica de material de terreno natural para obra civil	m³	1.916,67
1.3	Escavação e carga mecânica de material de terreno natural para obra civil	m³	8.916,67
		VP	1,00

Confirmação original

CONFIRMAÇÃO
Linha

2.0 REDE COLETORA / MACRO-DRENAGEM E BUEIRO CELULAR			
2.1	Fornecimento e assentamento de meio fio de concreto para pavimentação pré-moldado (PADRAO DNER), rejuntado com argamassa de cimento e a reia 1:2	m	1.838,27
2.2	Meio-fio granítico 100 x 50 x 15cm, sobre base de concreto simples e rejuntado com argamassa traço 1:3 (cimento e areia)	m	600,23
2.3	Linha d' água em concreto fck 11 mpa.	m	1.838,27
2.4	Linha d' água em paralelepípedos graníticos, rejuntados c/argamassa e cimento e areia traço 1:3	m	600,23
2.5	Passeio de concreto 1 2 5 4 com 5,0 cm de espessura e juntas secas em quadrados de 1,0 x 2,0 M.	m²	7.315,50
2.6	Assentamento de Rede coletora DN 200 mm incluindo, escavação, assentamento de tubos, reaterro e remoção do material excedente - sem material	m	631,00
2.7	Construção de poço de visita , tipo "com gaveta" , em pré moldado nas dimensões internas 1,0 x 1,0 x 1,5m, inclusive escavação, reaterro compactado e remoção do material excedente (com sobretampa de concreto.	ud	12,00
2.8	Construção de poço de visita , tipo "com gaveta", em pré moldado nas dimensões internas 2,0 x 2,0 x 5,0m, inclusive escavação, reaterro compactado e remoção do material excedente (com sobretampa de concreto).	ud	12,00
2.9	Const. de poço de visita, tipo c/gaveta, em pré moldado nas dimensões internas 1,0 X 1,0 X 1,5 M, inclusive escavação, reaterro compactado e remoção do material excedente (com sobre tampa de concreto)	ud	10,00
2.10	Galeria de tubos D-400 mm de diâmetro, inclusive escavação mecânica das valas até 2,00m de profundidade, reaterro compactado,remoção do (material excedente e ainda fornecimento e assentamento de tubos) - sem escoramento	m	600,00
2.11	Galeria de tubos de concreto CA1-1,20m de diâmetro, inclusive escavação mecânica das valas até 2,00m de profundidade, reaterro compactado,remoção do (material excedente e ainda fornecimento e assentamento de tubos)	m	620,00
2.12	Mobilização/desmobilização equipamento estaca metálica	ud	1,00
2.13	Cravação de estacas metálicas, inclusive emendas	m	120,00
2.14	Perfil metálico W250x110KG, L = 6m	ud	9,00
2.15	ACO CA-50 3/4" (19,05 MM)	kg	2.280,00
2.16	Corpo BSCC 2,00 x 2,00 m de altura 0 a 1,00m AC/BC	m	80,00

Confere c/ o original

23 / 02 / 16

QUEIROZ GALVÃO
Tiberio Loloie
Supervisor QGDI
CREA 034748 D-PE

2.12	Instalação de iluminação elétrica	m	1,00	
2.13	Gravação de estacas metálicas	m	120,00	
2.14	Perfil metálico V350x100x12	ud	9,00	
2.15	ACO CA-50 3/4" (19,05 MM)	kg	2.280,00	
2.16	Coque BSCC 2 00 x 2 00 mm	m	80,00	
2.17	Concreto e assentamento de tubos	m	630,00	
2.18	Concreto e assentamento de tubos	m	800,00	
2.19	Concreto e assentamento de tubos	m	10,00	
2.20	Concreto e assentamento de tubos	m	12,00	
2.21	Concreto e assentamento de tubos	m	17,00	
2.22	Concreto e assentamento de tubos	m	61,20	
2.23	Concreto e assentamento de tubos	m	1.315,80	
2.24	Concreto e assentamento de tubos	m	800,20	
2.25	Concreto e assentamento de tubos	m	1.528,27	
2.26	Concreto e assentamento de tubos	m	800,27	
2.27	Concreto e assentamento de tubos	m	1.528,27	

EM BRANCO

CREA 034142 D-PE
Superior OGOI
Tibério Loloie
QUEIROZ GALVÃO

Contato: 09 40191111

2.17	Boca BSC 2,00 x 2,00 m normal AC/BC	ud	2,00
2.18	Concreto usinado, bombeado FCK 35MPa, C/ forma, ferragem, lançamento e adensamento	m³	59,30
2.19	Alvenaria de pedra rachão assentada e rejuntada com argamassa de cimento e areia no traço 1:6.	m³	160,00
2.20	Enrocamento de pedra ciclopica jogada ao talude, com mão de obra auxiliar de transporte ate 10 metros	m³	48,00
3.0 PAVIMENTAÇÃO			
3.1	Exec. de sub-base estabilizada granulometr. Abrangendo espalhamento, homog., umedecimento e compactação, teor de compactação a 100 por cento aasho intermediário (dner-me-48-64), inclusive fornecimento do material proveniente de jazida (cbr 20 por cento), d.m.t. 12 km.	m²	9.754,00
3.2	Escavação, carga, transporte para bota fora dmt ate 12 km - camada 20 cm	m³	2.926,20
3.3	Regularização de Sub leito e execução	m³	2.926,20
3.4	Execução e fornecimento de Base brita Graduada 20 cm	m³	2.926,20
3.5	Pavimento sobre base de brita graduada com blocos pre moldados com 10 cm de espessura (Tipo Paver, Tipo Blokret ou Similar), assentados sobre colchão de areia de 5 cm, inclusive rejuntamento comm areia fina.	m²	9.754,00
4.0 IMPOSTOS E BONIFICAÇÃO			
TOTAL			
4.1	IMPOSTOS - 10%	VB	1,00
TOTAL			

Confere c/ o original

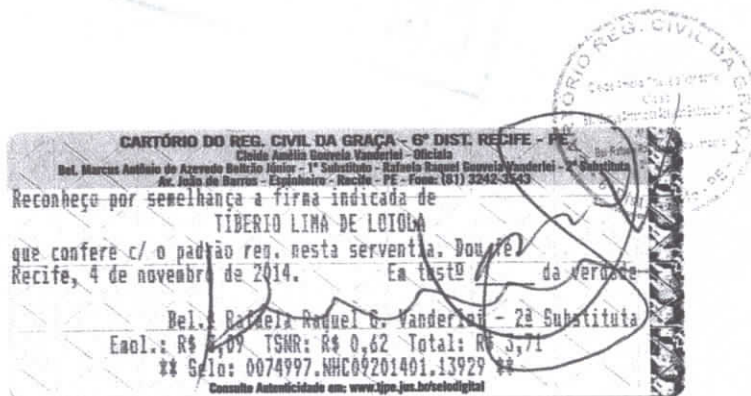
22 / 02 / 16
[assinatura]

QUEIROZ GALVÃO
Tiberio Lolola
Supervisor QGDI
CREA 034748 D-PE

[illegible]



No período de 10/03/2014 a 31/05/2014, executando os serviços de TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM, no Condomínio Conjunto Residencial Tupy.



Cartório de Reg.
Civil da Graça 6º
Distrito Judiciário


QUEIROZ GALVÃO
Tiberio Lolola
Supervisor QGDI
CREA 034748 D-PE

Tibério Lima de Loiola
Engenheiro Civil
QUEIROZ GALVÃO MASTER DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIOA LTDA.
CNPJ: 11.191.050/0001-10
Telefone: 9146-9123

Confere e/ o original

23 / 02 / 16



queiroz galvão

no período de 10/03/2014 a 31/05/2014, executando os serviços de
TERREPLANEJAMENTO, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM, no Condomínio Conjunto
Residencial Tupy.

EM BRANCO

10/03/2014

QUEIROZ GALVÃO
Tupy
Supervisor
CREA 04748-D-75

Telefone: 9146-9132
CNPJ: 11.191.050/0001-10
QUEIROZ GALVÃO MASTER DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIA LTDA.
Engenheiro Civil
Tupy - Fins de Loteia

original



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

Secretaria Municipal de Infraestrutura



SEINFRA BOCA DA MATA



A T E S T A D O D E V I S I T A

TOMADA DE PREÇO Nº 02/2016

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE DIVERSAS RUAS.

Atestamos para fins de participação no Processo Licitatório acima em epigrafe, que a Empresa CONSTRUVAL ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA-EPP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 15.201.963/0001-20, representada pelo Engenheiro Civil VALTER VIEIRA DUARTE, CREA Nº 4083-D realizou a Visita Técnica e vistoriou o local onde serão executados os serviços objeto da licitação conforme consta no Edital, e que tomou conhecimento e está ciente das condições do local, bem como recebeu instruções e informações adicionais necessárias à prestação dos serviços, não havendo, portanto, nenhuma dúvida que prejudique a apresentação de uma proposta completa e com todos os detalhes. Consoante determinado na TOMADA DE PREÇO nº 02/2016, realizando vistoria "in loco" e obtendo, assim, todas as informações necessárias ao perfeito conhecimento do objeto do certame e, conseqüentemente, para a elaboração de sua proposta.

BOCA DA MATA, 23 DE FEVEREIRO DE 2016.



VALTER ACIOLI DE LIMA/ SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA



VALTER VIEIRA DUARTE




EM BRANCO



PODER JUDICIÁRIO
FÓRUM DR. EZEQUIEL DE BARROS
RUA DR. EZEQUIEL DE BARROS, MARACUJÁ, S/N
FONE- FAX 3534-8930



**EU, MARCOS JOSÉ WANDERLEY SOATMANN, DISTRIBUIDOR E
CONTADOR E SEUS ANEXOS DA COMARCA DA ESCADA, ESTADO DE
PERNAMBUCO, EM VIRTUDE DA LEI ETC.**

CERTIDÃO

CERTIFICO, atendendo ao que me foi requerido verbalmente, que dando uma busca pelo sistema Judiwn desta Comarca, a meu cargo, de Distribuidor, constatei a inexistência de **AÇÕES DE FALÊNCIA E CONCORDATA**, quer em andamento quer arquivado, em nome da Firma **CONSTRUVAL ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita sob CNPJ nº 15.201.963/0001-20, com endereço a Rua João Manoel pontual nº 94, Bairro Centro - Escada - Pernambuco, durante o período de cinco (05) anos. O Certificado é verdade e dou fé.

Escada, 03 de Fevereiro 2016

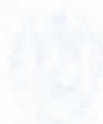
**MARCOS JOSÉ WANDERLEY SOATMANN
DISTRIBUIDOR E AVALIADOR**

Marcos J. W. Soatmann
Distribuidor Judiciário
Mat. 177.360-7

Confere c/ o original

22 / 02 / 16
JA

17



INSTITUTO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO
DE MATERIAIS E COMPONENTES
DE VEICULOS AUTOMOTORES

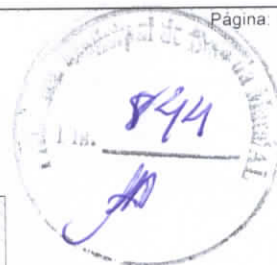
EM BRANCO

original



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

Código de Autenticação 0546.8063.A57C.2A0E

Cetidão gerada em 13/5/2015 09:24:54

PROTOCOLO SIARCO 15/942160-8

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA CONSTRUVAL ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA ME
NIRE 26.2.0199118-9
ATO 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRES
EVENTO(S) 223 - BALANCO PUBLICADO

ASSINADO POR

Validade desconhecida

Digitally signed by JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
DE PERNAMBUCO 10084563007197
Date: 2015.05.14 11:35:54 -03:03
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO
Location: RECIFE-PE

ARQUIVADO EM 13/5/2015 09:24:54

AUTENTICIDADE 0546.8063.A57C.2A0E

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=05468063A57C2A0E>

Recife, 13 de maio de 2015

André Ayres Bezerra da Costa
Secretário Geral



Documento disponibilizado a 038 111 984-08 - valter viera duarte filh
Data - 14/05/2015 11:35:23
Código de Autenticação 0546.8063.A57C.2A0E
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=05468063A57C2A0E>
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/09/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, em vigor conforme E.C. nº32 de 11/09/2001 - Art. 2º

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.2.0199118-9
Nº PROTOCOLO 15/942160-8 PROTOCOLADO 13/5/2015 08:27:00
Nº ARQUIVAMENTO 20159421608 ARQUIVADO 13/5/2015 09:24:54
EMPRESA CONSTRUVAL ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA ME



EM BRANCO

Folha: 1

CONSTRUVAL ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA - ME**CNPJ nº 15.201.963/0001-20 - NIRE nº 2620199118-9****Rua João Manoel Pontual, 94 - Sala 10 - Centro - Escada - PE****TERMO DE ABERTURA**

Contém este livro 06 (Seis) folhas numeradas eletronicamente de 1 a 6, que servirá de Balanço Patrimonial, Demonstrativo do Resultado do Exercício e Comprovante da Situação Econômico-Financeira, no exercício social encerrado em 31/12/2014, da empresa CONSTRUVAL ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA-ME, estabelecida à Rua João Manoel Pontual, 94 - Sala 10 - Centro - Escada - PE, CEP: 55.500-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o nº 26201991189 em 20/12/2011, no CNPJ nº 15.201.963/0001-20. Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Escada, 31 de dezembro de 2014.

TABELIONATO ELIAS MATHIAS

Renildo Santos da Rocha

Tec. Contábil

CRC-BA 015094/TO

TABELIONATO ELIAS MATHIAS

Válter Vieira Duarte Filho

Diretor

CPF: 038.111.984-08

Adete Rangel Calça
Análise de Processos -
Unidade de Análise de Processos
Nº 1.1107-0

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE ESCADA - CARTÓRIO ÚNICO

Reconheço por SEPELHADA a firma de RENILDO SANTOS DA ROCHA, Escada, 12/05/2015 13:39:51, em testemunho da verdade. Substituta: Marcelle Mathias Costa dos Santos Enrolamentos: R\$ 2,9% TSF: R\$ 0,99 Total: R\$ 2,95. RC-7-492 Selo digital: 0077594.0E04201501.01890 Consulte autenticidade em: www.tipe.ius.br/selodigital



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE ESCADA - CARTÓRIO ÚNICO

Reconheço por SEPELHADA a firma de WALTER VIEIRA DUARTE FILHO, Escada, 12/05/2015 13:39:51, em testemunho da verdade. Substituta: Marcelle Mathias Costa dos Santos Enrolamentos: R\$ 2,9% TSF: R\$ 0,99 Total: R\$ 2,95. RC-7-492 Selo digital: 0077594.0E04201501.01890 Consulte autenticidade em: www.tipe.ius.br/selodigital



EM BRANCO

Folha 002

CONSTRUVAL ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA - ME**CNPJ N.º 15.201.963/0001-20**Rua João Manoel Pontual, 94, Sala 10
Bairro Centro, Escada - PE - CEP: 55.500-000**BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014****ATIVO****CIRCULANTE****DISPONIVEL**

Caixa/Bancos	393.940,42	
Banco conta movimento	32.155,49	
Cauções e depósitos em licitações	19.825,48	445.921,39

REALIZAÇÃO A 360 DIAS

Contas a receber	171.573,61	
Adiantamento p/ Func. e Diretores	208.982,31	
Créditos fiscais a recuperar	6.792,55	
Retenção contratual	26.752,82	
Total do Circulante		414.101,29

PERMANENTE**IMOBILIZADO**

Móveis e Utensílios	350,00	
Veículos	118.267,52	
Total do Permanente		118.617,52
TOTAL DO ATIVO		978.640,20

PASSIVO**CIRCULANTE****CURTO PRAZO**

Fornecedores	158.005,51	
Obrigações Fiscais	112.497,52	
Obrigações Sociais	39.182,24	
Empréstimos e financiamentos	34.097,56	
Total Curto Prazo		343.782,83

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital Social	820.000,00	
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		
Resultado do exercício	(185.142,63)	
Total do Patrimônio Líquido		634.857,37

TOTAL DO PASSIVO**978.640,20**

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

A sociedade não possui conselho fiscal instalado e nem auditoria independente;

As informações foram extraídas das folhas nº 255 do Livro Diário nº 1, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco

sob nº 15/002966-7 em 11/05/2015.

Escada, 31 de Dezembro de 2014

Valter Vieira Duarte Filho

CPF: 038.111984-08

Sócio-administrador

Renildo Santos da Rocha

Téc. Contábil

CRC/BA-015094/TO

Valdete Rangel Calça
Analista de Processos -
Unidade de Análise de Processos
Mat. 1107-0**SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE ESCADA - CARTÓRIO ÚNICO**

TABELÃO TITULAR: ELIAS MATHIAS DOS SANTOS | SUBSTITUTA: MARCELLE MATHIAS COSTA DOS SANTOS

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de VALTER VIEIRA DUARTE FILHO.

Escada, 12/05/2015 13:39:51, em testemunho da verdade.*****

Substituta: Marcelle Mathias Costa dos Santos

Emolumentos: R\$ 2,96 TSNR: R\$ 0,99 Total: R\$ 3,95. RC-7-492

Selo digital: 0077594.GXL04201501.01623

Consulte autenticidade em: www.tipe.ius.br/selodigital

AV/DR. JOSÉ HENRIQUE LIMA - CENTRO - ESCADA/PE - CEP: 55.500-000 - TEL: (81) 3544-1555 / 3712

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE ESCADA - CARTÓRIO ÚNICO

TABELÃO TITULAR: ELIAS MATHIAS DOS SANTOS | SUBSTITUTA: MARCELLE MATHIAS COSTA DOS SANTOS

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de RENILDO SANTOS DA ROCHA.

Escada, 12/05/2015 13:39:51, em testemunho da verdade.*****

Substituta: Marcelle Mathias Costa dos Santos

Emolumentos: R\$ 2,96 TSNR: R\$ 0,99 Total: R\$ 3,95. RC-7-492

Selo digital: 0077594.GXL04201501.00318

Consulte autenticidade em: www.tipe.ius.br/selodigital

AV/DR. JOSÉ HENRIQUE LIMA - CENTRO - ESCADA/PE - CEP: 55.500-000 - TEL: (81) 3544-1555 / 3712



Documento disponibilizado a 038.111.984-08 - valter vieira duarte filh

Data - 13/5/2015 09:24:54

Código de Autenticação 0546 8063 A57C 2A0E

Junta Comercial de Pernambuco

Autenticidade <http://www.jucepe-pe.gov.br/novodaefchanceladigital.asp?cd=05468063A57C2A0E>

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, em vigor conforme E.C. nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.2.0199118-9

Nº PROTOCOLO 15/942160-8 PROTOCOLADO 13/5/2015 08:27:00

Nº ARQUIVAMENTO 20159421608 ARQUIVADO 13/5/2015 09:24:54

EMPRESA CONSTRUVAL ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA ME



EM BRANCO

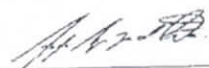


1710 1817

1824 1889



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/05/2015
 SOB Nº: 20159421608
 Protocolo: 15/942160-8
 Empresa: 26 2 0199118 9
 CONSTRUVAL ENGENHARIA E
 LOCAÇÕES LTDA ME


ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
 SECRETARIO-GERAL



Documento disponibilizado a 038 111 984-08 - valter viera duarte filh
 Data - 13/5/2015 09:24:54
 Código de Autenticação 0546 8063 A57C 2A0E
 Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=05468063A57C2A0E>
 Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL
 NIRE 26.2.0199118-9
 Nº PROTOCOLO 15/942160-8 PROTOCOLADO 13/5/2015 08:27:00
 Nº ARQUIVAMENTO 20159421608 ARQUIVADO 13/5/2015 09:24:54
 EMPRESA CONSTRUVAL ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA ME



EM BRANCC

Folha 003

CONSTRUVAL ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA - ME**CNPJ N.º 15.201.963/0001-20**Rua João Manoel Pontual, 94, Sala 10,
Bairro Centro, Escada - PE - CEP: 55.500-000

5 15

JUCEPE

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31 DEZEMBRO 2014**RECEITA OPERACIONAL BRUTA**

Receita de serviços 3.269.886,13

DEDUÇÕES E ABATIMENTOS

Impostos Faturados (265.611,93)

Custos dos serviços (3.188.023,42)

Resultado Operacional Bruto (183.749,22)

DESPESAS OPERACIONAIS

Despesas Administrativas e Gerais (1.393,41)

Lucro/Prejuízo Líquido do Período (185.142,63)

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

A sociedade não possui conselho fiscal instalado e nem auditoria independente;

As informações foram extraídas das folhas nº 254 do Livro Diário nº 1, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco

sob nº 15/002966-7 em 11/05/2015.

Escada, 31 de dezembro de 2014

Valter Vieira Duarte Filho

CPF: 038.111.984-08

Sócio-administrador

Renildo Santos da Rocha

Téc. Contábil

CRC/BA-015094/TO

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE ESCADA - CARTÓRIO ÚNICO

TABELÃO TITULAR: ELIAS MATHIAS DOS SANTOS | SUBSTITUTA: MARCELLE MATHIAS COSTA DOS SANTOS

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de VALTER VIEIRA DUARTE FILHO, Escada, 12/05/2015 13:39:51, em testemunho da verdade.*****

Substituta: Marcelle Mathias Costa dos Santos

Emolumentos: R\$ 2,96 ISR: R\$ 0,99 Total: R\$ 3,95. RC-7-492

Selo digital : 0077594.GWS04201501.01924

Consulte autenticidade em: www.tipe.jus.br/selodigital

AVDR. JOSÉ HENRIQUEITIS - CENTRO - ESCADA/PE - CEP: 55.500-000 - TEL: (81) 3537-3712

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE ESCADA - CARTÓRIO ÚNICO

TABELÃO TITULAR: ELIAS MATHIAS DOS SANTOS | SUBSTITUTA: MARCELLE MATHIAS COSTA DOS SANTOS

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de RENILDO SANTOS DA ROCHA, Escada, 12/05/2015 13:39:51, em testemunho da verdade.*****

Substituta: Marcelle Mathias Costa dos Santos

Emolumentos: R\$ 2,96 ISR: R\$ 0,99 Total: R\$ 3,95. RC-7-492

Selo digital : 0077594.GWS04201501.02183

Consulte autenticidade em: www.tipe.jus.br/selodigital

AVDR. JOSÉ HENRIQUEITIS - CENTRO - ESCADA/PE - CEP: 55.500-000 - TEL: (81) 3537-3712

Aldete Rangel Calafá
Analista de Processos -
Unidade de Análise de Processos
Mat. 1107 - 0

Documento disponibilizado a 038.111.984-08 - valter vieira duarte filh

Data - 13/5/2015 09:24:54

Código de Autenticação 0546.8063.A57C.2A0E

Junta Comercial de Pernambuco

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=05468063A57C2A0E>

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art. 2º

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.2.0199118-9

Nº PROTOCOLO 15942180-8 PROTOCOLADO 13/5/2015 06:27:00

Nº ARQUIVAMENTO 2015942180-8 ARQUIVADO 13/5/2015 09:24:54

EMPRESA

CONSTRUVAL ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA ME



EM BRANCO



31 7 21

343000

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/05/2015
 SOB Nº: 20159421608
 Protocolo: 15/942160-8
 Empresa: 26 2 0199118 9
 CONSTRUVAL ENGENHARIA E
 LOCAÇÕES LTDA ME

André Ayres Bezerra da Costa
 ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
 SECRETARIO-GERAL



Documento disponibilizado a 038 111.984-08 - valter vieira duarte filh
 Data - 13/5/2015 09 24 54
 Código de Autenticação 0546 8063 A57C 2A0E
 Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodaefchanceladigital.asp?cd=05468063A57C2A0E>
 Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº32 de 11/09/2001 - Art 2º

CHANCELA DIGITAL
 NIRE 26.2.0199118-9
 Nº PROTOCOLO 15/942160-8 PROTOCOLADO 13/5/2015 08:27:00
 Nº ARQUIVAMENTO 20159421608 ARQUIVADO 13/5/2015 09:24:54
 EMPRESA CONSTRUVAL ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA ME



EM BRANCO

CNPJ nº 15.201.963/0001-20 – NIRE nº 2620199118-9

1. Sem qualquer reserva, a empresa declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000.
2. A empresa estabelecida na cidade de Escada – PE – dedica-se a prestação de serviços de construção civil.
3. As principais práticas contábeis adotadas são: regime de caixa, a empresa não calcula a depreciação de imobilizado.
4. O capital social, totalmente integralizado, é de R\$ 820.000,00 (Oitocentos e vinte mil reais), dividido em 8.200 (Oito mil e duzentas) quotas de capital social no valor de R\$ 100,00 (Cem reais) cada uma, distribuídas entre os sócios: Walter Vieira Duarte Filho, R\$ 574.000,00 (Quinhentos e setenta e quatro mil reais) (30%).
5. A empresa iniciou as suas atividades no dia 29 de dezembro de 2011 e o seu contrato social está devidamente registrado na JUCEPE.
6. A empresa não tem contingências passivas.
7. A empresa adota o método de prestação de serviços através de contratos licitatórios em obras públicas e contratos de prestação de serviços a empresas privadas.
8. Por ser tratar de uma micro-empresa, os impostos são pagos através do Simples Nacional.
9. A empresa neste exercício obteve um prejuízo no valor de R\$ 185.142,63 (Cento e oitenta e cinco mil, cento e quarenta e dois reais e sessenta e três centavos).

Escada, 31 de dezembro de 2014.

Renildo Santos da Rocha

Tec. Contábil

CRC-BA 015094/O6

Valter Vieira Duarte Filho

Director

CPF: 038.111.984-08

Valdete Rangel calaça
Analista de Processos -
Unidade de Análise de Processos
Mat. 1107-0

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE ESCADA - CARTÓRIO ÚNICO
TABELÃO TITULAR: ELIAS MARTINS DOS SANTOS | SUBSTITUTO: MARCELLE MARTINS COSTA DE SANTOS

Reconheço por SEPELHANÇA a firma de VALTER VIEIRA DUARTE FILHO,
Escada, 12/05/2015 13:39:51, em testemunho da verdade. xxxxxxxxxxxxxxx
xxx
Substituta Marcelle Mathias Costa dos Santos *Marcelle*
Enrolamentos: R\$ 2,96 TSK: R\$ 0,99 Total: R\$ 3,95. RG-748747
Selo digital : 0077594.GTM0201501.03957
Consulte autenticidade em: www.tipo.br/seledigital

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE ESTADO CARLOS RUIZ LÓPEZ
MARCELLE MATHIAS COSTA DOS SANTOS

Reconheço por SEPELHAWCA a firma de RENILDO SANTOS DA ROCHA.
Escada, 12/05/2015 13:59:51, em testemunho da verdade. ~~XXXXXXXXXXXX~~
~~XXXXXXXXXXXX~~
~~XXXXXXXXXXXX~~
Substituída: Marcelle Nathias Costa dos Santos Sepelewa
Emolumentos: R\$ 2,96 TSF#: R\$ 0,99 Total: R\$ 3,95. IC-777
Selo digital : 0077494.6804024501-03591
Consulte autenticidade em: www.tipo.us.br/seledigital

Escada. - Serviço
dos Titular
dos Titular

Elías
Machado
Titular



EM BRANCO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/05/2015
 SOB Nº: 20159421608
 Protocolo: 15/942160-8
 Empresa: 26 2 0199118 9
 CONSTRUAL ENGENHARIA E
 LOCAÇÕES LTDA ME

André Ayres Bezerra da Costa
 ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
 SECRETARIO-GERAL



Documento disponibilizado a 038 111 984-08 - valter viera duarte filh
 Data - 13/5/2015 09:24:54
 Código de Autenticação 0546 8063 A57C 2A0E
 Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=05468063A57C2A0E>
 Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/09/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, em vigor conforme E.C. nº32 de 11/09/2001 - Art. 2º

CHANCELA DIGITAL
 NIRE 26.2.0199118-9
 Nº PROTOCOLO 15/942160-8 PROTOCOLADO 13/5/2015 08:27:00
 Nº ARQUIVAMENTO 20159421608 ARQUIVADO 13/5/2015 09:24:54
 EMPRESA CONSTRUAL ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA ME



EM BRANCO

CONSTRUVAL ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA - ME

CNPJ nº 15.201.963/0001-20 – NIRE nº 2620199118-9

$$\text{LG} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZAVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}} = \frac{445.921,39 + 0}{343.782,83 + 0} = 1,30$$
$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}} = \frac{978.640,20}{343.782,83} = 2,85$$
$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} = \frac{445.921,39}{343.782,83} = 1,30$$

Escada, 31 de dezembro de 2014

Renildo Santos da Rocha

Tec. Contábil

CRC-BA 015094/06

Valter Vieira Duarte Filho

Director

CPF: 038.111.984-08

Valdete Rangel Calça
Analista de Processos -
Unidade de Análise de Processos
Mat. 1107-0

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE ESCRITURAS - CARTÓRIO ÚNICO

SOLIMAS SOD A SWINAWA MARCCH I

NOVELTY

nome e sobrenome: _____

RECORDED FOR SETTELMENTS
15 JUL 17 30/34/12
OFFICE OF THE VICE-CHANCELLOR
UNIVERSITY OF CAMBRIDGE
CAMBRIDGE CB2 3RQ
ENGLAND

pp553, 76:60:01 0707/60/71

Signature

Substituta: Marcelle Mathias Costa dos Santos *Marcelle Mathias Costa dos Santos*

Emolumentos: R\$ 2.96 TSUF: R\$ 0,99 Total: ~~R\$ 3,95.~~ R\$ 3,95.

Salon d'ital : 0077594-GXT04201501-03936

Consulte gratuitamente em: multi-line - ius-hr/solidinitial

MAILING LIST

AV. DR. JOSÉ BENNIQUEL 130 - CENTRO - ESQUINHA DE SÃO CARLOS - SÃO PAULO - SP

ON

202502

For *Trifida*

101

der

12)

1

2

8/

2

10



EM BRANCO



39301



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/05/2015

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB Nº: 20159421608

Protocolo: 15/942160-8

Empresa: 26 2 0199118 9
CONSTRUVAL ENGENHARIA E
LOCAÇÕES LTDA ME

Empresa: 26 2 0199118
CONSTRUVAL ENGENHARIA E
LOCACOES LTDA ME

CONSTRUTORA ENGENHARIA
LOCACÕES LTDA ME

ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
SECRETARIO-GERAL

SECRETARIO-GERAL



Documento disponibilizado a 038.111.984-08 - valter vieira duarte filh

Data - 13/5/2015 09:24:54

Código de Autenticação 0546 8063 A57C 2A0E

Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade: <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=05468063A57C2A0E>

Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=05468063A57C2A06>

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL

NRE 26.2 0199118-9

Nº PROTOCOLO 15/942160-8 PROTOCOLADO 13/5/2015 08:27:00

Nº ARQUIVAMENTO 20159421608 ARQUIVADO 13/5/2015 09:24:54

EMPRESA CONSTRUVAL ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA ME



EM BRANCO

Folha.6

CONSTRUVAL ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA - ME**CNPJ nº 15.201.963/0001-20 - NIRE nº 2620199118-9****Rua João Manoel Pontual, 94 - Sala 10 - Centro - Escada - PE****TERMO DE ENCERRAMENTO**

Contém este livro 06 (Seis) folhas numeradas eletronicamente de 1 a 6, que servirá de Balanço Patrimonial, Demonstrativo do Resultado do Exercício e Comprovante da Situação Econômico-Financeira, no exercício social encerrado em 31/12/2014, da empresa CONSTRUVAL ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA-ME, estabelecida à Rua João Manoel Pontual, 94 - Sala 10 - Centro - Escada - PE, CEP: 55.500-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o nº 26201991189 em 20/12/2011, no CNPJ nº 15.201.963/0001-20. Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Escada, 31 de dezembro de 2014.

Renildo Santos da Rocha

Tec. Contábil

CRC-BA 015094/TO

Valter Vieira Duarte Filho

Diretor

CPF: 038.111.984-08

aidete Rangel colaça
Analista de Processos -
Unidade de Análise de Processos
Mat 1107-0

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE ESCADA - CARTÓRIO ÚNICO

Reconheço por SEBELHANÇA a firma de RENILDO SANTOS DA ROCHA.

Escada, 12/05/2015 13:39:51, em testemunho da verdade.

Substituta: Marcelle Mathias Costa dos Santos

Enrolamentos: R\$ 2,96 ISM: R\$ 0,99 Total: R\$ 3,95. RC-7-402

Selo digital: 0077594.67604201501.02388

Consulte autenticidade em: www.tipejus.br/selodigital

ANOT. JOSÉ MENDEZUELOS - CENTRO ESCADENSE - CEP: 55500-000 - TEL: (011) 3314.1333

**SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE ESCADA - CARTÓRIO ÚNICO**

Reconheço por SEBELHANÇA a firma de VALTER VIEIRA DUARTE FILHO.

Escada, 12/05/2015 13:39:51, em testemunho da verdade.

Substituta: Marcelle Mathias Costa dos Santos

Enrolamentos: R\$ 2,96 ISM: R\$ 0,99 Total: R\$ 3,95. RC-7-402

Selo digital: 0077594.67604201501.02388

Consulte autenticidade em: www.tipejus.br/selodigital

ANOT. JOSÉ MENDEZUELOS - CENTRO ESCADENSE - CEP: 55500-000 - TEL: (011) 3314.1333



EM BRANCO



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : RENILDO SANTOS DA ROCHA
 REGISTRO..... : BA-015094/O-1 T-PE
 CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
 CPF..... : 134.563.184-72

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPE contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RECIFE, 02.02.2016 as 21:48:23.

Válido até: 29.02.2016.

Código de Controle: 121993.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPE.

Handwritten mark

Handwritten mark

EM BRANCO

856



A PREFEITURA MUNICIPAL DA BOCA DA MATA/AL

Em Anexo, encaminhamos a nova apólice digital da JMalucelli Seguradora S/A, um documento com a mesma veracidade de uma apólice impressa, sendo que a única diferença é que a apólice agora faz parte de um processo de certificação digital, utilizando técnicas e processos que garantem segurança e valor jurídico às transações eletrônicas. Esta apólice substitui, de forma definitiva, o modelo anterior, e acompanha as inovações tecnológicas já presentes no mercado, como nota fiscal digital, recibos de pagamentos via internet, emissão de boletos, etc.

JMalucelli Seguradora

TÍTULO: APÓLICE Seguro Garantia Nº 11-0775-0214885
Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Alexandre Malucelli

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
João Gilberto Possiede

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatário (as):

Alexandre Malucelli Nº de Série do Certificado: 75183232594242497103514670160971359621

João Gilberto Possiede Nº de Série do Certificado: 50959184316876756411848892888339304997

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Nº Apólice: 11-0775-0214885
Controle Interno(Código Controle): 854108798
Data de Emissão: 02/02/2016

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, podem ser verificados no website www.jmalucelliseguradora.com.br.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, o mesmo poderá ser verificado sob o nº 05436.2016.0011.0775.0214885.000000 no site da susep: www.susep.gov.br. Acesse: Serviço ao Cidadão -> Consulta de apólice de seguro garantia.



Associada a TRAVELERS
JMalucelli
Seguradora

EM BRANCO



Apólice: 11-0775-0214885
Proposta: 1631121

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, podem ser verificados no website www.jmalucelliseguradora.com.br. Após sete dias úteis da emissão deste documento, o mesmo poderá ser verificado sob o n.º 05436.2016.0011.0775.0214885.000000 no site da SUSEP www.susep.gov.br. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484.
Central de Atendimento JM - 0800 704 0301/Ouvidoria JM - 0800 643 0301

Frontispício de Apólice

A J. MALUCELLI SEGURADORA S/A, CNPJ 84.948.157/0001-33, Código de Registro na SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1441 - Centro - Curitiba - PR, por meio desta APÓLICE de Seguro Garantia, garante ao SEGURADO, PREFEITURA MUNICIPAL DA BOCA DA MATA/AL, CNPJ 12.264.396/0001-63, R. LADISLAU COIMBRA, SN BOCA DA MATA AL, as obrigações do TOMADOR CONSTRUVAL ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA - ME, CNPJ 15.201.963/0001-20, RUA JOÃO MANOEL PONTUAL, Nº 94 SALA 10 CENTRO ESCADA PE, até o valor de R\$ 4.095,53 (quatro mil e noventa e cinco reais e cinquenta e três centavos), na modalidade abaixo descrita.

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G.)	Ramo
Licitante	R\$ 4.095,53	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia
(Coberturas, Valores e prazos previstos no contrato)

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 4.095,53	03/02/2016	04/06/2016

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta apólice.

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação n.º TOMADA DE PREÇOS Nº01/2016

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.

.....
.....
.....
.....
.....
.....

Corretor: 000001.0.022541-0 - PLASEG PLANEJ., ASSESSORIA E CORRETAGEM DE SEGUROS

Continua na próxima página

Controle de Segurança



Assinado digitalmente por:
Alexandre Malucelli



Assinado digitalmente por:
João Gilberto Possiede



Recife - PE, 02/02/2016

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatários (as):
Alexandre Malucelli Nº de Série do Certificado: 75183232594242497103514670160971359621
João Gilberto Possiede Nº de Série do Certificado: 50959184316876756411848892888339304997
Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

EM BRANCO



Apólice: 11-0775-0214885
 Proposta: 1631121

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, podem ser verificados no website www.jmalucellaseguradora.com.br. Após sete dias úteis da emissão deste documento, o mesmo poderá ser verificado sob o n.º 05436 2016.0011.0775.0214885.000000 no site da SUSEP www.susep.gov.br. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484.
 Central de Atendimento JM - 0800 704 0301/Ouvidoria JM - 0800 643 0301

Frontispício de Apólice

Demonstrativo de Prêmio

Importância Segurada.....	R\$	4.095,53
Prêmio Líquido Licitante.....	R\$	250,00
Adicional de Fracionamento.....	R\$	0,00
I.O.F.....	R\$	0,00
Prêmio Total.....	R\$	250,00

Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
1	02/02/2016	4870403	250,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.

O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

São Paulo - SP - 02/02/2016

Corretor: 000001.0.022541-0 - PLASEG PLANEJ., ASSESSORIA E CORRETAGEM DE SEGUROS

EM BRANCC



CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO
CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775
SEGURO GARANTIA - SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da

EM BRANCC



data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3.

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

M

EM BRANCC



7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interposição judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu

M

EM BRANCC

conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência --- ---%---do--- original para obtenção de prazo em dias---	Relação a ser aplicada sobre a vigência --- ---%---do--- original para obtenção de prazo em dias---	Relação a ser aplicada sobre a vigência --- ---%---do--- original para obtenção de prazo em dias---	Relação a ser aplicada sobre a vigência --- ---%---do--- original para obtenção de prazo em dias---
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

EM BRANCC

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

NOTA TÉCNICA - PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I - Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento;

II - Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

a) Cópia do edital de licitação;

EM BRANCC

EM BRANCO



DEVOLUÇÃO DO DOCUMENTO

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 11-0775-0214885

Local e Data

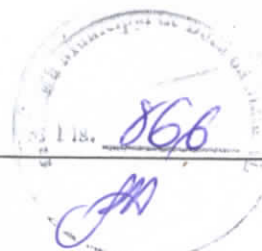
PREFEITURA MUNICIPAL DA BOCA DA MATA/AL

Nome:

RG:

Cargo:

EM BRANCO

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.201.963/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 20/12/2011
NOME EMPRESARIAL CONSTRUVAL ENGENHARIA E LOCACOES LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUVAL ENGENHARIA E LOCACOES			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 46.87-7-02 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R JOAO MANOEL PONTUAL	NÚMERO 94	COMPLEMENTO SALA: 10;	
CEP 55.500-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ESCADA	UF PE
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@ORGANIZACAOROCHA.COM.BR		TELEFONE (81) 3534-1013	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			

H

EM BRANCO

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.201.963/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 20/12/2011
NOME EMPRESARIAL CONSTRUVAL ENGENHARIA E LOCACOES LTDA - ME			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.39-4-01 - Usinas de compostagem 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 49.24-8-00 - Transporte escolar 50.91-2-01 - Transporte por navegação de travessia, municipal			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R JOAO MANOEL PONTUAL	NÚMERO 94	COMPLEMENTO SALA: 10;	
CEP 55.500-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ESCADA	UF PE
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@ORGANIZACAOROCHA.COM.BR		TELEFONE (81) 3534-1013	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/12/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **18/10/2015** às **10:28:11** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)

EM BRANCO

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/12/2011
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 18/10/2015 às 10:28:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

FUNDO DE INVESTIMENTO AMTA	
DATA DE EMISSÃO: _____ VALOR EM REAIS: _____	
VALOR EM DOLÁRES: _____ VALOR EM EURO: _____	

EM BRANCO



GOVERNO MUNICIPAL DE

ESCADA

NOSSA CIDADE. UM NOVO TEMPO.

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E DO PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE RENDAS E TRIBUTOS
SETOR DE CADASTRO MERCANTIL

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Insc. Mercantil: 0201.1900	Exercício: 2016
Razão Social: CONSTRUVAL ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA	
Nome Fantasia:	
CNPJ/CPF: 15.201.963/0001-20	
Endereço: RUA JOÃO MANOEL PONTUAL, 94 - SALA 10 CENTRO - ESCADA - PE - CEP 55500-000	
Atividades: 0201.0/19 CONSTRUÇÃO CIVIL .I .I .I .I	
OBSERVAÇÕES: ALVARÁ PROVISÓRIO POR 60 DIAS, CONFORME PROT Nº 679/02*02*2016	
Data Emissão: 02/01/2016	Validade: 31/12/2016
Ciberto da Silva Queiroz Secretário de Receita Municipal Portaria 176/2016 Secretaria da Receita Municipal	
ESSE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM LUGAR DE DESTAQUE	

Av. Dr. Antônio de Castro, 680 - Jaguaribe - Escada-PE
CEP 55.550-000 - Fone: (81) 3534.1046
CNPJ 11.294.303/0001-80

Confere c/ o original

23 / 02 / 16

[Signature]

[Signature]

EM BRANCO



Receita Federal

**CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CONSTRUVAL ENGENHARIA E LOCACOES LTDA - ME**
CNPJ: 15.201.963/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e **abrange inclusive as** contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 11:16:54 do dia 21/01/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/07/2016.

Código de controle da certidão: **B7AD.3C83.9E2E.893F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

EM BRANCO



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2016.000003056242-70

Data de Emissão: 15/02/2016

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 15.201.963/0001-20

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **14/05/2016** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.

EM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE PERNAMBUCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

Av. Dr. Antônio de Castro, 680 - Jaguaribe - PE - CEP 55.500-00

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

N.º 0010/16

CERTIFICO, por me haver sido solicitado a quem interessar possa e tendo em vista a busca procedida, nos registros deste departamento da FAZENDA MUNICIPAL, dele não consta, até esta data nenhum débito sob a responsabilidade de quem vai identificado(a) a seguir:

Inscrição Mercantil: 0201.1900 CNPJ/CPF: 15.201.963/0001-20

Atividade: CONSTRUÇÃO CIVIL

Razão Social: CONSTRUVAL ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA

Localização Comercial ...: RUA JOÃO MANOEL PONTUAL, 94 - SALA 10
CENTRO - ESCADA - PE

O certificado é verdade e ao registro deste departamento me reporto e dou fé. Eu, MANOEL SERGIO, agente autorizado(a), procedi a busca e digitei a presente Certidão, sob as penas da Lei conforme preceitua o art. 208 do Código Tributário Nacional e demais disposições disciplinares municipais. DADA E PASSADA nesta cidade de Escada do Estado de Pernambuco.

OBS.: Esta certidão tem validade de 90 (noventa) dias, a partir da data de sua emissão, e de acordo com os artigos 285, da Lei Municipal 2419/2014 de 29 de dezembro de 2014, não exclui o direito de a Fazenda Municipal de exigir, a qualquer tempo, débitos que venham a ser ser apurados.

Escada-PE, 01 de Fevereiro de 2016

Em testemunho da verdade, assino

Cícero da Silva Pereira
Secretário(a) da Receita Municipal
Portaria 176/2015

Cícero S. Pereira

Secretário(a) da Receita Municipal

Comparece c/ o original

23 / 02 / 16



Serviço Notarial e Registral de Escada - Cartório Unico

Autenticação de Documento:
Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.
03/02/2016 13:53:45
Dúvidas R\$ 3,10
TSMR R\$ 0,62
Total R\$ 3,72
Marcelle Mathias Costa dos Santos - Subst.
Cadastral N.º 0077594 - 01501201601.02239

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE PERNAMBUCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA
SECRETARIA DA SAÚDE MUNICIPAL
Av. Deputado João de Deus, 655 - Jd. Santa Rosa - CEP 55.500-00

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

EM BRANCO

Razão Social: CONSTRUÇÃO CIVIL S/A
CNPJ: 00.000.000/0000-00
Inscrição Estadual: 000.000.000-00

Certidão emitida em 05/05/2014, às 14h30min, referente ao período de 01/01/2014 a 31/12/2013, comprovando a ausência de débitos municipais em nome da empresa acima mencionada.

Esta certidão tem validade de 90 (noventa) dias, a partir da data de sua emissão, e não poderá ser utilizada para fins de comprovação de regularidade fiscal em processos licitatórios.

Escada, 05 de Maio de 2014.

Assinatura do Secretário Municipal de Saúde

Comparece o original

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15201963/0001-20
Razão Social: CONSTRUVAL ENGENHARIA E LOCACOES LTDA ME
Nome Fantasia: CONSTRUVAL ENGENHARIA E LOCACOES
Endereço: RUA JOAO MANOEL PONTUAL 94 SALA 10 / CENTRO / ESCADA / PE / 55500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/01/2016 a 27/02/2016

Certificação Número: 2016012906103125001269

Informação obtida em 15/02/2016, às 15:06:38.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

H

EM BRANCO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: **CONSTRUVAL ENGENHARIA E LOCACOES LTDA - ME**

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 15.201.963/0001-20

Certidão nº: 18853205/2016

Expedição: 15/02/2016, às 14:40:47

Validade: **12/08/2016** - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUVAL ENGENHARIA E LOCACOES LTDA - ME** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.201.963/0001-20**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

EM BRANCO

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA.

Rua Ladislau Coimbra, nº102 - Centro.

Boca da Mata – AL

TOMADA DE PREÇOS Nº01/2016

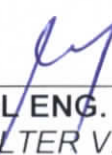
ABERTURA: 25.02.2016 ÀS 9.30 HORAS

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE 18 ANOS

CONSTRUVAL ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.201.963/0001-20, por intermédio de seu representante legal o Eng. **VALTER VIEIRA DUARTE FILHO**, portador da Carteira de Identidade nº 5926259 SSP-PE e CPF nº 038.111.984-08, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, referente ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, em atendimento ao que determina o Edital de Tomada de Preços Nº01/2016 que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos de direito.

Recife, 22 de fevereiro de 2016.



CONSTRUVAL ENG. E LOCAÇÕES LTDA.

ENG. VALTER V. DUARTE FILHO

SÓCIO ADMINISTRADOR

CREA – 036200 - D

Rua João Manoel Pontual, 94, Sala 10 - Centro

Escada – PE – CEP 55.500-000

Fone / Fax : (081) 3228 3043

CNPJ nº 15.201.963/0001-20.



EM BRANCC

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA.
Rua Ladislau Coimbra, Nº 102 - Centro.
Boca da Mata - AL.

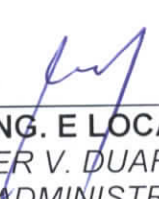
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº01/2016
ABERTURA: 25.02.2016 ÀS 9,30 HORAS.

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO IMPEDITIVO

CONSTRUVAL ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA. inscrita no CNPJ nº **15.201.963/0001 – 20**, por intermédio de seu representante legal o Eng. **Valter Vieira Duarte Filho**, portador da Carteira de Identidade nº 036200 – D, expedida pelo CREA e CPF nº 038.111.984 – 08 DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data, **INEXISTE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO QUE INVALIDE** a sua habilitação na presente licitação (**Art. 32, Lei 8.666/93**) e declara também sob as penas da lei que não foi declarada inidônea por qualquer **ORGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, em qualquer de suas esferas, Federal, Estadual, Municipal e no Distrito Federal e que não está impedida de licitar e contratar com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA**, declara ainda, encontrar-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos de direito.

Recife, 22 de Fevereiro de 2016.



CONSTRUVAL ENG. E LOCAÇÕES LTDA.
ENG. VALTER V. DUARTE FILHO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CREA - 036200 - D

Rua João Manoel Pontual, 94, Sala 10 – Centro.
Recife – PE – CEP 55.500-000
Fone / Fax : (081) 3228 3043
CNPJ nº 15.201.963/0001-20.



EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



PROCESSO Nº: 113-014/2016

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016

ASSUNTO: **Contratação de empresa de engenharia para execução de obra referente a drenagem e pavimentação de diversas ruas no Município de Boca da Mata**

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

O presente Termo, referente ao processo administrativo de nº 113-014/2016, encerra os autos do **VOLUME II** na página nº 877.

CPL, em 25 de Fevereiro de 2016.


Bergson Araujo Leite
Presidente da CPL

EM BRANCO